



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO
MARANHÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL**

JULIANA CASTELO LIMA

DICIONÁRIO DE GÊNERO E MÍDIA: informação para enfrentamento à violência
contra a mulher

São Luís
2023

JULIANA CASTELO LIMA

DICIONÁRIO DE GÊNERO E MÍDIA: informação para enfrentamento à violência
contra a mulher

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação – Modalidade Profissional – da Universidade Federal do Maranhão (PPGCOM/UFMA) como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Comunicação.

Orientadora: Prof.^a. Dr.^a Patrícia Rakel de Castro Sena.

São Luís
2023

Ficha gerada por meio do SIGAA/Biblioteca com dados fornecidos pelo(a) autor(a).
Diretoria Integrada de Bibliotecas/UFMA

Lima, Juliana Castelo.

Dicionário de gênero e mídia : informação para
enfrentamento à violência contra a mulher / Juliana
Castelo Lima. - 2023.

189 f.

Orientador(a): Patrícia Rakel de Castro Sena.

Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-graduação em
Comunicação - Modalidade Profissional/ccso, Universidade
Federal do Maranhão, São Luís, 2023.

1. Dicionário. 2. Feminismos. 3. Gênero. 4.
Jornalismo online. 5. Violência contra a mulher. I.
Sena, Patrícia Rakel de Castro. II. Título.

JULIANA CASTELO LIMA

DICIONÁRIO DE GÊNERO E MÍDIA: informação para enfrentamento à violência
contra a mulher

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação – Modalidade Profissional – da Universidade Federal do Maranhão (PPGCOM/UFMA) como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Comunicação.

Aprovada em: ___/___/___.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Patrícia Rakel de Castro Sena (Orientador)
Universidade Federal do Maranhão

1º Examinador

2º Examinador

*Aos meus pais e alguns amigos muito
próximos, que nunca deixaram de acreditar
em mim nesta jornada. E a todas as mulheres,
para que sejam livres e felizes.*

RESUMO

O presente trabalho é uma pesquisa aplicada que descreve a construção do Dicionário de Gênero como ferramenta de enfrentamento à violência contra a mulher, ainda persistente nos dias atuais, por meio da informação. O público-alvo do produto proposto neste estudo são as mulheres de São Luís do Maranhão e, ainda, quem mais se interessar em obter e contribuir com essa luta por meio de conhecimentos relacionados às temáticas de gênero, feminismo e violência de gênero. A elaboração prática do dicionário, cujas etapas são descritas a partir dos conceitos do Design Thinking, conta com três estratégias metodológicas principais de coleta de dados: realização de grupo focal com coletivo local alinhado à temática, aplicação de questionário aos participantes deste grupo e pesquisa documental em materiais de elucidação sobre a violência contra a mulher, com o objetivo principal de selecionar termos e expressões que farão parte do produto como verbetes. A pesquisa traz, ainda, discussões críticas teórico-históricas acerca do processo de estruturação do patriarcado como sistema cultural incorporado pela sociedade e até fundante dela, na qual há hierarquização entre homens e mulheres. A eles cabe o privilégio e a legitimação do poder, por meio da socialização machista que envolve a dominação e a violência de mulheres, das mais variadas formas. Além disso, destaca-se a resistência feminista contra esse ecossistema, por meio de ondas históricas que culminaram no ativismo cibernético e interseccional atual, na qual se insere também o papel do jornalismo online. Nesse sentido, também é desenvolvida uma abordagem das leis existentes no Brasil que objetivam o enfrentamento do problema da violência contra a mulher e, como consequência, do feminicídio.

Palavras-chave: Violência Contra Mulher; Gênero; Feminismos; Dicionário; Jornalismo online.

ABSTRACT

The present work is an applied research that describes the construction of a sociological gender dictionary as a tool to combat violence against women, still persistent today, through information. The target audience for the product proposed in this study are women from São Luís do Maranhão and those who are most interested in obtaining and contributing to this fight through knowledge related to gender issues, feminism and gender violence. The practical elaboration of the dictionary, whose stages are described from the Design Thinking concepts, relies on three main methodological strategies for data collection: conducting a focus group with a local collective aligned with the theme, applying a questionnaire to the participants of this group and documentary research in clarifying materials about violence against women, with the main objective of selecting terms and expressions that will be part of the product as entries. The research also brings theoretical-historical critical discussions about the structuring process of patriarchy as a cultural system incorporated by society, in which there is a hierarchy between men and women. It is up to them to privilege and legitimize power, through sexist socialization that involves the domination and violence of women, in the most varied ways. In addition, feminist resistance against this panorama is highlighted, through historical waves that culminated in the current cyber activism, in which the role of online journalism is also inserted. In this sense, an approach to existing laws in Brazil that aim to combat the problem of violence against women and femicide will also be developed post-qualification.

Keywords: Violence Against Women; Gender; Feminism; Dictionary; Online Journalism.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 01- Captura de tela de tweet da deputada federal Joice Hasselmann.....	22
Figura 02- Captura de tela de resposta ao tweet de Joice Hasselmann.....	23
Figura 03- Captura de tela de resposta ao tweet de Joice Hasselmann.....	23
Figura 04- Captura de tela de resposta ao tweet de Joice Hasselmann.....	24
Figura 05- Captura de tela de tweet da ex-deputada federal Manuela D'Ávila.....	25
Figura 06- Captura de tela de resposta ao tweet de Manuela D'Ávila.....	25
Figura 07- Captura de tela de resposta ao tweet de Manuela D'Ávila.....	26
Figura 08- Captura de tela de resposta ao tweet de Manuela D'Ávila.....	27
Figura 09- Captura de tela de matéria do site Contigo.....	34
Figura 10- Captura de tela do vídeo disponível na notícia “Por que os ataques de Bolsonaro a jornalistas mulheres são um problema?”.....	41
Figura 11- Captura de tela da primeira imagem disponível na notícia “Na dúvida se está em um relacionamento abusivo? Converse com a Maia”.....	42
Figura 12- Captura de tela do podcast protagonista da notícia “Futurar: o cuidado e o trabalho das mulheres negras”.....	45
Figura 13- Infográfico sobre os tipos de violência contra a mulher.....	60
Figura 14- Cenário de encontros da Pastoral da Juventude.....	68
Figura 15- Banner da Campanha Nacional de Enfrentamento aos Ciclos de Violência Contra a Mulher.....	69
Figura 16- Roteiro para grupo focal.....	70
Figura 17- Qual o seu gênero?.....	74
Figura 18- Qual a sua idade?.....	74
Figura 19- Qual o seu nível de escolaridade?.....	74
Figura 20- Qual a sua ocupação atual?.....	75
Figura 21- Você reside em São Luís/MA?.....	75
Figura 22- Em caso afirmativo da resposta acima, de que forma você acessa esses conteúdos?.....	76
Figura 23- Você considera que explicar e aprofundar termos e expressões relacionados à temática de gênero, feminismo e violência contra a mulher auxiliaria no enfrentamento da questão da violência?.....	76

Figura 24- Quais termos e expressões relacionados à temática de gênero, feminismo e violência contra a mulher você considera indispensáveis de elucidação e aprofundamento para a sociedade?.....	77
Figura 25- Gráfico de respostas ao questionário de coleta.....	83
Figura 26- Sugestão e colaboração com palavras e expressões pelos grupos.....	83
Figura 27- Sugestão e colaboração com palavras e expressões pelos grupos (continuação).....	84
Figura 28- Sugestão e colaboração com palavras e expressões pelos grupos (última continuação).....	85
Figura 29- Capa inicial do Dicionário de Gênero.....	87
Figura 30- Introdução e primeiro verbete testes do Dicionário.....	88
Figura 31- Verbetes testes “Assédio Sexual” e início de “Ciclo de violência”.....	89

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
1 A HISTÓRICA ESTRUTURA DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO	15
1.1 OS TIPOS DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO.....	19
1.2 VIOLÊNCIA POLÍTICA: CASOS JOICE HASSELMANN E MANUELA D'ÁVILA.....	21
1.3 RESISTÊNCIA: O MOVIMENTO FEMINISTA.....	27
1.4 PÓS-FEMINISMO E A REPRESENTAÇÃO FEMININA NA MÍDIA ONLINE.....	30
1.5 RESISTÊNCIA CONTEMPORÂNEA: CIBERATIVISMO FEMINISTA.....	36
1.5.1 A Revista AzMina	37
2 OS TERMOS LEGAIS E LEGÍTIMOS SOBRE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO BRASIL	46
2.1 A LEI MARIA DA PENHA.....	48
2.2 LEI DO FEMINICÍDIO.....	52
2.3 LEI DO MINUTO SEGUINTE.....	55
2.4 VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA NA LEI Nº 14.188/2021.....	57
3 AS ESCOLHAS DO PERCURSO METODOLÓGICO	61
3.1 GRUPO FOCAL COMO ESTRATÉGIA METODOLÓGICA QUALITATIVA PARA COLETA DE DADOS.....	61
3.2 PERCURSO PARA DESENVOLVIMENTO DO PRODUTO.....	62
3.3 DESIGN THINKING E AS ETAPAS DO PRODUTO.....	64
3.4 COMUNICAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO SOCIAL.....	65
3.5 APLICAÇÃO DE METODOLOGIA NO PRODUTO: GRUPO FOCAL.....	67
3.6 ESTRATÉGIA DE APLICAÇÃO DE QUESTIONÁRIO.....	73
3.7 ESTRATÉGIA DE PESQUISA DOCUMENTAL PARA COLETA DE DADOS....	78
3.7.1 Projeto metodológico-operativo da Campanha da PJ	78
3.7.2 Material sobre rodas de conversa da Campanha da PJ	80
3.7.3 Maria vai com as outras: 16 dias de ativismo pela vida das companheiras	80
3.8 NOVA COLETA DE DADOS.....	81
3.9 APRESENTAÇÃO GERAL DO PRODUTO.....	86
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	89
REFERÊNCIAS	91
APÊNDICE A – EBOOK DICIONÁRIO DE GÊNERO	96

INTRODUÇÃO

A realidade de violência contra a mulher¹, que se mostra persistente mesmo com o avançar dos anos, ainda precisa ser questionada e discutida para ser amplamente enfrentada. Se trata de herança histórica com base em um sistema que concentra o poder e privilégios nos homens enquanto inferioriza mulheres política, econômica e culturalmente.

Nesse sentido, é possível inferir que diversas situações de violência até hoje se repetem em razão da vigência do principal mecanismo do patriarcado, o machismo impregnado no modo de pensar e agir da sociedade, ainda reproduzido de geração em geração. Tal comportamento se expressa e se sustenta nas relações sociais em que os homens detêm autoridade e ainda são legitimados para agirem de forma agressiva e controladora sob a vida das mulheres. Mas, também existe enfrentamento a esse contexto, a exemplo do movimento feminista e seu princípio de luta contra a opressão e o sexismo² (HOOKS, 2021) que as subordina e violenta.

É essencial que as mulheres possam ter acesso a conhecimentos que auxiliem no enfrentamento ao cenário de violências, através da problematização e questionamento de padrões impostos e comportamentos machistas que as cercam. O jornalismo feito no meio online, cada vez mais difundido, também pode ser utilizado como ferramenta para fins educativos e conscientização informativa a esse público, por exemplo.

Junto a isso, e com base no mapeamento sem resultados satisfatórios de iniciativas semelhantes voltadas à realidade de São Luís do Maranhão, local de idealização e desenvolvimento desta pesquisa, o objetivo principal é a construção do Dicionário de Gênero online, direcionado ao público feminino da cidade e a quem mais possa interessar como fonte de informação, com verbetes alinhados a essa temática, a fim de contribuir para o enfrentamento ao panorama atual de crimes contra as mulheres através do compartilhamento, gerando outros alcances para o conhecimento.

O Dicionário de Gênero como produto foi desenvolvido com inspiração na estrutura do Dicionário de Política (1983) dos autores Norberto Bobbio, Nicola Matteucci e Gianfranco Pasquino, uma vez que a obra é destinada a quem busca se aprofundar em termos da área que não são de fácil compreensão; neste caso, há pretensões de reunir

¹ Para fins desta pesquisa, os termos “violência de gênero” e “violência patriarcal” são abordados como sinônimos.

² Ato de discriminação pelo gênero que, em maioria, afeta mulheres.

autores essenciais aos estudos de gênero para conceituação histórica-sociológica em ordem alfabética.

Portanto, a metodologia sugerida para o desenvolvimento da pesquisa se concentra nas seguintes etapas: a pesquisa bibliográfica para elaboração de percurso teórico acerca dos temas principais que circundam esta pesquisa; grupo focal com coletivo local de jovens engajados em movimentos sociais que esteja alinhado à temática da violência contra a mulher, aplicação de questionário e pesquisa documental como técnicas e estratégias de coleta de dados, além da metodologia de Design Thinking como embasamento das etapas de desenvolvimento do produto. Junto a isso, delimita-se enquanto problema de pesquisa a seguinte questão: como ampliar formas de compreensão e autopercepção das mulheres ludovicenses sobre gênero, feminismos e violência de gênero a partir um produto de editoração online?

A partir de indagações feitas em pesquisa monográfica, etapa de minha graduação em bacharel em Comunicação Social – Jornalismo, acerca das possíveis formas de enfrentamento à violência contra a mulher em um perfil online local da rede social Instagram, do qual foi analisada a eficácia do discurso produzido para compreensão do processo de alcance da informação compartilhada, surge o interesse pela investigação aprofundada acerca das possíveis relações e contribuições dos estudos de gênero e do jornalismo online para a idealização e construção de um dicionário que informe, prioritariamente, o público feminino em São Luís (porque partiria desse público essa demanda) e se estenderia a demais interessados em enfrentar o ciclo de violência.

Em outros termos, ao pensar na criação e desenvolvimento de um produto como este, é importante destacar que não foram encontradas iniciativas com essas características em São Luís (especialmente quando a coleta de dados passa também pela escuta direta de mulheres com histórico de luta e envolvimento em movimentos sociais feministas); portanto compartilhar e, principalmente, construir uma alternativa de fonte de informação sistematizada a partir de demandas populares como um dicionário online auxiliaria no alcance de mulheres que possam não ter acesso a revistas acadêmicas, jornais especializados ou livros, mas que tenham a facilidade e o custo baixo de acessar gratuitamente a editoração através de smartphones, por exemplo. O produto deve ser, então, uma ferramenta de contribuição e enfrentamento ao panorama atual de violência de gênero na cidade.

Diante do exposto, é preciso apontar os dados refletores da realidade local de violência praticada contra a mulher. O núcleo especializado da Defensoria Pública do

Estado (DPE/MA) aponta que, no Maranhão, foram registrados 2.400 atendimentos aos casos de violência contra a mulher, entre janeiro e agosto de 2020. E, em 2021, a Casa da Mulher Brasileira já divulgou que tem recebido, em média, 300 medidas protetivas por mês no estado.

Em relação à perspectiva nacional, os dados também se revelam alarmantes. De acordo com o Monitor da Violência, divulgado pelo Portal G1, houve aumento nos pedidos de medidas protetivas³ no primeiro semestre de 2021, em relação ao mesmo período do ano anterior: foram totalizados 190 mil contra 170 mil pedidos em 2020, o que está consequentemente ligado à escala ascendente de crimes de violência contra a mulher no país.

Nesse sentido, se faz necessário contextualizar este grave problema na sociedade, sempre gerando novas vítimas da estrutura patriarcal, a qual objetiva centralizar o poder nos homens e que vem se sustentando ao longo do tempo na desigualdade até da definição do que é ser mulher, como cita Beauvoir (1970), quando diz que a mulher não é um ser autônomo, tampouco tem identidade própria.

O machismo decorrente de uma construção social deve ser identificado como algo não normal ou naturalizado. Ele precisa ser, na verdade, colocado, no foco de problematizações constantes e em diferentes canais para fortalecer, cada vez mais, as alternativas de enfrentamento à consequente violência pelo gênero, a qual Hooks (2018), por exemplo, define também, como patriarcal. Ou seja, a legitimação da coerção por um indivíduo mais forte dentro do lar, representado pela figura masculina.

Nesse sentido, a autora (2018, p.76) explica a frequência do uso dessa violência quando afirma que “em uma cultura de dominação, todo mundo é socializado para a violência como meio aceitável de controle social”. Assim, quando as estruturas hierárquicas são ameaçadas, ações de punição, abusos e castigos físicos ou psicológicos, por exemplo, são normalizados e aceitos pela maioria, perdurando, então, até os dias atuais como atos naturais.

A partir disso, é preciso investigar como o estabelecimento das diferenciações entre as pessoas pelo gênero na sociedade influenciam na construção dessa hierarquia e moldam as relações de poder, como pontua Scott (1995), ao afirmar que a definição de gênero é resultado da combinação entre duas proposições: as diferenças percebidas entre

3 Instrumento legal previsto na Lei Maria da Penha (nº 11.340/2006) que objetiva garantir a segurança de mulheres vítimas de violência e vulnerabilidade, solicitando afastamento do agressor mediante denúncia.

os sexos nas relações sociais e a significação das relações de poder a partir dessa diferenciação na sociedade, ou seja, a organização social e as representações de poder são construídas com base na distinção entre o que se considera ser homem e mulher.

Assim, quando as mulheres aprendem a desconstruir e questionar o papel que lhes foi designado por muitos anos, ampliando o autoconhecimento, possibilidades de atuação e enfrentamento da realidade de inferiorização e violência, há avanço na quebra da estrutura social criada para oprimir.

Reflexo disso é a necessidade de reunir e atualizar informações que possam romper esses cenários, fomentando a resistência das próprias mulheres e estimulando, também, o apoio dos homens na luta.

Portanto, esta pesquisa se justifica em razão de buscar compreender a realidade histórica que se estende aos dias atuais resultando, muitas vezes, em vidas ceifadas de mulheres, para que seja considerado relevante construir um produto de editoração online que contemple uma espécie de curadoria de conhecimentos aprofundados, com auxílio e consulta demandada pelas próprias ludovicenses no processo de coleta para posterior seleção de verbetes, a fim de minimizar este problema da sociedade, em outras palavras: de colaborar no enfrentamento da violência de gênero a partir do diálogo e do conhecimento sistematizado.

Dessa forma, objetiva-se construir um dicionário de gênero direcionado, prioritariamente, ao público feminino, mas também a estudiosos da área, leitores não-especialistas e a quem mais possa interessar em São Luís, por meio de 90 verbetes alinhados aos conceitos de gênero, feminismos e violência contra a mulher, a fim de fortalecer o enfrentamento a este ciclo, a partir dos seguintes objetivos específicos: levantar e revisar bibliografia relacionada ao estudo e compreensão das temáticas de gênero, violência de gênero, feminismos e jornalismo online; apresentar exemplificações de resistência feminista junto à produção de jornalismo online no combate à violência de gênero, por meio do site nacional Revista AzMina, pela perspectiva discursiva de publicações; mapear coletivos locais que realizem trabalhos e discussões acerca das temáticas alinhadas à pesquisa; coletar dados a partir dos grupos encontrados que estejam disponíveis em São Luís para identificar possíveis necessidades e filtrar expressões que possam se tornar verbetes; disponibilizar o acesso ao dicionário para as mulheres da capital maranhense e aos demais interessados no material como fonte de informação e, por fim, disponibilizar o acesso do produto a coletivos que facilitem a distribuição de informação.

Portanto, diante destes objetivos, o presente trabalho se estrutura em dois capítulos de discussão teórica: em **A Histórica Estrutura da Violência de Gênero**, são apresentados conceitos fundamentais da área, de forma a estabelecer determinada trajetória histórica explicativa da estrutura patriarcal da qual se manifesta o machismo que oprime e, ao seu extremo, mata mulheres. Considerando, ainda, a exemplificação da resistência feminista a esse cenário, por meio de iniciativas relacionadas ao jornalismo online, além de situações reais de agressões sofridas pelas mulheres até os dias atuais; o segundo capítulo, **Os Termos Legais e Legítimos Sobre a Violência Contra a Mulher**, contextualiza e embasa algumas das principais leis vigentes relacionadas ao enfrentamento de violência de gênero.

No capítulo metodológico **As Escolhas do Percurso Metodológico**, foram elencadas todas as estratégias para elaboração e aplicação do produto proposto, bem como as respectivas definições. Ainda nesta seção, em **Percurso para Desenvolvimento do Produto**, encontra-se, além de sua delimitação, o alinhamento da teoria metodológica escolhida à etapa empírica da pesquisa, que consiste na descrição detalhada coleta de dados em três momentos: grupo focal, aplicação de questionário e pesquisa documental, que norteiam o Dicionário de Gênero, apresentado neste trabalho.

1 A HISTÓRICA ESTRUTURA DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO

Para compreender e problematizar a realidade atual em que se inserem homens e mulheres, cuja oposição e hierarquização na sociedade geram consequências negativas a elas e de privilégio⁴ a eles, é preciso traçar um percurso teórico por meio de conceitos que auxiliem na contextualização do problema da violência contra a mulher. Para tal, é indiscutível propor reflexões, de início, acerca da questão de gênero.

Para além da dicotomia em que se estabeleceu a divisão biológica entre homens e mulheres desde a Antiguidade, o gênero está diretamente ligado às relações sociais nas quais grupos de indivíduos foram criados, em que se inserem de acordo com as características padronizadas do que é ser homem e mulher, como explicam Connell e Pearse (2015):

A manutenção de padrões amplamente difundidos entre relações sociais é o que a teoria social chama de “estrutura”. Nesse sentido, **o gênero deve ser entendido como uma estrutura social**. Não é uma expressão da biologia, nem

⁴ Vantagens oriundas de posições sociais, políticas, econômicas, raciais, etárias e de gênero.

uma dicotomia fixa na vida ou no caráter humano. É um **padrão** em nossos arranjos sociais, e as atividades do cotidiano são formatadas por esse padrão. (CONNELL; PEARSE, 2015, p.47, grifo nosso)

Dessa forma, a noção dicotômica de gênero vai além das diferenças sexuais biológicas, estendendo-se aos comportamentos em sociedade e é, nesse sentido, que Scott (1995) destaca a possível conexão com relações de poder:

[...] não somente o parentesco, mas também (especialmente para as complexas sociedades modernas) o mercado de trabalho (um mercado de trabalho sexualmente segregado faz parte do processo de construção de gênero), a educação (as instituições de educação somente masculinas, não mistas, ou de co-educação fazem parte do mesmo processo), o sistema político (o sufrágio universal masculino faz parte do processo de construção do gênero). (SCOTT, 1995, p.87)

É nesse sentido que, para a autora (1995), as interações e designações de determinadas funções, pensamentos e valores sociais exclusivos para homens (força, racionalidade, virilidade e poder) e outros para mulheres (fraqueza, delicadeza e submissão) foram sendo fixados ao longo do tempo. Junto a isso, Connell e Pearse (2015) explicam que essas posturas não são estabelecidas pela natureza e que, no entanto, as imposições do gênero *não são exclusivamente* externas:

[...] não podemos pensá-los apenas como uma imposição externa realizada por meio de normas sociais ou da pressão de autoridades. As pessoas *constroem a si mesmas* como masculinas ou femininas. Reivindicamos um lugar na ordem de gênero – ou respondemos ao lugar que nos é dado –, na maneira como nos conduzimos na vida cotidiana. (CONNELL; PEARSE, 2015, p.39, grifo das autoras)

Junto a isso, as autoras (2015) também acreditam que os padrões gerais impostos de maneira excessiva, com base na estrutura já citada, desde o momento do nascimento de um ser humano, geram essa busca e, por vezes, pressão individual pela correspondência ao gênero pré-determinado.

Então, essa divisão entre as pessoas a partir da questão de gênero existe para obedecer e, principalmente, sustentar uma estrutura implementada e desenvolvida há muitos anos e que se manifesta até hoje: o patriarcado, que não existiria sem a concepção de poder como afirmam, ainda, Connell e Pearse (2015):

O poder dos maridos sobre as esposas e dos pais sobre as filhas são um aspecto importante da estrutura de gênero. Essa ainda é uma ideia aceita em grande

parte do mundo, mesmo em formatos modificados, como na ideia do pai como “chefe do domicílio”, “chefe de família” etc. (CONNELL; PEARSE, 2015, p.47)

Portanto, o patriarcado é um regime de exploração e dominação das mulheres pelos homens, historicamente detentores de lugares privilegiados para tomada de decisões: vistos e respeitados como líderes. Facilita-se a compreensão histórica dessa questão ao pontuar como Weber (1982) aborda o surgimento da dominação “pura” tradicional, por exemplo. De acordo com essa definição, a obediência acontece a partir da fidelidade:

Obedece-se à pessoa em virtude de sua dignidade própria, santificada pela tradição: por fidelidade. O conteúdo das ordens está fixado pela tradição, cuja violação desconsiderada por parte do senhor poria em perigo a legitimidade de seu próprio domínio, que repousa exclusivamente na santidade delas. (WEBER, 1982, p.131)

Dessa forma, a submissão a determinado líder ocorre, de maneira geral, sem questionamentos, porque “sempre foi assim”, ou seja, “[...] considera-se impossível criar novo direito diante das normas e da tradição. Por conseguinte, isso se dá, de fato, através do ‘reconhecimento’ de um estatuto como ‘válido desde sempre’ (por ‘sabedoria’)”. (WEBER, 1982, p.131, grifos do autor). Nesse contexto é que se insere o patriarcado mencionado acima, estrutura que se consolidou junto à dominação patrimonialista praticada desde a antiguidade, a qual, segundo o autor (1982), se fundamentou na figura masculina do rei como único dominante, a quem os indivíduos sempre foram ensinados a temer.

Portanto, essa postura de controle de um homem líder sobre os considerados inferiores, se estendeu e fixou também na esfera do lar, através das figuras de pai ou marido, a quem, da mesma maneira hierárquica de funções pré-estabelecidas pelo gênero acima abordadas, as mulheres deviam servir. Essa estrutura é ainda mais delimitada em aspecto temporal por Saffioti (1987):

Calcula-se que o homem haja estabelecido seu domínio sobre a mulher acerca de seis milênios. São múltiplos os planos da existência cotidiana em que se observa essa dominação. Um nível extremamente significativo deste fenômeno diz respeito ao poder político. Em termos muito simples, isto quer dizer que os homens tomam grandes decisões que afetam a vida de um povo. (SAFFIOTI, 1987, p.47)

No entanto, mesmo sendo uma ideologia milenar, mundialmente difundida e absorvida em diversas culturas, o patriarcado não deve ser visto como natural, tampouco ser normalizado, pois há quem se beneficie desse sistema ao longo do tempo, ou seja, dependem da “ideia de natureza que defende a existência de apenas dois sexos, cujos comportamentos foram programados” (TIBURI, 2020, p.63) para que se mantenha em vigência. Nesse sentido, a autora (2020) destaca a principal manifestação patriarcal na sociedade, o machismo:

[...] é um modo de ser que privilegia os “machos” enquanto subestima todos os demais. Ele é totalitário e insidioso, está na macroestrutura e na microestrutura cotidiana. Está na objetividade e na subjetividade, isto é, mesmo que seja uma ordem externa ao nosso desejo, foi e é introjetado por muitas pessoas, inclusive mulheres. E, porque o machismo faz parte de um modo orgânico de pensar, de sentir e de agir, é tão difícil modificá-lo. (TIBURI, 2020, p.63)

Ou seja, o machismo como parte de “ser masculino” está presente em inúmeras relações sociais, sempre priorizando o homem e direcionando a mulher ao local de submissão e obediência, sendo inferiorizada para que não se sinta capaz de viver em igualdade, como na esfera profissional e nas relações domésticas, por exemplo. E é por meio desse comportamento enraizado que se legitimam as violências de gênero ou, em outros termos, contra as mulheres. É nesse contexto também que muitas são objetificadas e sexualizadas. Culturalmente, ainda é por meio da violência legitimada na “força inerente ao ser masculino” que eles buscam reafirmar seu poder.

Em resgate à equação política de Aristóteles, Tiburi (2020) explica como a divisão entre público e privado, criada pela cultura grega, também distingue espaços entre homens e mulheres, contextualizando a violência em viés histórico:

[...] *Pólis* é a cidade-Estado e *Óikos*, o território da casa. O primeiro é reservado aos homens e o segundo, às mulheres, aos escravos e aos animais. [...] as bases da separação entre público e privado estão dadas aí e correspondem à diferença entre gêneros e classes, bem como entre cultura e natureza. No mundo da *pólis* grega, se exerce a voz que leva à expressão e à partilha das ideias. Assim se constitui o reino da democracia ateniense ocupado pelos homens na *ágora* que é, justamente, o espaço público do encontro entre cidadãos. No espaço da casa, há o trabalho, a procriação e a sustentação organizada da vida. Essa separação entre público e privado coloca homens e mulheres (e escravos e animais) em mundos separados. (TIBURI, 2020, p.105, grifos da autora)

Assim, essa estrutura social definida se consolidou e é tida como base tradicional e inconsciente até os dias atuais: o espaço público direcionado aos homens e o lar

direcionado às mulheres, em que era e ainda é passível de se praticar a violência. Para destacar a raiz desse problema, Hooks (2021), que aborda a violência patriarcal, como já visto, a conecta ao domínio sexista que a própria sociedade não reconhece:

Assim como a maioria dos cidadãos desta nação acredita em salários iguais para funções iguais, a maioria do pessoal acredita que homens não deveriam espancar mulheres nem crianças. Ainda assim, quando dizem para essas pessoas que a violência doméstica é um resultado do sexismo, que ela não vai acabar enquanto não acabar o sexismo, elas não conseguem fazer essa dedução lógica, porque isso exige desafiar e mudar maneiras fundamentais de pensar gênero. (HOOKS, 2021, p.96)

Portanto, é possível afirmar que a violência de gênero é resultado da legitimidade do sexismo que se perpetua na sociedade. E, ainda assim e de maneira geral, Hooks (2021) destaca que, em razão da cultura reproduzida, todos acabam por ser socializados para aceitar a violência como principal meio coercitivo. Nesse sentido, é possível dizer que as mulheres também acabam por acreditar e reproduzir a noção de que um indivíduo com autoridade pode usar a força para manter sua posição.

1.1 OS TIPOS DE VIOLÊNCIAS DE GÊNERO

Identificam-se, até hoje, diversos tipos de agressões decorrentes da violência de gênero acima apresentada. A sexual, por exemplo, se refere à mulher que é obrigada a manter relações sem consentimento, tendo seu próprio corpo violado, conforme elucida Barbosa (2013):

[...] uma pessoa em relação de poder e por meio de força física, coerção ou intimidação psicológica, obriga a outra ao ato sexual contra a sua vontade, ou que a exponha em interações sexuais que propiciem sua vitimização, da qual o agressor tenta obter gratificação (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2002 *apud* BARBOSA, 2013, online).

Junto a esta, de acordo com a autora (2013), também pontuam-se a violência psicológica, em que há manipulação e controle mental⁵ por parte do agressor; a patrimonial, que consiste na posse de documentos e demais pertences da vítima, além da física, na qual há “[...] relação de poder superior à outra, causa ou tenta causar dano não acidental, por meio do uso de força física ou de algum tipo de arma que pode provocar

⁵ A violência psicológica é crime no Brasil, tipificada na Lei Nº 14.188/21.

ou não lesões externas, internas ou ambas” (BARBOSA, online), ou seja, o homem se utiliza de determinada força física para agredir.

Connell e Pearse (2015) reforçam e exemplificam essa questão do domínio masculino ao afirmar que esse poder acaba sendo, de forma impessoal, operacionalizado pelo próprio Estado. E essa é uma realidade presente até os dias atuais:

Um exemplo clássico, analisado em um famoso artigo de Catherine MacKinnon (1983), é o procedimento dos tribunais em caso de estupro. Independentemente de qualquer viés pessoal do juiz, os processos por meio dos quais se julgam acusações de estupro efetivamente **colocam a autora da queixa em regime de julgamento ao invés do réu. O histórico sexual da mulher, sua situação conjugal e seus motivos para prestar queixa são postos em escrutínio.** Apesar de tentativas de reformas, **prestar queixa ainda pode ser, hoje, uma experiência traumática para a mulher.** (CONNELL; PEARSE, 2015, p.161, grifo nosso)

Então, para as diversas formas de violência sofridas pelas mulheres – física, psicológica, sexual, patrimonial também decorrentes da violência doméstica⁶ – existem diversos impedimentos e burocracias impostos em caso de tentativas de denúncia, embora, ao longo da história, essa realidade venha mudando gradativamente.

Assim como está presente em diversos campos da sociedade, esse problema também existe na esfera política. Toda a cultura de inferiorizar e desqualificar mulheres em relação ao enaltecimento e valorização dos homens se estende ao pano de fundo político, o qual, nos dias atuais, possui participação de ambos. Ou seja, este tipo de violência “tem o intuito de limitar ou até impedir a participação da mulher na vida política e partidária” (TSE, 2021 *apud* TRAVASSOS, 2021, p.16).

De acordo com o MonitorA (2021), observatório desenvolvido pela equipe da Revista AzMina e InternetLab para monitoramento de casos de violência na política brasileira, afirma que essa prática afeta não só a vida profissional de candidatas, mas também a vida pessoal, influenciando em suas decisões de permanência ou desistência da atuação política:

[...] a violência política contra as mulheres pode incluir qualquer ação, conduta ou omissão baseada em seu gênero, de forma individual ou grupal, que tenha o objetivo de anular, impedir ou restringir seus direitos políticos. Esse tipo de violência também impede que as mulheres sejam reconhecidas como sujeitos políticos e desencoraja o exercício e a continuação de suas carreiras políticas (MONITORA, 2021, p.14).

⁶ Violência contra a mulher que ocorre dentro de seu próprio lar.

Assim, o observatório (2021) aponta que as principais formas de violência política de gênero são os discursos ofensivos, ataques morais e agressões verbais relacionados ao fato de serem mulheres, pela aparência, classe social, geração, entre outros fatores potencializados no uso das redes sociais online, ambiente que é, por alguns utilizadores, terreno para a persistência na inferiorização violenta de mulheres.

Em 2020, por exemplo, ano eleitoral no Brasil, os casos registrados da violência política de gênero aumentaram, de acordo com levantamentos realizados pelo jornal O Estado de São Paulo e pelo Instituto Marielle Franco:

[...] 75% das candidatas à prefeita em capitais sofreram algum tipo de violência e apontou a internet como o espaço onde ocorrem a maioria desses ataques (78% dos casos). Há dados que demonstram ainda que mulheres negras e LBTQIA+ sofrem mais violência. O Instituto Marielle Franco realizou pesquisa da violência política de gênero e raça durante as eleições municipais de 2020 no Brasil. 98,5% das entrevistadas relataram ter sofrido pelo menos um tipo de violência política. 80% do total dos ataques sofridos por essas mulheres ocorreu na internet. De acordo com os relatos, a maioria dos ataques tinham cunho racista, machista, transfóbico e sexista” (O ESTADO DE SP; INSTITUTO MARIELLE FRANCO apud EXAME, 2022, online).

Esses ataques, como dito antes, geram diversas consequências negativas para as mulheres atuantes na política nos dias atuais, como as desistências e o medo de participar efetivamente das decisões que norteiam o Estado, afetando também a democracia.

1.2 VIOLÊNCIA POLÍTICA: CASOS JOICE HASSELMANN E MANUELA D’ÁVILA

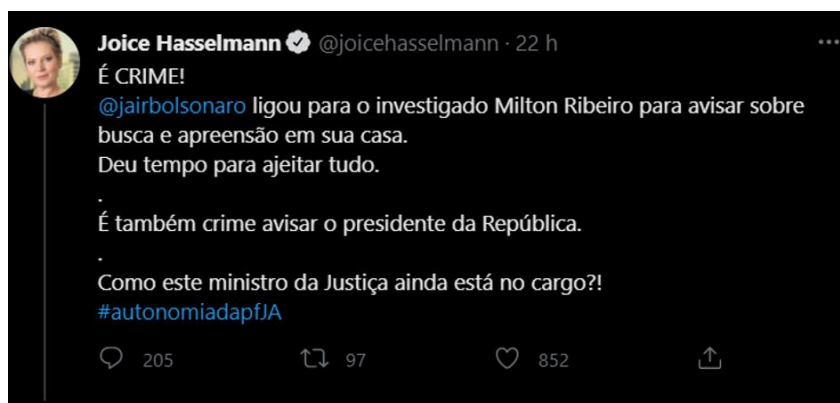
Com o objetivo de exemplificar esta realidade, torna-se importante observar determinadas perseguições especificamente sobre a atuação de mulheres inseridas no meio político⁷, como nos casos de Joice Hasselmann, deputada federal pelo Partido Social Liberal (PSL) e Manuela D’Ávila, ex-deputada federal pelo Partido Comunista do Brasil (PcdoB) e candidata a vice-presidente da República nas eleições brasileiras de 2018.

⁷ Do ponto de vista elucidativo, vamos avaliar a prática discursiva da violência política de gênero no ambiente online, por meio da técnica de análise de discurso em publicações coletadas na rede social Twitter, com recorte temporal de 2022, em respostas aos tweets de duas parlamentares brasileiras: a ex-deputada federal Manuela D’Ávila e a deputada federal Joice Hasselmann, escolhidas com base em pesquisa e análise divulgados pelo observatório MonitorA (2021), cujo ranking que aponta as candidatas mais atacadas nas eleições de 2020 no Brasil registrou as duas políticas no topo da lista, Hasselmann em 1º lugar e D’Ávila em 2º.

Ambas, em anos eleitorais até os dias atuais têm sido agredidas de diversas formas. E, com a utilização em grande escala da internet e das redes sociais digitais para compartilhamento de posicionamentos políticos, a possibilidade do anonimato ou contas e perfis falsos, a instantaneidade dos ataques ganha potência considerável.

Publicações feitas pela deputada federal Joice Hasselmann e pela ex-deputada federal Manuela D'Ávila na rede social de mensagens instantâneas Twitter, ambas do dia 24 de junho de 2022, são posicionamentos críticos relacionados ao caso de prisão do ex-ministro da educação do então governo federal, Milton Ribeiro, por corrupção, no dia 22 de junho. Na ocasião, indícios apontavam supostas interferências do Presidente da República, Jair Bolsonaro, nas investigações. Na Figura 01, apresenta-se a publicação feita por Hasselmann:

Figura 01: Captura de tela de tweet da deputada federal Joice Hasselmann



Fonte: Twitter (2022)

Dentre as 205 respostas registradas abaixo dessa publicação, observam-se três mais curtidas a seguir:

Figura 02: Captura de tela de resposta ao tweet de Joice Hasselmann

Fonte: Twitter (2022)

- 1) Não sabe nem o que fez numa **noitada**, primeiro descubra quem lhe fez **carinho** naquele dia. (@Gvechi1, 24 de junho de 2022, grifo nosso)

Nessa publicação-resposta, o autor se refere, em tom de ironia, ao caso da suposta agressão sofrida e relatada pela deputada no dia 18 de julho de 2021, que não tem relação com o tema discutido por Hasselmann. Ele utiliza expressões como “noitada”, possivelmente considerando que o episódio teria sido um divertimento e não um suposto caso de violência, minimizando este caso. Junto a isso, com a palavra “carinho”, o autor pede que ela descubra quem a agrediu, conectando esse ato a um carinho de maneira irônica e desrespeitosa, com predominância de violência moral e psicológica, o que indica também a invalidação do posicionamento da deputada em relação a um caso de relevância nacional como o caso de corrupção pelo qual o ex-ministro da educação foi apreendido, relacionando-a a um assunto desconexo à publicação e tema originais.

Figura 03: Captura de tela de resposta ao tweet de Joice Hasselmann

Fonte: Twitter (2022)

- 1) Joice **cobra** como você o Brasil não precisa;
- 2) Seria bom ver você **morta**, pois acho que nem cemitério ia te querer. (@Paulo30592470, 24 de junho de 2022, grifo nosso)

Na primeira frase do comentário, o utilizador da rede social digital faz um xingamento direto à deputada, na expressão “cobra como você”, utilizando tom agressivo e conectando-a ao animal de maneira pejorativa, o que pode ser identificado como violência moral, e afirmando que o “Brasil não precisa” dela, possivelmente enquanto ocupante do cargo político em que está.

Na segunda frase, ele reforça o fato de não aprovar sua presença política no país, por possivelmente não concordar com o posicionamento de Hasselmann, por meio da expressão grave “seria bom ver você morta”, mais uma agressão verbal e que se relaciona à violência psicológica, concluindo com menosprezo e inferiorização além do ataque verbal relacionado ao desejo de morte, com a expressão “pois acho que nem cemitério ia te querer”. Então, é possível observar que, ainda que seja ocupante de um cargo como de deputada federal, Hasselmann é atacada também pessoalmente, de forma imoral e violenta, com desprezo.

Figura 04: Captura de tela de resposta ao tweet de Joice Hasselmann



Fonte: Twitter (2022)

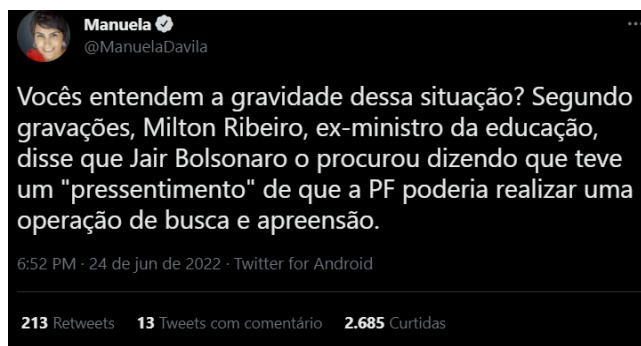
- 1) Hashtag Cala boca **Peppa**. (@LeidyPinheiro90, 25 de junho de 2022, grifo nosso)

Nessa última resposta coletada, a autora utilizou uma hashtag (#), que une as três palavras publicadas para formar uma expressão compartilhável na rede social Twitter, com o objetivo de alcançar mais utilizadores. A expressão formada, “cala boca Peppa” é possivelmente uma ordem de silenciamento ao posicionamento da deputada, em provável discordância de opinião da autora. Junto a isso, ela se refere à Joice Hasselmann como Peppa, uma personagem de história infantil que denota um xingamento gordofóbico contra a deputada, se referindo à sua aparência física e comparando-a ao animal porco de desenho animado. Ou seja, para além de sua atuação política, ela também foi atacada, neste caso, por seus atributos como mulher, moralmente violentada. Neste caso, destaca-

se, ainda, o fato de a autora desse comentário também ser uma mulher, reproduzindo a violência.

Vale salientar que esse tipo de violência política não se restringe a partidos políticos ou ideologias de direita ou esquerda. A misoginia, o ódio à mulher, é suprapartidário e está enraizado tanto quanto o machismo, a violência patriarcal e todas essas relações que envolvem poder e gênero. O caso da ex-deputada federal Manuela D'Ávila (Figuras 05, 06, 07 e 08), também em posicionamento ao caso do ex-ministro da educação Milton Ribeiro, elucida isso:

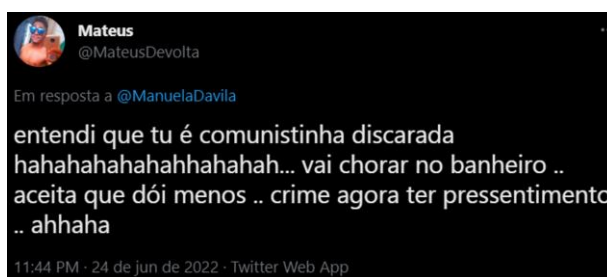
Figura 05: Captura de tela de tweet da ex-deputada federal Manuela D'Ávila



Fonte: Twitter (2022)

Dentre os 104 comentários, exemplificam-se três respostas a seguir:

Figura 06: Captura de tela de resposta ao tweet de Manuela D'Ávila



Fonte: Twitter (2022)

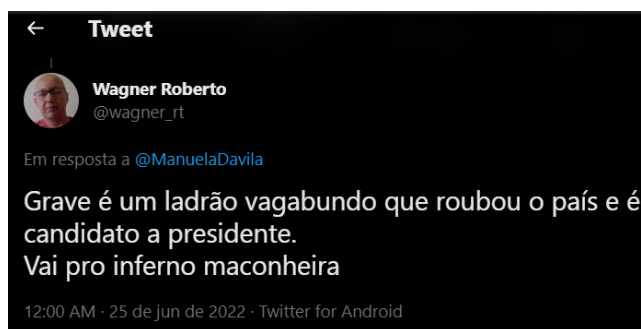
- 1) Entendi que tu é **comunistinha discarada**;
- 2) [risos]... vai chorar no banheiro...;
- 3) Aceita que dói menos... crime agora ter pressentimento... [risos]. (@MateusDevolta, 24 de junho de 2022, grifo nosso)

Na primeira frase do comentário, o autor se refere à Manuela D'Ávila como “comunistinha descarada”, utilizando o diminutivo de “comunista” para inferiorizar a ex-deputada, possivelmente atacando sua posição política, relacionando o comunismo a algo negativo, prática comum da oposição à esquerda, além do xingamento “descarada”. Portanto, também identifica-se, aqui, a violência moral.

Na segunda frase, de maneira irônica, publica risos e complementa com “vai chorar no banheiro”, palavras de cunho sexista e violento de maneira psicológica, que sugere fragilidade em Manuela D'Ávila por ser mulher.

Por fim, no terceiro fragmento de comentário, utiliza, também em tom irônico e desdém, a expressão “aceita que dói menos... crime agora ter pressentimento”, em possível defesa do ministro e do Presidente da República.

Figura 07: Captura de tela de resposta ao tweet de Manuela D'Ávila

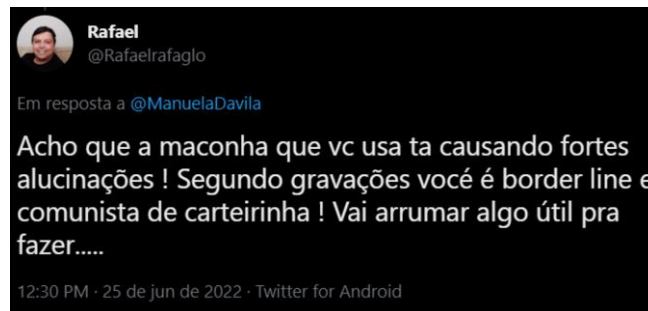


Fonte: Twitter (2022)

- 1) Grave é um ladrão vagabundo que roubou o país e é candidato a presidente;
- 2) **Vai pro inferno maconheira.** (@wagner_rt, 25 de junho de 2022, grifo nosso)

Nesta resposta, o autor do comentário se refere ao ex-presidente da República Luís Inácio Lula da Silva (Partido dos Trabalhadores), o qual Manuela D'Ávila apoia politicamente, para atacar, sem provas. No segundo fragmento, ele direciona o ataque à ex-deputada, com xingamento claro em “vai pro inferno”, seguido da expressão pejorativa “maconheira”, possivelmente utilizada pela oposição à esquerda, como forma de estereotipar negativamente D'Ávila, violentando moral e psicologicamente, em razão de seu posicionamento contrário ao governo atual.

Figura 08: Captura de tela de resposta ao tweet de Manuela D'Ávila



Fonte: Twitter (2022)

- 1) Acho que a **maconha que você usa** tá causando fortes **alucinações!**;
- 2) Segundo gravações você é borderline e comunista de carteirinha!;
- 3) Vai arrumar algo útil pra fazer... (@Rafaelrafagio, 25 de junho de 2022, grifo nosso)

Neste último comentário analisado, observa-se a repetição da expressão “maconha”, de maneira agressiva, para se referir e definir Manuela D’Ávila em relação aos seus posicionamentos políticos. Nesse sentido, ele afirma, sem provas, que ela utilizaria a substância sem nenhuma prova e conecta seu pensamento a alucinações, descredibilizando a fala da ex-deputada.

No segundo fragmento, acusa D’Ávila de ter transtorno de personalidade “borderline”, por supostas gravações, além de, mais uma vez, ser identificada a expressão “comunista” como ideia pejorativa e xingamento político. Portanto, o ataque moral e o desrespeito já se tornam evidentes.

Porém, o utilizador ainda finaliza com uma expressão tipicamente machista e sexista que desmoraliza e deslegitima a mulher ocupante do espaço político em que atua, e que ocorre também em diversos outros espaços, com a expressão “vai arrumar algo útil pra fazer”.

1.3 RESISTÊNCIA: O MOVIMENTO FEMINISTA

A luta contra esse e os demais tipos de violência de gênero é uma das principais bandeiras do feminismo. Para Hooks (2021, p.17), “[...] é um movimento para acabar com o sexismo, exploração sexista e opressão”, ou seja, não há como lutar contra o patriarcado sem reconhecer o sexismo, que privilegia homens – mas pode ser perpetuado por mulheres, adultos e crianças também – como um problema. A partir dessa definição, a autora (2021) busca explicitar que o movimento não é anti-homem, muito embora seu

início tenha se dado a partir da ira à dominação masculina, ou apenas para a luta pela igualdade entre homens e mulheres, como muitos acreditam.

Vale ressaltar ainda que, no início, o movimento feminista foi polarizado e possuía contradições nas lutas entre mulheres brancas e negras: enquanto as reformistas, mulheres brancas focavam na igualdade de gênero e no direito ao voto num primeiro momento, além de reivindicarem o direito de sair e trabalhar fora do lar sendo remuneradas, as negras, revolucionárias, já o faziam sendo exploradas e subordinadas. Portanto, suas lutas eram, principalmente, pelo direito de existir como mulheres e contra o racismo que sempre sofreram em todos os espaços. Ou seja, não havia incorporação de lutas das mulheres negras junto a manifestação das brancas, privilegiadas nesse sentido. E, nesse contexto, a mídia de massa, que servia aos interesses patriarcais, não dava espaço à visão revolucionária, de modo a restringir o ideal feminista à luta das mulheres para alcançar o que os homens possuíam (HOOKS, 2021).

Os detentores do poder acolhiam esse feminismo reformista, a partir do que beneficiasse a supremacia branca, ofuscando a ideologia do feminismo contemporâneo, “que pedia reforma e reestruturação geral da sociedade, para que nossa nação fosse fundamentalmente antissexista” (HOOKS, 2021, p.21) e, além disso, para que fosse antirracista, anticapacitista, antilgbtfóbica e sem discriminação por condição social, por exemplo. Portanto, não é possível alcançar a igualdade, pelo movimento, sem as lutas de classe e raça a ele associadas diretamente, rompendo com a realidade do patriarcado capitalista de supremacia branca vigente.

É importante destacar que o feminismo se divide em três ondas principais, ou divisões históricas que se propõem a organizar o pensamento e produções do movimento: a primeira onda, que data o final do século XIX, possuiu enfoque na luta por direitos das mulheres, como o voto e de poder trabalhar fora de casa sendo remunerada de forma igualitária ao salário pago aos homens. Na segunda onda, em meados dos anos 1960, passou-se a discutir e problematizar o papel e a imagem da mulher, refletindo de forma intensa a liberdade sexual e a desigualdade de gênero; e, na terceira, por volta da década de 1990, concentrando-se na desconstrução do universalismo homogêneo do que é ser mulher, considerando as diferenças de lutas com novas pautas: os processos interseccionais.

Para pensar ainda, em viés histórico, como os ideais feministas e suas ondas chegaram ao Brasil, é preciso entender quem eram as mulheres brasileiras e seus respectivos contextos antes da chegada do movimento, período do Brasil Colônia (1500-

1822) e Brasil Império (1822-1889). Teles (1999) afirma que é preciso considerar três grupos distintos: as mulheres indígenas, negras e brancas.

O papel da mulher indígena se adaptava à tribo a qual estava inserida, de acordo com os costumes e valores específicos. No entanto, com a colonização e chegada dos jesuítas, passou a ser subordinada ao papel de reprodutora e doméstica. A mulher branca, de origens portuguesas/europeias, já ocupava o local de submissão pela cultura patriarcal, destinadas ao casamento e atividades do lar. E a mulher negra e escravizada, era explorada nos aspectos sexual, mão de obra e trabalho doméstico, além de ser destinada à reprodução de mais escravos (TELES, 1999). Portanto, os três grupos de mulheres brasileiras, apesar de profundas diferenças, possuíam uma mesma característica em comum: a submissão, sem direito a espaço e voz na sociedade como tinham os homens.

No Brasil Império, a mulher também não tinha acesso ou poderia sequer interferir nas decisões do país. Somente a partir de revoltas sociais, ao longo dos séculos, brasileiras começaram a se destacar, mas sempre como exceções nas histórias que eram contadas e legitimadas, como na Revolução Farroupilha, em 1830, sob liderança de Anita Garibaldi, bem como as abolicionistas Leonor Porto, Maria Amélia de Queiroz, Maria Firmina dos Reis, Chiquinha Gonzaga e Maria Baderna (TELES, 1999).

Então, o papel direcionado à mulher pelo sistema patriarcal começou a ser questionado, sob o contexto de industrialização brasileira e Proclamação da República, por exemplo. Ainda no Século XIX, elas reivindicaram o direito à educação e, posteriormente, ao voto, com reflexos da primeira onda feminista europeia já intensificada no exterior, ainda que apenas por mulheres brancas e elitizadas neste primeiro momento. Em seguida, Pinto (2010) destaca que o movimento das mulheres trabalhadoras também ganhou espaço na luta por direitos trabalhistas:

Ainda nesta primeira onda do feminismo no Brasil, vale chamar a atenção para o movimento das operárias de ideologia anarquista, reunidas na 'União das Costureiras, Chapeleiras e Classes Anexas'. Em manifesto de 1917, proclamam: 'Se refletirdes um momento vereis quão dolorida é a situação da mulher nas fábricas, nas oficinas, constantemente, amesquinhas por seres repelentes' [...]. (PINTO, 2010, p. 16)

Após essa fase, a segunda onda do movimento feminista no Brasil (SANTIN, 2019) enfocou na discussão acerca dos padrões sociais estabelecidos, surgindo diversas frentes de lutas e mobilizações pela igualdade de gênero e liberdade sexual com adeptas

em maioria brancas, ainda desconsiderando pautas das mulheres negras e de classes sociais subrepresentadas.

É nesse contexto que surge, então, uma terceira onda no Brasil, nos anos 90, buscando destacar as especificidades das mulheres, trazendo a interseccionalidade para o movimento e tendo como principal objetivo “a desconstrução das teorias feministas e das representações que categorizam o gênero de modo binário: masculino x feminino. Discussão semelhante à realizada por Simone Beauvoir, quando ela distingue ‘gênero’ do que denomina ‘sexo dado’” (SANTIN, 2019, p. 43). Nesse contexto surgem também as lutas pela liberdade de escolha para as mulheres.

1.4 PÓS-FEMINISMO E A REPRESENTAÇÃO FEMININA NA MÍDIA ONLINE

Junto à terceira onda, insere-se um conceito essencial nesta pesquisa: o pós-feminismo pensado por Gill (2007), que rompe com as fases anteriores, mesmo sem um consenso estabelecido pela sociedade científica acerca de sua definição. Para a autora (2007, p.27), trata-se de uma junção entre atitudes femininas e antifemininas conectadas ao neoliberalismo, por meio do qual o individualismo é estimulado e coloca-se a mulher como sujeito ativo. Junto a isso, Gill (2007) pontua que o pós-feminismo deve ser concebido como sensibilidade antes de reação.

A autora (2008, p.30) complementa, ainda, ao afirmar que as ações pós-feministas podem ser identificadas nas mídias sociais, por meio do estímulo ao empoderamento feminino, com atribuição de diversas qualidades às mulheres; no entanto, essa prática pode gerar interpretações distintas e se tornar o inverso: ao invés de defender mulheres, gera mais um tipo de violência relacionada ao contexto midiático.

A popularização do feminismo por meio de “sensibilidades pós-feministas” (GILL, 2007) ganhou espaço na mídia e, de forma mais específica para este estudo, no campo do jornalismo online, como explanam Noronha e Silveirinha (2020):

Uma boa parte desta atmosfera cultural pós-feminista tem por pano de fundo a comunicação midiática digital, que nos permite imaginar uma cultura em que o feminismo é acessível e, portanto, não tem de ser defendido. Sinal disto é o fato de o seu vocabulário ter passado a fazer parte dos temas que ressoam dentro de uma economia de visibilidade, como empoderamento, confiança, capacidade e competência. Ora, esta economia de visibilidade parece ter um grande capital simbólico e material para as empresas de comunicação, uma vez que lhes permite (re)conquistar públicos perdidos e/ou novos públicos. No jornalismo, a segmentação das plataformas digitais é, com efeito, facilitada

pelo modo como estas encontram novos públicos e sinergias criadas pela cooptação de temas que ganharam fortes impulsos nas sociedades contemporâneas, como é o caso das reivindicações feministas. (NORONHA; SILVEIRINHA, 2020, online)

Então, é possível inferir que, através da busca por nichos cada vez mais específicos no meio online e, no caso das mulheres, a absorção de temas relacionados ao feminismo, não mais para defendê-lo, mas utilizá-lo objetivando alcance de público, o conceito de pós-feminismo (GILL, 2007) contribui para a mercantilização de conteúdos direcionados a elas, como reiteram as autoras (2020):

[...] este processo simultâneo de assimilação e apagamento das questões feministas resulta na formatação de uma versão “segura” do feminismo, pois torna-o conciliável com o *status quo*, na medida em que não questiona os padrões de feminilidade e masculinidade, assegura a manutenção das leis do patriarcado, mercantiliza as lutas feministas e, assim, atende às lógicas neoliberais do mercado. (NORONHA; SILVEIRINHA, 2020, online)

Portanto, não há, em determinados espaços utilizados pelo jornalismo online que reivindique e produza conteúdos com pautas sobre o gênero mulher, o resgate sistemático à luta por um dos objetivos principais do movimento: o encerramento da exploração e opressão sexista e, conseqüentemente, do sistema patriarcal ainda vigente (HOOKS, 2021). Na verdade, em muitos momentos, é a mídia tradicional, detentora da credibilidade jornalística como lugar de referência, que ainda reproduz a violência patriarcal, o sexismo e legitima o machismo.

Nesse sentido, propõe-se exemplificar aqui de que modo ainda se perpetua em alguma medida essa representação da mulher na mídia online com o pano de fundo pós-feminista, que abriga ao mesmo tempo que rompe com seus respectivos ideais. Para ilustrar esse pensamento, trazemos duas matérias jornalísticas, pertencentes a dois veículos online distintos, com recorte temporal de 2020 e 2021⁸: a Folha de São Paulo, por meio de um artigo opinativo acerca da trajetória da cantora sertaneja brasileira Marília Mendonça, publicada no dia de sua morte em 5 de novembro de 2021, bem como pela repercussão gerada em alguns trechos do texto; e a revista online Tô Contigo, que se veicula informações de entretenimento, com uma notícia referente ao mesmo período, mas em 2020.

⁸ Contexto de pandemia pela covid-19, em que a produção e o consumo de notícias online se intensificaram em razão da necessidade de isolamento e distanciamento social e, como consequência, maior uso das ferramentas online para comunicação.

O artigo de opinião intitulado “Marília Mendonça, rainha da sofrência, não conheceu o fracasso”, foi publicado no dia 5 de novembro de 2021 – no mesmo dia em que a famosa cantora brasileira faleceu em razão de um acidente aéreo – pelo colunista Gustavo Alonso. O autor objetivava analisar a trajetória profissional de Marília, lembrando composições e apresentações de sucesso, bem como o desenvolvimento de sua carreira, além do próprio estilo musical da cantora, de maneira crítica. No entanto, em razão da considerável extensão do texto foram selecionados apenas os dois fragmentos, nacionalmente repercutidos, a seguir:

1) Nunca foi uma excelente cantora. **Seu visual também não era dos mais atraentes** para o mercado da música sertaneja, então habituado com pouquíssimas mulheres de sucesso – Paula Fernandes, Cecília (da dupla com Rodolfo), Roberta Miranda, Irmãs Galvão e Inhana (da dupla com Cascatinha). (ALONSO, Gustavo. 5 de novembro de 2021, grifo nosso)

No trecho acima, o autor direciona sua análise à aparência da cantora, de modo a (possivelmente) relacionar esse aspecto à sua capacidade profissional, quando afirma que “nunca foi uma excelente cantora” e, logo em seguida, se manifesta acerca de seu “visual” que “não era dos mais atraentes” para o que, com base no sistema patriarcal de controle e padronização das mulheres, culturalmente era o mais “indicado” para o mercado sertanejado da qual ela fazia parte, como forma de apontar que Marília não se encaixava fisicamente nos moldes exigidos para que homens se atraíam.

Em seguida, Alonso faz comparações a outras cantoras do estilo sertanejo, listando os nomes das que, provavelmente de acordo com seu ponto de vista pessoal arraigado do comportamento machista historicamente persistente, consideraria mulheres bonitas e ideais indicando, inclusive, que seriam as “pouquíssimas mulheres de sucesso” que contemplavam a preferência masculina. Como se a música sertaneja precisasse satisfazer os homens, objetificando os corpos das mulheres num processo de idealização do que poderia ser vendido e comercializável junto com esse tipo de música.

No segundo fragmento selecionado, o autor continua a focar na aparência da cantora, detalhando informações que nem ao menos se conectam a seu aspecto profissional:

2) Marília Mendonça era **gordinha e brigava com a balança**. Mais recentemente, durante a quarentena, vinha fazendo um **regime radical** que tinha **surpreendido a muitos**. Ela se tornava também **bela**

para o mercado. Mas definitivamente não foi isso que o Brasil viu nela. (ALONSO, Gustavo. 5 de novembro de 2021, grifo nosso)

Nesse trecho, algumas expressões chamam a atenção, dada a grande repercussão da matéria. Por meio da palavra “gordinha”, no diminutivo, ele afirma que ela “brigava com a balança”, mais uma vez reduzindo a cantora amplamente reconhecida e admirada à sua aparência e associando o peso a um defeito, atitude também alinhada ao comportamento machista vigente (a gordofobia também é machista e misógina). Essa fala expressa uma clara conexão com o pensamento de Gill (2007):

Um dos aspectos mais marcantes da cultura da mídia pós-feminista é a preocupação obsessiva com o corpo. Em uma mudança das práticas representacionais anteriores, parece que a feminilidade é definida como uma propriedade corporal ao invés de (digamos) social, estrutural ou psicológico. [...] O corpo é apresentado simultaneamente como fonte de poder das mulheres e como sempre já indisciplinado e exigindo monitoramento, vigilância, disciplina e remodelação constantes (e gastos do consumidor), a fim de obedecer a julgamentos cada vez mais restritos da atratividade feminina. (GILL, 2007, p.6)

Nesse sentido, observa-se a mesma obsessão ao corpo perfeito no fragmento sobre a cantora, ainda quando Alonso resgata e expõe mais informações pessoais acerca de um “regime radical” feito por ela e que, logo em seguida, afirma ter “surpreendido a muitos”, trecho que ilustra a expectativa da sociedade sobre decisões e atitudes das mulheres em relação a seus próprios corpos, também como controle e vigilância, o que provavelmente influencia ações de regimes e dietas não saudáveis, a fim de se encaixarem, ainda hoje, no padrão projetado da perfeição pelo sistema do patriarcado. E, segundo o último trecho destacado, o autor analisa que assim ela se tornava “bela para o mercado”, associando, de forma explícita, como espaço de valorização da beleza acima do profissionalismo.

Esse exemplo mostra como parte da mídia online pode também representar mulheres de maneira ofensiva e agressiva, trazendo à tona mais um tipo de violência de gênero: a simbólica, em que há naturalização da visão machista e, em relação a esse comportamento sobre a mulher, desperta-se autodesprezo, autodepreciação e, conseqüentemente, desvalorização da imagem que elas veem de si mesmas.

Um outro exemplo pode ser visualizado no site da Contigo, publicado no mesmo período da anterior (5 de novembro), porém em 2020, e é pertencente à revista online Contigo – direcionada a informações sobre entretenimento e mundo dos famosos no

Brasil – traz informações acerca de uma postagem feita pela atriz Paolla Oliveira em sua rede social e, pode ser analisada a partir do próprio título e subtítulo (a Figura 09 apresenta a imagem disponível da matéria):

Figura 09: Captura de tela da matéria



Paolla Oliveira posa com o bumbum nu em clique bem ousado - Reprodução/Instagram

Fonte: elaborada pela autora a partir do site Contigo (2022).

- 1) De camiseta branca, Paolla Oliveira **posa com o bumbum nu** em clique **ousado**: "Quase infartei". **Dona do bumbum mais famoso da TV**, estrela causou nas redes sociais ao deixá-lo totalmente de fora. (CONTIGO!, Redação. 5 de novembro de 2020, grifo nosso)

No fragmento textual, os autores dão completo destaque ao corpo da atriz, com o trecho “posa com o bumbum nu”, para chamar a atenção dos leitores já na primeira chamada da matéria. A postura da revista é semelhante ao observado anteriormente, só que no sentido de sexualização da mulher, neste caso representada por Paolla Oliveira. No subtítulo, observa-se que o trecho usado de referência à atriz também se relaciona a sua aparência, “dona do bumbum mais famoso da TV”, pelo qual percebe-se que, ao invés de ser principalmente reconhecida por seu trabalho de atuação, a relação mais comum estabelecida é a de que todos a associam ao “bumbum”.

No fragmento a seguir, de início ao texto principal, observa-se um culto à beleza com “empoderamento”:

1) **Deslumbrante**, a atriz Paolla Oliveira **exibiu toda a sua beleza** em um **clique ousado** nas redes sociais. Nesta quinta-feira (5), ela lembrou um trabalho bem ousado. Na época, ela estava com os cabelos mais escuros. Na foto, a global apareceu de camiseta branca e com o bumbum totalmente à mostra. *“Pintei o cabelo, gostaram?”*, brincou ela ao classificar o momento como “um trabalho com uma turma incrível”. (CONTIGO!, Redação. 5 de novembro de 2020, grifo nosso)

As expressões “deslumbrante”, “exibiu toda a sua beleza” e “clique ousado”, sugerem o enaltecimento à mulher por meio da sexualização do corpo, como forma de elogio à beleza considerada padrão pela sociedade e, portanto, admirada, ao contrário do que se relatava sobre Marília Mendonça. Nesse sentido, as leitoras da matéria, mulheres brasileiras em ampla diversidade, talvez não se sintam representadas caso não correspondam ao modelo de aparência cultuado e, por isso, busquem se encaixar no que a mídia, de maneira simbólica, mas bastante explícita e recorrente, vende como belo e certo. Essa característica presente na mídia online também se conecta ao pós-feminismo analisado por Gill (2007):

Intimamente relacionado ao intenso foco no corpo das mulheres como local da feminilidade está a sexualização generalizada da cultura contemporânea. Por sexualização, refiro-me à extraordinária proliferação de discursos sobre sexo e sexualidade em todas as formas de mídia, mencionada por Brian McNair (2002) como parte da “cultura de strip-tease”, bem como à apresentação erótica cada vez mais frequente de meninas e (em menor grau) corpos de homens em espaços públicos. (GILL, 2007, p.25)

E, por fim, o último fragmento coletado demonstra que a revista também reforça seu discurso a partir da publicação de reações do público ao ver a foto na postagem da atriz:

2) Ao ver o clique, fãs reagiram com **euforia**. *“Quase infartei”*, brincou um. *“Que tiro”*, disse outro. (CONTIGO!, Redação. 5 de novembro de 2020, grifo nosso)

Os autores dos comentários da postagem de Paola Oliveira indicam que reação geral do público é de “euforia”, intensificando a preferência por enaltecer a feminilidade, sem críticas, possivelmente como modelo a ser seguido por outras mulheres, endossado por exemplos de comentários de aceitação e aprovação de seguidores.

Esses discursos de enaltecimento indicam a persistência e naturalização da visão patriarcal e machista que padroniza e exige corpos perfeitos, agradáveis aos gostos da indústria que os objetifica, os padroniza e os torna vendáveis. Os homens, inclusive,

foram ensinados por essa indústria a gostarem desses objetos e não de mulheres reais. Portanto, esse comportamento observado na matéria também pode contribuir para inferiorização de mulheres diferentes do exposto como belo, sem sensação de real representatividade na mídia online (esta, cada vez mais central no cotidiano das pessoas e na alta performance de produção e distribuição de conteúdo).

1.5 RESISTÊNCIA CONTEMPORÂNEA: CIBERATIVISMO FEMINISTA

Ao mesmo tempo em que as reflexões sobre esse pós-feminismo nos atravessam, já existem pesquisadoras considerando uma quarta onda feminista. Algumas consideram a gênese dessa quarta onda a partir de 2011 com a Macha das Vadias iniciada no Canadá e depois espalhada por alguns países ocidentais. Neste estudo, considera-se que o início da quarta onda se deu a partir de 2015 no Brasil: pós manifestações de 2013, promulgação da Lei do Feminicídio e outros códigos de leis importantes, além do uso das redes sociais digitais para viabilizar as novas formas de expressão dos movimentos sociais. Há, no entanto, um ponto comum sobre essa quarta onda: a existência de um ciberativismo feminista.

Junto a isso, o contexto brasileiro ajudou de forma direta a formatação dessa quarta onda. A abertura das universidades para pessoas com direitos negados historicamente em virtude de suas condições de gênero, raça e classe, e que antes não podiam ocupar e estar nesses espaços fez com que essas mesmas pessoas trouxessem suas lutas por existência e reconhecimento para o campo científico.

Ao mesmo tempo, a ampliação do uso das redes sociais digitais no Brasil a partir de 2010 e sua articulação com as formas de manifestação política muito atuantes a partir das manifestações de 2013 (mais tarde cooptadas pelo empresariado da direita que culminou no golpe de 2016 e a eleição vitoriosa de Jair Bolsonaro em 2018), fez com que se potencializassem a desinstitucionalização do movimento vinculado ao poder estatal na terceira onda, a horizontalidade mais informal e em rede das hierarquias do movimento, o uso da internet para se ganhar as ruas novamente e pular os muros acadêmicos que o restringia, e o caráter cada vez mais interseccional (lutas contra a LGBTfobia, o racismo, o capacitismo e a gordofobia, por exemplo, são temas que atravessam obrigatoriamente o feminismo contemporâneo).

Ou seja, é por meio da comunicação digital que a quarta onda feminista se expande nos dias atuais e o jornalismo, por exemplo, pode ser utilizado não só como ampliação e letramento sobre essa causa, mas também como ferramenta de combate à violência por meio da linguagem online que se vincule como lugar de referência e verdade. A luta feminista atravessa, portanto, e essencialmente, o combate à violência patriarcal. Assim, é preciso compreender a definição de jornalismo que se faz na web através de algumas particularidades que o diferenciam do jornalismo feito em canais tradicionais. Para Canavilhas (2014), a principal característica do jornalismo online em distinção ao tradicional impresso ou eletrônico (rádio e TV) são as propriedades específicas a serem acrescentadas às notícias veiculadas em sites e portais: principalmente o fato de que os conteúdos passaram a ser construídos com linguagens intrínsecas ao ecossistema digital e em rede (online).

São características principais dessa linguagem do jornalismo online: *hipertextualidade*, com diversas ligações entre textos que oferecem diferentes percursos de leitura (CANAVILHAS, 2014); *multimedialidade*, ao informar, simultaneamente, aos cinco sentidos do utilizador (SALAVERRÍA, 2014); *interatividade*, que possibilita a participação do público (ROST, 2014); a produção e estímulo à *memória* por meio das notícias (PALACIOS, 2014); *instantaneidade* que possibilita atualizações em tempo real e velocidade de distribuição (BRADSHAW, 2014); a *personalização* que singulariza a experiência de consumo de informações ao utilizador (LORENZ, 2014) e, por fim, a *ubiquidade* como presença do jornalismo online em diversos lugares (PAVLIK, 2014).

1.5.1 A Revista AzMina

Retomando o exemplo da Revista AzMina, agora de maneira mais detalhada e pormenorizada, é possível descrever como essas linguagens do jornalismo online podem ser aliadas ou inimigas na construção e legitimação das lutas contra a violência de gênero no âmbito da comunicação digital. Trata-se de um meio de comunicação especializado em conteúdos feministas e de apoio ao combate à violência patriarcal utilizando informação online com foco na defesa dos direitos e valorização das mulheres em sua ampla diversidade.

Criada em 2015, por meio de financiamento coletivo, a revista surge em um contexto de mudanças na ótica do crime de feminicídio pela sociedade brasileira e até de como o próprio movimento feminista vinha sendo visto, sem o reconhecimento de

mulheres negras, indígenas, trans e lésbicas pela mídia, segundo a própria equipe de 24 pessoas, formada em maioria por mulheres dos estados do Maranhão, Bahia, Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro e Distrito Federal, sendo 75% de pessoas não-brancas, 39% LGBTQIA+ e 29% de jovens com menos de 24 anos (AZMINA, 2023).

A principal visão da revista, que se denomina feminista, é a de equidade entre as pessoas, priorizando vozes femininas em sua diversidade junto a uma visão interseccional, considerando desigualdades vividas por diferentes grupos de mulheres e fomentando debates a partir de falas de pessoas em diversas raças, etnias, classes orientações sexuais, gênero e ideologias.

Junto a isso, observa-se as seguintes frentes de atuação da Revista AzMina: tecnologia, palestras, consultoria, campanhas e jornalismo, área em que foram recebidos alguns prêmios no Brasil, como o Troféu Mulher Imprensa 2020; Prêmio Cláudio Weber Abramo de Jornalismo de Dados⁹ em 2020, com o projeto de monitoramento Elas no Congresso na categoria Inovação; Prêmio Respeito e Diversidade pelo aplicativo PenhaS, de combate à violência contra a mulher e Prêmio Cláudio Weber Abramo de Jornalismo de Dados em 2021, com o projeto MonitorA, observatório de violência política de gênero nas redes sociais. Em 2023, a revista se juntou ao The Trust Project, organização que trabalha com uma rede global de organizações de notícias para garantir transparência, precisão e inclusão nas notícias por meio de indicadores de credibilidade, para ajudar leitores a reconhecer informações confiáveis, fortalecendo políticas, treinando a equipe e realizando uma reestruturação do site para aplicar os indicadores.

Com enfoque nas produções jornalísticas desenvolvidas no site, é possível destacar a presença de nove editorias, nomeadas como: política, violência, saúde, feminismos, comportamento, cultura, dinheiro, esporte e maternidade, em notícias e reportagens que possuem textos, imagens, infográficos e vídeos, além de dez colunas opinativas com publicações de autoras relacionadas a temáticas como gordofobia, machismo, literaturas feitas por mulheres, deficiências, regionalismo e questão racial. Para ilustrar o ciberativismo de AzMina por meio da linguagem e comunicação digital foram escolhidas três matérias no site, que podem ser observadas a seguir.

Na reportagem intitulada “Por que os ataques de Bolsonaro a jornalistas mulheres são um problema?”, publicada no dia 25 de junho de 2021, a autora Helena Bertho apresenta uma discussão acerca da sequência de agressões verbais pelas quais diversas

⁹ Principal premiação na área de jornalismo de dados do Brasil.

jornalistas vinham sofrendo pelo presidente da República, Jair Bolsonaro, com o objetivo de problematizar esses acontecimentos e questionar o direcionamento agressivo dele a mulheres, em maioria. Para isso, inicia a matéria contextualizando a situação por meio da história de uma das vítimas dos ataques do então presidente, utilizando uma expressão comum do dia a dia grifada para enfatizar e se posicionar de forma explícita e contrária à atitude do presidente, apontando, também, a causa do problema (o machismo que inferioriza a mulher em relação ao homem na sociedade):

1) Mais uma vez uma jornalista mulher foi vítima de ataques verbais do presidente Jair Bolsonaro. **Esta semana foi a Laurene Santos, da TV Vanguarda**, o alvo da violência do presidente. O vídeo do “chilique” do presidente agora se soma a uma já **grande lista de imagens de ataques machistas de Bolsonaro** à imprensa. (BERTHO, Helena. 25 de junho de 2021, grifo nosso)

No próximo parágrafo da matéria, Bertho apresenta dados quantitativos para embasar o conteúdo do texto, utilizando um link destacado em cor diferente para oferecer às utilizadoras o acesso à fonte da pesquisa:

2) Só em 2020, ele sozinho foi responsável por **41% dos ataques à imprensa no país, segundo relatório da Federação Nacional dos Jornalistas**. E isso não é um problema pequeno, afinal, a imprensa é parte essencial do funcionamento de uma democracia. Os ataques em geral às mulheres também subiram. Foram de **21,7% dos casos em 2019, para 28,5% dos casos em 2020**. (BERTHO, Helena. 25 de junho de 2021, grifo nosso)

O uso do link clicável nas palavras “Federação Nacional dos Jornalistas”, corresponde à linguagem da hipertextualidade, do tipo embutida ou interna pontuada por Canavilhas (2014, p.8), quando é “grafada em palavras ou outros elementos icônicos existentes dentro do bloco informativo” e essa característica permite que as utilizadoras explorem informações para além da própria notícia, estabelecendo seus percursos de leitura.

Em seguida, a autora destaca novamente a questão de gênero como causa dos ataques do presidente, elucidando como isso ocorre e exemplificando por meio de outra matéria que pode ser acessada em hiperlink embutido:

3) São ataques onde a questão de gênero aparece muito forte. Mulheres jornalistas **são atacadas não pelo seu trabalho ou carreira, mas sim pela aparência, temperamento, questões sexuais e morais**.

Inclusive, algo que também acontece com mulheres candidatas, como *mostramos ano passado*. (BERTHO, Helena. 25 de junho de 2021, grifo nosso)

O hiperlink “mostramos ano passado”, oferecido ao final do fragmento, se conecta a mais uma linguagem do jornalismo online: a memória. O site AzMina oferece a possibilidade de resgate a informações anteriores, armazenadas nas bases de dados, “(...) disponíveis para o acionamento da memória, no momento da construção do discurso jornalístico (...)” (PALACIOS, 2014, p.96). Além disso, esse uso de memória à disposição como instrumento narrativo proporciona, de acordo com o autor (2014), que as utilizadoras também construam contextos próprios de consumo das notícias.

No próximo fragmento da matéria, Bertho faz referência ao conteúdo em vídeo disponibilizado no início da página, explicando de maneira objetiva como o conteúdo será ainda mais detalhado e se incluindo, enquanto mulher, ao público de mulheres que também já possam ter passado por experiências semelhantes, estabelecendo vínculo de proximidade:

- 4) No vídeo, a gente explica melhor **como a misoginia do presidente com jornalistas está também ligada a muitos dos outros problemas** que **enfrentamos** agora. (BERTHO, Helena. 25 de junho de 2021, grifo nosso)

O vídeo publicado junto ao texto indica mais uma característica do jornalismo online importante para a múltipla experiência do utilizador: a multimídia, em que há combinação de linguagens dentro da estrutura noticiosa que comunique aos vários sentidos do corpo humano. De acordo com Salaverría (2014), a compatibilidade de elementos é essencial para que haja desenvolvimento correto dessa particularidade, bem como são o texto e o vídeo publicados numa mesma matéria. Por fim, para exemplificar a presença do elemento citado, a Figura 10 apresenta a imagem do vídeo disponível:

Figura 10: Captura de tela do vídeo disponível na notícia “Por que os ataques de Bolsonaro a jornalistas mulheres são um problema?”

Helena Bertho
25 de junho de 2021 (Atualizado em 2 de agosto de 2021)



Mais uma vez uma jornalista mulher foi vítima de ataques verbais do presidente Jair Bolsonaro. Esta semana foi a Laurene Santos, da TV

Fonte: Autoral (2022).

A segunda matéria jornalística trazida para este estudo como exemplo retirado da revista, cujo título é “Na dúvida se está em um relacionamento abusivo? Converse com a Maia”, publicado em 27 de março de 2020, com autoria de Equipe AzMina, propõe apresentar as funcionalidades de uma assistente virtual criada para auxiliar no enfrentamento a violência contra a mulher.

No primeiro fragmento do texto, a introdução ao assunto é feita em forma de perguntas às utilizadoras, para criar (possivelmente) um contexto de conversa que chame a atenção delas, estimulando-as a pensar sobre o assunto a ser discutido a partir de suas próprias experiências:

- 1) **Você sabe identificar um relacionamento abusivo? Sabe se já viveu (ou vive em um) ou se uma amiga está num relacionamento desses?** Muitas vezes é difícil identificar agressões que não deixam marcas físicas, *atitudes sutis* de controle e isolamento que são confundidas com atos de amor. (AZMINA, Equipe. 27 de março de 2020, grifo nosso)

E, para oferecer aprofundamento no conhecimento das leitoras acerca dos tipos de violência, para que seja possível identificar sinais importantes em suas rotinas, Equipe AzMina faz novamente uso da linguagem de hipertextualidade (CANAVILHAS, 2014) de forma interna ao bloco informativo: ao clicar no link *atitudes sutis*, um novo percurso pode ser explorado para obter informações em reportagem sobre violência psicológica,

em outra janela do site que é aberta sem fechar a janela atual, proporcionando e ampliando as escolhas no consumo dos conteúdos.

Em seguida, a autora apresenta a assistente virtual junto ao seu objetivo principal em linguagem clara e objetiva:

2) É para ajudar a reconhecer essas atitudes e oferecer ajuda que a assistente virtual Maia (**Minha Amiga Inteligência Artificial**) foi criada. **Ela tem como objetivo orientar garotas a entenderem se estão em um relacionamento abusivo.** (AZMINA, Equipe. 27 de março de 2020, grifo nosso)

A partir do terceiro fragmento, as utilizadoras podem aprender a identificar a nova ferramenta tanto no texto, quanto na imagem apresentada em seguida (Figura 11) que funciona como critério de composição complementar na linguagem da multimídia (SALAVERRÍA, 2014, p.42) por meio da homogeneidade temática entre os dois elementos:

3) A chatbot está disponível na home do site d’AzMina. Para conversar com ela, **basta clicar no ícone de conversa no canto inferior direito da página inicial do site – como indicado com setas na imagem abaixo.** (AZMINA, Equipe. 27 de março de 2020, grifo nosso)

Figura 11: Captura de tela da primeira imagem disponível na notícia “Na dúvida se está em um relacionamento abusivo? Converse com a Maia”

inicial do site – como indicado com setas na imagem abaixo.



Fonte: Autoral (2022).

Na continuidade da notícia em texto, a Equipe AzMina oferece mais informações sobre como as utilizadoras devem interagir com a assistente virtual. E, ainda que de maneira indireta, a partir dessa matéria, é possível observar o estímulo à interatividade

(ROST, 2014) das utilizadoras com a ferramenta, resultando em um serviço que, para funcionar, necessita das ações do público na página:

4) A Maia conversa com você de forma leve e em tom informativo, apontando os primeiros sinais de quando um relacionamento não é saudável. **Basta responder às perguntas dela, como se você estivesse em uma conversa de whatsapp com uma amiga.** (AZMINA, Equipe. 27 de março de 2020, grifo nosso)

E, por fim, utiliza-se mais uma imagem para ilustrar o que é explicado em texto sobre o uso do chatbot, por meio de uma conversa já realizada com a Maia. Dessa forma, é possível aprender estratégias de comunicação objetivas para alcançar o objetivo proposto pelas criadoras.

Já em uma outra editoria, ainda como forma de exemplo e partindo de uma análise mais qualitativa dessa linguagem do jornalismo que se faz online na revista, trazemos uma reportagem intitulada “Futurar: o cuidado e o trabalho das mulheres negras”, foi publicada em 13 de julho de 2021, também por autoria de Equipe AzMina, na qual o texto contextualiza outro elemento em destaque na página: um áudio de podcast que discute acerca do trabalho e cuidado das mulheres negras e como essa reflexão influencia a sociedade.

No primeiro fragmento textual, as autoras introduzem o conteúdo por meio de perguntas às leitoras, possivelmente para estimular que elas se ambientem e já desenvolvam reflexões sobre o assunto. Além disso, apresentam as fontes utilizadas na matéria, também destacando as respectivas profissões, já que essa explicação pode auxiliar ainda mais na compreensão da informação principal:

1) **Como você imagina que vai ser o futuro das tarefas de cuidado? Você acha que vai ser tudo automatizado? Onde as mulheres negras estarão? Fomos a São Paulo e Pernambuco conversar com Luiza Batista, presidenta da Federação das Trabalhadoras Domésticas, e com a doula e pedagoga Edite Neves** para entender como o trabalho de cuidado das mulheres negras, dentro e fora de casa, move toda a sociedade: no passado, no presente e no futuro. (AZMINA, Equipe. 13 de julho de 2021, grifo nosso)

Além disso, é possível perceber no fragmento acima que as entrevistadas (agregadoras ao conteúdo jornalístico) estão em lugares distintos do Brasil e até mesmo distantes entre si (São Paulo e Pernambuco). Com isso, mesmo não sendo explicado de maneira explícita, é possível inferir que a possibilidade do uso de uma linguagem ubíqua do jornalismo online (PAVLIK, 2014) possa ter sido levada em consideração, uma vez

que “todos podem não apenas acessar notícias e entretenimento, mas participar e fornecer sua própria contribuição com conteúdo para compartilhamento e distribuição global” (PAVLIK, 2014, p.160), ou seja, conteúdos gerados em Pernambuco e São Paulo, neste caso, podem ter tido acesso global por meio do site AzMina.

Em seguida, Equipe AzMina anuncia que o episódio em áudio da matéria está disponível no podcast Futurar, buscando explicar a construção colaborativa desse projeto e reiterar seu objetivo:

2) **Está no ar** o segundo episódio do podcast Futurar, **uma parceria Revista AzMina e Conversa de Portão (Nós, Mulheres da Periferia)**. A série de três episódios discute como, em meio aos desafios trazidos pela pandemia e àqueles que já existiam, as mulheres negras seguem imaginando e criando futuros possíveis no meio ambiente, economia do cuidado e tecnologia. (AZMINA, Equipe. 13 de julho de 2021, grifo nosso)

No próximo fragmento, informa-se sobre o próximo episódio a ser exibido na página, como uma maneira de convidar as leitoras a acessarem para também conhecerem o processo de apuração do projeto, estratégia que possibilita despertar proximidade, manter as utilizadoras em contato com a construção dos conteúdos, horizontalizando a relação entre o site e o público:

3) O último episódio do podcast Futurar vai ao ar no dia 20 de julho e, no dia 23, a série será encerrada com uma **reportagem especial com conteúdos extras da apuração**. (AZMINA, Equipe. 13 de julho de 2021, grifo nosso)

Porém, o destaque da reportagem é, de fato, o áudio disponibilizado no início da página. Novamente utilizando a linguagem da multimídia (SALAVERRÍA, 2014), neste caso, essa característica multimídia ocorre por subordinação, no qual “os elementos secundários sujeitam-se a esse elemento principal (...)”, ou seja, o texto subordinado ao áudio e, este, conseqüentemente, protagonista da notícia, conforme observa-se na Figura 12:

Figura 12: Captura de tela do podcast protagonista da notícia “Futurar: o cuidado e o trabalho das mulheres negras”



Como você imagina que vai ser o futuro das tarefas de cuidado?
 Você acha que vai ser tudo automatizado? Onde as mulheres negras

Fonte: Autoral (2022).

Ao ouvir o áudio, é possível compreender a informação proposta na íntegra, com as falas das fontes entrevistadas, levando em consideração o contexto de pandemia como pano fundo para a discussão acerca da desvalorização do trabalho e cuidado das mulheres negras no Brasil, inclusive, com apresentação de dados estatísticos e histórias de grande repercussão nacional para embasar a problematização da cultura da servidão, com uso de linguagem simples e direta.

Portanto, compreende-se a questão da violência de gênero como um problema real e persistente atualmente em razão da construção cultural e histórica da sociedade com base no sistema patriarcal de privilégio masculino, que objetiva separar homens e mulheres em funções distintas, as direcionando ao lugar de submissão e inferioridade. Romper com essa estrutura de dominação não é um processo simples, uma vez que gerações ainda são ensinadas a conduzir suas ações a partir da reprodução do pensamento patriarcal, que se expressa através do machismo no dia a dia das pessoas.

O risco da disseminação do conservadorismo em ações machistas na sociedade é a violência contra as mulheres, da forma sexual à política (como visto no exemplo de perseguição às figuras políticas Manuela D’Ávila e Joyce Hasselmann, controladas e agredidas nos campos pessoal e profissional, com base na deslegitimação de suas vivências). No entanto, o enfrentamento a essa realidade também precisa ser destacado pelo viés feminista de lutas em prol da conquista de direitos e respeito, contra o sexismo estabelecido na sociedade. Da primeira à quarta onda do movimento, observa-se a

resistência em pautas que priorizam a dignidade da mulher e sua libertação das amarras tradicionais impostas pelo sistema opressor.

Porém, observa-se também como as lutas em defesa e proteção de mulheres podem ser perigosamente distorcidas. O contexto midiático, por exemplo, mesmo se constituindo em novas linguagens para o ambiente digital e online, por vezes continua corroborando para a legitimação do patriarcalismo neoliberal. Parte da mídia online acaba por ainda contribuir com a reprodução e compartilhamento de violência simbólica de gênero (exemplificado pelas matérias publicadas nos veículos Folha e Contigo). Ainda há considerável exposição e desrespeito às vivências e escolhas feitas por mulheres de maneira explícita ou implícita, na tentativa de encaixá-las novamente aos padrões socialmente construídos, sem que haja, nesses casos, efetiva contribuição à real representação do público feminino.

As definições de um pós-feminismo explicam essas práticas, em que não há mais prioridade de defesa e promoção de direitos das mulheres; mas sim, a mercantilização delas, sob a égide e o disfarce do “empoderamento” associado a objetificação e sexualização de corpos enquanto representação de mulheres fortes e independentes, fatos que não dão conta das reais necessidades de percepção social e reconhecimento de um sistema que violentou e continua violentando mulher. Só reconhecendo-o e o entendendo, é que seremos capazes de criar mecanismos de enfrentá-lo.

Todavia, o ambiente virtual também abriga novas iniciativas jornalísticas de resistência veiculando informações que realmente podem ajudar a enfrentar o contexto de violência: o ciberativismo da quarta onda feminista e as linguagens da comunicação digital que, se não forem negligenciadas, podem funcionar sim como aliadas neste processo de luta, bem como produtos de editoração online que reúnam termos e expressões a serem cada vez mais dialogados com a sociedade, ampliando a resistência à violência a partir do conhecimento.

2 OS TERMOS LEGAIS E LEGÍTIMOS SOBRE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

A necessidade da criação de leis específicas para proteger as mulheres brasileiras decorre da urgente busca por justiça e equidade de gênero. Por muito tempo, a violência contra as mulheres foi minimizada e tratada como um problema individual, ignorando suas raízes estruturais e sociais. No entanto, com o ativismo crescente e a mobilização de

movimentos feministas, como já foi discutido, a sociedade tem se conscientizado sobre a gravidade desse problema e a necessidade de uma resposta efetiva do Estado.

O Brasil é uma República Federativa regida pela Constituição Federal de 1988 a qual consolidou direitos fundamentais tanto individuais quanto coletivos, políticos, sociais, entre outros, por isso é nomeada como Constituição Cidadã. A estrutura do Estado brasileiro abrange a separação de poderes, garante a participação da sociedade civil no exercício pleno da cidadania, de maneira democrática, e oferece proteção jurídica aos brasileiros, por meio de um conjunto de leis, normas, decretos que regulam e punam violações de garantias e direitos.

Nesse sentido, é essencial que as políticas públicas, conjuntos de ações, programas e medidas adotados pelo governo com o propósito de atender às demandas e necessidades da sociedade em diversas áreas, se estendam à defesa da vida das mulheres, para garantir o enfrentamento à violência de gênero no contexto brasileiro. Araújo, Fonseca e Santos (2020) explicam que as políticas públicas regulam ações do poder público e afetam a sociedade a partir de diversos instrumentos:

[...] abarcam uma multiplicidade de ações nos setores econômico, social, cultural, ambiental etc., bem como uma variedade de instrumentos e normas que as concebem e as estruturam, promovendo a regulação das ações de governantes ou gestores públicos. [...] as políticas públicas são de competência do Estado e, portanto, estabelecidas pelo direito coletivo, o que implica considerar que a qualidade do espaço da esfera pública é imprescindível para que se possa estabelecer espaços democráticos oportunos para a elaboração e execução de políticas públicas. (ARAÚJO; FONSECA; SANTOS, 2020, p.138)

Cabe, então, propor uma reflexão acerca do dever do Estado brasileiro em promover e executar direitos que protejam as mulheres, tanto na esfera pública quanto privada, diante de um histórico de silenciamentos, agressões, restrições e tentativas da mesma sociedade patriarcal de sufocar a luta de tantas mulheres protagonistas para superar as barreiras do machismo. Desde os tempos coloniais até os dias atuais, as brasileiras têm lutado para superar obstáculos históricos e culturais, reivindicando seus direitos e contribuindo para a transformação do país.

É preciso pensar a questão do enfrentamento à violência atrelado a quem pode somar forças junto à luta dos movimentos feministas, organizações não governamentais e ativistas individuais, que desempenharam um papel crucial nesse processo. Como punir agressores sem leis que garantam que é seguro denunciar a violência em um país?

A seguir, apresenta-se um conjunto de legislações em funcionamento no Brasil que se propõem a garantir a defesa das mulheres diante dos diversos tipos de violência a qual estão diariamente submetidas, ainda que, o início dessa implementação também tenha sido burocrática por parte do Estado. O objetivo das seções seguintes é contextualizar o país no cenário do enfrentamento e contextualizar a presente pesquisa em alguns termos legais relacionados à violência contra a mulher.

2.1 A LEI MARIA DA PENHA

Conhecida como a legislação brasileira mais importante na luta contra a violência doméstica e familiar contra a mulher, a Lei nº 11.340/2006, ou Lei Maria da Penha, foi promulgada em 7 de agosto de 2006. A razão para tal denominação se relaciona diretamente à história de Maria da Penha Maia Fernandes, especificamente a partir do ano de 1983.

A violência contra a farmacêutica começou logo após o casamento. Seu marido, um economista colombiano chamado Marco Antonio Heredia Viveros, era abusivo e agressivo, chegando a agredi-la fisicamente e verbalmente. Em maio de 1983, ele tentou assassiná-la, atirando contra ela enquanto dormia. O tiro deixou Maria da Penha paraplégica, e ela enfrentou consequências graves e permanentes em sua saúde. Em poucos dias após retornar do hospital, Marco Antonio tentou mais uma vez ceifar sua vida, buscando eletrocutá-la por meio de uma descarga elétrica enquanto tomava banho. Maria da Penha denunciou as agressões que sofreu¹⁰:

As investigações começaram em junho de 1983 e a denúncia foi oferecida pelo Ministério Público somente em setembro de 1984. Em 1991, o réu foi condenado pelo tribunal do júri a oito anos de prisão. Recorreu em liberdade e, um ano depois, o julgamento foi anulado. Levado a novo júri, em 1996, foi-lhe imposta a pena de dez anos e seis meses de prisão. Mais uma vez recorreu em liberdade e somente 19 anos e seis meses após os fatos é que foi preso, em 2002, e posto em liberdade em 2004, de cumprir apenas dois anos de prisão. (DIAS, 2019, p.15)

Diante da impunidade que insistia em prevalecer, face à inércia da Justiça sem respostas adequadas aos casos de violência doméstica na época, Maria da Penha

¹⁰ Vale ressaltar que, até as duas tentativas graves de assassinato que sofreu, Maria da Penha já havia passado por um histórico extenso de agressões e intimidações do então marido. Ela nunca reagia por medo de represálias ainda maiores contra sua vida e a de suas filhas.

continuou a manifestar sua indignação, sem perder qualquer oportunidade de lutar pela condenação efetiva de seu agressor. Ela levou o caso à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA) em 1998. A comissão considerou o Estado brasileiro responsável pela falta de ação diante do caso, já que o sistema judiciário não tinha oferecido proteção adequada às vítimas de violência doméstica. Até então, mesmo após quatro tentativas de solicitação de informações, o governo brasileiro não retornava com respostas:

O Relatório n. 54 da OEA, além de impor o pagamento de indenização no valor de 20 mil dólares, em favor de Maria da Penha, responsabilizou o Estado brasileiro por negligência e omissão frente à violência doméstica, *recomendando* a adoção de várias medidas, entre elas “simplificar os procedimentos judiciais penais a fim de que possa ser reduzido o tempo processual”. A indenização, no valor de 60 mil reais, foi paga a Maria da Penha, em julho de 2008, pelo governo do Estado do Ceará, em uma solenidade pública, com pedido de desculpas. (DIAS, 2019, p.16, grifos da autora)

Só então o Brasil iniciou o cumprimento da exigência internacional. O Projeto de Lei 4.559/04 perpassou diversas audiências públicas pelo país, sofreu alterações e foi levada ao Senado Federal como PLC 37/06. Em 22 de setembro de 2006, a Lei nº 11.340/2006 finalmente entrou em vigor, representando um avanço significativo na proteção dos direitos das mulheres no país à luz de um mecanismo essencial no enfrentamento a essa realidade, a denúncia, como destacou a própria Maria da Penha em entrevista publicada na internet:

Para mim foi muitíssimo importante denunciar a agressão, porque ficou registrado internacionalmente, através do meu caso, que eram inúmeras as vítimas do machismo e da falta de compromisso do Estado em acabar com a impunidade. Me senti recompensada por todos os momentos nos quais, mesmo morrendo de vergonha, expunha minha indignação e pedia justiça para o meu caso não ser esquecido¹¹. (CUNHA e PINTO, 2020, p.27)

A legislação é abrangente e estabelece mecanismos para prevenir, punir e erradicar a violência de gênero, que possui uma definição no artigo 5º: “Violência doméstica e familiar contra a mulher é qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial”. Dentre os principais pontos da Lei Maria da Penha, destacam-se a

¹¹ Entrevista disponível em: [www.mulheresnobre.org.br].

tipificação dos tipos de violência, as medidas protetivas¹², aumento e mais rigor nas penas, criação de Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher¹³, além de buscar facilitar o acesso das mulheres à justiça, com atendimentos especializados, delegacias da mulher e apoio jurídico às vítimas.

É preciso destacar que, de acordo com a lei, para que se configure violência doméstica e familiar, não é obrigatório que o sujeito ativo, ou seja, o agressor, esteja apenas na figura de marido da vítima, que exista um casamento ou que tenham sido casados antes. Em relações de parentesco, vínculos com trocas de afeto, laços que prevaleçam ou que já foram rompidos, a violência não se restringe à prática pelo companheiro ou ex-companheiro da mulher, ascendentes e descendentes da vítima também podem ter papéis agressores (DIAS, 2019).

Enquanto às vítimas asseguradas pela Lei Maria da Penha, são mulheres independente de orientação sexual e identidade de gênero. A lei não se limita ao conceito biológico do sexo feminino. Portanto, mulheres transsexuais (ENUNCIADOS DO FONAVID, 2020)¹⁴, transgêneros e lésbicas também são protegidas.

Mesmo que já tenham sido apresentadas, vale reforçar as definições, desta vez segundo a Lei nº 11.340/2006, dos tipos de violência. São elas física, em que o Art. 7º I diz que é “entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal”, com danos visíveis no corpo da mulher e, ainda que não deixe marcas, mas que seja resultado de força física contra ela; no inciso II do artigo 7º a psicológica é definida:

qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação. (BRASIL, 2006)

¹² Como a proibição de aproximação do agressor, o afastamento do local de trabalho da vítima, a saída imediata do agressor do domicílio e outras medidas que visam garantir a integridade física e emocional das mulheres.

¹³ São especializados e têm como objetivo agilizar o julgamento dos casos de violência doméstica e garantir um atendimento mais humanizado às vítimas.

¹⁴ ENUNCIADO 46: A Lei Maria da Penha se aplica às mulheres trans, independentemente de alteração registral do nome e de cirurgia de redesignação sexual, sempre que configuradas as hipóteses do artigo 5º, da Lei nº 11.340/2006. (ENUNCIADOS DO FONAVID..., 2020). Disponível em: <https://www.amb.com.br/fonavid/enunciados.php>. Acesso: 13 abril 2023.

Então, mesmo que não seja visível como na violência física, a violência psicológica contra a mulher deixa registros e marcas dolorosas na alma, impactando a rotina e o bem estar mental dela, afeta a sua tranquilidade, comprometendo a sua paz.

Segundo o artigo 7º , inciso III, da lei Maria da Penha, a violência sexual é compreendida a obrigação sem consentimento ao ato sexual:

Qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos [...]. (BRASIL, 2006)

Basicamente, é o tipo de violência que afeta a dignidade sexual das mulheres, violando a sua dignidade, gerando constrangimentos e traumas. Já no inciso IV do art. 7º, define-se a violência patrimonial:

Qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades [...]. (BRASIL, 2006).

Ou seja, a violência patrimonial existe quando a mulher passa a ser controlada financeiramente pelo agressor, sem acesso aos seus próprios documentos, dinheiro e demais posses consideradas de valor. É o comprometimento da sua liberdade e empoderamento.

Por fim, a legislação também tipifica a violência moral, no inciso V do artigo 7º, como qualquer conduta que configure calúnia (CP, art.138), difamação (CP, art. 139) ou injúria (CP, art. 140). Atinge a dignidade da mulher ao constranger, afetando a honra e reputação, bem como seu reconhecimento social. O agressor pratica violência moral ao desqualificar e inferiorizar a mulher, como explica Dias (2019):

Na calúnia, o fato atribuído pelo ofensor à vítima é definido como crime. Na injúria não há imputação de fato determinado, mas na difamação ocorre a atribuição de fato ofensivo à reputação da vítima. A calúnia e a difamação atingem a honra objetiva; a injúria atinge a honra subjetiva. A calúnia e a difamação consumam-se quando terceiros tomam conhecimento da afirmativa; a injúria consuma-se quando o próprio ofendido toma conhecimento da imputação. (DIAS, 2019, p. 91)

Portanto, praticar violência moral, em calúnia, injúria ou difamação, também significa atingir a autoestima da mulher.

Desde que foi implementada, a Lei Maria da Penha tem sido fundamental para combater a violência contra a mulher no Brasil e tem inspirado outros países a adotarem legislações semelhantes. No entanto, apesar dos diversos avanços, ainda há desafios a serem enfrentados, como a efetiva aplicação da lei em todo o território nacional, a sensibilização e conscientização da sociedade, que ainda reforça estereótipos machistas agressivos, e a mudança de mentalidade que contribua para a construção de uma cultura de respeito e igualdade de gênero.

2.2 LEI DO FEMINICÍDIO

Um ciclo de violência de gênero, de acordo com Walker (2019) – em um estudo de escuta de 1500 mulheres, observou determinado padrão de comportamento dos agressores com repetições cada vez mais violentas – possui três fases principais: **acumulação de tensão, explosão e lua de mel.**

No primeiro estágio, há soma de situações tensas dentro do relacionamento, em que o agressor demonstra irritabilidade diante de problemas e tende a reclamar, brigar e ameaçar a vítima, muitas vezes a responsabilizando por seus atos violentos. É nesse contexto que a mulher é afetada psicologicamente, se sente confusa e culpada, além de optar por silenciar e negar que isso esteja de fato acontecendo com ela.

O segundo momento reflete episódios de agressão ainda mais graves, em que gritos se transformam em tapas ou empurrões, por exemplo, muitas vezes deixando a mulher em uma situação de imobilização e medo constantes, que podem inibir, por vezes, uma iniciativa de denunciá-lo. Mas também podem ocorrer reações, como os afastamentos e pedidos de separação, bem como pedidos de ajuda.

E nesse sentido a terceira fase do ciclo se estabelece gradualmente, com o inconformismo do agressor em se manter longe da vítima. Surgem sinais de arrependimento, promessas de melhorar na relação e gestos de carinho que manipulam a mulher a acreditar na mudança dele. No entanto, sem durar muito tempo em “lua de mel”, as violências voltam a acontecer (DIAS, 2019), cada vez piores e mais graves, e a consequência máxima dessa realidade é a morte da mulher, definida como feminicídio.

Por toda a América Latina, em recorte, acumulam-se diversas definições desse termo que, nesta pesquisa, será delimitado ao contexto jurídico-penal (MELLO, 2019). Portanto, considera-se, no Brasil, o feminicídio como a morte da mulher por seu gênero, considerando dois contextos: doméstico e familiar. No primeiro, a vida dela é ceifada por um companheiro íntimo atual ou ex-companheiro e no segundo, a morte acontece por alguém não próximo, ou desconhecido da vítima, ainda pela motivação de se mulher (MELLO, 2019).

O controle e a dominação masculina, já tão discutidas, continuam a ser o escopo da ação violenta de matar pela necessidade de posse. Não aceitar o fim de um relacionamento, a falta de respeito ao corpo e a individualidade da vítima e o pensamento machista de poder exclusivo aos homens são aspectos que moldam a prática feminicida. Bandeira (2017) também explica essa definição:

O feminicídio é a instância última de controle da mulher pelo homem: o controle da vida e da morte. Ele se expressa como afirmação irrestrita de posse, igualando a mulher a um objeto, quando cometido por parceiro ou ex-parceiro; como subjugação da intimidade e da sexualidade da mulher, por meio da violência sexual associada ao assassinato; como destruição da identidade da mulher, pela mutilação ou desfiguração de seu corpo; como aviltamento da dignidade da mulher, submetendo-a a tortura ou a tratamento cruel ou degradante. (BANDEIRA, 2017, p. 4)

As justificativas dos agressores são diversas e a morte de mulheres por serem mulheres sempre aconteceram. Seja pela defesa da honra, dentro da concepção de família historicamente construída pelo patriarcado, ciúmes, sentimento de abandono após um rompimento, enfim, todas respostas pelo ato extremos se concentram no sentimento de posse para afirmação de que a mulher é uma propriedade masculina.

Por isso, mesmo que a Lei Maria da Penha, em pleno vigor e funcionamento, seja conduzida com rigidez, casos de violência contra a mulher continuaram a ganhar espaço nos noticiários diariamente. Então, foi editada a Lei nº 13.104/2015 no Brasil, conhecida como Lei do Feminicídio, que alterou o Código Penal Brasileiro para incluir o feminicídio como uma qualificadora do crime de homicídio. Ela foi sancionada em 9 de março de 2015 com o objetivo de combater e coibir os assassinatos de mulheres em razão do gênero. Dias (2019) detalha a definição dessa lei:

Com o nome de feminicídio, é considerado **qualificado** o homicídio praticado contra a mulher em razão de ela ser de sexo feminino, cuja pena é de 12 a 30 anos de reclusão. Esta circunstância é reconhecida quando o

crime envolve a violência doméstica e familiar, menosprezo ou discriminação à condição de mulher (CP, art. 121, § 2º-A). (DIAS, 2019, p. 101, grifo da autora)

Então, uma prática que antes era comum e legitimada pelo ódio e disseminação da cultura machista violenta sem ser nomeada e muito menos penalizada, passa a ter, inclusive agravantes. Algumas situações levam ao aumento dessa pena pelo crime, de acordo com Dias (2019):

[...] de um terço à metade (CP, art. 121, § 7º: I – durante a gestação ou nos 3 (três) meses posteriores ao parto; II – contra pessoa menor de 14 (catorze) anos, maior de 60 (sessenta) anos, com deficiência ou portadora de doenças degenerativas que acarretem condição limitante ou de vulnerabilidade física ou mental; III – na presença física ou virtual de descendente ou de ascendente da vítima; IV – em descumprimento das medidas protetivas. (DIAS, 2019, p.101)

Vale lembrar que, a Lei 13.104/2015 reconhece o crime praticado contra travestis, intersexuais e transexuais que se identifiquem como mulheres (DIAS, 2019). Não é necessário que seja realizada a redesignação genital ou alteração do nome e sexo junto ao registro civil para tal.

Contudo, não basta que a vítima seja mulher. Segundo Bianchini, Bazzo e Chakian (2020), o dispositivo acrescentou à qualificadora do homicídio três hipóteses: o feminicídio decorrente da violência doméstica e familiar em razão da condição de sexo feminino, e, neste ponto, é possível traçar uma ligação junto à própria Lei Maria da Penha que define esta violência; feminicídio em razão de menosprezo à condição feminina, ou seja, quando o agressor desdenha, desvaloriza e despreza a vítima por ser mulher, agindo de forma violenta e, finalmente, o feminicídio em razão de discriminação à condição feminina, a qual as autoras exemplificam na prática:

Situações que, exemplificativamente, configuram a discriminação: matar mulher por entender que ela não pode estudar, por entender que ela não pode dirigir, por entender que ela não pode ser diretora de uma empresa, por entender que ela não pode pilotar um avião, etc. (BIANCHINI; BAZZO e CHAKIAN, 2020, p. 274)

Ou seja, quando o objetivo de romper com a vida de uma mulher se relaciona ao fato de que ela não pode existir de maneira igual ao homem, nem exercer atividades e ocupar espaços que eles ocupam, também configura esse crime.

2.3 LEI DO MINUTO SEGUINTE

A violência sexual constitui, como já visto, uma das diversas formas de agressão às mulheres. Todos os anos, no Brasil, são registrados diversos casos e os números preocupam. O estupro é a violação resultante da combinação entre a violência de gênero e sexual (IPEA, 2023). Lemes e Silva (2021) relacionam esta última à falta de consentimento da vítima:

É possível compreender, como conceito de violência sexual, todo e qualquer ato de cunho sexual consumado ou tentado, com o emprego de violência, coerção ou investidas sexuais indesejadas e ofensivas, em que não existe o consentimento da vítima, ou quando ela não for capaz de manifestar a sua contrariedade e o desinteresse na prática do ato, como, por exemplo, estupro de vulnerável. (LEMES e SILVA, 2021, p.77)

Então, ao contrário do que muitas pessoas pensam, a tentativa do ato sexual contra a vontade também é violência. Em pesquisa recente realizada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, em março de 2023, observa-se uma estimativa de que ocorram 822 mil casos por ano no país, no entanto, somente 8,5% são notificados pela polícia e 4,2% são captados pelo sistema de saúde¹⁵. Os autores (2021) destacam, ainda, como esse ato criminoso pode impactar consequências negativas em toda a população:

A saúde pública sofre muito com a prática deste ato, uma vez que as vítimas correm um grande risco de ser infectadas com Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST), adquirir uma gravidez indesejada ou de risco, desenvolver transtornos, tais como: isolamento, ansiedade, estresse pós-traumático, depressão, dentre outros, não prejudicando apenas a saúde física, mas também a saúde psicológica e social. (LEMES e SILVA, 2021, p.75)

Lembra-se ainda, que os números nem sempre podem refletir o cenário brasileiro de maneira exata, visto que muitas mulheres não conseguem realizar a denúncia, e tantas não ainda conhecem, portanto não acessam todos os seus direitos. Seja por vergonha, ameaças do agressor ou até por não acreditar na solução do problema, o que acaba reforçando a impunidade.

¹⁵ Pesquisa completa disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/1694-pbestuprofinal.pdf> Acesso em: 20 abril 2023

Contudo, no avançar de estratégias de enfrentamento à violência de gênero, também fez-se necessária a criação de uma legislação específica sobre o tema. Ainda assim, é preciso que seja amplamente divulgada para que seja acessada por quem precisa: a Lei 12.845/13, denominada Lei do Minuto Seguinte.

Sancionada pela Presidente da República, Dilma Rousseff, em setembro de 2013, o principal objetivo do dispositivo é de amparar e oferecer atendimento integral e rápido às vítimas de violência sexual pelo Sistema Único de Saúde (SUS)¹⁶.

A Lei, então, estabelece:

“LEI Nº 12.845 DE 1º DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual.

*A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:*

***Art. 1º** Os hospitais devem oferecer às vítimas de violência sexual atendimento emergencial, integral e multidisciplinar, visando ao controle e ao tratamento dos agravos físicos e psíquicos decorrentes de violência sexual, e encaminhamento, se for o caso, aos serviços de assistência social.*

***Art. 2º** Considera-se violência sexual, para os efeitos desta Lei, qualquer forma de atividade sexual não consentida.*

***Art. 3º** O atendimento imediato, obrigatório em todos os hospitais integrantes da rede do SUS, compreende os seguintes serviços:*

***I** - diagnóstico e tratamento das lesões físicas no aparelho genital e nas demais áreas afetadas;*

***II** - amparo médico, psicológico e social imediatos;*

***III** - facilitação do registro da ocorrência e encaminhamento ao órgão de medicina legal e às delegacias especializadas com informações que possam ser úteis à identificação do agressor e à comprovação da violência sexual;*

***IV** - profilaxia da gravidez;*

***V** - profilaxia das Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST;*

***VI** - coleta de material para realização do exame de HIV para posterior acompanhamento e terapia;*

***VII** - fornecimento de informações às vítimas sobre os direitos legais e sobre todos os serviços sanitários disponíveis.*

§ 1º Os serviços de que trata esta Lei são prestados de forma gratuita aos que deles necessitarem.

§ 2º No tratamento das lesões, caberá ao médico preservar materiais que possam ser coletados no exame médico legal.

§ 3º Cabe ao órgão de medicina legal o exame de DNA para identificação do agressor.

***Art. 4º** Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação oficial.*

Brasília, 1º de agosto de 2013; 192º da Independência e 125º da República.

¹⁶ Inclui-se a administração da pílula do dia seguinte para evitar gravidez mediante estupro.

*DILMA ROUSSEFF
José Eduardo Cardozo
Alexandre Rocha Santos Padilha
Eleonora Menicucci de Oliveira
Maria do Rosário Nunes”*

Portanto, a Lei do Minuto Seguinte garante, sem burocracias e espera, disponibiliza às vítimas um conjunto de medidas que visam a proteção e até tratamento em caso de doenças decorrentes da violência sexual. Com esse reforço em vigor, a palavra da vítima prevalece (JUNIOR e SILVA, 2019).

A questão do consentimento, por exemplo, presente no art. 2º, é essencial porque por muito tempo, em uma sociedade moldada pelo patriarcado e suas expressões machistas, que a mulher não tinha direito de escolha sobre seu próprio corpo. Então, legitimar que a sua vontade deve ser respeitada reforça a conscientização e o alerta sobre o que é a violência sexual.

Além disso, a questão da gravidez indesejada, fruto da agressão sofrida, impacta integralmente a vida e a saúde mental da mulher. É indispensável que ela seja protegida dessa possibilidade pelo sistema de saúde. De acordo com Junior e Silva (2019), se trata de um trauma:

Não podemos esquecer que uma gravidez fruto de violência sexual faz do feto uma carga emocional negativa para a mulher frágil e traumatizada. Certamente ela carecerá de apoio médio e assistencial que está garantido de forma integral pela Lei do Minuto Seguinte. (JUNIOR e SILVA, 2019, p.13)

Então, é de extrema importância que as mulheres conheçam as leis criadas para defendê-las no Brasil, pois isso proporciona o empoderamento e a proteção dos seus direitos fundamentais. A informação jurídica é uma ferramenta poderosa para romper com padrões de discriminação e preconceito, permitindo que as mulheres exijam o respeito aos seus direitos e rompam com amarras culturais que perpetuam desigualdades.

2.4 VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA NA LEI Nº 14.188/2021

À medida que acabam por persistir os casos de violência de gênero neste país, faz-se necessário aprimorar e enriquecer a legislação com dispositivos que assegurem de maneira ainda mais assertiva e eficaz a integridade da mulher brasileira. No contexto da

crise mundial sanitária em razão da pandemia pela Covid-19, uma das medidas de contenção à disseminação do vírus era o isolamento social, em que, na maior parte do tempo, as pessoas precisaram se manter dentro de seus lares. E é neste pano de fundo que se registrou um aumento significativo de registros da violência doméstica no Brasil.

Obrigadas a permanecer dentro das suas casas junto aos agressores, o índice das agressões aumentou de 42% para 48,8%, ou seja, uma a cada quatro foram vítimas de violência durante a pandemia (ARAÚJO e REZENDE, 2023). Nesse período, durante o ano de 2020, também houve dificuldades em realizar denúncias¹⁷, pela dificuldade que as mulheres tinham de se distanciar da zona de perigo, a própria casa. Os autores (2023) detalham, ainda, a situação por estado brasileiro:

O significativo aumento no número de feminicídios registrados em 12 unidades da federação brasileira analisadas foi de 22,2%, pulando de 117 vítimas em março/abril de 2019 para 143 vítimas em março/abril de 2020. No Estado do Acre o aumento chegou a 300%, passando de 1 para 4 vítimas no ano de 2020; **no Estado do Maranhão o crescimento foi de 166,7%, de 6 para 16 vítimas**; no Estado do Mato Grosso o crescimento foi de 150%, passando de 6 para 15 vítimas. Apenas três Estados registraram diminuição no número de feminicídios no período, são eles os Estados de Minas Gerais (-22,7%), Espírito Santo (-50%), e Rio de Janeiro (-55,6%), sendo todas essas informações colhidas no Fórum Brasileiro de Segurança Pública do ano de 2020. (ARAÚJO e REZENDE, 2023, p.152, grifo nosso)

A Lei 14.188/2021 surge nesse cenário, com o objetivo de criminalizar a violência psicológica, que “consiste em ameaçar, constranger, humilhar, manobrando e ou manipulando a vítima, isolando-a ou vigiando-a constantemente e, por fim, também qualquer conduta no sentido de perseguição contumaz, ainda que por insultos” (ARAÚJO e REZENDE, 2023, p. 148).

Em vigor desde julho de 2021, a nova legislação inseriu o art. 147 B no Código Penal, reconhecendo a violência psicológica como crime:

Causar dano emocional à mulher que a prejudique e perturbe seu pleno desenvolvimento ou que vise a degradar ou a controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, chantagem, ridicularização, limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que cause prejuízo à sua saúde psicológica e autodeterminação. (BRASIL, 2021, Art.147-B)

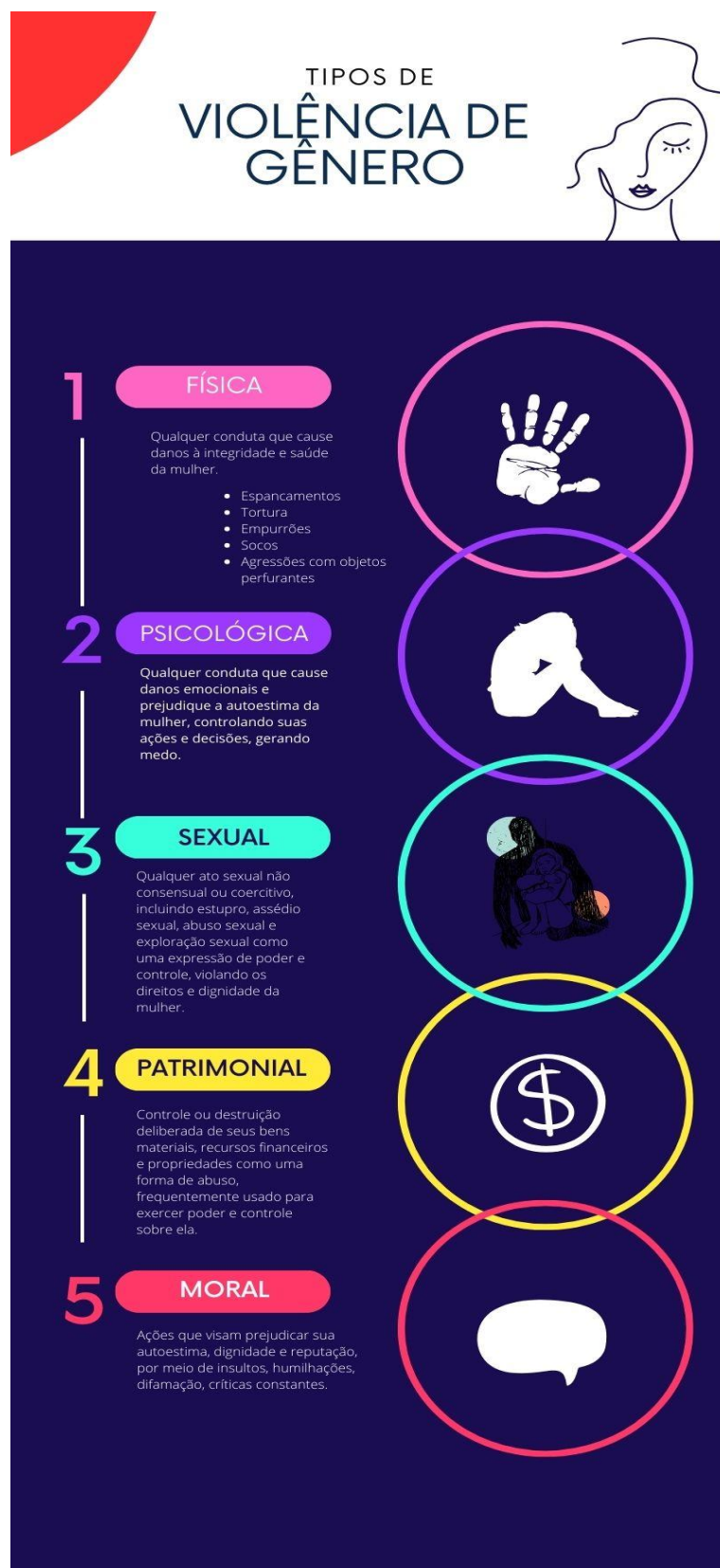
¹⁷ Ainda assim, foi possível registrar, segundo o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, em abril de 2020, um aumento nas denúncias pelo Canal 180, com crescimento de 40% em relação ao mesmo período de 2019. Lembrando que nessa época já se prolongava a medida de lockdown, ou isolamento no Brasil, em razão da pandemia.

Nesse sentido, a pena prevista é de reclusão que pode ser seis meses a dois anos e multa. Além disso, também foi inserido o termo “integridade psicológica” no art. 12-C da Lei Maria da Penha, tornando possível, em caso de sua violação, a disponibilização de medida protetiva de urgência.

As criações de novos dispositivos como estes, recentes na história de enfrentamento à violência de gênero representam, sem dúvidas, avanços na proteção à mulher, cercando as ações dos agressores, considerando ainda que a violência psicológica marca, muitas vezes, o início de todo o ciclo que machuca a vítima.

Para encerrar este tópico, objetiva-se apresentar as definições sobre os tipos de violência contra a mulher de maneira visual e objetiva, na Figura 13, por meio de um infográfico informativo, que também estará presente no Dicionário de Gênero para reforçar a conscientização.

Figura 13: Infográfico sobre os tipos de violência contra a mulher



Fonte: Autoral (2023)

3 AS ESCOLHAS DO PERCURSO METODOLÓGICO

A presente pesquisa aplicada se classifica enquanto exploratória, uma vez que objetiva “proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses”, como define Gil (2002, p.41) e de natureza qualitativa, pois “trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes” (MINAYO, 2009, p.21) que contemplam parte da realidade social a ser estudada, ou seja, a questão da violência de gênero. Mas, também se utilizará de dados quantitativos para que, em complementaridade, seja possível produzir informações ainda mais detalhadas.

Para alcançar os objetivos estabelecidos e contemplar os enfoques propostos nesta pesquisa, serão utilizados os seguintes métodos: a pesquisa bibliográfica, grupo focal, aplicação de questionário e pesquisa documental como técnicas e estratégias de coleta de dados, além da metodologia de Design Thinking para, a partir destes dados, proceder-se a criação e desenvolvimento prático de um dicionário de gênero enquanto produto.

A etapa de pesquisa de levantamento bibliográfico foi realizada a partir de materiais já existentes acerca das temáticas a serem estudadas, como define GIL (2002), sendo constituídos, neste caso, principalmente de livros e artigos científicos com fundamentações teóricas de referência sobre quatro temas principais: gênero, violência de gênero, feminismo e jornalismo online.

Em seguida, fez-se necessário desvelar, em um primeiro momento a partir de base teórica, a estratégia de coleta de dados de grupo focal para, posteriormente, apresentar sua aplicação detalhada, a fim de descrever e estruturar o percurso de realização desta pesquisa.

3.1 GRUPO FOCAL COMO ESTRATÉGIA METODOLÓGICA QUALITATIVA PARA COLETA DE DADOS

Duarte (2007, p.84) define o Grupo Focal enquanto “mecanismo de coleta de dados a partir de debates em grupo direcionados acerca de um tópico específico”, a partir da presença de um moderador, em formato de entrevista semiestruturada, ou seja, embora haja planejamento prévio e determinado roteiro com temas e perguntas a serem direcionadas aos participantes, é possível e provável que ocorram modificações e adaptações no decorrer do encontro.

Junto a isso, a autora (2007) destaca que o grupo focal vai além da entrevista em grupo (sequência de perguntas e respostas), uma vez que enfoca também na interação entre os participantes, sendo possível a mudança e reelaboração de opiniões a partir da troca de experiências entre si. Nesse sentido, “[...] a marca dos grupos focais é seu uso explícito da interação do grupo para produzir dados e insights que seriam menos acessíveis sem a interação encontrada em um grupo” (MORGAN, 1997, p.2 *apud* DUARTE, 2007, p.84). Então, considera-se que um dos principais objetivos desta estratégia é justamente produzir novas informações e conhecimento resultantes de trocas comunicacionais e discussões acerca de determinado tema.

Em complemento a essas definições já apresentadas, os grupos focais também se caracterizam pela busca de respostas sobre o pensamento e sentimento das pessoas em relação ao assunto principal do encontro (ASCHIDAMINI e SAUPE, 2004). Bem como há necessidade de se compreender também, de forma detalhada, crenças, atitudes e motivações comportamentais dos indivíduos presentes. Gaskell (2002) também pontua a interação como essencial para pesquisas com entrevistas.

Toda pesquisa com entrevistas é um processo social, uma interação ou um empreendimento cooperativo, em que as palavras são o meio principal de troca. Não é apenas um processo de informação única passando de um (o entrevistado) para outro (o entrevistador). Ao contrário, ela é uma interação, uma troca de ideias e de significados, em que várias realidades e percepções são exploradas e desenvolvidas. Com respeito a isso, tanto o(s) entrevistado(s) como o entrevistador estão, de maneiras diferentes, envolvidos na produção de conhecimento. (GASKELL, 2022, p.73)

É nesse sentido de entrevistador (pesquisador) e entrevistados contribuir com a construção da pesquisa que se faz necessário abordar, de maneira prática, a aplicação desses conceitos no encontro de Grupo Focal realizado com o coletivo selecionado, a seguir.

3.2 PERCURSO PARA DESENVOLVIMENTO DO PRODUTO

Aqui será descrito um produto em desenvolvimento inicial, com base nas etapas metodológicas de coletas de dados e de Design Thinking: a partir do estudo teórico já levantado e desenvolvido acerca do problema da violência de gênero que, em razão da estrutura histórica patriarcal da sociedade, ainda ceifa a vida de muitas mulheres nos dias atuais, pretende-se construir um Dicionário de gênero direcionado ao público da cidade

de São Luís, a partir da experiência do Dicionário de Política de A a Z de Norberto Bobbio, Nicola Matteucci e Gianfranco Pasquino.

A inspiração nesta obra de 1983, que se divide em dois volumes, se justifica em razão de buscar reunir termos e expressões, em verbetes, acerca das temáticas principais de gênero, violência de gênero, bem como realizaram os autores em relação à política – tema vasto que abriga diversas nomenclaturas por vezes sem compreensão tão acessível – para apresentá-los de maneira simplificada e direta ao público, além de considerar, ainda que numa dimensão não tão ampla quanto, a estrutura de organização do trabalho dos autores, que elencam as palavras em ordem alfabética com o objetivo não apenas de conceituar, mas de debater sobre cada verbete.

Como etapa de estabelecimento de definição do produto, foram realizadas pesquisas acerca da existência ou não de iniciativas semelhantes, por meio de leituras em trabalhos acadêmicos, buscas simples em ferramentas online como o Google e buscas avançadas dos termos relacionados “dicionário” e “gênero” em sites jornalísticos feministas de referência como AzMina e Gênero e Número e o único resultado encontrado semelhante ao produto proposto foi o Dicionário Crítico de Gênero, lançado em 2015, pelo Laboratório de Estudos de Gênero, História e Interculturalidade (LEGHI), e pela Cátedra/ UNESCO - Diversidade cultural, Gênero e Fronteiras desta universidade, organizado por Ana Maria Colling e Losandro Antônio Tedeshi, que reúne 167 verbetes relacionados aos estudos de gênero por meio de análise crítica dos conceitos dos principais intelectuais da área. Ademais, não foram encontrados resultados de outras produções, principalmente no prisma local do estado do Maranhão e cidade de São Luís.

Portanto, no caso desta pesquisa, mesmo considerando a existência da iniciativa anterior, pretende-se elaborar um volume com inspiração na estrutura da obra de Bobbio (1983), apresentando cada conceito junto a exemplos do que é veiculado na mídia jornalística, além de referências teóricas que aprofundam cada palavra selecionada com um aspecto essencial que se encontra no percurso de coleta de dados: a contribuição de ludovicenses na construção do dicionário, principalmente por meio do Grupo Focal realizado, a ser detalhado a seguir.

3.3 DESIGN THINKING E AS ETAPAS DO PRODUTO

A metodologia Design Thinking está diretamente ligada à criação e desenvolvimento prático do Dicionário de Gênero proposto como produto¹⁸, pois está centrado no ser humano e, além disso, “se baseia na capacidade de ser intuitivos, reconhecer padrões, desenvolver ideias que tenham um significado emocional além do funcional, nos expressar em mídia além de palavras ou símbolos” (BROWN, 2010 *apud* MICHALSKI, 2013, online).

Como uma das principais premissas dessa metodologia está a ação de mergulhar nas necessidades de quem utilizará o produto ou serviço, objetivando atender suas demandas relacionadas a determinado problema. Portanto, um dos principais focos é o público ao qual será destinado o dicionário online que, neste caso, são mulheres, estudantes vinculados a coletivos feministas e demais movimentos sociais que se interessem pela temática (mesmo que não seja restritivo a esse único público), para auxiliar no enfrentamento à realidade de violência de gênero. Vale ressaltar que o fato dessas mulheres estarem ligadas a movimentos sociais de cunho feministas, não significa dizer que elas estão isentas de sofrer violências patriarcais ou que tenham amplas e gratuitas redes de informações disponíveis e representativas de sua própria realidade regionalizada. O dicionário vem para dialogar também com estas perspectivas.

As etapas do Design Thinking (FERREIRA, 2017) consistem na *inspiração*, *ideação* e *implementação*. De início, na etapa de inspiração, é necessário entender o problema do potencial utilizador do produto por meio da empatia, ou seja, ao se colocar no lugar das pessoas para compreender suas demandas, o que foi feito, nesta pesquisa, por meio do encontro de Grupo Focal com o coletivo Pastoral da Juventude e aplicação de questionário a esse público delimitado, com o objetivo de colher dados básicos, filtrar e compreender que termos e expressões têm necessidade de se ampliar o debate, o alcance e aprofundamento.

Após, foi feita a sistematização desses dados coletados a partir da análise do diálogo estimulado no Grupo Focal, nas respostas ao questionário, além da coleta em documentos do próprio coletivo, processo em que se inicia a efetiva organização dos termos que farão parte do produto. Em seguida, na etapa de ideação, o produto será desenhado e criado, a partir de ideias inspiradas (BROWN, 2010 *apud* FERREIRA, 2017, p.65) nos dados coletados do público em potencial.

¹⁸ Sendo necessário considerar, de acordo com o autor (2010), três condições,: desejabilidade, viabilidade e possibilidade.

A fase também engloba a organização visual do dicionário: capa, apresentação prévia do produto, informações técnicas necessárias, introdução, encadeamento dos verbetes escolhidos (com perspectiva de 200 palavras) junto as respectivas referências.

Por fim, na etapa de implementação, há dois momentos: a entrega da versão mínima do produto (MVP) + considerar uma fase de testes com o público selecionado por meio do questionário, em que será possível pontuar eventuais falhas e agir na correção de problemas, novamente estabelecendo contato próximo com as necessidades do público, a partir do feedback.

3.4 COMUNICAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO SOCIAL

Para incrementar e fundamentar a discussão sobre o objetivo de atender, por meio do produto, às demandas populares e ao público-alvo já descritos anteriormente, este tópico aborda, de maneira breve, a comunicação que interfere no meio social através de algumas abordagens teóricas.

De acordo com o sociólogo Michel Maffesoli (2003), a comunicação é uma experiência intrinsecamente social, que emerge da interação entre os sujeitos. Para além de mera passagem de informações de uma mente a outra, é preciso existir conexão e troca entre os indivíduos. Mensagens enviadas todos os dias por meio das diversas formas de expressão – seja a fala, linguagem corporal, escrita, entre outras – são moldadas a partir das interações com as pessoas de determinado contexto, que reagem e interpretam as informações.

Portanto, é nesse sentido que se constrói a comunicação social, uma dança complexa de percepções, interpretações e respostas compartilhadas em manifestações coletivas no intuito de que os indivíduos se compreendam e colaborem entre si, ou seja, “as relações de empatia são decisivas na estruturação do tecido social” (MAFFESOLI, 2003, p. 17).

Também é importante destacar que, para o autor, não existe passividade completa dos sujeitos em relação às mensagens transmitidas. Ao contrário, “a população, mesmo as pessoas mais simples, não é passiva e inventa formas de resistência contra as tentativas de manipulação” (MAFFESOLI, 2003, p.20). Assim, são criadas diversas formas de se comunicar para além dos discursos midiáticos recebidos em grande escala, seja pelos meios tradicionais como a televisão e o rádio, e o próprio ambiente virtual.

E para demarcar ainda mais a conexão entre a comunicação para desenvolvimento e a transformação social, destacam-se os estudos de Cicilia Maria Krohling Peruzzo (2014), Thomas Tufte (2012) e Jan Servaes (2000). Peruzzo (2014) defende que o panorama da comunicação como instrumento se inicia na década de 1970 e, então, se estabelecem dois formatos: o modelo difusionista de comunicar e o processo comunicacional com aspecto participativo (SERVAES, 2000). No primeiro formato, de acordo com o autor, o objetivo de comunicar era principalmente para disseminar informações com interesses diversos em massa, considerando apenas o estímulo provocado pelo emissor e a resposta dos receptores, de maneira linear e direta.

E, ao contrário desse modelo, a comunicação participativa se refere a multiplicação da produção de mensagens, a partir da identidade cultural de cada grupo social, não dependendo de um único emissor tradicional e vertical, mas sim com uma participação horizontalizada da construção e troca de informações, ou seja, há democratização e variedade de conteúdos locais. É nessa perspectiva que o protagonismo popular ganha força e, como destaca Peruzzo (2014, p.181), “essa comunicação explícita a importância da participação direta, com poder de decisão, tanto nos processos relativos a programas de intervenção comunitária e local quanto nos do fazer comunicacional”.

Tufte (2012, p.104), por sua vez, pontua o ressurgimento dos movimentos sociais nesse contexto de produção de informação local que atua para a intervenção e transformação social, considerando que essas novas práticas comunicacionais dependem de “nuevos movimientos sociales y la materialización en las reivindicaciones impulsadas por los activistas de influencia, visibilidad, participación e inclusión en la sociedad”.

Na prática, esse conceito de participação e inclusão de atores integrantes de movimentos sociais se conecta diretamente ao público-alvo desta pesquisa, pois são mulheres, em maioria, e homens que fazem parte de grupos ativistas relacionados ao enfrentamento à violência de gênero, como participantes da construção do Dicionário de Gênero a partir de suas trocas comunicacionais e reivindicações sobre o tema, das quais surgem sugestões de palavras e expressões que possam ser reunidas e esclarecidas para a sociedade, influenciando em algum grau na realidade da violência pela expansão de informação.

3.5 APLICAÇÃO DE METODOLOGIA NO PRODUTO: GRUPO FOCAL

Conforme já mencionado acima, para utilizar a estratégia do Grupo Focal nesta pesquisa, foi realizado um mapeamento de coletivos locais que estivessem alinhados à temática de gênero em alguma instância. Entre setembro e outubro de 2022, houve tentativas de contato com os seguintes: Menina Cidadã¹⁹, Gume²⁰ e Pastoral²¹ da Juventude. Após algumas incompatibilidades no horário do encontro e sem obtenção de retorno em tempo hábil com um dos coletivos, o grupo Pastoral da Juventude foi o escolhido para participar desta etapa da pesquisa. De início, planejava-se realizar com pelos menos dois grupos.

A Pastoral da Juventude é, por definição, uma organização de ação social católica da América Latina. No Brasil, é amplamente formada por grupos de jovens que compartilham da mesma espiritualidade, modo de viver e objetivos alinhados à Igreja Católica, com função evangelizadora. Em um recorte da Pastoral em São Luís, pertencente à Arquidiocese da cidade, todas as ações desenvolvidas por eles são destinadas a adolescentes e jovens homens e mulheres, numa metodologia de grupo de base articulado às paróquias (igrejas) de São Luís. Os encontros são feitos mensalmente ou semanalmente, em que há partilha de vivências e experiências entre os participantes, conforme pode ser visualizado na Figura 14:

¹⁹ Coletivo liderado por meninas afrodescendentes da macrorregião da Cidade Operária e Cidade Olímpica, bairros da cidade de São Luís. Elas debatem suas realidades com o objetivo de assegurar direitos por meio de rodas de conversas e ações sociais em suas comunidades.

²⁰ Organização não governamental de mulheres empreendedoras fundado em 1996, sem fins lucrativos, situado na Vila São Luís, no bairro Anjo da Guarda também na capital maranhense.

²¹ Neste trabalho, os termos “coletivo” e “Pastoral” (grupo escolhido para aplicação da pesquisa), encontrados no texto com frequência, serão utilizados como sinônimos.

Figura 14: Cenário de encontros da Pastoral da Juventude

Fonte: Elaborado pela autora (2022).

A cada três anos, acontece a chamada Ampliada Nacional, evento em formato de assembleia na qual os agrupamentos regionais da Pastoral da Juventude se reúnem para decidir temas para campanhas, com o objetivo de servir socialmente às comunidades, na prática. Após muitos pedidos, a campanha escolhida para iniciar em 2018 foi o ciclo de violência contra as mulheres (Figura 15), sendo renovada por mais três anos. Vale ressaltar, após diálogo com membros do grupo, que uma das justificativas para a seleção dessa temática é a presença em maioria de mulheres atuantes no coletivo. No entanto, foi apontado que os homens são, muitas vezes, os responsáveis pelos grupos de base e ocupam mais vezes as posições de coordenação, por exemplo. Portanto, houve questionamento acerca deste cenário também.

Figura 15: Banner da Campanha Nacional de Enfrentamento aos Ciclos de Violência Contra a Mulher



Fonte: Elaborado pela autora (2022).

A Campanha Nacional de Enfrentamento aos Ciclos de Violência Contra a Mulher: pela vida das companheiras, foi construída por mulheres e homens, porém, com evidência no protagonismo feminino, sendo direcionado em ações para jovens presentes em grupos de trabalho (GT's). Dentre elas, houve levantamento de dados relacionados à violência contra a mulher para denúncias, lives realizadas no período de pandemia da Covid-19 para conscientização sobre o problema, encontros e diálogos com o poder público, ações com mulheres em situação de rua, encontros informativos e parcerias com a Casa da Mulher Brasileira na capital. Ao longo das rodas de conversa feitas nas paróquias da cidade, lideranças femininas aumentaram. Nesse sentido, também foram feitos trabalhos de formação para meninas mobilizadoras, no intuito de multiplicar o alcance das atividades do grupo.

Sendo assim, após articulação com a coordenação do grupo e consenso do período para realização do Grupo Focal, o encontro foi realizado em um sábado, dia 5 de novembro de 2022, às 17h00, com duração de uma hora, na cidade de São Luís, dentro de um evento de encontro de grupos de jovens maranhenses da Igreja Católica, realizado nas dependências do Colégio Santa Teresa. O objetivo dessa estratégia foi de coletar, por

meio do estímulo ao diálogo entre 15 participantes da Pastoral com temas e questionamentos relacionados à violência de gênero, termos e expressões que possam compor o Dicionário de Gênero como produto proposto.

Seguindo as orientações teóricas acerca da aplicação dessa metodologia qualitativa, foi elaborado o roteiro guia para que a pesquisadora pudesse conduzir o momento, de acordo com uma ordem de questões para debate, que pode ser visualizada na Figura 16 a seguir:

Figura 16: Roteiro para Grupo Focal

Roteiro para realização de grupo focal

Pesquisadora: Juliana Castelo

Programa de Pós-graduação em Comunicação (PPGCOM/Pro) – UFMA

Data do encontro: 05 de novembro de 2022

Nome do grupo de inserção dos participantes: Pastoral da Juventude em São Luís

1. Apresentação da pesquisadora

Graduada em Comunicação Social – Jornalismo pela Universidade Federal do Maranhão (2021);

Mestrado Profissional em Comunicação (2022/2023).

2. Apresentação da pesquisa e dos objetivos da pesquisa;

3. Explicação do momento em grupo focal (informar que o encontro será gravado em áudio para coleta de informações pela pesquisadora, sem divulgação desse material);

4. Temas/perguntas:

4.1 O que vocês pensam que seriam fatores motivadores da violência contra a mulher de modo geral? Como isso acontece na prática do dia a dia?

4.2 Vocês concordam que houve aumento de casos de violência nos últimos tempos? Por que isso pode estar acontecendo?

4.3 Vocês conhecem casos de violência contra a mulher próximo ao contexto em que vocês vivem? Alguém gostaria de compartilhar?

4.4 Aos homens, o que vocês acham que podem fazer pra enfrentar esse problema?

4.5 Em relação à criação de um indivíduo, o que será que desencadeia esse tipo de comportamento?

4.6 O que é gênero pra vocês?

4.7 A questão do gênero se relaciona com o problema da violência contra a mulher?

4.8 Quem se considera feminista nessa roda? Por que?

4.9 O feminismo enfrenta a violência? Como?

4.10 O homem pode ser feminista? Ou então como isso se define na opinião de vocês?

Fonte: Autoral (2022).

Ao aplicar os questionamentos, notou-se participação em fala tanto dos homens, quanto das mulheres presentes. Com base nos temas, houve expressão de opiniões sobre fatores históricos que, por meio do machismo inserido na rotina do lar, geraram ao longo do tempo essa realidade de violência que ainda é preciso ser discutida hoje; exemplos e críticas acerca de situações em que a mulher é vítima dessa violência, como no ambiente profissional, com piadas machistas e até mesmo nas próprias entrevistas de emprego, em que as mulheres são questionadas sobre temas aos quais os homens não são ao se candidatarem e, muitas vezes, são eliminadas.

Foram pontuados alguns tipos de violência de gênero, bem como a física, patrimonial (material) e psicológica, além de falas sobre a resistência feminina que também

ganhou força ao longo do tempo, contra imposições do sistema patriarcal. Houve, ainda, discussões em relação à subnotificação de casos de feminicídio e como essa falta de registros prejudicou o conhecimento dessa realidade em períodos importantes da História. Junto a isso, a questão do silenciamento da mulher foi considerada uma ferramenta de quem a violenta, uma consequência do medo que também desencadeia, ainda, na subnotificação de casos pela omissão de denúncias. E alguns períodos foram exemplificados pelos jovens como pano de fundo desse silenciamento e aumento de casos, como a Ditadura Militar de 1964 e a pandemia de Covid-19.

Também foram elencados, de acordo com a vontade e disponibilidade em relatar, casos e situações de violência que ocorreram com mulheres próximas aos participantes: constrangimento e importunação dentro de coletivos e consequentes traumas psicológicos; agressões físicas dentro dos lares entre cônjuges:

Houve agressão física por causa do álcool. Ele saiu para beber e quando chegou em casa, bateu nela. Ficou toda machucada. As costas dela estavam completamente roxas. Ele falou que foi só uma vez, mas a vizinha contou que foi mais de uma vez. Que já viram ele a arrastando pela rua e, como foi mencionado aqui que em ‘briga de marido e mulher devemos meter sim a colher’, nesse caso ninguém interferiu, coisa que era para ter acontecido. Eu perguntava para ela se era verdade e ela negava o tempo inteiro, se recusava a mostrar as costas. (Participante do Grupo Focal, 2022)

Na circunstância, foram feitas críticas acerca da proteção que muitos agressores recebem de pessoas próximas, que ajudam nas fugas e evitam as devidas punições. A falta de apoio da família, de vizinhos e de quem se cala diante dos casos e até mesmo da justiça em algumas situações, nas palavras do grupo em consenso, auxiliam nesse aumento e permanência de violências que culminam em assassinatos, fazendo dessa realidade um verdadeiro ciclo que não parece ter fim. Nesse sentido, outra participante relatou mais um caso envolvendo, dessa vez, a violência psicológica:

Sofria violência psicológica dentro de um relacionamento que tive. Ele sempre falava para não romper o namoro senão iria se matar, além de várias outras ameaças contra ele mesmo caso eu terminasse. E por medo, muitas vezes, eu deixei de tomar uma decisão. Ele sempre dizia que eu iria destruir sua vida e que se fizesse algo seria totalmente minha culpa. Um dia, conversando muito com uma amiga, ela me disse que ele fazia isso só para me deixar com medo, para que eu não encerrasse. Até que tomei coragem e consegui romper o relacionamento. Vi que realmente nos prendemos ao medo de que a pessoa faça algo, mantendo-nos submetidas aquela situação. (Participante do Grupo Focal, 2022)

Em seguida, a discussão foi sobre como os homens podem auxiliar nesse enfrentamento à violência de gênero. Considerando a empatia aos casos próximos e a não colaborar com o silenciamento, interferindo e tomando atitudes que rompam este ciclo. Refletindo sobre o próprio espaço em que estão inseridos no grupo de jovens, foi pontuado que, muitas vezes, situações claras de agressões são ignoradas e que isso deve ser questionado pelos homens também.

Qual é o nosso papel diante disso? Ficar calado e aceitar? É importante que entendamos que vivemos numa sociedade machista, então eu mesmo já fui machista diversas vezes. Mas o que muda é: vou continuar sendo? Vou continuar fazendo piadas homofóbicas, por exemplo? Acho que são essas pequenas coisas que vão transformar a nossa sociedade e não vai ser de uma hora para outra. Viemos de um passado horrível de violências e atualmente as meninas conseguem falar, se expressar, se posicionar e mesmo assim ainda temos inúmeros casos todos os dias. Então nós, homens, podemos sim ser muito importantes nesse processo de romper com isso. (Participante do Grupo Focal, 2022)

Nesse sentido, outros homens presentes também se posicionaram, aos poucos, sobre a temática. Portanto, é possível afirmar que o objetivo do encontro foi alcançado: estimular que todos participassem e acrescentassem opiniões acerca dos temas propostos e, a partir deste diálogo analisado, foram extraídos os seguintes termos mais recorrentes no debate estabelecido:

- Femicídio;
- Silenciamento;
- Ciclo de violência;
- Violência psicológica;
- Pensamento machista;
- Voz feminina;
- Liberdade da mulher;
- Protagonismo;
- Lugar de fala;
- Relacionamento abusivo.

Tais termos irão compor a elaboração do Dicionário de Gênero em ordem alfabética de organização.

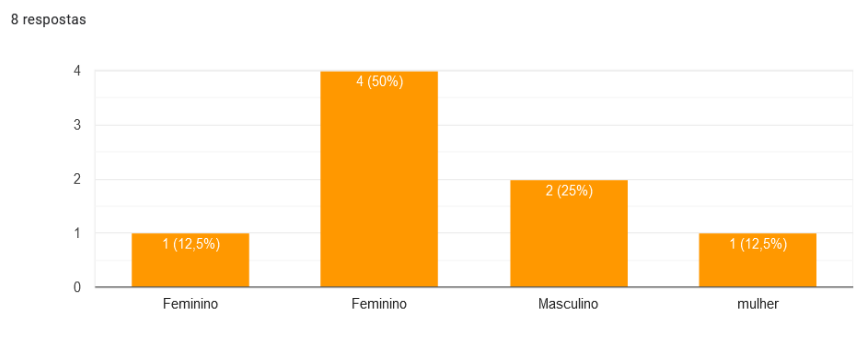
3.6 ESTRATÉGIA DE APLICAÇÃO DE QUESTIONÁRIO

O questionário, elaborado a partir de um formulário online com auxílio de ferramenta do Google e disponibilizado a uma parte do mesmo público do grupo focal no dia 3 de novembro de 2022, foi pensado como estratégia de coleta de dados cujos resultados também exemplificassem quantitativamente esta pesquisa. Além de estabelecer um diálogo, estimular debates acerca das temáticas deste trabalho e extrair termos a partir das opiniões emitidas, é preciso conhecer quem são os participantes que contribuem para a construção do produto por meio dos dados e suas relações com os temas gênero, feminismo e violência de gênero. Nesse sentido, oito membros da Pastoral da Juventude responderam a dez perguntas relacionadas à gênero, localidade, escolaridade, ocupação, acesso a conteúdos e informativos sobre violência contra a mulher e, ao final, compartilharam sugestões de palavras e expressões a serem contempladas no Dicionário de Gênero. A seguir, estão enumeradas as perguntas presentes no formulário:

1. Qual o seu gênero?
2. Qual a sua idade?
3. Qual o seu nível de escolaridade?
4. Qual a sua ocupação atual?
5. Você reside em São Luís/MA?
6. Em caso de residência em São Luís/MA, em qual bairro você mora?
7. Você tem acesso a conteúdos sobre gênero e violência contra a mulher?
8. Em caso afirmativo à resposta acima, de que forma você acessa esses conteúdos?²²
9. Você considera que explicar e aprofundar termos e expressões relacionados à temática de gênero, feminismo e violência contra a mulher auxiliaria no enfrentamento da questão da violência?
10. Quais termos e expressões relacionados à temática de gênero, feminismo e violência contra a mulher você considera indispensáveis de elucidação e aprofundamento para a sociedade?

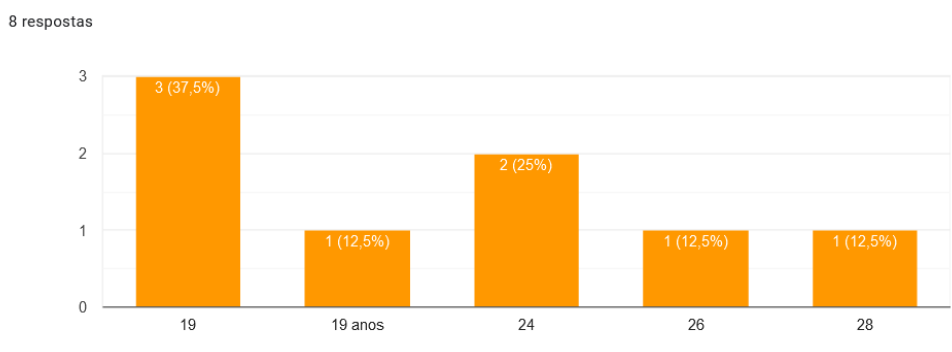
Os resultados serão apresentados a seguir, a partir do resumo estatístico da ferramenta, representados nas Figuras 17 a 24:

²² Numa perspectiva futura após qualificação, no momento de coleta de dados, esta questão será especificada para saber se os conteúdos acessados são jornalísticos e online considerando que, neste trabalho, destaca-se a importância central do jornalismo online na formação de opinião.

Figura 17: Qual o seu gênero?

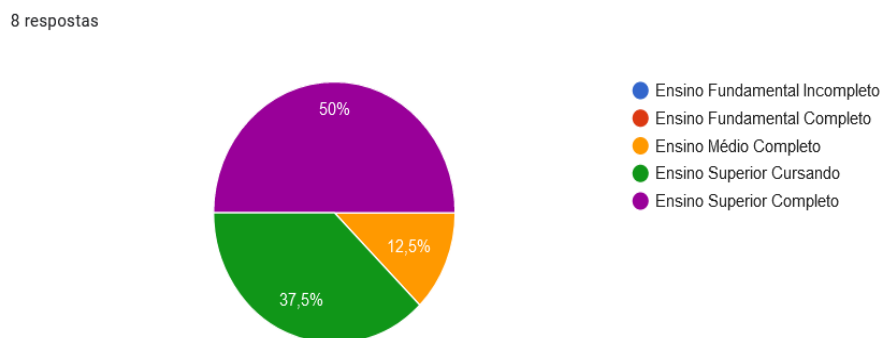
Fonte: Google Formulários (2022).

A partir dessa primeira resposta, observa-se que a maioria do público participante é feminino.

Figura 18: Qual a sua idade?

Fonte: Google Formulários (2022).

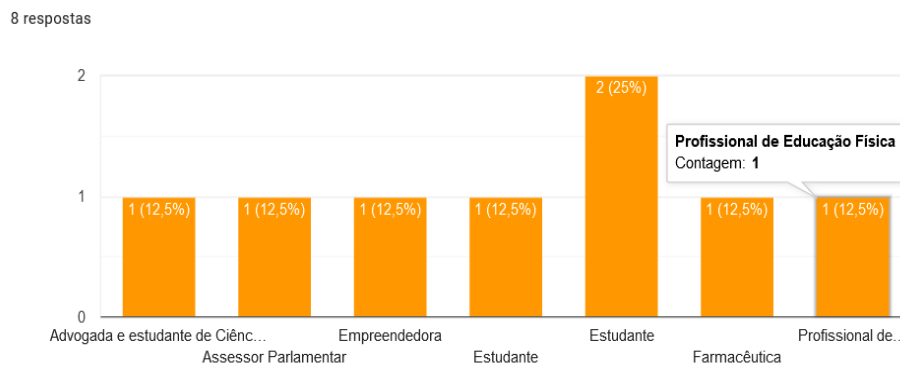
No quesito idade dos participantes, tem-se que eles estão entre 18 e 30 anos.

Figura 19: Qual o seu nível de escolaridade?

Fonte: Google Formulários (2022).

Com base nos resultados do gráfico, metade dos participantes possui ensino superior completo, três dos membros ainda estão cursando e um declarou possuir ensino médio completo.

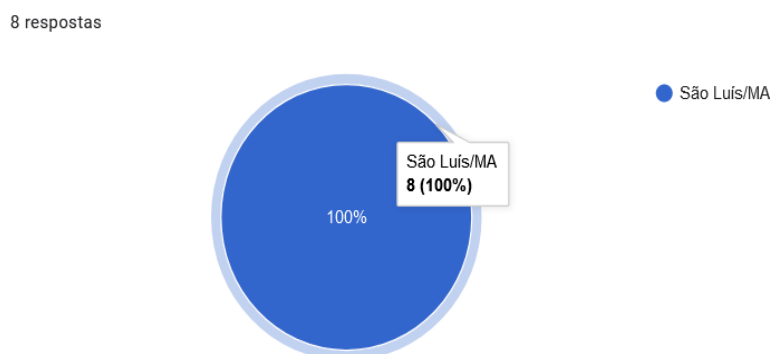
Figura 20: Qual a sua ocupação atual?



Fonte: Google Formulários (2022).

Nas respostas relacionadas à ocupação, observa-se variedade de profissões e a presença de estudantes em formação, público importante para a recepção do produto como fonte de pesquisa e informação.

Figura 21: Você reside em São Luís/MA?



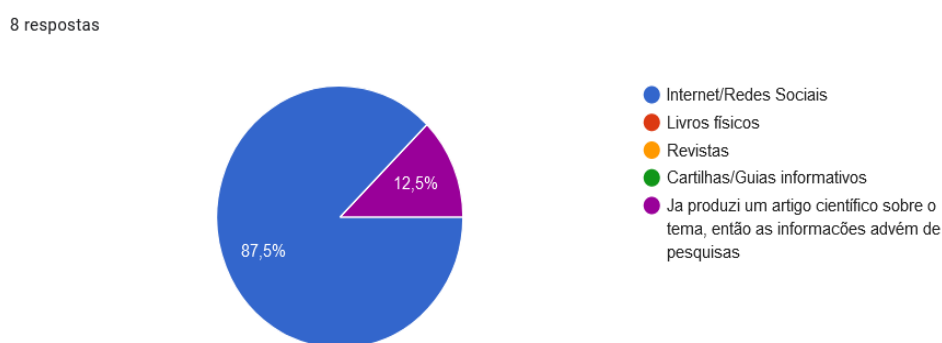
Fonte: Google Formulários (2022).

Em confirmação ao objetivo de estabelecer a pesquisa com ludovicenses, a questão de residência comprova que todos são da cidade de São Luís. Em seguida, a

localidade em bairro de cada participante foi mapeada: Vila Dom Luís, Cidade Operária, Cidade Olímpica, Vila Lobão, Jardim São Cristóvão, São Bernardo e Vila Bancanga.

Na questão seguinte, todos afirmaram ter acesso a conteúdos relacionados a gênero e violência contra a mulher. E, a seguir, apresenta-se o gráfico de respostas acerca da forma de acesso:

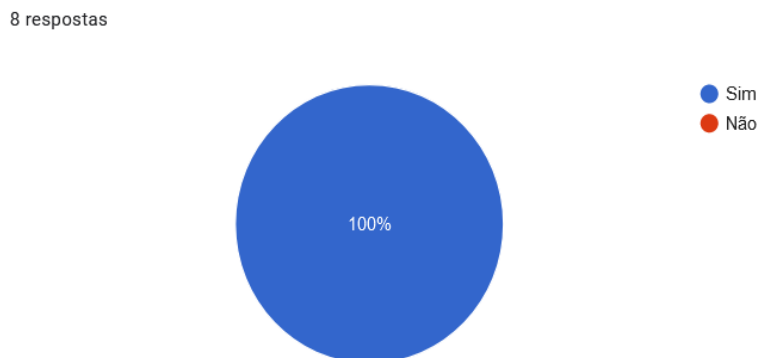
Figura 22: Em caso afirmativo da resposta acima, de que forma você acessa esses conteúdos?



Fonte: Google Formulários (2022).

A maioria dos participantes afirma acessar os conteúdos sobre os temas através da internet e das redes sociais digitais, formato inicial do dicionário como produto de editoração online, com o objetivo de ser distribuído também aos coletivos para maior alcance de mulheres com acesso à informação.

Figura 23: Você considera que explicar e aprofundar termos e expressões relacionados à temática de gênero, feminismo e violência contra a mulher auxiliaria no enfrentamento da questão da violência?



Fonte: Google Formulários (2022).

A partir dessa resposta afirmativa relacionada à sugestão de produto, foi solicitado que os participantes contribuíssem com palavras e expressões que possam se tornar verbetes, com a mesma finalidade de coleta de dados para construção do dicionário:

Figura 24: Quais termos e expressões relacionados à temática de gênero, feminismo e violência contra a mulher você considera indispensáveis de elucidação e aprofundamento para a sociedade?

8 respostas

A temática da violência, pois é importante conversar com os maridos, filhos e irmãos sobre essa temática não só física como psicológica e o assédio.
sexismo, machismo, patriarcado, matriarcado, ciclo de violência.
Novas Masculinidades e Feminilidades
Misoginia, Femicídio, Feminicídio, outro do outro, ciclos de violência, subalternidade, patriarcado, matriarcado, empoderamento, sororidade, masculinidade tóxica/frágil, mulher negra, mãe solo, saúde feminina, liberdade sexual sem tabu, mulheres no mercado de trabalho/em cargos de liderança, relacionamentos saudáveis...
COLETIVIDADE (acredito que é apenas por meio de um coletivo entre homens e mulheres, que poderemos diminuir/vencer os diversos tipos de violência ou até mesmo o feminicídio)
Sim,
Relação abusiva

Fonte: Google Formulários (2022).

Portanto, em síntese das sugestões e considerando algumas palavras que se coincidem, enumeram-se os seguintes termos a partir do formulário:

- Violência;
- Sexismo;
- Machismo;
- Patriarcado;
- Matriarcado;

- Ciclo de violência;
- Novas masculinidades;
- Novas feminilidades;
- Misoginia;
- Femicídio;
- Femicídio;
- Subalternidade;
- Empoderamento;
- Sororidade;
- Masculinidade Tóxica/Frágil;
- Mulher Negra;
- Mãe solo;
- Saúde feminina;
- Liberdade sexual sem tabu;
- Mulheres no mercado de trabalho;
- Relacionamento saudável;
- Coletividade;
- Relação abusiva.

Os termos coletados acima também serão elencados, em ordem alfabética, no Dicionário de Gênero proposto.

3.7 ESTRATÉGIA DE PESQUISA DOCUMENTAL PARA COLETA DE DADOS

A última estratégia para coleta de dados que resultará em termos para o produto é a pesquisa em documentos elaborados e fornecidos pela coordenação da Pastoral da Juventude. Os materiais estão alinhados à Campanha Nacional de Enfrentamento aos Ciclos de Violência Contra a Mulher: pela vida das companheiras.

3.7.1 Projeto metodológico-operativo da Campanha

Neste material oficial, lançado em 2021, é possível encontrar todas as informações sobre a campanha da Pastoral da Juventude, bem como objetivos, eixos de organização, etapas, cronograma e parcerias, fundamentação teórica como embasamento para

realização desta iniciativa e, como pode ser observado a seguir, justificativas para escolha desta temática.

Foi pelo desejo de entender a complexidade dos ciclos de violência e as formas como se manifestam, e para não ser omissa diante desses gritos, que a Pastoral da Juventude Nacional assumiu, como uma de suas prioridades para o triênio 2017-2019, a construção da Campanha Nacional de Enfrentamento aos Ciclos de Violência Contra a Mulher, que abarca as diversas dimensões da realidade destas violências: simbólica, psicológica, financeira, doméstica, sexual e midiática. Essa prioridade ousou expor um problema vivido por muitas mulheres, de dentro e de fora da Igreja, bem como trazer para o centro dos seus espaços formativos e de organização uma ferida aberta há muito tempo. (JUVENTUDE, p.5, 2021)

Portanto, foi possível localizar e extrair deste documento mais termos importantes para a construção do dicionário:

- Violência Simbólica;
- Violência Doméstica;
- Violência Sexual;
- Violência Midiática;
- Discurso de ódio;
- Negligência;
- Cultura de violência;
- Orientação sexual;
- Paridade de gênero;
- Desnaturalização do machismo;
- Misoginia;
- Dominação masculina;
- Socialização machista.

Neste conjunto de termos, percebe-se a necessidade de mais conhecimentos e compartilhamento de informações sobre os tipos de violência contra a mulher, por exemplo, além de temas cada vez mais presentes no cotidiano, como o “discurso de ódio”, que se faz muito presente também no ambiente online e novas expressões que surgem do enfrentamento ao ciclo de violência, como a “desnaturalização do machismo”.

3.7.2 Material sobre rodas de conversa da Campanha

O segundo documento utilizado como fonte de pesquisa e coleta foi elaborado por jovens mulheres maranhenses que fazem parte da Pastoral da Juventude Regional, com o objetivo de estimular a reflexão sobre a violência contra a mulher e inspirar ações práticas de combate ao problema por meio da proposta de duas rodas de conversa com os temas “Enfrentamento aos ciclos de violência contra a mulher” e “Legislação e parcerias para superação da violência contra a mulher”.

Em uma das dinâmicas sugeridas no documento, por exemplo, as autoras estimulam a identificação dos tipos de violência existentes por meio de frases, apresentam dados que refletem o panorama de casos de feminicídio, além de abordarem a explicação de leis, medidas protetivas e canais de denúncia disponíveis para as leitoras.

A partir de pesquisa nesse texto e da relação direta que se faz com o tema, foram extraídos os seguintes termos:

- Cultura androcêntrica;
- Masculinidade hegemônica;
- Agressividade;
- Empoderamento;
- Integridade física;
- Integridade psicológica.

Tais termos também foram escolhidos para compor o Dicionário de Gênero, junto aos demais apresentados, em ordem alfabética de organização.

3.7.3 Maria vai com as outras: 16 dias de ativismo pela vida das companheiras

Neste último documento pesquisado, o principal objetivo é fornecer conhecimentos aprofundados relacionados à violência de gênero, exemplificando cada conceito de violência e sugerindo atitudes práticas, tanto para mulheres quanto para homens, de como é possível ajudar a romper com o ciclo.

[...] promoveremos 16 dias de ativismo pela vida das companheiras com a proposta de levar o debate aos grupos de jovens e comunidades, fazendo com que as pessoas reflitam suas atitudes, desconstruindo pensamentos que reproduzem as violências. Nesses dias, desejamos realizar um movimento coletivo que compreenda a importância, impulse ações que visem enfrentar

os ciclos de violências e à construção de uma sociedade mais justa, pautada em políticas públicas às mulheres, no respeito à dignidade e na promoção de seus direitos. (JUVENTUDE, p.4, 2021)

Então, seguindo a análise do material a fim de selecionar mais termos em contribuição à elaboração do produto, foram encontrados os seguintes:

- Hábitos machistas violentos;
- Violência intrafamiliar;
- LGBTQIA+;
- Intimidação;
- Pessoas transsexuais;
- Pessoas travestis;
- Métodos contraceptivos;
- Aborto;
- Violência obstétrica;
- Violência virtual;
- Assédio sexual;
- Sextorção.

Por fim, este conjunto de palavras e expressões coletado acima, que também farão parte do dicionário, abordam temas ainda mais atuais e que demandam conceituações, como “sextorção”. Tipos de violência cada vez mais discutidos na mídia como a obstétrica e a virtual também são exemplos.

3.8 NOVA COLETA DE DADOS

A nova etapa de coleta de termos e expressões para completar o Dicionário de Gênero foi efetivamente realizada no período de 14 a 25 de agosto de 2023, reutilizando a estratégia de aplicação de questionário com formulário online por meio da ferramenta do Google, direcionado a grupos ativistas de gênero. Desta vez, e em razão da otimização de tempo para filtragem das informações coletadas, o questionário foi elaborado de maneira mais objetiva, objetivando colher dados dos nomes dos grupos participantes e os termos sugeridos.

O material foi enviado para os grupos²³ Pastoral da Juventude, já apresentado anteriormente, que se disponibilizou em fazer novas contribuições, e às representantes da Rede de Meninas Líderes da Plan International Brasil, Serviço Calabriano de Assessoria à Juventude e Fórum Maranhense de Mulheres, os três com sedes em São Luís do Maranhão, além de estudantes da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA).

A Rede de Meninas Líderes da Plan International, organização humanitária consolidada não governamental e sem fins lucrativos, atua em defesa dos direitos das crianças, adolescentes e jovens, em especial das meninas, considerando os diversos cenários e contextos em que estão inseridas. O principal objetivo é capacitá-las, por meio de programas e projetos que auxiliem em seus aprimoramentos e habilidades para que possam intervir e melhorar suas próprias realidades²⁴.

O Serviço Calabriano de Assessoria à Juventude (SECAJU)²⁵ é um grupo de voluntários organizados em equipes de assessores jovens, em maioria mulheres, em serviços gratuitos pela Paróquia São João Calábria. O objetivo é alcançar e assessorar grupos de jovens a partir de diversas temáticas, como questão de gênero e o feminismo.

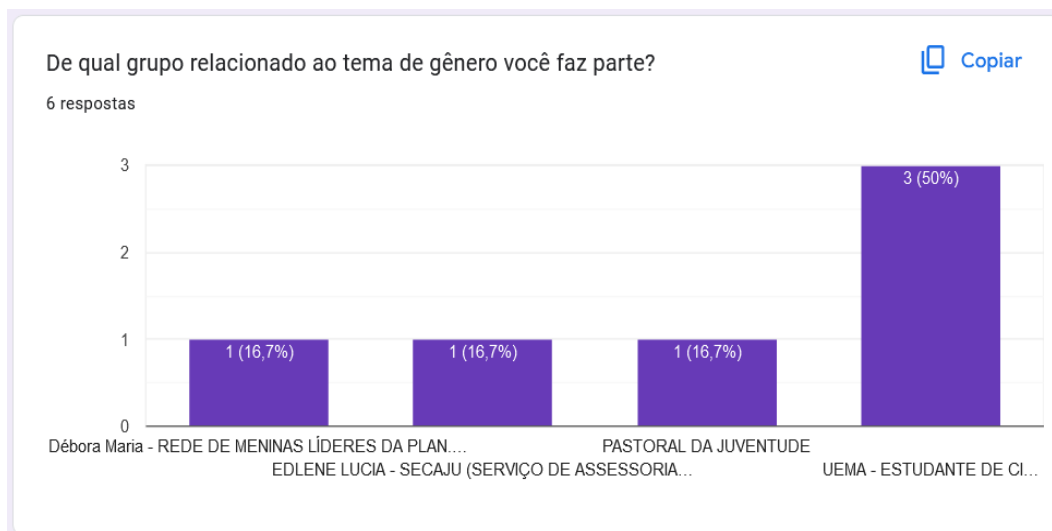
E o terceiro grupo, Fórum Maranhense de Mulheres, criado em 1986, foi desenvolvido pelo Grupo de Mulheres da Ilha (São Luís), considerado pioneiro em atuações e luta feminista no estado do Maranhão. O Fórum atua diretamente no enfrentamento à violência de gênero, com ações de formação e públicas. Um exemplo de ações do grupo é a Rede de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres no Maranhão (FERREIRA e PINTO, 2017).

As respostas das participantes podem ser observadas na Figura 25, a seguir:

²³ O formulário também foi enviado para os grupos citados na primeira coleta, porém, não obtivemos retorno a tempo. Por isso, consideramos as respostas da Pastoral da Juventude, Plan International Brasil, SECAJU e Fórum Maranhense de Mulheres.

²⁴ A descrição completa do grupo está publicada em <https://plan.org.br/nossa-historia/>.

²⁵ A descrição completa do SECAJU está publicada em http://www.secaju.com/p/quem-somos_9.html.

Figura 25: Gráfico de respostas ao questionário de coleta

Fonte: Google Formulários (2023)

Em seguida, o formulário apresenta os resultados da principal pergunta nesta etapa, que objetiva colher palavras e expressões relacionadas aos temas de gênero, violência de gênero e feminismo sugeridas pelas participantes para que se tornem verbetes integrantes do dicionário. Como observamos na Figura 26:

Figura 26: Sugestão e colaboração com palavras e expressões pelos grupos

Sugira aqui os termos e expressões relacionados à temática de gênero, feminismo e violência contra a mulher que você considera indispensáveis de esclarecimento e aprofundamento para a sociedade (podem ser típicos da nossa região, caso existam):

6 respostas

Violência física, psicológica, sexual, moral, patrimonial, violência política de gênero, maternagem, dororidade, companheiras, parceiras, feminismo, medidas protetivas de urgência, patrulha maria da penha, delegacias especiais da mulher (DEM), mulheridade, Orý, matripotência, parceira "me respeita que eu não sou tuas parceiras", piriquete, importunação sexual, stalking (perseguição), lesbofobia, mermã, amiga.

marginalizadas, outrificadas, subalternizadas, luta, resistência feminista, cirandeiras, heteronormatividade, mulher fuleira, arretada, coreira, macumbeira, interseccionalidade, mulheres indígenas, ribeirinhas, camponesas, ciganas, afro-latino-americanas, "mulheres negras como a outra do outro", teologia feminista, feminismo liberal, feminismo marxista, ecofeminismo, feminismo radical, feminismo interseccional, mulheres idosas, adultização feminina, menina, mulheridade.

ESSES SÃO OS TERMOS EM INGLES

Ghosting: vem da palavra ghost, que significa fantasma, e se refere às pessoas que simplesmente desaparecem — deixando de atender ligações ou responder mensagens e inclusive bloqueando a outra pessoa — sem dar nenhuma satisfação, ou seja, se transformou em um fantasma.

Zombieing: oriunda de zombie (zumbi, em português), é utilizada para quando a pessoa que deu um ghosting reaparece e volta a mandar mensagens como se nada tivesse acontecido, "ressurgindo dos mortos".

Haunting: vem da palavra haunt, que significa assombrar ou assombração. É quando a pessoa que sumiu,

Fonte: Google Formulários (2023)

A continuação das respostas estão na Figura 27, a seguir:

Figura 27: Sugestão e colaboração com palavras e expressões pelos grupos (continuação)

Sugira aqui os termos e expressões relacionados à temática de gênero, feminismo e violência contra a mulher que você considera indispensáveis de esclarecimento e aprofundamento para a sociedade (podem ser típicos da nossa região, caso existam):

6 respostas

reaparece e, apesar de não responder mais as mensagens, acompanha suas redes sociais, vendo stories, dando likes e até comentando. É como dizer que um fantasma está voltando para assombrar você.
Orbiting: significa órbita e se refere à pessoa que fica rondando (ou orbitando) alguém após o término do relacionamento.
Whelming: quando a pessoa com quem você está conversando fala das outras conversas que está tendo e reclama de ser muito requisitada.
Negging: quando a pessoa faz um "elogio" que, na verdade, é um insulto, ou um insulto em tom de brincadeira. O principal objetivo é diminuir a outra pessoa.
Mooning: quando se ativa o modo "não perturbe" para determinado contato, a fim de "dar um tempo" dessa pessoa.
Curving: significa curvando e se refere à pessoa que "dá uma curva" na outra, vai sumindo aos poucos. Ela até responde, mas de forma desinteressada e costuma desmarcar ou está sempre ocupada para sair e se encontrar pessoalmente.
Glamboozling: quando a pessoa desmarca o encontro de última hora ou simplesmente não aparece.
Paperclipping: pessoa com quem se teve uma relação curta e que volta, aparentemente do nada, após algumas semanas ou até meses.
Gatsbying: quando você faz um post com a intenção de chamar a atenção de alguém em específico.
Benching: vem de bench, que significa tirar o jogador do jogo e faz referência ao banco de reserva, ou seja, é quando a pessoa deixa a outra em uma espécie de "reserva emocional", para ser acionada se necessário.
Breadcrumbing: a união das palavras bread (pão) e crumbs (migalhas). Se refere à pessoa que

Fonte: Google Formulários (2023)

Por fim, a última continuação das respostas das participantes está na Figura 28, a seguir:

Figura 28: Sugestão e colaboração com palavras e expressões pelos grupos (última continuação)

Sugira aqui os termos e expressões relacionados à temática de gênero, feminismo e violência contra a mulher que você considera indispensáveis de esclarecimento e aprofundamento para a sociedade (podem ser típicos da nossa região, caso existam):

6 respostas

Cushioning: pessoa que está em um relacionamento monogâmico mas flerta com outros em aplicativos de relacionamento.

Snooping: significa bisbilhotando e é utilizado para quando uma pessoa ativamente busca evidências e rastros da vida online da outra. Pode ser a pessoa com quem se relaciona, se relacionou ou deu match minutos atrás.

Kittenfishing: traduzido como "pesca de gatinhos", se refere à pessoa que edita muito suas fotos e mente sua altura, idade e interesses em um aplicativo para parecer mais interessante. Pode se comparar à expressão "comprar gato por lebre".

Pocketing: vem da palavra pocket, que significa bolso, e é quando a pessoa está saindo com alguém, mas não apresenta para os amigos ou familiares, esconde a relação por algum motivo. Ou seja, guarda o relacionamento no bolso.

Zumping: quando se termina um relacionamento por videochamada.

Fleabagging: quem sempre se relaciona, vai em encontros e conversa com pessoas que não têm nada a ver consigo.

Obligaswiping: quando você dá um like apenas por obrigação, porque é algo que todo mundo faz e virou rotina, mas não pretende realmente se encontrar com ninguém.

Link: Ghosting, zombieing, breadcrumbing e zumping: entenda o que significam os termos que definem relações na internet | GZH

AGOSTO LILAS, CICLO MESTRUAL, TPM.

Fonte: Google Formulários (2023)

Como a quantidade de sugestões foi consideravelmente extensa (ponto positivo para a pesquisa) e ultrapassou o total proposto para o momento de defesa, ou seja, 90 verbetes, selecionamos 30 termos priorizando palavras em português, como está listado a seguir:

- Violência física;
- Violência política de gênero;
- Maternagem;
- Dororidade;
- Importunação sexual;
- Lesbofobia;
- Adultização feminina;
- Ecofeminismo;
- Ciclo Menstrual;
- TPM;
- Mulheres marginalizadas;

- Stalking;
- Agosto lilás;
- Resistência feminina;
- Mulheres indígenas;
- Mulheres ribeirinhas;
- Matripotência;
- Patrulha Maria da Penha;
- Interseccionalidade;
- Teologia feminista;
- Ghosting;
- Delegacias Especiais da Mulher;
- Mulheres subalternizadas;
- Mulheres idosas;
- Mulheridade;
- Mulheres afro-latino-americanas;
- Feminismo radical;
- Feminismo liberal;
- Feminismo marxista;
- Feminismo interseccional.

Por fim, todos os termos selecionados estão organizados em ordem alfabética dentro do Dicionário de Gênero.

3.9 APRESENTAÇÃO GERAL DO PRODUTO

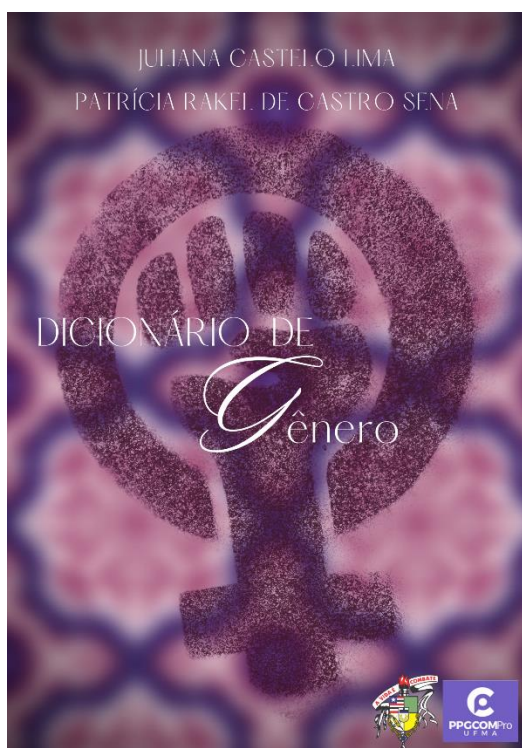
Para a etapa de qualificação, foi decidido trabalhar com o esboço da produção desenvolvido em Word, pela facilidade de atualização de novos termos dentro da ferramenta. Mas o objetivo final é conduzir o material diretamente para o ambiente virtual, no formato de livro digital (eBook) com circulação online.

Nesse sentido, a organização foi elaborada da seguinte forma: os 90 termos selecionados foram elencados em ordem alfabética, com conceitos em referências indiretas, a partir de autoras e autores clássicos, pesquisadores contemporâneos com artigos científicos e alinhados à temática de cada verbete. Junto a isso, e de maneira padronizada ao final da conceituação, situações reais de cada tema são exemplificados

pelo viés jornalístico, com um resumo de notícias que podem ser acessadas no link disposto ao final do texto. Dessa forma, há destaque ao jornalismo online como ferramenta de suma importância na visualização e, muitas vezes, denúncia de casos relacionados à violência contra a mulher, neste caso, com acesso pela hipertextualidade e possibilidade de compartilhamentos nas notícias, uma vez acessadas a partir do dicionário.

A Figura 29 apresenta a capa provisória do Dicionário:

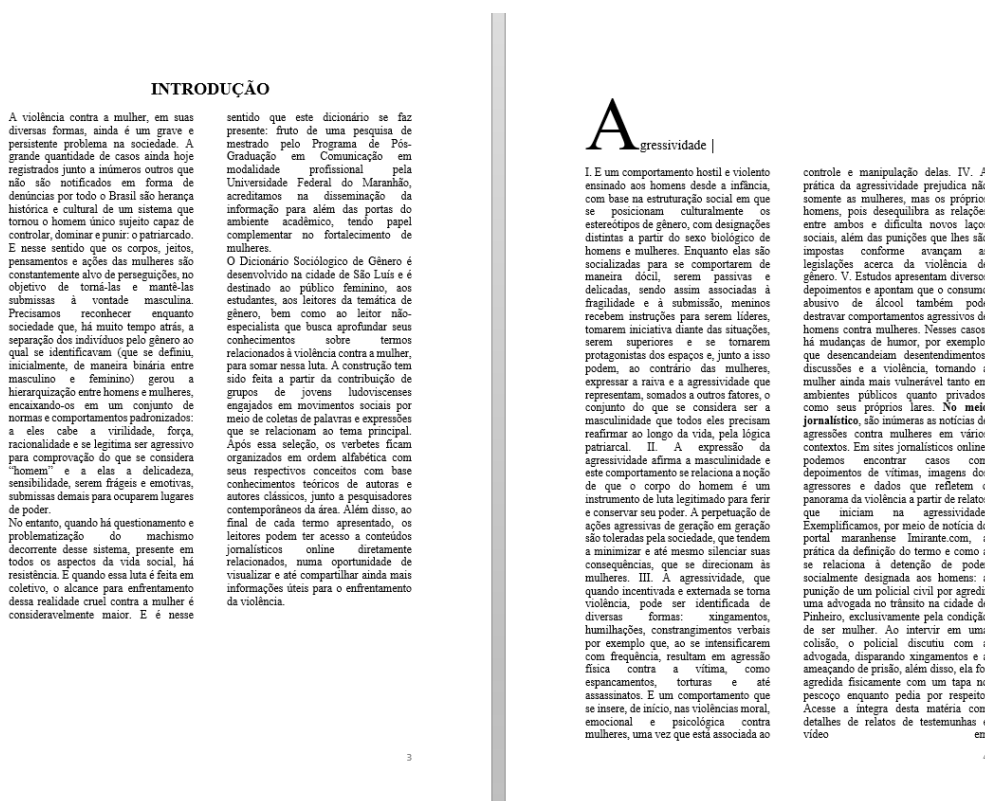
Figura 29: Capa inicial do Dicionário de Gênero



Fonte: Elaborado pela autora (2023)

A seguir, para fins de exemplificação, estão registrados os primeiros verbetes desenvolvidos, como mostra a Figura 30:

Figura 30: Introdução e primeiro verbete testes do Dicionário



Fonte: Elaborado pela autora (2023)

No início do Dicionário, tem-se a introdução da produção, com considerações gerais acerca da violência contra a mulher como pano de fundo da construção dos verbetes, seguido de apresentação dos objetivos e organização ao leitor. Após, o primeiro verbete é exibido: “Agressividade”. A seguir, na Figura 31, serão exemplificados mais dois termos presentes no produto:

Figura 31: Verbetes testes “Assédio Sexual” e início de “Ciclo de violência”

<https://imirante.com/noticias/pinheiro/2022/10/23/policial-civil-e-afastado-apos-agressao-contra-advogada-em-pinheiro>.

BIBLIOGRAFIA – SAFFIOTI, Heleith. *Gênero patriarcal e violência*. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular; Fundação Perseu Abramo, 2015.
Silva, A. C. L. G., Coelho, E. B. S., & Moretti-Pires, R. O. (2014). O que se sabe sobre o homem autor de violência contra a parceira íntima: Uma revisão sistemática. *Revista Panamericana de Salud Pública*, 33(4), 278-283
Vieira, L. B., Cortes, L. F., Padoin, S. M. M., Souza, I. E. O., Paula, C. C., & Terra, M. G. (2014). Abuso de álcool e drogas

e violência contra as mulheres: Denúncias de vividos. *Revista Brasileira de Enfermagem*, 67(3), 366-372. doi: 10.5935/0034-7167.20140048

XAVIER, Angélica. Nepomoceno; FERRANTE, Fernanda Garbelini de. A mulher da violência: por que elas permanecem nessa relação?. *Pluralidades em Saúde Mental*, Curitiba, v. 8, n. 2, p. 55-72, jul. 2019
Zorzella, V. L., & Celmer, E. G. (2016). Grupos de reflexão sobre gênero com homens acusados de violência doméstica: Percebendo vulnerabilidades e repensando polarizações. *Gênero & Direito*, 5(1), 92-111. doi: 10.18351/2179-7137/ged.v5n1p92-111

resultado do controle legitimado de um indivíduo sobre o outro, numa noção sexista de que homens têm direitos sobre corpos de mulheres, sem que se respeite limites e a barreira do não consentimento. V. As mulheres, grupo mais atingido pelo assédio sexual e demais tipos de violência, deve-se oferecer e garantir proteção e oportunidade legal de denúncia, considerando o direito delas a uma vida livre tanto na esfera particular quanto pública, ou seja, em todos os ambientes em que se inserem: mercado de trabalho, em espaços de lazer e dentro de seus lares.

Em exemplo jornalístico, com matéria publicada online em 2021 no Portal G1, observamos na prática como a mulher é o alvo principal da conduta dos

assediadores sexuais em seu deslocamento pelas cidades brasileiras. A matéria apresenta dados dos institutos Locomotiva e Patrícia Galvão que mostram que a cada 10 mulheres, 7 recebem importunações, como olhares invasivos e cantadas sexuais constrangedoras e um dos locais de destaque em que ocorrem situações desta natureza são os transportes públicos, percebendo-se assim que o medo ao se deslocar é muito mais presente entre elas do que nos homens. Para ler a notícia completa com entrevistas e depoimentos, acesse: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2021/10/15/mulheres-foam-mais-alvo-de-assedio-sexual-do-que-de-roubos-ac-se-deslocarem-pelas-cidades-no-pais-aponta-pesquisa.html>

A ssédio Sexual

I. Podemos definir o assédio sexual enquanto uma prática de comportamento sexual imposta por meio de gestos e palavras contra a vontade de alguém. Tal manifestação é tipificada como crime na Lei nº 10.224, de 15 de maio de 2001, presente no artigo 216-A do Código Penal Brasileiro como constrangimento para que se obtenha vantagem ou favorecimentos sexuais e a pena prevista é de detenção de um a dois anos.

Para que se considere o conceito de assédio sexual é essencial destacar que no contexto da conduta deste crime não há nenhum tipo de consentimento por parte da vítima a qualquer tentativa dessa natureza. Portanto, se não há aceitação de quem recebe propostas e atitudes sexuais, o assédio existe e precisa ser denunciado.

II. O crime de assédio sexual pode ser cometido e também acontece tanto contra homens quanto mulheres, no entanto, elas são a maioria que sofre por esta realidade. Em lei, destaca-se que

essa prática ocorre na relação do superior hierárquico no ambiente do mercado de trabalho, mas não somente neste meio. Portanto, isso se justifica a partir do entendimento de hierarquização dos papéis sociais criados e impostos, em que a homens e mulheres são historicamente destinadas funções distintas, numa relação de submissão, subordinação e relação de poder do homem em relação à mulher que ainda continua sendo reproduzida por ambos nos dias atuais. III. Durante a conduta criminosa, o agressor não percebe a vítima como ser humano, mas sim como apenas algo inferior. Tendo em vista a relação de desigualdade construída a partir da lógica patriarcal da sociedade, a mulher é considerada frágil, que pode ser manipulada e conduzida de acordo com as vontades do homem e que, ainda, deve aceitar tal imposição. IV. Esta manifestação violenta que ataca muitas mulheres e interfere nas relações sociais, como trabalho, escola e família é

BIBLIOGRAFIA – CHAUI, Marielena. Participando do Debate sobre Mulher e Violência. In: CARDOSO, Ruth, CHAUI, Marielena e PAOLI, Maria Célia (Orgs). *Perspectivas Antropológicas da Mulher* 4. São Paulo: Zahar, 1983, p. 137
FUKUDA, Rachel Franzan. Assédio Sexual: uma releitura a partir das relações de gênero. *Revista Simbólica, Espírito Santo*, v. 1, n. 1, p. 119-137, jun. 2012
GENDRON, Colette. Violência e assédio sexual. *Revista Estudos Feministas*, Rio de Janeiro, v. 94, n. 1, p. 462-472, jan. 1994

JESUS, Damásio Evangelista de. Assédio sexual: primeiros posicionamentos. *Jus Navigandi*, Teresina, a. 5, n. 51, out. 2001. Disponível em: <http://www1.jus.com.br/doutrina/texto.asp?id=2225>
MELO, Mônica de. Assédio sexual: um caso de inconstitucionalidade por omissão. *Revista do ILANUD*. São Paulo, nº 17, 2001
SAFFIOTI, Heleith Iara Bongiovani, ALMEIDA, Suelly Souza de. Violência de gênero: poder e impotência. Rio de Janeiro: Revinter, 1995, 218p

C iclo de violência

I. A violência contra a mulher possui diversos formatos de expressão baseada na dominação e controle do agressor. Mas, é no contexto conjugal de relação íntima entre o homem e a mulher, por

exemplo, que este problema acontece por meio de fases que, com repetição e intensificação, se tornam ciclos de agressividade. Fazem parte deste comportamento o uso da força física,

Fonte: Elaborado pela autora (2023)

Por fim, neste fragmento do Dicionário, observam-se mais dois verbetes em ordem alfabética. Junto aos conceitos, é possível observar os links de notícias relacionadas para que os leitores possam ler mais sobre o assunto, além das referências utilizadas na elaboração dos textos.

Como perspectiva futura, esta pesquisa pretende publicar este dicionário junto a editora universitária, após a inclusão de 10 verbetes escritos por mulheres jornalistas, pesquisadoras e militantes dos movimentos sociais por igualdade de gênero. Esse conteúdo não pode estar no artefato final desta pesquisa, porque algumas pesquisadoras convidadas pediram mais tempo, após a qualificação. E entendemos que a participação delas seria imprescindível pelo protagonismo que ocupam na produção científica sobre comunicação e gênero.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da complexidade e urgência que permeiam a temática da violência de gênero, é imperativo ressaltar a centralidade da pesquisa como uma ferramenta fundamental no enfrentamento desse problema grave e persistente. É preciso falar sobre

o problema. A violência contra a mulher é um fenômeno enraizado em desigualdades estruturais, estereótipos prejudiciais e poder desequilibrado entre os gêneros, como foi explanado ao longo desta pesquisa. Lutar pela vida de todas as mulheres, ainda hoje diante de tantos casos de feminicídio e repercussões das diversas manifestações de abusos e agressões, requer cada vez mais esforços em múltiplas áreas, bem como a presente iniciativa de conscientizar pela disseminação de informação.

É neste sentido que se torna possível destacar, ao final deste trabalho, que a ampliação das formas de compreensão e autopercepção das mulheres sobre gênero, feminismos e violência de gênero, desenvolvida por meio da elaboração de um dicionário online com definições de 90 termos temáticos junto às respectivas notícias jornalísticas hiperlinkáveis é resultado de uma construção coletiva, com escutas e sugestões a partir da pluralidade de vivências do próprio público.

Os grupos e movimentos sociais engajados nessas temáticas, enraizados na vivência e na luta cotidiana das mulheres, possuem um conhecimento ímpar das nuances e complexidades que envolvem a violência de gênero. Ao incorporar suas perspectivas, experiências e demandas, as iniciativas de enfrentamento ganham legitimidade e se tornam mais sensíveis, alinhadas e próximas à realidade das mulheres, tal qual o produto informativo. Além disso, essa colaboração estabelece um diálogo enriquecedor, possibilitando a identificação de lacunas no sistema de suporte e de soluções que podem ser mais eficazes ao atender às necessidades reais das mulheres em situação de violência.

Dessa forma, considera-se que, até aqui, os propósitos traçados de levantamento, contextualização teórica, exemplificação das violências de gênero, localização e momento de escuta e filtragem de expressões a serem transformadas em verbetes foram devidamente alcançadas. O foco, então, é a circulação do material em e-Book por todos os interessados em lutar pelo fim da violência, dispostos a elucidar dúvidas e fortalecer mulheres que precisam de ajuda em qualquer espaço, a começar pela cidade de origem desta pesquisa: São Luís do Maranhão.

Contudo, os esforços para levar informação pelo Dicionário de Gênero não se esgotam ao final deste trabalho. Como já mencionado, contemplam as perspectivas futuras adicionar ainda mais conhecimentos ao material, por meio da contribuição de outras pesquisadoras, com palavras e expressões conhecidas ou não tão elucidadas, e as demais que surgirão ao longo do caminho das novas gerações, todas carregadas de força para encorajar mulheres a não desistir e viver e homens a não mais reproduzir um sistema que mata e aprisiona.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, W. F.; FONSECA, M. F. S.; SANTOS, G. R. **Os paradigmas do desenvolvimento e a desigualdade de gênero: análise das políticas públicas destinadas às mulheres no Brasil**. Revista Debates, Porto Alegre, v. 14, n. 1, p. 132-149, jan-abril, 2020. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/debates/artcles/view/88965/56879>>. Acesso em: 28 de jul de 2023.

ARAÚJO, Anne Kariny da Costa; REZENDE, Ricardo Ferreira de. **A Lei 14.188/2021 e a criminalização da violência psicológica contra a mulher prevista na Lei Maria da Penha**. Facit Business And Technology Journal, [S.L], v. 01, p. 147-163, 2023.

ASCHIDAMINI, I.M.; SAUPE, R. **Grupo focal – estratégia metodológica qualitativa: um ensaio teórico**. Revista Cogitare Enfermagem, v.9, n.1, p.9 – 14, 2004.

AZMINA, Equipe. **Futurar: o cuidado e o trabalho das mulheres negras**. Disponível em: < <https://azmina.com.br/reportagens/futurar-o-cuidado-e-o-trabalho-das-mulheres-negras/>>. Acesso em: 3 fev. 2022.

AZMINA, Equipe. **Na dúvida se está em um relacionamento abusivo? Converse com a Maia**. Disponível em: < <https://azmina.com.br/reportagens/na-duvida-se-esta-em-um-relacionamento-abusivo-vem-conversar-com-a-maia/>>. Acesso em: 3 fev. 2022.

ALONSO, Gustavo. **Marília Mendonça, rainha da sofrência, não soube o que é o fracasso**. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2021/11/marilia-mendonca-rainha-da-sofrenca-nao-conheceu-o-fracasso.shtml>>. Acesso em 6 fev. 2022.

BANDEIRA, L. M. **Feminicídio como violência política**. In: Encontro Pauta Feminina da Procuradoria da Mulher do Senado Federal, edição de 16 de fevereiro de 2017, Brasília. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/pdf/apresentacao-lourdes-bandeira>>. Acesso em: 29 de jul de 2023.

BARBOSA, Amanda Espíndola. **Violência contra a Mulher: legislação nacional e internacional**. Legislação Nacional e Internacional. 2013. Disponível em: <https://eduardocabette.jusbrasil.com.br/artigos/121937941/violencia-contra-a-mulher-legislacao-nacional-e-internacional-por-amanda-espindola-barbosa>. Acesso em: 13 jun. 2022.

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo**. 4. ed. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1970. 1 v.

BERTHO, Helena. **Por que os ataques de Bolsonaro a jornalistas mulheres são um problema?** Disponível em: < <https://azmina.com.br/reportagens/por-que-os-ataques-de-bolsonaro-a-jornalistas-mulheres-sao-um-problema/>>. Acesso em: 2 fev. 2022.

BIACHINI, A; BAZZO, M; CHAKIAN, S. Crimes contra mulheres. 2a edição rev. e atual. Salvador: Editora JusPodivm, 2020.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco: **Dicionário de Política**. 11. ed. Brasília: UnB, 1983.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 30 de jul de 2023.

CANAVILHAS, João *et al* (org.). **Webjornalismo: 7 características que marcam a diferença**. [S.I]: Livros Labcom, 2014. 190 p. (Jornalismo).

CONNELL, Raewyn; PEARSE, Rebecca. **Gênero: uma perspectiva global**. 3. ed. São Paulo: nVersos, 2015.

CONTIGO, Redação. **De camiseta branca, Paolla Oliveira posa com o bumbum nu em clique ousado: "Quase infartei"**. Disponível em: <https://contigo.uol.com.br/noticias/famosos/de-camiseta-branca-paolla-oliveira-posa-com-o-bumbum-nu-em-clique-ousado.phtml>>. Acesso em 6 fev. 2022.

CUNHA, R. S; PINTO, R. B. **Violência doméstica: Lei Maria da Penha. Lei 11.340/2006. Comentada artigo por artigo**. Salvador: Editora JusPodivm, 2020.

DIAS, M. B. **A Lei Maria da Penha na Justiça**. 6a edição ver. e atual. Salvador: Editora JusPodivm, 2019.

DUARTE, Adriana Bogliolo Sirihal. Grupo focal online e offline como técnica de coleta de dados. **Informação & Sociedade: Estudos**, João Pessoa, v. 17, n. 1, p. 81-95, jan. 2007.

EXAME. **Violência política de gênero na internet: possíveis caminhos para evitá-la**. Disponível em: < <https://exame.com/colunistas/impacto-social/violencia-politica-de-genero-na-internet-possiveis-caminhos-para-evita-la/>> Acesso em: 17 jun. 2022

FERREIRA, Erika Simona dos Santos; FERNANDES, Rodrigo Queiroz Kühni; VARGAS, Verônica; **"A influência do Design no Business Model Canvas: interfaces possíveis entre os campos do Design e da Administração"**, p. 61 -82. In: **Design & Complexidade**. São Paulo: Blucher, 2017. ISBN: 9788580392159, DOI 10.5151/9788580392159-04

FERREIRA, Maria Mary; PINTO, Neuzeli Maria de Almeida. **Feminismo e relações de gênero no Maranhão: ação política do fórum maranhense de mulheres e sua repercussão no enfrentamento da violência**. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO 11 & 13TH WOMEN'S WORLDS CONGRESS, 13., 2017, Florianópolis. **Anais [...]**. Florianópolis: Anais Eletrônicos, 2017. p. 1-12.

GASKELL, George. **Entrevistas individuais e grupais**. In: Bauer MW, Gaskell G. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som:**

um manual prático. 3a ed. Petrópolis (RJ): Vozes; 2002. p.64-88.

GAZETA DO POVO. **Manuela D'Ávila diz ao PT que desistiu de ser candidata ao Senado.** Disponível em: < <https://www.gazetadopovo.com.br/eleicoes/breves/manuela-davila-diz-ao-pt-que-desistiu-de-ser-candidata-ao-senado/>> Acesso em 18 jun. 2022

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas S.A., 2002. 176 p.

GILL, Rosalind. **Análise de Discurso.** In: BAUER, Martin W.; GASKELL, George (Orgs.). Pesquisa qualitativa com texto: imagem e som: um manual prático. Tradução de Pedrinho A. Guareschi. Petrópolis: Vozes, 2002.

GILL, Rosalind. **Cultura da mídia pós-feminista:** elementos de uma sensibilidade. Revista europeia de estudos culturais 10 (2). 147-166 – 2007. Disponível em: <<http://eprints.lse.ac.uk/2449/>>. Acesso em 6 fev. 2022.

GILL, Rosalind. **Empoderamento / sexismo:** figurando a agência sexual feminina na publicidade contemporânea. Feminismo e psicologia, 18 (1), pp. 35-60 – 2008. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1177/0959353507084950>>. Acesso em 6 fev. 2022.

GONÇALVES, Anderson Tiago Peixoto. **Análise de Conteúdo, Análise do Discurso e Análise de Conversação:** estudo preliminar sobre diferenças conceituais e teórico-metodológicas. **Administração:** Ensino e Pesquisa, Rio de Janeiro, v. 17, n. 2, p. 275-300, 31 ago. 2016. ANGRAD. <http://dx.doi.org/10.13058/raep.2016.v17n2.323>.

HOOKS, Bell. **O feminismo é para todo mundo:** políticas arrebatadoras. 16. ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2021. 176 p.

HOOKS, Bell. Pelo fim da violência. In: HOOKS, Bell. **O feminismo é para todo mundo:** políticas arrebatadoras. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2021. Cap. 11. p. 74-78.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. : **Elucidando a prevalência de estupro no Brasil a partir de diferentes bases de dados:** Estado, planejamento e políticas públicas. Brasília: Ipea, 2023.

JUNIOR, Antonio Darlei de Almeida; SILVA, Rubens Alves da. **A Lei Nº 12.845, de 1º agosto de 2013 "Lei do Minuto Seguinte":** a desburocratização do atendimento à vítima. Artigos.Com, [S.L], v. 9, p. 1-14, 2019.

JUVENTUDE, Pastoral da. **Maria vai com as outras:** 16 dias de ativismo pela vida das companheiras, 2021, não publicado.

JUVENTUDE, Pastoral da. **Projeto metodológico-operativo:** Campanha Nacional de Enfrentamento aos Ciclos de Violência Contra a Mulher, 2021, não publicado.

JUVENTUDE, Pastoral da. **Rodas de Conversa: Campanha Nacional de Enfrentamento aos Ciclos de Violência Contra a Mulher**, 2021, não publicado.

LEMES, Mônica Figueiredo de Sousa; SILVA, Welligton Ferreira da. **A aplicação da lei do minuto seguinte como instrumento de proteção às mulheres vítimas de violência sexual**. Interfaces do Conhecimento, Barra do Garças, v. 03, n. 01, p. 74-92, jan. 04.

MAFFESOLI, Michel. **A comunicação sem fim (teoria pós-moderna da comunicação)**. Revista Famecos, v. 10, n. 20, p. 13-20, 11 abr. 2003. Disponível: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistafamecos/article/view/3198/246>
Acesso em: 25 ago. 2023.

MA, G1. **Maranhão registra média de 300 casos violência contra a mulher por mês, diz defensoria**. Disponível em <https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2020/09/11/maranhao-registra-media-de-300-casos-violencia-contr-a-mulher-por-mes-diz-defensoria.ghtml>. Acesso em 10 fev. 2022.

MELLO, Adriana Ramos de. **Feminicídio: uma análise sociojurídica da violência contra a mulher no Brasil**. 3. ed. Rio de Janeiro: Gz Editora, 2020. 254 p.

MICHALSKI, Natália. FICHA DE CITAÇÃO: **Design Thinking de Tim Brown**. Disponível em: https://www.academia.edu/3731414/Livro_Design_Thinking_Tim_Brown >. Acesso em 12 fev. 2022.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu. **Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2016.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Laços perigosos entre machismo e violência**. Ciência & Saúde Coletiva, [S.L.], v. 10, n. 1, p. 23-26, mar. 2005. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s1413-81232005000100005>.

PERUZZO, Cicilia Maria Krohling. **Comunicação para o desenvolvimento, comunicação para a transformação social**. In: NETO, Aristides Monteiro (Orgs.). Sociedade, política e desenvolvimento. Brasília: Ipea, 2014.

REVISTA AZMINA; INTERNETLAB. **MonitorA: relatório sobre violência política online em páginas e perfis de candidatas(os) nas eleições municipais de 2020**. São Paulo, 2021.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. A supremacia masculina na sociedade capitalista. In: SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987. Cap. 3. p. 41-67.

SANTIN, Andria Caroline Angelo. **Perspectivas feministas, interseccionalidades e o encarceramento de mulheres no Brasil (2006-2018)**. 2019. 188 f. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2019.

SCOTT, Joan Wallach. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica.** Educação & Realidade, [S. L.], v. 20, n. 2, p. 77-91, dez. 1995.

SERVAES, Jan. **Comunicacion para el desarrollo: tres paradigmas, dos modelos.** *Revista Temas y Problemas de Comunicación.* Rio Cuarto, v. 10, ano 8, 2000. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/274222965_Comunicacion_para_el_dearroll_tres_paradigmas_dos_modelos. Acesso em: 25 ago. 2023.

TELES, Maria Amélia de Almeida. **Breve história do feminismo no Brasil.** São Paulo: Brasiliense, 1999.

TIBURI, Márcia. **Feminismo em comum:** para todas, todes e todos. 14. ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2020. 126 p.

TRAVASSOS, Danuse Amancio. **Violência de gênero na política do Brasil.** 2021. 65 f. Monografia (Especialização) - Curso de Direito, Centro Universitário de Brasília, Brasília, 2021.

TUFTE, Thomas. **Hacia un renacimiento de la comunicación para el cambio social. Redefiniendo la disciplina y la práctica en la era post 'Primavera Árabe'.** In: HERMIDA, Marcelo Martínéz; CABALLERO, Francisco Sierra. (Orgs.). *Comunicación y Desarrollo.* Barcelona: Comunicación, 2012.

WALKER, L. E. **The Battered Woman Syndrome.** Springer Publishing Company, 2009.

WEBER, Max. **Os três tipos puros de dominação legítima** [1895]. In: WEBER, Max; COHN, Gabriel (Org.) *Max Weber: sociologia.* 2. ed. São Paulo: Ática, 1982, p.128-141.

APÊNDICE A – EBOOK DICIONÁRIO DE GÊNERO



Sumário

Introdução	1
Adultização feminina	2
Agosto lilás	3
Agressividade	4
Assédio sexual	5
Ciclo de violência	6
Ciclo menstrual	8
Coletividade	8
Cultura androcêntrica	9
Desnaturalização do machismo	10
Delegacias especializadas da mulher	11
Discurso de ódio	12
Dominação masculina	13
Dororidade	14
Ecofeminismo	15
Empoderamento	16
Femicídio	17
Feminicídio	17
Feminismo interseccional	18
Feminismo liberal	19
Feminismo marxista	20
Feminismo radical	21
Ghosting	22
Hábitos machistas violentos	23
Importunação sexual	24
Integridade física	25
Integridade psicológica	26
Interseccionalidade	27
Intimidação	28
Lesbofobia	29
Liberdade da mulher	31
Liberdade sexual	32

Sumário

LGBTQIAPN+	33
Lugar de fala	34
Machismo	35
Mãe solo	36
Masculinidade frágil	37
Masculinidade hegemônica	38
Masculinidade tóxica	39
Maternagem	40
Matriarcado	41
Matripotência	42
Métodos contraceptivos	43
Misoginia	45
Mulheres afrolatinoamericanas	46
Mulheres indígenas	47
Mulheres idosas	48
Mulheres marginalizadas	48
Mulher negra	49
Mulheres no mercado de trabalho	50
Mulheres ribeirinhas	51
Mulheres subalternizadas	52
Mulheridade	53
Negligência	54
Novas feminilidades	54
Novas masculinidades	55
Orientação sexual	56
Paridade de gênero	57
Patriarcado	58
Patrulha Maria da Penha	59
Pensamento machista	60
Pessoas transsexuais	61
Pessoas travestis	62
Protagonismo	63



Sumário

Relacionamento abusivo	64
Relacionamento saudável	65
Resistência feminina	66
Saúde feminina	67
Sexismo	68
Sextorção	70
Silenciamento	70
Síndrome de Cinderela	71
Socialização machista	72
Sororidade	72
Stalking	73
Subalternidade	74
Teologia feminista	75
TPM	76
Violência	77
Violência doméstica	78
Violência física	79
Violência intrafamiliar	80
Violência midiática	81
Violência obstétrica	82
Violência política de gênero	83
Violência psicológica	84
Violência sexual	85
Violência simbólica	86
Violência virtual	87
Voz feminina	88
Infográfico sobre os tipos de violência contra a mulher	90



INTRODUÇÃO

A violência contra a mulher, em suas diversas formas, ainda é um grave e persistente problema na sociedade. A grande quantidade de casos ainda hoje registrados junto a inúmeros outros que não são notificados em forma de denúncias por todo o Brasil são herança histórica e cultural de um sistema que tornou o homem único sujeito capaz de controlar, dominar e punir: o patriarcado. É nesse sentido que os corpos, jeitos, pensamentos e ações das mulheres são constantemente alvo de perseguições, no objetivo de torná-las e mantê-las submissas à vontade masculina. Precisamos reconhecer enquanto sociedade que, há muito tempo atrás, a separação dos indivíduos pelo gênero ao qual se identificavam (que se definiu, inicialmente, de maneira binária entre masculino e feminino) gerou a hierarquização entre homens e mulheres, encaixando-os em um conjunto de normas e comportamentos padronizados: a eles cabe a virilidade, força, racionalidade e se legitima ser agressivo para comprovação do que se considera "homem" e a elas a delicadeza, sensibilidade, serem frágeis e emotivas, submissas demais para ocuparem lugares de poder. No entanto, quando há questionamento e problematização do machismo decorrente desse sistema, presente em todos os aspectos da vida social, há resistência. E quando essa luta é feita em coletivo, o alcance para enfrentamento dessa realidade cruel contra a mulher é consideravelmente maior.

E é nesse sentido que este dicionário se faz presente: fruto de uma pesquisa de mestrado pelo Programa de Pós-Graduação em Comunicação em modalidade profissional pela Universidade Federal do Maranhão, acreditamos na disseminação da informação para além das portas do ambiente acadêmico, tendo papel complementar no fortalecimento de mulheres.

O Dicionário de Gênero é desenvolvido na cidade de São Luís e é destinado ao público feminino, aos estudantes, aos leitores da temática de gênero, bem como ao leitor não-especialista que busca aprofundar seus conhecimentos sobre termos relacionados à violência contra a mulher, para somar nessa luta. A construção tem sido feita a partir da contribuição de grupos de jovens ludoviscenses engajados em movimentos sociais por meio de coletas de palavras e expressões que se relacionam ao tema principal. Após essa seleção, os verbetes ficam organizados em ordem alfabética com seus respectivos conceitos com base conhecimentos teóricos de autoras e autores clássicos, junto a pesquisadores contemporâneos da área. Além disso, ao final de cada termo apresentado, os leitores podem ter acesso a conteúdos jornalísticos online diretamente relacionados, numa oportunidade de visualizar e até compartilhar ainda mais informações úteis para o enfrentamento da violência.

A **ad**ultização feminina

I. Processo pelo qual as meninas e mulheres são tratadas, percebidas ou esperadas a agir e se comportar de maneira mais madura, adulta ou responsável do que sua idade ou estágio de desenvolvimento exigiria. Esse fenômeno está enraizado em estereótipos de gênero e pode ter várias manifestações na sociedade. II. Meninas podem ser incentivadas ou pressionadas a se vestir de maneira mais "madura" para se conformarem a padrões de beleza e moda mais associados a adultos. Por outro lado, também podem ser criticadas por se vestirem de maneira considerada "infantil". III. Meninas e mulheres jovens podem ser cobradas para agir de maneira mais madura, controlada e responsável em comparação aos meninos da mesma idade. Elas podem ser elogiadas por exibirem traços de maturidade, enquanto seus comportamentos mais infantis podem ser repreendidos. IV. Meninas podem ser incumbidas de tarefas domésticas e cuidados de irmãos mais novos de maneira desproporcional em relação aos meninos da mesma idade. Isso pode contribuir para sua adultização precoce. V. A adultização feminina pode levar meninas a suprimir expressões emocionais infantis, como alegria efusiva ou entusiasmo, em favor de um comportamento mais contido e "adequado". Além disso, meninas podem ser objetificadas sexualmente desde jovens, sendo encorajadas a se encaixarem em padrões de aparência sexualmente atrativos. Isso pode contribuir para uma adultização distorcida, associando maturidade a uma aparência sexualizada. VI. A adultização feminina muitas vezes está relacionada à ideia de que as mulheres devem se encaixar em um papel tradicional de esposa, mãe e cuidadora. Isso pode levar as meninas a serem vistas como adultas mais cedo para que possam desempenhar esses papéis. Elas podem, ainda, ser incentivadas a participar de relacionamentos românticos mais cedo do que estão prontas, como se a capacidade de atrair um parceiro fosse um indicador de maturidade. VII. Nega às meninas a oportunidade de vivenciar e aproveitar cada estágio de desenvolvimento em sua própria velocidade. Também pode impactar negativamente a autoestima, o bem-estar emocional e a saúde mental das meninas, bem como perpetuar normas de gênero prejudiciais. Em exemplo jornalístico, podemos observar alguns casos desse encurtamento da infância, que possui incidência maior em meninas. A matéria a seguir apresenta o recorte do mundo cinematográfico e como atrizes mirins são estimuladas a se vestirem e se comportarem como adultas: [Acesse o site clicando aqui.](#)

BIBLIOGRAFIA. - FERREQUETT, Cristhiana. Relações dialógicas em revista infantil: processo de adultização de meninas. 2014. 243 f. Tese (Doutorado) - Curso de Letras, Programa de Pós-Graduação, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014. SAMPAJO, Evillyn Oliveira; CARVALHO, Matheus Alefe Tenório; NASCIMENTO, Vanessa Gomes do; FERREIRA, Jostrete Maria do Nascimento. Influência das mídias sociais no processo de erotização infantil: fator determinante para um processo precoce da adultização? Revista Eletrônica Estácio Recife, Recife, v. 8, n. 01, p. 1-12, ago. 2022.

Agosto lilás

I. Campanha de conscientização e combate à violência contra a mulher, focando especificamente na prevenção e no enfrentamento da violência doméstica e familiar. Essa campanha é realizada durante o mês de agosto em diversos países, incluindo o Brasil, e tem como objetivo destacar a importância de discutir, sensibilizar e tomar medidas para acabar com a violência de gênero. II. Remete à cor lilás, que simboliza a luta pelo fim da violência contra a mulher. Essa escolha de cor está relacionada à história de Maria da Penha Maia Fernandes, que se tornou símbolo da luta contra a violência doméstica no Brasil. Maria da Penha sofreu tentativas de assassinato por parte de seu marido e ficou paraplégica devido às agressões. Sua história resultou na criação da Lei Maria da Penha, uma das legislações mais rigorosas do mundo para enfrentar a violência doméstica e familiar contra as mulheres. III. Várias atividades são realizadas durante o mês de agosto para promover a conscientização e a informação sobre a violência contra a mulher, incluindo palestras, seminários, debates, campanhas publicitárias, ações em redes sociais, entre outras iniciativas. A campanha visa informar as mulheres sobre seus direitos, disponibilizar recursos para vítimas de violência e também educar a sociedade em geral sobre a importância de respeitar a integridade e a dignidade das mulheres. IV. Busca sensibilizar a sociedade e as autoridades sobre a urgência de se tomar medidas efetivas para prevenir e combater a violência doméstica, bem como para criar um ambiente seguro e igualitário para todas as mulheres. V. Oportunidade para refletir sobre a importância de combater o machismo, a cultura do silêncio e as diversas formas de violência que afetam as mulheres, além de promover a conscientização sobre os direitos e recursos disponíveis para ajudar as vítimas.

Em exemplo jornalístico, veja mais sobre um evento realizado no Teatro João do Vale, no Maranhão, para divulgação de todos os serviços de atendimento à mulher e mecanismos de denúncia: [Acesse o site clicando aqui.](#)

BIBLIOGRAFIA. - CERQUEIRA, Gabriel Silva; GONÇALVES, Erica Oliveira Santos. Os fatores que mantêm o alto índice de violência sexual contra a mulher no Brasil. *Revista Multidisciplinar do Nordeste Mineiro*, [S.L.], v. 02, p. 1-13, fev. 2023.

OLIVEIRA, Narayana Reis; MENDES, Rafaela Apolinário Monteiro. A busca pelos direitos da mulher enquanto vítima de violência doméstica. *Ánima Educação*, [S.L.], p. 1-19, dez. 2014.

Agressividade

I. É um comportamento hostil e violento ensinado aos homens desde a infância, com base na estruturação social em que se posicionam culturalmente os estereótipos de gênero, com designações distintas a partir do sexo biológico de homens e mulheres. Enquanto elas são socializadas para se comportarem de maneira dócil, serem passivas e delicadas, sendo assim associadas à fragilidade e à submissão, meninos recebem instruções para serem líderes, tomarem iniciativa diante das situações, serem superiores e se tornarem protagonistas dos espaços e, junto a isso podem, ao contrário das mulheres, expressar a raiva e a agressividade que representam, somados a outros fatores, o conjunto do que se considera ser a masculinidade que todos eles precisam reafirmar ao longo da vida, pela lógica patriarcal. II. A expressão da agressividade afirma a masculinidade e este comportamento se relaciona a noção de que o corpo do homem é um instrumento de luta legitimado para ferir e conservar seu poder. A perpetuação de ações agressivas de geração em geração são toleradas pela sociedade, que tendem a minimizar e até mesmo silenciar suas consequências, que se direcionam às mulheres. III. A agressividade, que quando incentivada e externada se torna violência, pode ser identificada de diversas formas: xingamentos, humilhações, constrangimentos verbais por exemplo que, ao se intensificarem com frequência, resultam em agressão física contra a vítima, como espancamentos, torturas e até assassinatos. É um comportamento que se insere, de início, nas violências moral, emocional e psicológica contra mulheres, uma vez que está associada ao controle e manipulação delas. IV. A prática da agressividade prejudica não somente as mulheres, mas os próprios homens, pois desequilibra as relações entre ambos e dificulta novos laços sociais, além das punições que lhes são impostas conforme avançam as legislações acerca da violência de gênero. V. Estudos apresentam diversos depoimentos e apontam que o consumo abusivo de álcool também pode desativar comportamentos agressivos de homens contra mulheres. Nesses casos, há mudanças de humor, por exemplo, que desencadeiam desentendimentos, discussões e a violência, tornando a mulher ainda mais vulnerável tanto em ambientes públicos quanto privados, como seus próprios lares. No meio jornalístico, são inúmeras as notícias de agressões contra mulheres em vários contextos. Em sites jornalísticos online, podemos encontrar casos com depoimentos de vítimas, imagens dos agressores e dados que refletem o panorama da violência a partir de relatos que iniciam na agressividade. Exemplificamos, por meio de notícia do portal maranhense Imirante.com, a prática da definição do termo e como a se relaciona à detenção de poder socialmente designada aos homens: a punição de um policial civil por agredir uma advogada no trânsito na cidade de Pinheiro, exclusivamente pela condição de ser mulher. Ao intervir em uma colisão, o policial discutiu com a advogada, disparando xingamentos e a ameaçando de prisão, além disso, ela foi agredida fisicamente com um tapa no pescoço enquanto pedia por respeito. [Acesse o site clicando aqui.](#)

Agressividade

BIBLIOGRAFIA. - SAFFIOTI, Heleleth. *Gênero patriarcal e violência*. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular; Fundação Perseu Abramo, 2015. SILVA, A. C. L. G., Coelho, E. B. S., & Moratti-Pires, R. O. (2014). O que se sabe sobre o homem autor de violência contra a parceira íntima: Uma revisão sistemática. *Revista Panamericana de Salud Pública*, 35(4), 278-283. Vieira, L. B., Cortes, L. F., Padoin, S. M.M., Souza, I. E. O., Paula, C. C., & Terra, M. G. (2014). Abuso de álcool e drogas e violência contra as mulheres: Denúncias de vividos. *Revista Brasileira de Enfermagem*, 67(3), 366-372. doi: 10.5935/0034-7167.201400048. XAVIER, Angélica Nepomoceno, FERRANTE, Fernanda Garbellini de. A mulher da violência: por que elas permanecem nessa relação?. *Pluralidades em Saúde Mental, Curitiba*, v. 8, n. 2, p. 55-72, jul. 2019. Zorzella, V. L., & Celmer, E. C. (2016). Grupos de reflexão sobre gênero com homens acusados de violência doméstica: Percebendo vulnerabilidades e repensando polarizações. *Gênero & Diálogo*, 5(1), 92-111. doi: 10.18351/2179-7137/ged.v5n1p92-111

Assédio sexual

I. Podemos definir o assédio sexual enquanto uma prática de comportamento sexual imposta por meio de gestos e palavras contra a vontade de alguém. Tal manifestação é tipificada como crime na Lei nº 10.224, de 15 de maio de 2001, presente no artigo 216-A do Código Penal Brasileiro como constrangimento para que se obtenha vantagens ou favorecimentos sexuais e a pena prevista é de detenção de um a dois anos.

Para que se considere o conceito de assédio sexual é essencial destacar que no contexto da conduta deste crime não há nenhum tipo de consentimento por parte da vítima a qualquer tentativa dessa natureza. Portanto, se não há aceitação de quem recebe propostas e atitudes sexuais, o assédio existe e precisa ser denunciado. **II.** O crime de assédio sexual pode ser cometido e também acontece tanto contra homens quanto mulheres, no entanto, elas são a maioria que sofre por esta realidade. Em lei, destaca-se que essa prática ocorre na relação do superior hierárquico no ambiente do mercado de trabalho, mas não somente neste meio. Portanto, isso se justifica a partir do entendimento de hierarquização dos papéis sociais criados e impostos, em que a homens e mulheres são historicamente destinadas funções distintas, numa relação de submissão, subordinação e relação de poder do homem em relação à mulher que ainda continua sendo reproduzida por ambos nos dias atuais. **III.** Durante a conduta criminosa, o agressor não percebe a vítima como ser humano, mas sim como apenas algo inferior. Tendo em vista a relação de desigualdade construída a partir da lógica patriarcal da sociedade, a mulher é considerada frágil, que pode ser manipulada e conduzida de acordo com as vontades do homem e que, ainda, deve aceitar tal imposição. **IV.** Esta manifestação violenta que ataca muitas mulheres e interfere nas relações sociais, como trabalho, escola e família é resultado do controle legitimado de um indivíduo sobre o outro, numa noção sexista de que homens têm direitos sobre corpos de mulheres, sem que se respeite limites e a barreira do não consentimento.

Assédio sexual

V. Às mulheres, grupo mais atingido pelo assédio sexual e demais tipos de violência, deve-se oferecer e garantir proteção e oportunidade legal de denúncia, considerando o direito delas a uma vida livre tanto na esfera particular quanto pública, ou seja, em todos os ambientes em que se insiram: mercado de trabalho, em espaços de lazer e dentro de seus lares.

Em exemplo jornalístico, com matéria publicada online em 2021 no Portal G1, observamos na prática como a mulher é o alvo principal da conduta dos assediadores sexuais em seu deslocamento pelas cidades brasileiras. A matéria apresenta dados dos institutos Locomotiva e Patrícia Galvão que mostram que a cada 10 mulheres, 7 recebem importunações, como olhares invasivos e cantadas sexuais constrangedoras e um dos locais de destaque em que ocorrem situações desta natureza são os transportes públicos, percebendo-se assim que o medo ao se deslocar é muito mais presente entre elas do que nos homens. Para ler a notícia completa com entrevistas e depoimentos, [acesse o site clicando aqui](#).

BIBLIOGRAFIA. – CHAUI, Marlina. Participando do Debate sobre Mulher e Violência. In: CARDOSO, Ruth, CHAUI, Marlina e PAOLI, Maria Célia (Org.). Perspectivas Antropológicas da Mulher 4. São Paulo: Zahar, 1985, p. 137 FUKUDA, Rachel Franzen. Assédio Sexual: uma releitura a partir das relações de gênero. Revista Simbólica, Espírito Santo, v. , n. 1, p. 119-135, Jun. 2012 GENDRON, Colette. Violência e assédio sexual. Revista Estudos Feministas, Rio de Janeiro, v. 94, n. , p. 462-472, Jan. 1994 JESUS, Damásio Evangelista de. Assédio sexual: primeiros posicionamentos. Jus Navigandi, Teresina, a. 5, n. 31, out. 2001. Disponível em: <http://www1.jus.com.br/doutrina/texto.asp?id=2225> MELO, Mônica de. Assédio sexual: um caso de inconstitucionalidade por omissão. Revista do ILANUD. São Paulo, n° 17, 2001 SAFFIOTI, Helleleth Lara Bongiovani, ALMEIDA, Suelly Souza de. Violência de gênero: poder e impotência. Rio de Janeiro: Revinter, 1995, 218p

Ciclo de violência

I. A violência contra a mulher possui diversos formatos de expressão baseada na dominação e controle do agressor. Mas, é no contexto conjugal de relação íntima entre o homem e a mulher, por exemplo, que este problema acontece por meio de fases que, com repetição e intensificação, se tornam ciclos de agressividade. Fazem parte deste comportamento o uso da força física, verbal como ameaça à vida, ao corpo e à integridade da mulher, seguido de coerções como forma de mantê-la em posição de subordinação, além dos ataques físicos. II. O ciclo de violência contra a mulher consiste, principalmente, em três fases: aumento da tensão, ato de violência e arrependimento com comportamento carinhoso. Na primeira fase, o agressor externa irritação, raiva e descontentamento por situações e coisas insignificantes, utilizando xingamentos e humilhações, além de ameaçar a vítima e assustá-la ao destruir objetos, por exemplo. Neste momento de conflito, a mulher passa a evitar ações que acredita serem provocações para as reações dele, e começa a sentir medo, angústia, desilusão. Junto a isso, ela sempre procura justificar o comportamento violento do homem a partir de si mesma, se culpando e responsabilizando pelos ataques que recebeu. E, para outras pessoas, busca evitar compartilhar os momentos de agressão que sofreu ou até mesmo minimizar o ocorrido.

Ciclo de violência

Porém, o clima entre ambos se mantém tensionado, o que conduz a violência para a segunda fase: de explosão. É o momento em que o agressor perde o controle e ultrapassa limites, levando ao próprio ato violento físico contra a mulher, como espancamentos e torturas, que quase sempre a mantém paralisada pelo medo, além das tensões psicológicas mais intensas. No entanto, é nesta fase que também é possível tomar algumas atitudes como a denúncia, compartilhamento com familiares e amigos próximos e distanciamento do agressor. Porém, a terceira fase é a que conduz a violência a um ciclo repetitivo: o homem passa a demonstrar arrependimento pelo comportamento agressivo, tentando convencer a vítima de que mudará para que se reconciliem, prometendo que não acontecerá novamente. Se trata da fase também conhecida como "lua de mel", na qual a mulher pode se sentir confusa e pressionada a manter o relacionamento a partir da esperança. Neste momento, ela abre mão de seus direitos e da denúncia pelo que sofreu na fase anterior, resgatando memórias boas da relação, na ilusão de que a mudança dele realmente aconteceu. Até que as tensões voltam, retornando a situação de ambos para a primeira fase.

III. A mulher não permanece no ciclo de violência por gostar de apanhar, mas sim porque o agressor dificulta as possibilidades de reação dela e até mesmo o reconhecimento de que não é sua culpa, sendo silenciada. **IV.** Conforme as tensões aumentam entre agressor e vítima, as fases do ciclo da violência podem não seguir a mesma ordem ou até diminuir o intervalo entre elas. E a maior consequência do não rompimento prévio do ciclo é o feminicídio, ou seja, o assassinato da mulher. O contexto da pandemia de covid-19, vivido pelo mundo a partir de 2020, intensificou a realidade de mulheres que sofrem violência dentro de seus lares, pela necessidade do isolamento social para reduzir contágio da doença. Em exemplo jornalístico deste fato, a Revista AzMina noticiou panorama da violência doméstica na pandemia, a partir de levantamento de casos de feminicídio que revelou o aumento em relação ao ano anterior, em razão da permanência maior do agressor junto à vítima dentro de casa. Para acessar os detalhes dos dados, visualizar infográficos online sobre o tema e ler relatos de mulheres que estiveram inseridas no ciclo da violência, veja a matéria: [acesse o site clicando aqui](#).

BIBLIOGRAFIA. - LUCENA, Karla Dayana Tavares de; DEININGER, Layzade Souza Chaves; COELHO, Hemílio Fernandes Campos; MONTEIRO, Allison Cletson Cunha; VIANNA, Rodrigo Pinheiro de Toledo; NASCIMENTO, João Agnaldo do. Analysis of the cycle of domestic violence against women. *Journal Of Human Growth And Development*. [S.L.], v. 26, n. 2, p. 139, 29 ago. 2016. Faculdade de Filosofia e Ciências. **BIBLIOGRAFIA.** - CHAUÍ, Marlina. Participando do Debate sobre Mulher e Violência. In: CARDOSO, Ruth, CHAUÍ, Marlina e PAOLI, Maria Célia (Org.). *Perspectivas Antropológicas da Mulher 4*. São Paulo: Zahar, 1985, p. 137. FUKUDA, Rachel Franzen. Assédio Sexual: uma releitura a partir das relações de gênero. *Revista Simbólica, Espírito Santo*, v. , n. 1, p. 119-135, Jun. 2012. GENDRON, Colette. Violência e assédio sexual. *Revista Estudos Feministas*. Rio de Janeiro, v. 94, n. , p. 462-472, Jan. 1994. JESUS, Damásio Evangelista de. Assédio sexual: primeiros posicionamentos. *Jus Navigandi*. Teresina, a. 5, n. 51, out. 2001. Disponível em: <http://www1.jus.com.br/doutrina/texto.asp?id=2225>. MELO, Mônica de. Assédio sexual: um caso de inconstitucionalidade por omissão. *Revista do ILANUD*. São Paulo, n° 17, 2001. SAFFIOTI, Heleleth Lara Bongiorani, ALMEIDA, Suelly Souza de. Violência de gênero: poder e impotência. Rio de Janeiro: Revinter, 1995, 218p. PENHA, Instituto Maria da. Ciclo da violência: saiba identificar as três principais fases do ciclo e entenda como ele funciona. Saiba identificar as três principais fases do ciclo e entenda como ele funciona. Disponível em: [clique aqui](#). Acesso em: 26 nov. 2022.

Ciclo menstrual

I. Processo natural que acontece no corpo de meninas e mulheres. Ele geralmente dura cerca de 28 dias, mas pode variar de pessoa para pessoa. Durante esse período, o corpo passa por diversas mudanças, como os sintomas de cólica, sensibilidade nos seios, mudanças de humor e inchaço. II. Período de tempo entre o primeiro dia de uma menstruação (quando o sangramento começa) até o primeiro dia da próxima menstruação. III. O ciclo menstrual pode durar de cerca de 21 a 35 dias, mas a média é de cerca de 28 dias. No entanto, é normal que o ciclo varie um pouco de pessoa para pessoa. Além disso, têm quatro fases principais: menstruação, fase folicular, ovulação e fase lútea: na menstruação ocorre o sangramento vaginal, geralmente durando de 3 a 7 dias. Isso acontece porque o revestimento do útero é liberado, caso não tenha ocorrido a gravidez; o corpo, então, começa a preparar um óvulo para ser liberado dos ovários. Nessa fase folicular, os hormônios começam a estimular o crescimento do revestimento uterino. Cerca de no meio do ciclo, um óvulo maduro é liberado de um dos ovários. Esse é o momento mais fértil do ciclo e quando uma mulher pode engravidar. Essa é a fase da ovulação. Em seguida, na fase lútea, o corpo libera hormônios para ajudar a manter o revestimento uterino espesso e pronto para receber um óvulo fertilizado. Se a gravidez não ocorre, essa fase leva ao início do próximo ciclo menstrual. IV. Algumas mulheres usam métodos como a pílula anticoncepcional para controlar o ciclo menstrual. Também é possível acompanhar o ciclo através de calendários ou aplicativos de rastreamento. Em exemplo jornalístico, leia uma matéria explicativa sobre alguns aplicativos gratuitos que registram e informam sobre a menstruação: [acesse o site clicando aqui](#).

BIBLIOGRAFIA. - BOUZAS, Isabel; BRAGA, Cláudia; LEÃO, Lenora. Ciclo menstrual na adolescência. *Adolescência & Saúde*. [S.L.], v. 7, n. 3, p. 59-63, jul. 2010. KAMI, Aline Tiamí; VIDIGAL, Camilla Borecki; MACEDO, Christiane de Souza Quertino. Influência das fases do ciclo menstrual no desempenho funcional de mulheres jovens e saudáveis. *Fisioterapia e Pesquisa*. [S.L.], v. 24, n. 4, p. 356-362, dez. 2017. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/18092950/16081424042017>.

Coletividade

I. É a luta em conjunto para o enfrentamento à realidade de violência contra a mulher. Os movimentos feministas são os principais exemplos de importância da coletividade na reivindicação aos direitos das mulheres. A articulação em grupos de pessoas fortalece a trajetória para o alcance de objetivos em comum. II. No Brasil, houve um crescimento significativo de movimentos sociais no período da Ditadura Militar, por exemplo, os quais manifestavam, da forma que lhes era possível, o descontentamento para com o regime. Em coletividade, muitas mobilizações ocorreram por todo o país, como a luta estudantil pelo direito à meia-passagem nos transportes públicos de São Luís, no Maranhão, cujo slogan era "meia passagem ou meia cidade". Em meio a conflitos entre manifestantes e policiais.

Coletividade

Nesse sentido, as mulheres brasileiras também participaram de maneira efetiva em protestos contra o regime e pela conquista da redemocratização, representando resistência, articulando-se em diversos agrupamentos com os mais variados objetivos específicos de luta. Os grupos feministas brasileiros também se inseriram neste contexto, alguns influenciados pelo feminismo norte-americano, outros pelo europeu, com orientações políticas variadas que se ramificaram em articulações de estudo, reflexão e ação principalmente em espaços universitários, no início, com a finalidade de construção das identidades das mulheres como participantes políticas. No Nordeste, os primeiros coletivos feministas, como o Ação Mulher e o Cunchã Coletivo Feminista, de Recife, se dedicavam à pesquisa e à educação popular de mulheres presentes em regiões de periferia e zona rural, abordando questões como trabalho, saúde e sexualidade. Além disso, outro enfoque do movimento era o problema da violência, que resultou na conquista dos primeiros mecanismos de políticas públicas, como a criação das Delegacias de Polícia Especializadas no Atendimento à Mulher Vítima de Violência (DEAMs), em 1985. Neste período, o olhar feminista brasileiro também se direcionou à questão da saúde da mulher, bem como a luta pelo direito a serviços ginecológicos. **III.** A coletividade em prol do enfrentamento à violência contra a mulher na contemporaneidade também ganha novos espaços de luta: a internet como meio para o ativismo, que acontece no meio online de maneira diversificada. **IV.** É possível enfrentar situações de violência contra a mulher de maneira individual, porém, a força da coletividade, considerando inclusive homens e mulheres em conjunto no mesmo objetivo de romper os ciclos, facilita a construção de uma sociedade melhor para ambos. Um exemplo é o jornalismo feminista desenvolvido no ambiente virtual, como a Revista AzMina, articulação surgida em 2015 que se propõe a noticiar temas relacionados à questão de gênero, o que pode auxiliar no enfrentamento da violência a partir da informação. Para conhecer site de notícias, [acesse aqui](#).

BIBLIOGRAFIA. - TIBURI, Mária. *Feminismo em comum: para todas, todos e todos*. 14. ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2020. 126 p. SILVA, Carmen Silvia Maria da. *Movimentos de mulheres, movimentos feministas e participação de mulheres populares: processo de constituição de um feminismo antipatriarcal e popular*. 2016. 361 f. Tese (Doutorado) - Curso de Sociologia, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2016. Cap. 2

Cultura Androcêntrica

I. É a perspectiva masculina como centro na sociedade. Todos os valores são padronizados em privilégio ao homem enquanto posiciona a mulher de maneira subordinada. **II.** A cultura androcêntrica está diretamente conectada à estruturação patriarcal da sociedade na qual, historicamente, os homens são detentores de poder e controle, responsáveis pelas decisões e, consequentemente, a visão masculina sobre tudo no mundo é considerada representante do coletivo sem considerar, assim, outras visões.

Cultura Androcêntrica

III. O pensamento androcêntrico não leva em consideração a igualdade de direito das mulheres, uma vez que é baseada na superioridade masculina. Nesse sentido, é que se estabeleceu o sistema de hierarquias a partir do sexo biológico de homem e mulher e suas respectivas funções sociais. **IV.** A cultura androcêntrica promove a discriminação por gênero, pois gera comportamentos machistas agressivos que, em sua externalização intensa, resulta em situações de violência contra as mulheres. **V.** É preciso desconstruir o padrão androcêntrico de mundo, ao passo que se torna essencial a conquista de espaço e direitos das mulheres seja dentro da esfera do lar ou no contexto do mercado de trabalho, por exemplo. Como exemplo jornalístico sobre esse tema pode ser observado o artigo escrito por Daiana Alessi, da coluna “Sobre Todas e Cada Uma de Nós” no site Paraná Portal. No texto, Alessi aborda uma reflexão sobre a desigualdade entre homens e mulheres a partir da cultura androcêntrica sedimentada na sociedade. Para ler na íntegra, [acesse aqui](#).

BIBLIOGRAFIA. – OLIVEIRA, Rosa Maria Rodrigues de. Para uma crítica da razão androcêntrica: gênero, homoerotismo e exclusão da ciência jurídica. Sequência, Santa Catarina, n. 48, p. 41-72, jul. 2004

Desnaturalização do machismo

I. Considerando o machismo como um sistema de opressão ao feminino, sua desnaturalização significa romper com a construção e organização da estrutura patriarcal sustentada por este comportamento, problematizando e questionando posturas, valores e atitudes consideradas normais, padronizadas desde o início da civilização. **II.** A definição binária secular, homem e mulher, incorporada pela sociedade e, conseqüentemente, o consenso social tradicional de separar papéis e funções pelo gênero é um fator de fortalecimento do machismo que também precisa ser desnaturalizado para que a desigualdade de direitos e violência contra a mulher sejam radicalmente enfrentados. **III.** A desnaturalização do machismo tende a compreender desde o período da formação e educação de meninas e meninos, que ainda são estimulados de maneiras diferentes: a eles cabe a ideia de força, virilidade e permissão de externalização da agressividade como reafirmação do ser masculino (o que gera comportamentos violentos legitimados na fase adulta), além de racionalidade e superioridade, junto a negar tudo o que for considerado postura feminina. Enquanto elas são incentivadas a não reagirem, serem amáveis e delicadas, inclusive aceitando a posição imposta de subordinação sem questionar.

Desnaturalização do machismo

IV. Os movimentos feministas representam exemplos de resistência e luta para desnaturalizar a estrutura que oprime mulheres. E faz parte desse rompimento incluir meninas e homens no processo de desconstrução dos papéis tradicionais, estimulando-os também a questionar suas próprias ações, repensando suas posturas sem serem coniventes com situações de violência próximas a suas realidades. Como exemplo jornalístico, veja algumas histórias de mulheres que enfrentaram o machismo e começaram a construir carreiras em algumas áreas profissionais socialmente denominadas "masculinas", [clique aqui](#)

BIBLIOGRAFIA. - FERNANDES, Nathaly Cristina; NATIVIDADE, Carolina dos Santos Jesuino da. A NATURALIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER / THE NATURALIZATION OF VIOLENCE AGAINST WOMEN. Brazilian Journal Of Development. [S.L.], v. 6.n. 10, p. 76076-76086, 2020. Brazilian Journal of Development: hhttp://dx.doi.org/10.34117/bjdv6n10-145 HINTZE, Helio (org.). Desnaturalização radical do machismo estrutural: primeiras aproximações. In: HINTZE, Helio. Desnaturalização do machismo estrutural na sociedade brasileira. Jundiaí: Paco Editorial, 2020. p. 9-30

Delegacias especializadas da mulher

I. Também conhecidas como DEAMs, são unidades da Polícia Civil no Brasil que têm como objetivo principal atender e oferecer suporte especializado às mulheres que são vítimas de violência de gênero, seja ela física, sexual, psicológica ou qualquer outra forma de agressão baseada no gênero. Essas delegacias foram criadas como parte de esforços para combater a violência contra as mulheres e garantir um ambiente seguro e acolhedor para que elas possam denunciar crimes e buscar justiça. **II.** As DEAMs contam com equipes de policiais treinados para lidar com casos de violência de gênero. Esses profissionais têm sensibilidade para tratar as vítimas com empatia e respeito, proporcionando um ambiente seguro para que elas possam relatar os incidentes. **III.** As vítimas podem registrar o boletim de ocorrência na DEAM, relatando detalhadamente o incidente de violência que sofreram. Esse é o primeiro passo para iniciar uma investigação. **IV.** A equipe da DEAM pode auxiliar as vítimas a obterem medidas protetivas de urgência, que são ordens judiciais que visam proteger as vítimas de agressores, incluindo a proibição de aproximação e contato. **V.** A DEAM é responsável por investigar os casos de violência de gênero e trabalhar em conjunto com o Ministério Público para processar os agressores de acordo com a legislação vigente, incluindo a Lei Maria da Penha. Em exemplo jornalístico, acompanhe a matéria a seguir, que apresenta 22 unidades de Delegacias Especializadas da Mulher no estado Maranhão: [acesse o site clicando aqui](#).

Delegacias especializadas da mulher

BIBLIOGRAFIA. – DIAS, Maria Berenice. Provisões Policiais. In: DIAS, Maria Berenice. A Lei Maria da Penha na Justiça. 6.ed. Salvador: Juspodivm, 2019. Cap. 19, p. 1- 368 SOUZA, Lídio de; CORTEZ, Mirian Bacchert. A delegacia da mulher perante as normas e leis para o enfrentamento da violência contra a mulher: um estudo de caso. Revista de Administração Pública, [S.L.], v. 48, n. 3, p. 621-639, Jun. 2014. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/0034-76121141>

Discurso de ódio

I. É a externalização do pensamento odioso que fere, diminui e ofende determinada pessoa ou grupo, como as mulheres, por séculos tradicionalmente inferiorizadas. **II.** É um discurso discriminatório que não deve ser amparado pela liberdade de expressão, uma vez que atinge de maneira desrespeitosa e, por vezes até criminosa a determinado receptor, de modo que ultrapassa limites aceitáveis de se expressar opiniões. **III.** Ao longo do tempo, as mulheres foram e continuam sendo alvo do discurso de ódio pelo machismo que sustenta a estrutura patriarcal da sociedade, ainda permissiva sobre tal comportamento integralmente conectado à violência de gênero. **IV.** Os meios de comunicação são responsáveis pela disseminação de diversos tipos de discurso e, neste caso, acabam por fomentar o discurso de ódio contra mulheres, ainda que de maneira simbólica, como no caso da televisão e de produtos culturais relacionados, que reforçam pensamentos androcêntricos de comportamentos femininos estereotipados, por exemplo, como condições físicas, psicológicas, intelectuais, etc. Junto a isso, o espaço virtual de compartilhamento de todos os tipos de informações de maior uso na contemporaneidade, a internet com as redes sociais digitais, também é utilizado para a prática intensificada da agressividade e intolerância por meio de discurso contra a mulher. Em exemplos jornalísticos acerca deste problema, observamos a função de denúncia para além da notícia em relação ao aumento de ataques e proferimento do discurso de ódio na internet: os veículos de comunicação online AzMina e Gênero e Número, que exercem jornalismo a partir de ideais feministas com enfoque em temas relacionados ao gênero e à mulher, já publicaram matérias denunciando casos de ataques à candidatas políticas no Brasil. Em notícia da Revista AzMina, são divulgadas as mensagens de ódio postadas na rede social digital Twitter contra candidatas nas eleições brasileiras, além de infográficos com dados que revelam ranking de ofensas, além da análise dos termos utilizados pelos agressores, que é possível [acessar aqui](#). O portal Gênero e Número também denunciou por meio da informação os discursos de ódio ao publicar depoimentos, esclarecimentos sobre o tema e as mensagens mais enviadas por utilizadores das redes e até candidatos políticos, em conteúdos misóginos e LGBTfóbicos. Para ler em detalhes, [acesse aqui](#).

BIBLIOGRAFIA. – FAGUNDES, Valéria Barth; DINARTE, Priscilla Valduga. O discurso de ódio contra as mulheres na sociedade em rede. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO E CONTEMPORANEIDADE, 4., 2017, Santa Maria. Anais [...]. Santa Maria: Mídias e Direitos da Sociedade em Rede, 2017. p. 1-15 OLIVEIRA, Rosane Cristina de; LIMA, Jacqueline de Cássia Pinheiro; GOME, Raphael Fernandes. Machismo e discurso de ódio nas redes sociais: uma análise das "opiniões" sobre violência sexual contra as mulheres. Feminismos, Bahia, v. 6, n. 1, p. 67-77, abr. 2018

Dominação masculina

I. A dominação masculina, ou seja, o controle que os homens exercem é historicamente construído a partir da visão androcêntrica de mundo, ou seja, quando a referência universal de todas as coisas é masculina, tida como neutra, inferiorizando o feminino. Pela estrutura patriarcal da sociedade, é imprescindível que os dominantes tentem fazer com que seja aceito que determinados comportamentos são naturais quando não são. Por exemplo, de que os homens são mais fortes e possuem mais capacidade que as mulheres desde sempre, que são características dadas pela natureza. Essa ideia de eternização difundida fortaleceu a manutenção do poder masculino porque são valores passados de geração em geração, fixados por instituições tradicionais como a escola, a igreja e a família sendo, portanto, naturalizado por homens e mulheres. **II.** É possível citar alguns tipos de relações entre dominantes e dominados: a dominação racional-legal é a que se impõe a partir das leis, quando se obedece não por desejo, mas sim para cumprir normas já estabelecidas; a carismática, na qual líderes dominam por convencimento e afetividade despertados nos dominados e a tradicional, a qual se obedece com fidelidade em razão dos costumes e valores já fixados, sem que haja questionamento. **III.** A figura do marido, pai, avô e irmão na família, dos líderes religiosos homens e de governantes são exemplos clássicos da dominação masculina a qual pela lógica patriarcal as mulheres devem ser subordinadas. Esse controle também é legitimado pela força e coerção em que se insere a prática da violência para reafirmação da masculinidade detentora de poder. **IV.** São os homens que, historicamente, tomam as decisões da vida de um povo, seja na esfera privada (dos lares) ou pública, em espaços políticos e determinando a perpetuação de valores culturais que os mantêm na posição de privilégio. Em relação às mulheres, eles buscam controlar sexualmente, psicologicamente, no âmbito profissional e econômico e, até mesmo na esfera política, criando legislações ainda em maioria e decidindo por elas sobre suas próprias vidas. Como exemplo jornalístico, o portal de notícias R7 publicou uma matéria sobre a organização de mulheres para a ocupação de cargos estratégicos no Ministério das Relações Exteriores no Brasil no início de 2023, [clique aqui](#).

BIBLIOGRAFIA- BOURDIEU, Pierre. A dominação masculina. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil Ltda., 1998. SAFFIOTI, Heleleth Lara Bongiovani. A supremacia masculina na sociedade capitalista. In: SAFFIOTI, Heleleth Lara Bongiovani. O poder do macho. São Paulo: Moderna, 1987. Cap. 3. p.41-67 WEBER, Max. Os três tipos puros de dominação legítima [1895]. In: WEBER, Max; COHN, Gabriel (Org.) Max Weber: sociologia. 2. ed. São Paulo: Ática, 1982. p.128-141

Dororidade

I. Combinação das palavras “dor” e “sororidade”. A sororidade é um conceito que se refere à união e empatia entre mulheres, promovendo apoio mútuo, respeito e solidariedade. É uma forma de fortalecer os laços entre as mulheres, superar competições desnecessárias e trabalhar juntas para enfrentar desafios sociais, culturais e políticos que afetam as mulheres. II. Inclui não apenas a solidariedade entre as mulheres, mas também a compreensão e empatia diante das dores e dificuldades que as mulheres enfrentam, muitas vezes resultantes de opressões de gênero e experiências de vida compartilhadas. A dororidade reconhece que as mulheres têm experiências únicas e complexas relacionadas a gênero, e visa criar um espaço de apoio onde essas dores possam ser compartilhadas e compreendidas. III. Conceito que enfatiza a importância de reconhecer, compreender e apoiar as experiências e dores específicas enfrentadas pelas mulheres, visando a construção de uma comunidade mais solidária e empática. IV. As mulheres podem compartilhar suas experiências pessoais, incluindo suas lutas, desafios e conquistas. Isso cria um espaço onde outras mulheres podem se identificar, sentir-se compreendidas e menos sozinhas em suas jornadas. V. Ouvir atentamente e sem julgamento é fundamental na prática da dororidade. Quando uma mulher compartilha suas emoções ou experiências difíceis, outras mulheres podem oferecer apoio emocional e validar seus sentimentos. VI. Também pode envolver oferecer apoio prático, como ajudar uma amiga com tarefas do cotidiano quando ela está passando por um momento difícil, como uma doença ou uma situação estressante. VII. Mulheres podem criar espaços onde podem compartilhar suas histórias e emoções sem medo de julgamento. Isso pode ocorrer em grupos de apoio, círculos de discussão ou mesmo em conversas individuais. Neste exemplo jornalístico, você pode conhecer ainda mais sobre o termo, com diversas conceituações e materiais em texto e vídeo sobre a dororidade: [Acesse o site clicando aqui.](#)

BIBLIOGRAFIA. - OLIVEIRA, Jessica Cristina Alvaro de. Resenha: Dororidade: a unidade das mulheres pretas através da dor. *Ayê Revista de Antropologia: Dossiê as contribuições de intelectuais negras para as ciências humanas e sociais*, v. 03, n. 1, p.148 -151, 2021. SIMON, Carolina Russo. Resenha: Dororidade, de Vilma Piedade. *Revista Latino Americana de Geografia e Gênero*, v. 12, n. 1, p. 246-250, 2021. ISSN 2177-2886.

Ecofeminismo

I. Movimento que busca estabelecer conexões entre a opressão das mulheres e a degradação ambiental, argumentando que há interseções profundas entre a exploração da natureza e a opressão das mulheres. Essa abordagem procura compreender e confrontar a exploração tanto das mulheres quanto do ambiente, destacando como os sistemas de poder, hierarquia e dominação estão entrelaçados. **II.** Surge da união entre a ecologia (o estudo das relações entre os organismos e seu ambiente) e o feminismo (o movimento pela igualdade de gênero e contra a opressão das mulheres). A ideia central é que a exploração da natureza e das mulheres é fundamentada em uma mentalidade patriarcal e hierárquica, que considera ambos como recursos a serem explorados em busca de lucro e poder. **III.** O ecofeminismo valoriza a ética do cuidado, destacando a importância do cuidado com as pessoas e com o meio ambiente. Ele enfatiza a conexão entre as formas de opressão e destaca como a exploração de ambos está enraizada em uma cultura de domínio. **IV.** Perspectiva crítica que ressalta as interconexões entre a opressão das mulheres e a exploração ambiental. Ele chama a atenção para a necessidade de repensar nossa relação com o meio ambiente e uns com os outros, promovendo uma visão mais equitativa, sustentável e solidária da sociedade. **V.** A raiz do ecofeminismo remonta à década de 1970, quando ativistas e pensadoras começaram a questionar as semelhanças entre a exploração das mulheres e a exploração da natureza. O movimento enfatiza as semelhanças entre a opressão das mulheres e a degradação ambiental. Ele sugere que a exploração da natureza muitas vezes é acompanhada pela exploração das mulheres, pois ambas são consideradas recursos a serem controlados e utilizados. **VI.** Luta por justiça ambiental e de gênero, reconhecendo que as comunidades mais afetadas pela degradação ambiental muitas vezes são as mesmas que enfrentam desigualdades de gênero. Para conhecer ainda mais sobre o movimento, através da entrevista da uma representante da Associação de Mulheres Trabalhadoras Rurais na região do Tapajós, Keyse Oliveira, leia a matéria [clikando aqui](#).

BIBLIOGRAFIA. - FLORES, Bárbara Nascimento & TREVIZAN, Salvador Dal Pozzo. Ecofeminismo e comunidade sustentável. Rev. Estud. Fem. [online]. 2015, vol.23, n.1, pp.11-34. ISSN 1806- 9584. <http://doi.org/10.1590/0104-026X2015v23n1p011> SILIPRANDI, Emma. Ecofeminismo: contribuições e limites para a abordagem de políticas ambientais. Agroecologia e Desenvolvimento Rural e Sustentável, Porto Alegre, v. 1, n. 1, p. 61-71, Jan.2000.

Empoderamento

I. É o mecanismo pelo qual as mulheres estão ocupando cada vez mais a posição de controle de suas próprias vidas, decisões, vontades e destinos. Historicamente, elas sempre estiveram do outro lado da relação de poder, na qual eram submissas à dominação masculina. II. Esse conceito já era utilizado na década de 1970 pelos movimentos feministas e significava a resistência e luta radical pelo rompimento com a estrutura criada para opressão e silenciamento da mulher, o patriarcado. Nesse sentido, a união coletiva impulsiona muito mais a mudança individual. III. O empoderamento da mulher compreende fatores que por muitos anos não foram incentivados e sequer ensinados às meninas antes de se tornarem mulheres: a construção de uma auto-imagem positiva, confiança em si mesma, tomada de decisões e o desenvolvimento da capacidade de pensamento crítico individual para que seja possível romper com imposições machistas e sexistas sobre seus corpos e vidas. IV. A partir do momento em que uma mulher inicia o processo de consciência de si mesma e conquista espaços de participação na vida coletiva, sem que escolham por ela, há empoderamento. Para tal, é essencial levar em consideração toda a trajetória que ainda existe de mobilização e organização de mulheres no sentido de conquistas de direitos. V. Empoderamento envolve a capacidade de questionar ideologias e as bases das relações de poder vigentes, além do reconhecimento da opressão sofrida por tanto tempo. VI. Destacam-se quatro dimensões do ato de empoderar-se: cognitiva, na qual é despertada a visão crítica da sociedade; a psicológica, com o estímulo à auto-estima como um processo diário; política, com a consciência de que existem desigualdades de gênero e poder, além do incentivo à luta em coletividade e a econômica, na qual mulheres conquistam independência financeira e constroem sua própria renda sem o controle masculino. VII. Para a manutenção e aumento do empoderamento feminino em enfrentamento à realidade de violência contra a mulher decorrente de um controle histórico masculino, é necessário que existam também ações conjuntas entre Estado e sociedade, por meio da desconstruções de padrões nocivos que resultam em ameaça à vida da mulher. Em exemplo jornalístico, conheça a iniciativa da organização Plan International Brasil com o Projeto Geração, que levou educação financeira para crianças e adolescentes que vivem em realidades vulneráveis. A notícia apontam que meninas da cidade de São Luís, no Maranhão, também participaram do projeto. Elas contaram suas experiências e a importância do empoderamento no processo de aprendizagem: [acesse o site clicando aqui.](#)

BIBLIOGRAFIA. - COSTA, AnaAlicia. "Gênero, Poder e Empoderamento de Mulheres". Disponível em: http://www.agenda.org.br/docs/Files/dados_pesquisas/feminismo/Empoderamento%20Ana%20Alicia.pdf -MORAIS, Milena Oliveira; RODRIGUES, Thais Ferreira. Empoderamento feminino como rompimento do ciclo de violência doméstica. Revista de Ciências Humanas, Viçosa, v. 16, n. 1, p. 89-103, jun. 2016

Femicídio

I. O feticídio é o assassinato de uma mulher por questões de gênero, frequentemente envolvendo situações de violência doméstica, discriminação, controle, poder ou misoginia. Pode ocorrer tanto no âmbito doméstico quanto em contextos mais amplos. **II.** Existem três classificações para o feticídio: o íntimo, quando os crimes são cometidos por homens que possuíam ou possuem relações próximas, bem como amorosa, familiar ou de convivência, por exemplo. Neste caso, crimes praticados por parceiros sexuais, ou de outras relações interpessoais, como os maridos, namorados, companheiros atuais ou passados; não íntimos, quando são crimes cometidos por homens que não possuíam relação próxima à vítima, ou seja, não fazia parte de seu convívio social nem amoroso, mas que, de alguma forma, havia algum laço de hierarquia, confiança ou amizade, como chefe ou colega de trabalho, amigos, empregadores, entre outros. Por fim, o feticídio por conexão, em que uma mulher menina ou adulta é assassinada por estar em tentativa de intervir e proteger outra mulher da prática de violência de um homem. Não é preciso existir vínculos entre vítima e agressor, podem ser desconhecidos. **III.** O termo "feticídio" é utilizado em alguns países e contextos, e é frequentemente usado em discussões acadêmicas e de pesquisa para abordar a violência de gênero. Como o termo é comumente associado ao termo feminicídio, acompanhe nesta matéria a diferença entre eles, [clique aqui](#).

BIBLIOGRAFIA. - GEBRIM, Luciana Malbassi; BORGES, Paulo César Corrêa. Violência de gênero: tipificar ou não o feticídio/feticídio?. Revista de Informação Legislativa, [S.l.] n. 202 p. 59-75, Jun. 2014.MELLO, Adriana Ramos de. Feminicídio: uma análise sociojurídica da violência contra a mulher no Brasil. 3. ed. Rio de Janeiro: GZ Editora, 2020. 254 p.

Feminicídio

I. O termo "feminicídio" é uma palavra mais específica que se concentra no assassinato de mulheres devido à sua identidade de gênero. Ele destaca a intenção de matar mulheres especificamente por serem mulheres e enfatiza o caráter de ódio de gênero por trás desses assassinatos. **II.** É frequentemente usado em contextos legais e políticos, e é mais comum em países da América Latina, onde foi adotado como um conceito jurídico e social para abordar a violência de gênero contra as mulheres. **III.** O feminicídio abrange não apenas o assassinato em si, mas também inclui outras formas de violência contra mulheres que podem levar à morte, como agressões físicas e psicológicas extremas. Também destaca a dimensão sistêmica da violência de gênero. Esses assassinatos não são eventos isolados, mas muitas vezes são sintomas de estruturas culturais, sociais e institucionais que perpetuam a desigualdade de gênero e a tolerância à violência contra as mulheres.

Feminicídio

IV. O reconhecimento do feminicídio como um fenômeno específico é fundamental para conscientizar sobre a violência de gênero e para adotar medidas preventivas adequadas. Isso inclui a implementação de políticas públicas, ações legais e programas educativos que visam combater a discriminação de gênero e promover a igualdade. Além do impacto direto nas vítimas, o feminicídio tem um impacto profundo na sociedade como um todo. Ele reflete e reforça normas de gênero prejudiciais, cria medo e insegurança nas mulheres e dificulta o alcance de uma sociedade igualitária.

V. A Lei nº 13.104/2015 é um marco importante na legislação brasileira, pois reconhece o feminicídio como um crime específico, caracterizado pelo assassinato de mulheres em contextos de violência de gênero. A lei estabelece que o feminicídio é um homicídio qualificado quando envolve algumas circunstâncias específicas relacionadas ao gênero da vítima. Considera, ainda, agravantes do feminicídio situações como quando o crime envolve violência sexual, mutilação, tortura, o uso de veneno ou a presença de descendentes ou ascendentes da vítima como testemunhas. Essa legislação reflete um esforço para enfrentar e prevenir o feminicídio no Brasil, reconhecendo-o como um crime específico que requer abordagens e medidas diferenciadas. Ela também contribui para elevar a conscientização sobre a violência de gênero e o impacto do feminicídio na sociedade.

Em exemplo jornalístico, veja como está a situação do Maranhão em relação aos registros de feminicídio no ano de 2023: [clique aqui para acessar o site](#).

BIBLIOGRAFIA. - CAMPOS, Carmen Hein de. Feminicídio no Brasil: uma análise crítico-feminista. *Sistema Penal & Violência*, [S.L.], v. 7, n. 1, p. 103, 7 ago. 2015. EDIPUCRS. <http://dx.doi.org/10.15448/2177-6784.2015.1.20275>. MELLO, Adriana Ramos de. *Feminicídio: uma análise sociojurídica da violência contra a mulher no Brasil*. 3. ed. Rio de Janeiro: GZ Editora, 2020. 254 p. ROICHMAN, Carlos Barreto Campello. Faca, pedreira, canivete: uma análise da lei do feminicídio no Brasil. *Revista Katálysis*, [S.L.], v. 23, n. 2, p. 357-365, ago. 2020. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/1982-02592020v23n2p357>.

Feminismo interseccional

I. Abordagem complexa e fundamental dentro do movimento feminista, que reconhece a interconexão entre diferentes formas de opressão, discriminação e desigualdade que afetam as mulheres. **II.** Conceito introduzido por Kimberlé Crenshaw na década de 1980, destaca a importância de considerar as múltiplas identidades e experiências das mulheres, como raça, classe social, orientação sexual, deficiência e outras, em vez de tratar o gênero de forma isolada. **III.** Destaca que as opressões não são independentes umas das outras, mas se entrelaçam de maneira complexa, criando experiências únicas de discriminação. Ao entender essas interconexões, o feminismo interseccional busca uma análise mais completa das desigualdades e uma ação mais eficaz para a mudança social.

Feminismo interseccional

IV. Enfatiza a necessidade de incluir e amplificar vozes marginalizadas que muitas vezes são deixadas de lado em discursos mainstream. Isso se aplica à representação nos movimentos sociais, na mídia, na política e em outras esferas. **V.** Entende que as experiências das mulheres não são uniformes, mas variam de acordo com as diferentes identidades que possuem. Por exemplo, uma mulher negra pode enfrentar desafios diferentes de uma mulher branca de classe média. **VI.** Abordagem poderosa que desafia as simplificações e exclusões presentes em muitas narrativas sobre gênero e opressão. Ele exige um compromisso contínuo com a compreensão das complexidades das identidades e das lutas das mulheres. Acompanhe na matéria a seguir, mais informações sobre o feminismo interseccional, junto a outras vertentes do movimento: [clique aqui e acesse o site.](#)

BIBLIOGRAFIA. - PEREZ, Olivia Cristina; RICOLDI, Arlene Martínez. A quarta onda feminista: interseccional, digital e coletiva. In: CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIA POLÍTICA (ALACIP), 10., 2019, [S.L.]. Anais [...]. [S.L.]: Associação Mexicana de Ciência Política, 2019. p. 1-22. RODRIGUES, Cristiano; FREITAS, Viviane Gonçalves. Ativismo Feminista Negro no Brasil: do movimento de mulheres negras ao feminismo interseccional. Revista Brasileira de Ciência Política, [S.L.], n. 34, p. 1-54, 2021.

Feminismo liberal

I. Corrente dentro do movimento feminista que busca alcançar a igualdade de gênero por meio de reformas e mudanças dentro das estruturas existentes da sociedade. Ao contrário do feminismo radical, que enfoca a transformação profunda das estruturas patriarcais, o feminismo liberal trabalha dentro do sistema existente para alcançar mudanças políticas, legais e sociais que promovam a igualdade de oportunidades e direitos para mulheres. **II.** Busca a igualdade perante a lei e oportunidades iguais para homens e mulheres em várias áreas, incluindo emprego, educação, política e acesso aos direitos reprodutivos. **III.** Buscam promover mudanças dentro das instituições existentes, como o sistema político, as leis de igualdade de gênero e as políticas públicas que afetam as mulheres. **IV.** Valoriza a representação das mulheres na política e em cargos de liderança, trabalhando para aumentar a presença das mulheres em todos os níveis de tomada de decisão. **V.** As feministas liberais muitas vezes se envolvem em ativismo político e jurídico para pressionar por mudanças legais e políticas que beneficiem as mulheres. Elas são frequentemente defensoras dos direitos reprodutivos das mulheres, incluindo o acesso ao aborto seguro e serviços de saúde reprodutiva.

Feminismo liberal

VI. É importante observar que as diferentes correntes do feminismo não são mutuamente exclusivas e muitas vezes se sobrepõem. O feminismo liberal compartilha objetivos comuns com outras correntes feministas, como a luta contra o sexismo e a busca pela igualdade de gênero, embora enfatize abordagens diferentes para alcançar esses objetivos. Um exemplo a ser destacado é o famoso discurso da atriz internacional Emma Watson sobre a igualdade de gênero. Na ocasião, a Organização das Nações Unidas lançava o movimento He For She (Eles por Elas), com o objetivo de estimular e incluir os homens na causa: [clique aqui para acessar o site](#).

BIBLIOGRAFIA. - FEITOSA, Vitória de Freitas. Feminismo Liberal. In: FEITOSA, Vitória de Freitas. Análise sobre o feminismo liberal e suas contradições na reprodução das relações patriarcais e capitalistas. Natal: Biblioteca Casa, 2022. p. 1-38. LIMA, Elaine de Jesus; SILVA, Murilo Mesquita Melo e. Políticas Públicas Feministas: um olhar do feminismo liberal sobre a luta marta da penha e a lei do feminicídio. In: COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES, 12., 2016, [S.L.]. Anais [...]. [S.L.]: Gênero e Sexualidade, 2016. p. 1-10.

Feminismo marxista

I. Combina as teorias e análises do feminismo com os princípios do marxismo, uma teoria política e econômica que enfatiza as relações de classe e a luta de classes como motores de mudança social. O feminismo marxista aborda as questões de gênero através da lente das desigualdades econômicas e sociais, procurando entender como o sistema capitalista afeta as mulheres de diferentes maneiras. II. Reconhece que as opressões de gênero estão interligadas com as opressões de classe. Ele busca compreender como o sistema capitalista explora e oprime as mulheres, particularmente as mulheres trabalhadoras. III. Enfatiza a exploração do trabalho doméstico e reprodutivo não remunerado realizado pelas mulheres, destacando como isso contribui para a manutenção do sistema capitalista. IV. O feminismo marxista vê a luta de classes e a luta pela igualdade de gênero como interconectadas. Ele acredita que a emancipação das mulheres só pode ser alcançada por meio da transformação das estruturas econômicas e sociais. Junto a isso, busca conscientizar as mulheres trabalhadoras sobre sua situação de exploração e desigualdade, encorajando a organização e a luta coletiva. Um grande exemplo e expressão do movimento no Brasil é a professora Heleieth Iara Bongiovani Saffioti. Conheça sobre a sua ligação e contribuições para o feminismo marxista: [clique aqui](#)

BIBLIOGRAFIA. - ANDRADE, Joana El-Jaick. O feminismo marxista e a demanda pela socialização do trabalho doméstico e do cuidado com as crianças. Revista Brasileira de Ciência Política, [S.L.], n. 18, p. 265-300, dez. 2015. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/0103-335220151810>. GONÇALVES, R. (2011). O feminismo marxista de Heleieth Saffioti. Lutas Sociais, (27), 119-131. <https://doi.org/10.23925/ls.v0i27.18737>

Feminismo radical

I. Corrente dentro do movimento feminista que enfatiza a raiz das desigualdades de gênero na sociedade, buscando uma transformação profunda das estruturas e instituições que perpetuam essas desigualdades. O feminismo radical critica não apenas as manifestações óbvias de discriminação de gênero, mas também as estruturas sociais, culturais e econômicas que sustentam essas manifestações. **II.** Se concentra nas estruturas de poder patriarcais presentes na sociedade, argumentando que a opressão das mulheres é intrinsecamente ligada à organização patriarcal das instituições sociais. **III.** Feministas radicais acreditam que as desigualdades de gênero não são apenas resultado de normas culturais ou atitudes individuais, mas sim de sistemas sociais mais amplos e profundamente enraizados. **IV.** Questiona e critica as normas tradicionais de gênero, incluindo os papéis socialmente prescritos para homens e mulheres. Acredita-se que essas normas perpetuam a desigualdade. Além disso, busca a libertação completa das mulheres das amarras patriarcais, tanto em níveis pessoais quanto estruturais. **V.** Algumas correntes do feminismo radical criticam a instituição do casamento, a monogamia, a heterossexualidade compulsória e outros aspectos da sexualidade e das relações familiares que acreditam contribuir para a opressão das mulheres. **VI.** Valoriza a autonomia das mulheres para tomar decisões sobre seus corpos, sexualidade, carreiras e vidas. **VII.** Algumas figuras ganham destaque como feministas radicais: Andrea Dworkin (1946-2005), Catharine MacKinnon (nascida em 1946), Audre Lorde (1934-1992) e Mary Daly (1928-2010). No Brasil, alguns exemplos importantes de feministas radicais são: Lélia Gonzalez (1935-1994), Heleieth Saffioti (1934-2010) e Suely Carneiro (nascida em 1964), além de diversas outras. Em exemplo jornalístico, conheça ainda mais sobre o movimento RadFem lembrando, ainda, que não se trata de extremismos: [clique aqui para acessar o site](#).

BIBLIOGRAFIA. - BAGACLI, Beatriz Pagliarini. Discursos transfeministas e feministas radicais: disputas pela significação da mulher no feminismo. 2019. 174 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Linguística, Instituto Estudos da Linguagem, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2019. Cap. 3 SILVA, Elizabete Rodrigues da. Feminismo radical - Pensamento e movimento. Textura, v. 3, n. 1, p. 24 - 34, 14 nov. 2018.

Ghosting

I. Termo utilizado para descrever uma prática em que uma pessoa encerra abruptamente todo o contato e comunicação com outra pessoa, seja em um relacionamento romântico, amizade, ambiente profissional ou social, sem qualquer explicação ou aviso prévio. Isso significa que a pessoa simplesmente "desaparece" da vida da outra, não respondendo a mensagens, ligações ou interações de qualquer tipo. **II.** Considerado uma forma de término ou encerramento não saudável, pois não permite que a outra pessoa tenha um entendimento claro do que aconteceu e por que a comunicação foi interrompida. Isso pode causar confusão, ansiedade, frustração e tristeza na pessoa que foi "ghosteada". **III.** Ausência repentina de comunicação. A pessoa que está sendo ghosteada não recebe explicações ou respostas às suas tentativas de contato. **IV.** Uma das partes mais perturbadoras do ghosting é que a pessoa que está sendo deixada no escuro não sabe por que a outra pessoa decidiu interromper o contato. Isso pode levar a conjecturas e inseguranças. **V.** Gera impacto emocional significativo na pessoa que está sendo ignorada. Isso pode levar a sentimentos de rejeição, abandono e baixa autoestima. **VI.** Geralmente visto como um comportamento imaturo e pouco respeitoso, pois não leva em consideração os sentimentos e a dignidade da outra pessoa. **VII.** Vale destacar que relações saudáveis se baseiam em comunicação aberta, respeito mútuo e empatia. O ghosting pode ser evitado ao se ter uma conversa honesta e respeitosa para encerrar ou comunicar mudanças no relacionamento. Se você se encontra na posição de querer encerrar uma relação, é recomendado fazê-lo com consideração pelos sentimentos da outra pessoa. **VIII.** Particularmente comum em relacionamentos românticos modernos, especialmente em aplicativos de namoro e redes sociais, onde as interações podem ser mais impessoais e, às vezes, efêmeras. Acesse a matéria a seguir para conhecer casos de pessoas reais que sofreram com o fenômeno de ghosting e contaram seus relatos. No exemplo jornalístico, é possível ouvir sobre o tema na íntegra, através do podcast O Assunto, por Natuza Nery: [clique aqui](#).

BIBLIOGRAFIA. - PATRÃO, Ivone; BORGES, Inês; SOBRAL, Patrícia. Ghosting e dependência online: que relação?. In: CONGRESSO NACIONAL DE PSICOLOGIA DA SAÚDE, 14., 2022, Funchal. Anais [...]. Funchal: Faculdade de Artes e Humanidades, 2022. p. 195-202. SILVA, Francisco Vieira da; BARBOSA, Maria do Socorro Mata Fernandes. Até que o ghosting os separe: a produção de subjetividade em discursos sobre o amor virtual. *Calidoscópio*, [S.L.], v. 14, n. 2, p. 265-275, 1 ago. 2016. UNISINOS - Universidade do Vale do Rio dos Sinos. <http://dx.doi.org/10.4013/cld.2016.142.0>.

Nota: Esta palavra em língua inglesa foi adicionada ao dicionário por ter sido amplamente popularizada entre as mulheres brasileiras, além de ter sido sugerida na coleta de dados.

Hábitos machistas violentos

I. São manifestações prejudiciais e profundamente arraigadas de desigualdade de gênero que perpetuam uma cultura de discriminação e opressão contra as mulheres. Esses comportamentos, que podem variar em gravidade e intensidade, são enraizados em atitudes patriarcais que consideram as mulheres como inferiores aos homens. II. Hábitos machistas violentos frequentemente normalizam a violência contra as mulheres, criando um ambiente onde a agressão física, emocional e sexual é considerada aceitável ou justificável. III. A cultura do estupro é um exemplo preocupante de hábito machista violento, em que a culpa é frequentemente colocada na vítima e a agressão sexual é minimizada ou tolerada. Além disso, atitudes possessivas e de controle sobre parceiras ou mulheres em geral refletem um desejo de dominar e subjugar, negando a autonomia e a liberdade das mulheres. IV. Também estão presentes em disparidades salariais e na restrição de oportunidades de carreira para as mulheres, contribuindo para a perpetuação da desigualdade econômica. V. A prática de culpar e envergonhar mulheres por sua aparência ou comportamento sexual, reforçando a ideia de que a sexualidade feminina é imoral e deve ser controlada é um exemplo de hábito machista violento. Comentários sexistas, piadas de mau gosto e linguagem depreciativa que diminuem a autoestima das mulheres e perpetuam estereótipos prejudiciais, além da imposição rígida de normas de gênero que restringe a liberdade das mulheres de expressar sua identidade de maneira autêntica e limita seu potencial são manifestações de hábitos machistas violentos. VI. Também é possível identificar esses hábitos na invisibilização do trabalho doméstico e de cuidado é um hábito machista que desvaloriza as contribuições das mulheres para o lar e a sociedade. VII. São considerados hábitos machistas violentos a exclusão e o desencorajamento das mulheres na política e na liderança refletem uma resistência à igualdade de representação e ao empoderamento feminino. Para combater esses hábitos, é essencial promover a conscientização, educar sobre igualdade de gênero e empoderar as mulheres a rejeitar qualquer forma de violência ou discriminação. Mudanças profundas na cultura e nas estruturas sociais são necessárias para erradicar esses hábitos machistas violentos e criar um mundo mais justo e igualitário para todas as pessoas.

Em exemplo jornalístico, leia sobre um caso que gerou repercussão nacional e que mostra, na prática, como o machismo se manifesta no dia a dia: a agressão do empresário Thiago Brennand contra uma aluna de academia em São Paulo. [Clique aqui.](#)

BIBLIOGRAFIA. - MINAYO, Maria Cecília de Souza. Laços perigosos entre machismo e violência. *Ciência & Saúde Coletiva*, [S.L.], v. 10, n. 1, p. 23-26, mar. 2005. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s1413-81232005000100005>. SAFFIOTI, Helalêth Lara Bongiovani. A supremacia masculina na sociedade capitalista. In: SAFFIOTI, Helalêth Lara Bongiovani. *O poder do macho*. São Paulo: Moderna, 1987. Cap. 3, p. 41-67.

Importunação sexual

I. Termo jurídico usado para descrever atos que envolvem assédio sexual em locais públicos ou privados, em que a vítima é submetida a comportamentos indesejados e inadequados de natureza sexual. Esses atos podem ser verbais, não verbais ou físicos e ocorrem sem o consentimento da vítima. A importunação sexual pode variar em gravidade, mas sempre envolve uma violação dos limites e do respeito pela integridade pessoal da vítima. **II.** Pode ocorrer em lugares públicos, como transporte público, ruas, festas, assim como em ambientes privados onde a vítima se sinta desconfortável ou ameaçada. O agressor tem uma motivação sexual por trás de seus atos. A intenção de causar constrangimento, medo ou desconforto na vítima é uma característica comum da importunação sexual. **III.** Violação dos direitos e da dignidade da vítima. Ela pode causar consequências emocionais, psicológicas e sociais significativas, resultando em trauma e dificuldades de enfrentamento. **IV.** Homens podem fazer comentários de cunho sexual, piadas obscenas ou insinuações inadequadas em relação às mulheres. Isso pode ocorrer em ambientes públicos, como nas ruas, em locais de trabalho, em transportes públicos, entre outros. **V.** Homens podem se expor de maneira indecente ou realizar atos obscenos na presença de mulheres, causando constrangimento e angústia. Toques não solicitados e invasivos, como apalpar, agarrar ou passar a mão em partes do corpo de uma mulher sem permissão também constituem importunação sexual. **VI.** No local de trabalho, mulheres podem ser alvo de comentários sexuais, avanços indesejados, propostas de natureza sexual ou até coerção para favores sexuais, o que pode criar um ambiente de trabalho tóxico. **VII.** Enviar mensagens sexuais indesejadas ou imagens explícitas por meios eletrônicos, como mensagens de texto ou e-mails, é uma forma de importunação sexual que ocorre online. **VIII.** Observar alguém sem o consentimento da pessoa, especialmente em situações íntimas, como vestiários ou banheiros, é um exemplo de importunação sexual. **IX.** Exibir partes do corpo de forma sexualmente sugestiva sem consentimento, seja pessoalmente ou por meio de imagens, também é uma forma de importunação sexual. Em exemplo jornalístico, leia sobre um caso de importunação cometido por um idoso de 71 anos contra a neta, com 8 anos de idade. A menina denunciou à mãe que o avô mostrou órgãos genitais e a ameaçou: [clique aqui](#).

BIBLIOGRAFIA. - ALMEIDA DE MELO, L. ; CARMEN CHAVES, M. . Importunação sexual: o machismo antecede a violência. Caderno de Graduação - Humanas e Sociais - UNIT - PERNAMBUCO, [S. l.], v. 4, n. 3, p. 83, 2020. Disponível em: <https://periodicos.grupoetradentes.com/factpehumanas/articulo/view/9885>. Acesso em: 14 jul. 2023. OLIVEIRA, Ana Carolina Moreira de. Reflexões sobre a mulher e a importunação sexual nos transportes públicos brasileiros. 2019. 30 f. TCC (Graduação) - Curso de Direito, Faculdade Evangélica de Gotânésia, Gotânésia, 2019.

Integridade física

I. É um conceito essencial na área de Direitos Humanos e Ética, referindo-se à condição de preservação e respeito pelo corpo humano, bem como à ausência de violência, lesões ou danos físicos. Ela é uma componente fundamental dos direitos humanos, garantindo que todas as pessoas tenham o direito inalienável de viver sem sofrer agressões físicas ou tratamento desumano. **II.** A integridade física envolve a ideia de que todas as pessoas têm o direito de viver sem sofrer danos físicos, lesões ou tratamento cruel, independentemente de sua origem, gênero, idade ou qualquer outra característica. **III.** É um direito universal reconhecido internacionalmente, consagrado em documentos como a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Esses documentos enfatizam a importância de proteger todos os indivíduos contra qualquer forma de agressão física. **IV.** abrange a proteção contra a tortura e outros tratamentos desumanos ou degradantes. Isso inclui garantir que indivíduos não sejam submetidos a dor ou sofrimento intencional. **V.** Os governos têm a responsabilidade de garantir a integridade física de seus cidadãos, implementando medidas preventivas e garantindo que as leis sejam aplicadas para evitar violações desse direito fundamental. Destaca-se que é especialmente crucial para grupos vulneráveis, como crianças, idosos, pessoas com deficiência e grupos minoritários, que podem estar mais propensos a sofrer abusos. **VI.** A integridade física também está intrinsecamente ligada ao direito à saúde e ao bem-estar. A saúde física é fundamental para uma vida saudável e produtiva. **VII.** A integridade física é frequentemente ameaçada em situações de violência doméstica. É importante estabelecer medidas de proteção e apoio às vítimas.

A integridade física das mulheres é comprometida quando são alvo de abusos que vão desde empurrões até espancamentos brutais, agressões sexuais e ataques com armas. Esses atos não apenas prejudicam as vítimas individualmente, mas também perpetuam uma cultura de medo, silenciamento e submissão. Para combater a violência contra a mulher e proteger sua integridade física, é essencial um esforço multidimensional. Isso inclui a implementação de leis e políticas que criminalizem todas as formas de violência de gênero, bem como medidas de prevenção, educação e conscientização. É crucial quebrar o ciclo de normalização da violência e promover uma mudança cultural que rejeite a ideia de que as mulheres são propriedade ou objetos de controle. **VIII.** A Constituição Federal do Brasil assegura, em seu artigo 5º, o direito à integridade física como um dos direitos fundamentais. Ela estabelece que ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante. **IX.** A Lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, é voltada para o combate à violência doméstica e familiar contra a mulher. Ela abrange diversas formas de violência, incluindo a física, e estabelece medidas de proteção às vítimas, além de prever penas mais severas para os agressores.

Integridade física

A integridade física é um direito fundamental que demanda o compromisso de governos, sociedades e indivíduos em garantir a proteção contra a violência, assegurando o respeito pelo corpo humano e promovendo um mundo onde todos possam viver com segurança e dignidade.

Em exemplo jornalístico, veja o caso de Anariel Roza Dias, vítima de feminicídio pelo ex-companheiro que, antes de morrer, o denunciou três vezes por agressão. A primeira denúncia foi por violação a sua integridade física: [clique aqui](#).

BIBLIOGRAFIA. - BRASIL, Lei n.º 11.340, de 7 de agosto de 2006, (Lei Maria da Penha).FREITAS, André Guilherme Tavares de. O Direito à Integridade Física e sua Proteção Penal. Revista do Ministério Público do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, n. 59, p. 31-59, mar. 2016.

Integridade psicológica

I. É um aspecto vital da saúde mental e do bem-estar humano, referindo-se à preservação e respeito pela saúde emocional e mental das pessoas. Assim como a integridade física protege o corpo, a integridade psicológica protege a mente e as emoções, garantindo que cada indivíduo tenha o direito de viver livre de abusos, manipulações e assédio psicológico. A violação da integridade psicológica pode resultar em danos emocionais profundos, afetando a autoestima, a confiança e a qualidade de vida de uma pessoa. **II.** É frequentemente ameaçada por várias formas de abuso, incluindo o bullying, a manipulação emocional, o assédio moral e a violência psicológica em relações íntimas. Essas formas de abuso podem ser tão prejudiciais quanto a violência física, causando traumas duradouros e impactando negativamente o bem-estar psicológico das vítimas. Além disso, a exposição constante a estereótipos prejudiciais, discriminação e preconceito também pode minar a integridade psicológica das pessoas, levando a problemas como ansiedade, depressão e baixa autoestima. **III.** Para promover integridade psicológica é preciso uma conscientização profunda sobre as implicações dos nossos atos e palavras sobre a saúde mental dos outros. Isso envolve a criação de ambientes seguros, inclusivos e respeitosos, onde as pessoas possam expressar suas emoções e opiniões sem medo de retaliação. A educação sobre empatia, comunicação eficaz e resolução de conflitos também é fundamental para prevenir a violação da integridade psicológica.

Integridade psicológica

IV. No contexto da violência de gênero, ela desempenha um papel fundamental na compreensão do impacto profundo que as formas não físicas de violência podem ter sobre as vítimas. A violência de gênero, muitas vezes disfarçada de abuso emocional, manipulação psicológica e controle coercitivo, compromete a integridade psicológica das mulheres de maneiras devastadoras. Não se limita à agressão física; inclui uma variedade de comportamentos destinados a minar a autoestima e o senso de valor próprio das mulheres. Comentários humilhantes, insultos constantes, isolamento social e ameaças são formas de abuso psicológico que podem levar a consequências psicológicas graves, como ansiedade, depressão, transtornos de estresse pós-traumático e até mesmo ao suicídio. V. Foi incluído na Lei 11.340/2006, a Lei Maria da Penha, por meio do art. 12-C o termo "integridade psicológica". Ou seja, em caso de violação, são disponibilizadas medidas protetivas de urgência, assim como já eram aplicadas no caso de violação à integridade física das mulheres.

Em exemplo jornalístico, leia a matéria que apresenta uma alteração na Lei Maria da Penha, em abril de 2023, para garantir que vítimas de agressões psicológica, física e sexual tenham acesso à medidas protetivas de urgência logo a partir do depoimento da violência: [clique aqui](#).

BIBLIOGRAFIA. - MACHADO, Isadora Vier. A Lei Maria da Penha Mata e o Enfrentamento do Assédio Moral em Relações Conjugais: proteção à integridade psicológica da mulher. *Revista dos Tribunais*, São Paulo, v. 840, p. 1-15, out. 2005.
MACHADO, I. V.; MOCHI, T. de F. G. De proteção da integridade psicológica no âmbito familiar brasileiro: novas perspectivas de compreensão e intervenção. *Espago Jurídico Journal of Law [EJLL]*, [S. l.], v. 14, n. 2, p. 387-416, 2013. Disponível em: <https://periodicos.unoesc.edu.br/espagojuridico/articulo/view/2756>. Acesso em: 18 jul. 2023.

Interseccionalidade

I. Conceito desenvolvido para entender as complexas interações entre diferentes sistemas de opressão, discriminação e desigualdade que afetam indivíduos e grupos em sociedades diversificadas. É um termo criado pela professora Kimberlé Crenshaw na década de 1980, se tornando uma importante ferramenta teórica para analisar essas dinâmicas. Ele reconhece que as identidades e as experiências das pessoas são moldadas por múltiplos fatores, como gênero, raça, classe social, orientação sexual, deficiência, origem étnica, religião e outros. Assim, a interseccionalidade enfatiza a importância de considerar esses fatores interligados ao analisar questões sociais, políticas e culturais. II. Reconhece que as formas de opressão não são isoladas, mas se entrelaçam, criando experiências complexas de discriminação e desvantagem para as pessoas que vivenciam múltiplas identidades marginalizadas.

Interseccionalidade

III. Destaca a importância de incluir e dar voz a grupos que historicamente têm sido marginalizados e subrepresentados, considerando como essas várias formas de marginalização se sobrepõem e se influenciam. **IV.** Tem como objetivo alcançar justiça social e igualdade, reconhecendo que não é suficiente abordar uma única forma de opressão sem considerar as interações entre diferentes sistemas de poder. **V.** Além de destacar as formas de opressão, a interseccionalidade também chama a atenção para os privilégios que algumas pessoas possuem devido a suas identidades sociais. **VI.** Ferramenta poderosa para compreender e abordar as complexas formas de opressão e desigualdade que as pessoas enfrentam. Ela nos lembra que as experiências individuais são moldadas por uma teia complexa de fatores e que é necessário considerar essas interseções para promover mudanças significativas em direção a uma sociedade mais justa e igualitária. Em exemplo jornalístico, veja ainda mais sobre a interseccionalidade e as relações com o movimento feminista, com materiais explicativos em texto e vídeo, elaborados pela Revista AzMina: [clique aqui](#).

BIBLIOGRAFIA. - RIOS, F.; PEREZ, O.; RICOLDI, A. Interseccionalidade nas mobilizações do Brasil contemporâneo. *Lutas Sociais*. S.l., v. 22, n. 40, p. 361-2019. DOI:10.23925/ls.v22n40.46648. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/ls/article/view/46648>. Acesso em: 14 ago. 2023. SANTOS, Natia Pinheiro dos. Cuidado, Interseccionalidade e feminismo. *Tempo Social*, São Paulo, v. 26, n. 1, p. 17-33, jun. 2014.

Intimidação

I. Também conhecida como assédio moral ou bullying, é uma forma de comportamento agressivo e prejudicial que visa causar medo, ansiedade ou desconforto em outra pessoa. Ela se manifesta de várias maneiras, seja através de palavras, ações ou comportamentos repetidos, com o objetivo de exercer controle ou poder sobre a vítima. A intimidação pode ocorrer em diferentes contextos, como escolas, locais de trabalho, ambientes online e até mesmo em relacionamentos pessoais. **II.** Ações deliberadas e persistentes que têm a intenção de prejudicar emocionalmente a vítima. Isso pode incluir insultos, humilhações, disseminação de rumores falsos, exclusão social e até mesmo ameaças físicas. A intimidação muitas vezes ocorre em um cenário de desigualdade de poder, onde o agressor busca se afirmar dominante sobre a vítima, causando danos à sua autoestima, saúde mental e qualidade de vida. **III.** Não é apenas prejudicial para a vítima individual, mas também pode criar um ambiente tóxico em comunidades, escolas e locais de trabalho. Ela pode contribuir para problemas de saúde mental, como ansiedade e depressão, afetar o desempenho acadêmico e profissional e até levar a consequências graves, como isolamento social e suicídio.

Intimidação

IV. A intimidação online, também conhecida como cyberbullying, tornou-se uma preocupação crescente. Essa forma de intimidação envolve o uso de plataformas digitais para disseminar mensagens de ódio, humilhação ou difamação. O impacto do cyberbullying pode ser igualmente prejudicial, afetando a autoimagem, a privacidade e a segurança das vítimas. **V.** A intimidação da mulher é uma forma perigosa de violência de gênero que pode ter consequências devastadoras para as vítimas e para a sociedade como um todo. Essa forma de violência se manifesta através de ameaças, perseguições, assédio, difamação e comportamentos intimidadores que têm como alvo especificamente as mulheres. Ela busca exercer controle, poder e dominação sobre as vítimas, explorando desigualdades de gênero e reforçando estereótipos prejudiciais. Ameaças verbais, comentários ofensivos, perseguição persistente e compartilhamento não autorizado de informações pessoais são algumas das formas comuns de intimidação que as mulheres enfrentam. Além de prejudicar a integridade psicológica das vítimas, a intimidação também pode ter efeitos em suas oportunidades de emprego, sua participação na esfera pública e sua autoconfiança. Em exemplo jornalístico, saiba mais sobre como lidar com a prática da intimidação. Especialistas explicam como ações conjuntas da família, escola e até dos serviços de saúde podem reduzir os impactos do problema: [clique aqui](#).

BIBLIOGRAFIA. - ANDRADE, Cristiane Batista; ASSIS, Simone Gonçalves. Assédio moral no trabalho, gênero, raça e poder: revisão de literatura. *Revista Brasileira de Saúde Ocupacional*, [S.L.], v. 43, p. 1-13, 23 jul. 2018. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/2317-6369000012917>.

Lesbofobia

I. Discriminação, preconceito, estigmatização, hostilidade ou ódio direcionado especificamente às mulheres lésbicas, ou seja, aquelas que são homossexuais e têm atração romântica e/ou sexual por outras mulheres. **II.** Comentários, piadas, insultos e linguagem ofensiva direcionados às mulheres lésbicas, visando desqualificar sua identidade, relacionamentos e sentimentos. **III.** Pode se manifestar por meio da negação da existência das mulheres lésbicas ou da ignorância sobre suas experiências e identidades, o que pode levar à exclusão e à marginalização. **IV.** Em casos extremos, a lesbofobia pode levar a agressões físicas, assédio, ameaças ou violência verbal, criando um ambiente de medo e insegurança para mulheres lésbicas. **V.** Elas podem enfrentar a rejeição de suas famílias, amigos ou comunidades devido à sua orientação sexual. Isso pode resultar em isolamento social e emocional.

Lesbofobia

VII. Em algumas jurisdições, a orientação sexual ainda é motivo de discriminação legal, o que pode afetar negativamente as mulheres lésbicas em questões como casamento, adoção e direitos parentais. **VIII.** A lesbofobia também pode ter um impacto psicológico nas mulheres lésbicas, levando a sentimentos de vergonha, autoaversão e medo de expressar abertamente sua orientação sexual. **IX.** Algumas mulheres lésbicas podem encontrar dificuldades ao buscar serviços de saúde, educação ou emprego, devido à lesbofobia institucionalizada ou preconceitos individuais. **X.** O estigma associado à lesbofobia pode levar a altos níveis de estresse e ansiedade, impactando negativamente a saúde mental das mulheres lésbicas. **XI.** Ao longo da história, as mulheres têm sido subjugadas e tiveram seus direitos limitados em muitas sociedades. A lesbofobia pode ser vista como uma extensão dessa opressão, em que mulheres que desafiam as normas de gênero e orientação sexual são alvo de discriminação. Muitas culturas tradicionais enfatizam normas rígidas de gênero e papel sexual. A lesbofobia emerge quando as mulheres desafiam essas normas, optando por relacionamentos e comportamentos que não se encaixam na ideia convencional de heterossexualidade. Inclusive, em algumas religiões, as interpretações estritas de textos sagrados têm sido usadas para condenar a homossexualidade em geral. Isso inclui a lesbofobia, em que mulheres lésbicas são alvo de condenação religiosa. **XII.** Sociedades patriarcais muitas vezes enfatizam a heterossexualidade feminina como um meio de controle masculino sobre as mulheres. A lesbofobia pode surgir quando as mulheres rejeitam o papel submisso e controlado historicamente atribuído a elas. A matéria jornalística conta, a seguir, o desfecho trágico de uma jovem estudante que se suicidou em razão do sofrimento pela lesbofobia que sofria na escola. Lara Helloysa, de apenas 16 anos, era frequentemente vítima de comentários e ataques preconceituosos: [clique aqui](#).

BIBLIOGRAFIA. - BRAGA, Keith Delani da Silva; RIBEIRO, Arilda Ines Miranda; CAETANO, Marcelo Rodrigo Vale. Lesbofobia familiar: técnicas para produzir e regular feminilidades heterocentradas. *Pro-Posições*, [S.L.], v. 33, p. 1-25, 2022. *FapUNIFESP (SciELO)*. <http://dx.doi.org/10.1590/1980-6248-2019-0082>.
VIANNA, Claudia; CAVALEIRO, Maria Cristina. Lesbofobia e cotidiano escolar: controle invisível da liberdade de expressão. *Diversidade e Educação*, [S.L.], v. 4, n. 7, p. 40-43, Jun. 2016.

Liberdade da mulher

I. É um princípio fundamental que se refere à capacidade das mulheres de exercerem seus direitos individuais, tomar decisões autônomas e participar plenamente em todas as esferas da vida, sem restrições baseadas no gênero. Ela envolve a eliminação de barreiras culturais, sociais e institucionais que historicamente limitaram as oportunidades das mulheres e as direcionaram a papéis de submissão. II. A liberdade da mulher implica o direito de fazer escolhas livres e informadas em relação a sua educação, carreira, saúde, vida pessoal e reprodutiva, sem coerção ou influência externa. III. Está intrinsecamente ligada à igualdade de oportunidades. Significa garantir que as mulheres tenham as mesmas chances de sucesso e crescimento profissional que os homens, sem discriminação. IV. Capacidade de participar ativamente na vida política, social e econômica de sua comunidade e país, exercendo direitos de cidadania e influenciando decisões. V. Direito de tomar decisões informadas sobre sua saúde reprodutiva, ter acesso a informações e serviços de saúde adequados e escolher se e quando ter filhos. Além disso, permite que ela seja autêntica e se expresse sem medo de julgamentos ou represálias, seja em relação à sua aparência, identidade de gênero, orientação sexual ou opiniões pessoais. VI. Capacidade das mulheres de se deslocarem livremente, seja no espaço público ou privado, sem o medo de assédio, violência ou restrições impostas pelo gênero. Também se refere à capacidade de ter independência financeira e acesso igualitário a oportunidades de emprego, salários justos e empreendedorismo. Garantir a liberdade da mulher envolve o acesso igualitário à educação de qualidade em todos os níveis, permitindo que elas desenvolvam habilidades, conhecimento e confiança. Requer a erradicação da violência de gênero, garantindo que nenhuma mulher viva com medo de abusos físicos, emocionais ou sexuais. Leia mais sobre a liberdade feminina na matéria jornalística a seguir, que destaca a importância e o impacto positivo desse direito não só para as mulheres, mas para toda a sociedade: [clique aqui](#).

BIBLIOGRAFIA. – CUNHA, R. S; PINTO, R. B. Violência doméstica: Lei Maria da Penha, Lei 11.340/2006. Comentada artigo por artigo. Salvador: Editora JusPodivm, 2020. SAFFIOTI, Heleléth Iara Bongiorani. Gênero, patriarcado, violência. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

Liberdade sexual

I. Princípio fundamental dos direitos humanos que reconhece a autonomia individual sobre o próprio corpo, a expressão sexual e o direito de fazer escolhas consensuais e informadas em relação à intimidade e à sexualidade. Ela defende que todas as pessoas tenham o direito de viver e expressar sua sexualidade de maneira segura, saudável e respeitosa, sem coerção, discriminação ou violência. A liberdade sexual é uma componente vital da dignidade humana e do empoderamento, permitindo que indivíduos sejam donos de sua sexualidade e tomem decisões que afetam suas vidas. II. Baseada no consentimento informado e mútuo entre adultos. Isso implica que todas as partes envolvidas estejam conscientes das ações e concordem livremente em participar, sem qualquer forma de pressão. III. Requer o acesso à informação precisa sobre saúde sexual, contracepção, prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e outras questões relacionadas à sexualidade. Além disso, respeita a diversidade de orientações sexuais e identidades de gênero. Ela defende o direito de todas as pessoas expressarem sua sexualidade de acordo com sua identidade e orientação. IV. Promover a liberdade sexual requer educação sexual aberta e inclusiva em escolas e comunidades, que aborde tópicos como consentimento, prevenção de doenças e respeito mútuo. V. Defende o direito das pessoas de não serem exploradas ou coagidas em relações sexuais, garantindo que sua autonomia seja respeitada. VI. A liberdade sexual das mulheres é um direito humano fundamental que busca empoderar e permitir que as mulheres exerçam controle sobre suas próprias vidas e corpos. Essa liberdade reconhece a autonomia das mulheres em tomar decisões informadas e consensuais em relação à sua sexualidade, sem pressões externas, coerção ou discriminação. É um passo vital na busca por igualdade de gênero e pelo reconhecimento da dignidade intrínseca de todas as mulheres.

Envolve a luta contra a violência de gênero e o assédio sexual, garantindo que todas as mulheres possam viver livres de coerção e exploração. Isso inclui o direito de dizer "não" a relações sexuais indesejadas e o direito de buscar justiça e apoio em caso de violência sexual. Educar as mulheres sobre seus direitos sexuais, proporcionar informações sobre saúde sexual e reprodutiva e promover uma cultura de respeito mútuo e consentimento são passos essenciais para garantir que as mulheres possam tomar decisões autônomas e seguras. Um grande exemplo de expressão da liberdade sexual no Brasil foi a cantora Rita Lee, que falava abertamente sobre o tema nas letras de suas músicas. Conheça mais sobre a relação da cantora com essa temática na matéria jornalística a seguir: [clique aqui](#).

BIBLIOGRAFIA. - DIAS, M. B. A Lei Maria da Penha na Justiça. da edição ver. e atual. Salvador: Editora JusPodivm, 2019. DE MORAES SOUZA MACHADO CARVALHO, J.; DE SOUSA CARVALHO, V. Direitos Humanos e autonomia da vontade da mulher: a liberdade sexual e reprodutiva e a problemática do aborto. *Direito e Desenvolvimento*, v. 3, n. 6, p. 82 - 110, 24 maio 2017.

LGBTQIAPN+

I. É uma representação inclusiva da diversidade das orientações sexuais, identidades de gênero e experiências das pessoas que não se encaixam nas normas tradicionais de gênero e sexualidade impostas pela sociedade moldada pelo patriarcado. Cada letra da sigla abrange uma série de identidades que têm sido historicamente marginalizadas, discriminadas ou ignoradas pela sociedade. O L representa as lésbicas, mulheres que são emocional, romântica e/ou sexualmente atraídas por outras mulheres. G representa os gays, homens que são emocional, romântica e/ou sexualmente atraídos por outros homens. B representa bissexuais, ou seja, pessoas que são emocional, romântica e/ou sexualmente atraídas por pessoas de mais de um gênero. T representa transgêneros, pessoas cuja identidade de gênero difere daquela que lhes foi atribuída no nascimento. Isso inclui homens trans (pessoas que foram designadas como mulheres ao nascer, mas se identificam como homens) e mulheres trans (pessoas que foram designadas como homens ao nascer, mas se identificam como mulheres). Q, nesta sigla, significa queer ou questionamento. O termo "queer" foi historicamente usado de forma pejorativa, mas muitas pessoas o reivindicam como um termo de empoderamento para descrever sua identidade não normativa. "Questionamento" é uma categoria inclusiva para pessoas que estão explorando sua orientação sexual ou identidade de gênero. I representa intersexo, ou seja, indivíduos que nascem com características sexuais que não se encaixam nas definições típicas de masculino ou feminino. Essas variações podem ser cromossômicas, hormonais ou anatômicas. A significa assexual, pessoas que experimentam uma falta ou ausência de atração sexual por qualquer gênero. Isso não significa falta de relações emocionais ou românticas. P representa panssexual, pessoa que é atraída emocional, romântica ou sexualmente por pessoas, independentemente do gênero que elas identificam. Em outras palavras, a atração é baseada na pessoa como um todo, não limitada ao sexo biológico, identidade de gênero ou expressão de gênero. E a letra N contempla os não binários, identidade de gênero que não se encaixa na tradicional dicotomia de gênero masculino e feminino. Pessoas não binárias podem identificar-se como uma combinação de ambos os gêneros, nenhum deles, ou algo completamente diferente. Essa identidade de gênero está fora do espectro tradicional de gênero binário. O símbolo + reconhece que o acrônimo não é estático e não pode capturar todas as identidades e experiências que existem. Ele abrange outras orientações sexuais e identidades de gênero que não foram incluídas nas letras principais. II. É uma celebração da riqueza da diversidade humana e uma afirmação do direito de todas as pessoas serem reconhecidas, respeitadas e tratadas com igualdade, independentemente de sua orientação sexual ou identidade de gênero.

LGBTQIAPN+

Ele promove a inclusão, a visibilidade e a aceitação das experiências de todas as pessoas, criando um ambiente mais compreensivo e empático para todas as pessoas, independentemente de quem elas sejam ou quem amem.

III. Cada letra representa uma parte importante da comunidade, mas também é essencial reconhecer que há outras identidades e experiências que não estão explicitamente representadas. O respeito e a aceitação da diversidade de identidades de gênero e orientações sexuais são fundamentais para criar uma sociedade inclusiva e igualitária para todas as pessoas. Em exemplo jornalístico, veja sobre a decisão do Supremo Tribunal Federal que permite o reconhecimento dos atos de homofobia e transfobia como crimes de injúria racial: [clique aqui](#).

BIBLIOGRAFIA. - BORTOLETTO, Guilherme Engelman. LGBTQIA+ - Identidade e alteridade na comunidade. 2019. 22 f. TCC (Graduação) - Curso de Comunicações e Artes. Centro de Estudos Latino-Americanos Sobre Cultura e Comunicação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019.

Lugar de fala

I. Conceito que emergiu de movimentos sociais e acadêmicos para destacar as perspectivas e experiências únicas de diferentes grupos sociais, especialmente aqueles historicamente marginalizados e oprimidos. O termo reconhece que a experiência de vida de uma pessoa é moldada por sua identidade e contexto social, e que isso influencia como ela percebe e interpreta o mundo ao seu redor. **II.** Aqueles que vivenciaram diretamente certas formas de opressão são os mais capacitados para compartilhar perspectivas autênticas sobre essas questões. Por exemplo, quando se trata de debater sobre racismo, é importante dar espaço às vozes de pessoas que vivenciam o racismo, pois elas têm um entendimento mais profundo das suas nuances e impactos. **III.** Lugar de fala também leva em consideração o privilégio que algumas pessoas possuem em relação a outras. Pessoas que estão em posições de privilégio, como os brancos em relação aos não brancos, devem reconhecer que sua visão do mundo é influenciada por esse privilégio e pode não refletir a realidade de grupos marginalizados. **IV.** Ao dar espaço para vozes de pessoas que historicamente foram silenciadas, o lugar de fala amplia a visibilidade de questões importantes, como o racismo, o sexismo, a homofobia e outros tipos de opressão. Isso é crucial para construir uma sociedade mais justa e igualitária. **V.** Reconhece que não há uma única perspectiva dentro de um grupo social. Cada indivíduo traz uma experiência única, e as vozes de todos devem ser ouvidas para compreender plenamente a complexidade de uma questão. Além disso, é um termo que enfatiza a importância de ouvir, aprender e reconhecer a diversidade de experiências em uma sociedade.

Lugar de fala

Ele oferece uma lente crítica para examinar como as vozes são representadas e valorizadas, contribuindo para a construção de uma sociedade mais inclusiva e igualitária. Em exemplo jornalístico, entenda mais sobre o conceito do lugar de fala, a partir da coluna Representatividade em análise do tema por Tatiana Lagôa: [clique aqui](#).

BIBLIOGRAFIA. – RIBEIRO, Djemila. O que é lugar de fala? Belo Horizonte (MG): Letramento, Justificando, 2017. 112p.
SALGADO, Luciana Salazar; GATTI, Márcio Antônio. Considerações sobre o sintagma "lugar de fala": um operador de vozes empoderadas?. Discurso & Sociedad, [S.L.], v. 12, n. 3, p. 565-580, 2018.

Machismo

I. Atitude e sistema de crenças que perpetua a desigualdade de gênero, subordinando as mulheres em relação aos homens. Essa mentalidade se manifesta de várias maneiras e em diferentes contextos, tendo um impacto negativo não apenas nas mulheres, mas na sociedade como um todo. Valoriza características e comportamentos considerados "masculinos" enquanto desvaloriza ou desconsidera aqueles associados às mulheres. Isso pode incluir a promoção de agressividade, controle e insensibilidade. **II.** Perpetua estereótipos prejudiciais de como homens e mulheres devem se comportar, restringindo a liberdade de expressão e a individualidade de ambos os gêneros. **III.** O machismo contribui para uma cultura em que o estupro, o assédio sexual e a culpabilização da vítima são minimizados ou tolerados, perpetuando a violência de gênero. **IV.** Se manifesta através do desejo de controle e dominação sobre as mulheres, seja no âmbito doméstico, profissional ou social. Tende a policiar o corpo feminino, ditando padrões de beleza e comportamento que as mulheres devem seguir para serem consideradas aceitáveis. Além disso, menospreza a inteligência e as habilidades das mulheres, perpetuando a ideia de que as opiniões e conquistas delas são menos importantes. **V.** Decorrente do patriarcado, sistema social, político e cultural em que os homens detêm a maioria do poder e influência, enquanto as mulheres são subordinadas e suas vozes são frequentemente silenciadas. Nesse contexto, o machismo surge como uma ideologia que reforça e sustenta esse desequilíbrio de poder, perpetuando estereótipos, normas e comportamentos prejudiciais. **VI.** Desempenha um papel significativo como causa da violência de gênero, uma forma de abuso que afeta desproporcionalmente as mulheres em todo o mundo. A raiz dessa violência muitas vezes reside em atitudes discriminatórias e crenças baseadas no gênero, perpetuadas pelo machismo. Essas atitudes criam um ambiente propício para a normalização da violência, minando a segurança e a dignidade das mulheres. Cria uma mentalidade que enxerga as mulheres como propriedade dos homens, levando a atitudes de controle excessivo sobre suas vidas, liberdades e escolhas.

Machismo

VII. O machismo muitas vezes culpa as mulheres por sua própria vitimização, fazendo com que elas sintam vergonha e relutância em denunciar abusos. Contribui para o trauma psicológico delas, minando sua autoestima e criando ciclos de perpetuação da violência. Essa interconexão entre machismo e violência de gênero é um reflexo das atitudes, crenças e normas que sustentam a desigualdade entre os gêneros e que têm consequências devastadoras para as vítimas e para a sociedade como um todo. **III.** Existem diversas manifestações do machismo no dia a dia: comentários depreciativos sobre a aparência, inteligência ou habilidades de uma mulher, baseados em estereótipos de gênero; ignorar ou interromper a fala de uma mulher em uma conversa, especialmente quando ela está expressando uma opinião divergente, é uma demonstração de desrespeito e falta de consideração; esperar que as mulheres assumam a maior parte das tarefas domésticas e cuidados com os filhos, perpetuando o papel tradicional de gênero; julgar ou criticar mulheres por sua escolha de roupas, baseado em normas de vestimenta consideradas "apropriadas" para elas; elogiar uma mulher apenas por sua aparência física, minimizando suas conquistas ou habilidades, entre outros. Em exemplo jornalístico, veja como uma das maiores consequências do machismo é a violência. E, de acordo com dados estatísticos, mulheres negras são as que mais sofrem: [clique aqui](#).

BIBLIOGRAFIA. - MINAYO, Maria Cecília de Souza. Laços perigosos entre machismo e violência. *Ciência & Saúde Coletiva*, [S.L.], v.10, n. 1, p. 23-26, mar. 2005. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s141381232005000100005>
SAFFIOTI, Heleleth Iara Bongiovaní. A supremacia masculina na sociedade capitalista. In: SAFFIOTI, Heleleth Iara Bongiovaní. *O poder do macho*. São Paulo: Moderna, 1987. Cap. 3, p. 41-67.

Mãe solo

I. Mulher que é mãe e está criando seus filhos sozinha, sem a presença do pai da criança ou sem um parceiro envolvido ativamente na criação e no cuidado dos filhos. Geralmente, o termo é usado para descrever mães que são responsáveis pelo sustento, educação, cuidados e tomada de decisões em relação aos filhos sem a ajuda ou suporte de um parceiro ou cônjuge. **II.** Ser uma mãe solo pode ser resultado de várias circunstâncias, incluindo divórcio, separação, viuvez, escolhas pessoais de não ter um parceiro ou outras situações em que a mãe assume a responsabilidade principal pelas crianças. Ser mãe solo pode trazer desafios únicos, como equilibrar as responsabilidades parentais com obrigações financeiras e emocionais. **III.** O termo "mãe solo" também é usado para destacar a força e a resiliência dessas mulheres, que enfrentam os desafios da criação dos filhos sozinhas, muitas vezes superando obstáculos e dificuldades. Por isso, essa expressão destaca a importância do apoio social, emocional e, em alguns casos, financeiro, para ajudar as mães solas a cuidar de suas famílias da melhor maneira possível.

Mãe solo

IV. Algumas mulheres podem escolher ser mães solas por opção, seja porque desejam ter filhos sem um parceiro, porque não encontraram um parceiro adequado ou porque optam por adotar ou utilizar técnicas de reprodução assistida. Porém, outra circunstância pode ser a de relações abusivas ou tóxicas, que podem levar uma mulher a sair do relacionamento em busca de segurança e proteção, assumindo a responsabilidade integral pela criação dos filhos para garantir um ambiente saudável. V. A realidade das mães solo no Brasil é multifacetada, representando uma diversidade de histórias, desafios e conquistas. Elas são mulheres que enfrentam uma jornada única de criar e cuidar de seus filhos sozinhas, muitas vezes equilibrando responsabilidades múltiplas e enfrentando obstáculos complexos em uma sociedade onde o apoio e o reconhecimento podem ser escassos. As mães solo brasileiras também demonstram resiliência extraordinária e determinação em criar um ambiente seguro e saudável para seus filhos. Muitas vezes, elas encontram apoio em redes de solidariedade, organizações não governamentais e grupos de apoio. É crucial reconhecer as lutas dessas mães e trabalhar para criar uma sociedade mais inclusiva, igualitária e que ofereça suporte adequado para que todas as mães possam desfrutar de qualidade de vida e oportunidades para elas e seus filhos. Em exemplo jornalístico, conheça histórias de mães brasileiras que desempenham o papel de maneira solo na reportagem a seguir: [clique aqui](#).

BIBLIOGRAFIA. - FERNANDES, Priscilla da Silva. Família monoparental feminina: desafios de ser mãe solo. 2022. 53 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Ciências e Letras, Programa de Pós-Graduação em Educação Sexual, Universidade Estadual Paulista, Araraquara, 2022. GALVÃO, Lize Borges. MÃE SOLTEIRA NÃO. MÃE SOLO: CONSIDERAÇÕES SOBRE MATERNIDADE, CONJUGALIDADE E SOBRECARGA FEMININA. Revista Direito e Sexualidade, (S.L.), v. 1, n. 1, p. 1-23, 22 set. 2020. Universidade Federal da Bahia. <http://dx.doi.org/10.9771/revdtrsex.v1i1.36872>.

Masculinidade frágil

I. Conceito que se refere a uma visão estreita e vulnerável da masculinidade, na qual os homens têm medo de se afastar das normas tradicionais associadas à masculinidade. Essa noção implica que qualquer desvio dessas normas pode ser percebido como uma ameaça à sua identidade como homens. A masculinidade frágil é baseada na ideia de que os homens devem ser fortes, assertivos, insensíveis e dominantes, rejeitando qualquer característica que possa ser considerada "feminina" ou "fraca". Homens que aderem à masculinidade frágil muitas vezes sentem que precisam reprimir suas emoções para não parecerem vulneráveis. Isso pode resultar em dificuldades para expressar sentimentos e buscar apoio emocional.

Masculinidade frágil

II. A masculinidade frágil pode levar os homens a buscar constantemente a dominância em situações sociais, profissionais e pessoais para reafirmar sua identidade masculina. Isso pode incluir comportamentos como agressividade, competição exacerbada e tentativas de afirmar superioridade em situações sociais. A pressão social e as normas de grupo também podem forçar os homens a conformar-se à masculinidade frágil, a fim de evitar o isolamento ou a rejeição social. **III.** Construção social prejudicial que limita a liberdade dos homens de expressar sua verdadeira identidade, emoções e interesses. Essa visão estreita de masculinidade não apenas contribui para a perpetuação das desigualdades de gênero, mas também tem impactos negativos na saúde mental dos homens, ao dificultar a busca de apoio e o desenvolvimento de relacionamentos significativos. **IV.** A masculinidade frágil pode levar à desvalorização das mulheres como uma forma de reafirmar a própria masculinidade. Isso pode se manifestar em atitudes sexistas, misoginia e comportamentos controladores. **V.** É importante reconhecer que a masculinidade frágil não é inerente à identidade masculina, mas sim uma construção social que pode ser desafiada e desconstruída. Encorajar uma noção mais ampla e positiva de masculinidade, que abrace a diversidade de expressões e sentimentos humanos, é fundamental. **VI.** Esse conceito reconhece que os padrões rígidos de masculinidade podem criar pressões psicológicas e emocionais sobre os homens, limitando sua expressão genuína e criando uma sensação de fragilidade interna quando essas expectativas não são cumpridas. Em exemplo jornalístico, leia uma análise de Luã Andrade sobre a relação entre o filme de grande repercussão em 2023, *Barbie*, e a masculinidade: [clique aqui](#).

IBLIOGRAFIA - NIGRO, Isabella Silva; BARACAT, Juliana. Masculinidade: preciosa como diamante, frágil como cristal. Revista Científica Eletrônica de Psicologia, [S.L.], v. 30, n. 1, p. 4-19, maio 2018.

Masculinidade hegemônica

I. Conjunto de características, comportamentos e valores que são considerados socialmente dominantes e normativos dentro de uma cultura ou sociedade em relação ao que é considerado "ser homem". Essa forma de masculinidade é considerada a ideal e é frequentemente imposta como padrão a ser seguido por todos os homens, estabelecendo uma hierarquia de poder e influência. **II.** Enfatiza o poder, a autoridade e o controle sobre os outros. Os homens que se encaixam nesse padrão são muitas vezes vistos como líderes e têm mais influência nas esferas política, econômica e social. Também valoriza traços de agressividade, competitividade e assertividade. A ideia é que os homens devem ser assertivos e competitivos em todas as áreas de suas vidas.

Masculinidade hegemônica

III. A masculinidade hegemônica não apenas limita a liberdade individual dos homens de expressar sua verdadeira identidade e emoções, mas também contribui para a perpetuação de desigualdades de gênero e para a violência contra as mulheres. Ao internalizar essas normas, os homens podem reproduzir comportamentos sexistas, machistas e agressivos em suas interações. **IV.** A ideia de que os homens devem ser fisicamente fortes e capazes é frequentemente enfatizada como uma característica central da masculinidade hegemônica. **V.** A masculinidade hegemônica é problemática por diversas razões, principalmente porque perpetua normas rígidas de gênero que podem levar a desigualdades, discriminação e violência. Desafiar e desconstruir a masculinidade hegemônica é essencial para promover a igualdade de gênero, criar ambientes mais inclusivos e saudáveis para todos e prevenir comportamentos prejudiciais e violentos. Isso envolve educar sobre expressões positivas de masculinidade, promover a igualdade nas relações de gênero e questionar normas restritivas que não refletem a diversidade das identidades e experiências masculinas. Em exemplo jornalístico, relembre o movimento Red Pill, com disseminação de misoginia e masculinidade hegemônica que significa perigo para as mulheres: [clique aqui](#).

BIBLIOGRAFIA. - CONNELL, Robert W. e MESSERSCHMIDT, James W. Masculinidade hegemônica: repensando o conceito. Rev. Estud. Fem. [online]. 2013, vol.21, n.01, pp.241-282. ISSN 1806-9584. RODRIGUEZ, Shay de Los Santos. Um breve ensaio sobre a masculinidade hegemônica. Diversidade e Educação, [S.L.], v. 7, n. 2, p. 278-293, 20 fev. 2020. Legidus Tecnologia. <http://dx.doi.org/10.14295/de.v7i2.9291>.

Masculinidade tóxica

I. Forma prejudicial e limitante de expressar a masculinidade, caracterizada por padrões rígidos, comportamentos negativos e atitudes que perpetuam desigualdades de gênero, violência e discriminação. Essa forma de masculinidade não apenas prejudica os homens que a adotam, mas também contribui para uma cultura que oprime mulheres, minorias de gênero e outros indivíduos. Baseada em normas estritas sobre como os homens "devem" se comportar, incluindo a supressão de emoções, a busca de dominação e a rejeição de características consideradas "femininas". **II.** Crença de que os homens não devem expressar emoções vulneráveis, o que pode levar à repressão emocional, problemas de saúde mental e dificuldades de relacionamento. Essa forma de masculinidade frequentemente exige a exibição de comportamentos agressivos, buscando demonstrar poder e controle sobre os outros. Muitas vezes, é acompanhada por atitudes homofóbicas e misoginistas, rejeitando características e comportamentos que não se encaixam nas normas heterossexuais e limitando a igualdade de gênero.

Masculinidade tóxica

III. A masculinidade tóxica pode ter impactos negativos na saúde mental dos homens, contribuindo para ansiedade, depressão e isolamento emocional. Além disso, objetifica as mulheres, tratando-as como objetos para satisfazer desejos sexuais ou afirmar a virilidade.

Em exemplo jornalístico, uma especialista explica como a masculinidade tóxica pode ser prejudicial não só para as mulheres, mas para a expectativa de vida dos homens: [clique aqui](#).

BIBLIOGRAFIA. – CASTRO, Susana de. O papel das escolas no combate às masculinidades tóxicas. Caderno de Filosofia e Psicologia da Educação, Vitória da Conquista, n. 20, p. 75-82, dez. 2018. PAULA, RCM de; ROCHA, FN da. Os Impactos da masculinidade tóxica no bem-estar do homem contemporâneo: uma reflexão a partir da Psicologia Positiva. Revista Mosaico, 2019 Jul/Dez.; 10 (2): SUPLEMENTO 82-88.

Maternagem

I. Termo que descreve um conjunto de comportamentos, ações e cuidados associados ao papel de ser mãe ou de exercer o cuidado materno. Esse conceito vai além da mera biologia, abrangendo as dimensões emocionais, sociais e culturais envolvidas no cuidado. **II.** Quando mulheres maternam homens adultos, podem surgir uma série de desafios e problemas, uma vez que essa dinâmica pode envolver questões de poder, expectativas de gênero e relações complexas. Pode reforçar, ainda, normas tradicionais de gênero que associam cuidado e afeto ao papel feminino. Isso pode perpetuar a ideia de que os homens são incapazes de lidar com emoções e cuidados por conta própria, reforçando estereótipos prejudiciais. **III.** Homens adultos podem se sentir diminuídos ou questionar sua própria capacidade de tomar decisões e cuidar de si mesmos, caso estejam constantemente sujeitos à maternagem. Isso pode limitar sua autonomia e independência. **IV.** Se uma mulher assume o papel de provedora de todo o cuidado emocional e prático para um homem adulto, isso pode criar expectativas irreais sobre o que a relação deve ser, tornando-se insustentável a longo prazo. **V.** A maternagem excessiva em relacionamentos amorosos pode prejudicar a dinâmica romântica. Os papéis de cuidador e parceiro romântico podem se confundir, levando a problemas de intimidade e desejo. **VI.** Uma relação de maternagem excessiva pode levar a uma dependência emocional do homem em relação à mulher, o que pode impedir seu crescimento pessoal e a capacidade de lidar com desafios sozinho. Para compreender ainda mais este fenômeno, em exemplo jornalístico, leia a análise sobre a maternagem e os efeitos dessa prática na relação afetiva e para a própria vivência dos homens na sociedade: [clique aqui](#).

Maternagem

BIBLIOGRAFIA. – MENDONÇA, Maria Collier de. Maternidade e maternagem: os assuntos pendentes do feminismo. *Artemis*, (S.L.), n. 1, p. 56-72, Jun. 2021.

Matriacardo

I. Conceito que descreve uma estrutura social em que o poder, a autoridade e as decisões estão predominantemente nas mãos das mulheres. Enquanto o termo é frequentemente usado para contrastar com o patriarcado, no qual o poder é dominado pelos homens, é importante destacar que os matriarcados não são tão comuns ou generalizados como os patriarcados em muitas sociedades. Em um matriarcado, as mulheres muitas vezes ocupam papéis de liderança em questões políticas, econômicas e familiares. Isso pode envolver a liderança de comunidades, a tomada de decisões sobre questões coletivas e a gestão de recursos. No entanto, é crucial entender que a ideia de matriarcado não implica que todas as mulheres têm poder igual ou que os homens são completamente excluídos de posições de autoridade. Existem algumas culturas e grupos que são frequentemente citados como exemplos de sociedades matriarcais, como certas tribos na África ou na Índia. No entanto, a maioria das sociedades ao longo da história tendeu a ser patriarcal, onde os homens historicamente ocuparam posições de poder. **II.** Destaca uma estrutura social onde as mulheres têm um papel central no poder e na tomada de decisões. No entanto, é vital considerar as nuances culturais, históricas e sociais que moldam as dinâmicas de poder e buscar sempre a igualdade de gênero como um objetivo a ser alcançado em todas as sociedades. **III.** Nas sociedades matriarcais, as mulheres podem ocupar posições de liderança, tomar decisões importantes e deter autoridade sobre questões familiares e comunitárias. Essa dinâmica contrasta com a estrutura patriarcal mais comum, onde os homens historicamente ocupam papéis de destaque. **IV.** Sugere uma abordagem mais equitativa de gênero, onde a distribuição de poder não é centralizada em um único gênero. Isso pode levar a uma maior representação de mulheres em posições de liderança e influência, contribuindo para a diversificação das perspectivas e tomadas de decisão mais inclusivas. Junto a isso, destaca-se as relações familiares e comunitárias podem ser reconfiguradas. Isso pode resultar em uma maior ênfase na colaboração, na cooperação e na busca do consenso em vez de uma abordagem hierárquica. As relações entre homens e mulheres também podem ser mais igualitárias, promovendo um senso de parceria e respeito mútuo.

Matriacardo

V. A discussão sobre o matriarcado levanta questões valiosas sobre como a sociedade pode avançar em direção a uma distribuição mais equitativa de poder, independentemente do gênero. À medida que exploramos diferentes modelos sociais, é essencial considerar como podemos construir um futuro mais igualitário e respeitoso para todas as pessoas. VI. Nas sociedades matriarcais, a transmissão de conhecimento e tradições muitas vezes ocorre através das mães e avós, estabelecendo uma conexão profunda entre as gerações. Além disso, a economia e a organização social muitas vezes giram em torno da colaboração entre mulheres, enfatizando a cooperação em vez da competição. No entanto, assim como o patriarcado, o matriarcado pode criar pressões e expectativas rígidas para as mulheres, às vezes limitando sua liberdade e expressão individual. Além disso, o equilíbrio entre os gêneros deve ser buscado, pois qualquer sistema que subjugue um em detrimento do outro pode perpetuar ciclos prejudiciais. Em exemplo jornalístico, leia a matéria sobre a divulgação da série “Sociedades Matriarcais”, que retrata as quatro restantes no mundo, a exemplo do povo Bijagós, localizado na África Ocidental: [clique aqui](#).

BIBLIOGRAFIAS. - CARVALHO, R. O.; TUBENTO, M. E. A. Matriarcado africano: uma análise nos escritos dos feministas. *Tensões Mundiais*, (51), v.17, n.33, p.305-328, 2021. Disponível em: <https://revistas.uccc.br/index.php/tensoesmundiais/article/view/3395>. Acesso em: 15 ago. 2023.

Matripotência

I. Conceito que descreve a forte influência e poder das mulheres na formação e estruturação da sociedade, especialmente nas culturas matrilineares. Esse termo ressalta a importância das mães, avós, tias e outras mulheres na transmissão de conhecimento, valores culturais e sabedoria às gerações futuras. A matripotência é uma contrapartida à patrímatria, que se refere à influência dos homens na sociedade. II. Mulheres desempenham papéis centrais na organização social, na tomada de decisões e na manutenção da coesão comunitária. Elas são frequentemente as guardiãs da cultura, das tradições e da identidade coletiva, transmitindo esses aspectos de geração em geração. III. Em sociedades matripotentes, as mulheres frequentemente têm voz ativa na tomada de decisões comunitárias, sejam elas econômicas, políticas ou sociais. Também se estende ao conhecimento tradicional sobre cuidados com a saúde, ervas medicinais e práticas de cura, que são transmitidos de geração em geração por mulheres.

Matripotência

IV. É importante destacar que a matripotência não é uma ideia oposta à paternidade ou à influência dos homens na sociedade. Em muitas culturas, ambos os gêneros desempenham papéis importantes e complementares. A matripotência destaca a contribuição específica das mulheres e sublinha sua posição central na preservação da cultura e na estruturação da sociedade. **V.** Matripotência e a valorização das mulheres como transmissoras de conhecimento e cultura têm o potencial de criar sociedades mais equilibradas e harmoniosas, onde todas as vozes são ouvidas e todas as contribuições são reconhecidas. **VI.** É importante observar que a matripotência não é um conceito universalmente presente em todas as culturas ou sociedades. Em muitas sociedades, o patriarcado e a desigualdade de gênero prevalecem, o que pode limitar a influência e o poder das mulheres. Além disso, o equilíbrio entre a matripotência e outros aspectos sociais pode variar amplamente de acordo com contextos culturais, históricos e geográficos. Uma das áreas em que a matripotência é positiva para a sociedade é a política. Ainda que seja um desafio diário que as mulheres sejam respeitadas na vida política, em exemplo jornalístico, veja o panorama de ocupação delas no Brasil, além de ações que garantam maiores participações femininas: [clique aqui](#).

BIBLIOGRAFIA. - CARDOSO, N. Entre a invisibilidade e a matripotência : Leituras de uma ecoteologia feminista africana. *Cosas do Gênero: Revista de Estudos Feministas em Teologia e Religião*, [S. l.], v. 8, n. 1, p. 27-44, 2022. Disponível em: <http://revistas.est.edu.br/index.php/genero/articulo/view/2056>. Acesso em: 16 ago. 2023.

Métodos contraceptivos

I. Desempenham um papel fundamental na vida de muitas pessoas ao redor do mundo, permitindo o planejamento familiar, a prevenção de gravidez indesejada e a promoção da saúde sexual. Esses métodos são variados e adaptados às necessidades individuais, proporcionando uma escolha consciente e informada sobre a reprodução. São recursos, técnicas ou dispositivos utilizados para evitar a gravidez ao prevenir ou reduzir a fertilização de óvulos pelo espermatozoide. Eles podem ser divididos em várias categorias, incluindo métodos de barreira, hormonais, intrauterinos, naturais e cirúrgicos. Cada categoria oferece opções diferentes, adaptadas às preferências e necessidades de cada indivíduo ou casal. **II.** A escolha do método contraceptivo depende de vários fatores, como saúde, preferências pessoais, estilo de vida e objetivos reprodutivos. É importante que as pessoas tenham acesso a informações precisas sobre cada método, bem como orientação médica, para tomar decisões informadas e adequadas às suas necessidades.

Métodos contraceptivos

III. Além de prevenir a gravidez, eles também podem ter benefícios adicionais, como o controle dos sintomas da menstruação e a redução do risco de certas condições de saúde. Portanto, o acesso a uma variedade de métodos contraceptivos e a educação sobre seu uso correto são essenciais para promover a saúde sexual e reprodutiva e garantir que as pessoas tenham autonomia sobre suas decisões reprodutivas. Estão entre os métodos: os de barreira, como preservativos masculinos e femininos, dispositivos de látex ou poliuretano que impedem que o esperma entre no útero, além do diafragma ou capuz cervical, que são barreiras de silicone colocadas no colo do útero para bloquear o acesso dos espermatozoides ao óvulo; hormonais, como as pílulas anticoncepcionais, comprimidos contendo hormônios que inibem a ovulação e alteram o muco cervical, dificultando a passagem dos espermatozoides, implante e injeção que liberam hormônios no corpo para prevenir a ovulação e adesivos anticoncepcionais, aplicado na pele que libera hormônios também para evitar a gravidez; intrauterinos, em que o principal método é o DIU hormonal e de cobre, são inseridos no útero por um profissional de saúde e oferecem proteção de longa duração, alterando o ambiente uterino; naturais, como o método da tabelinha, em que se monitora o ciclo menstrual para identificar os dias férteis e evitar relações sexuais nesse período, esterilização, em mulheres pela laqueadura tubária e em homens pela vasectomia, procedimentos cirúrgicos que bloqueiam ou cortam as tubas uterinas (mulheres) ou ductos deferentes (homens) para impedir a passagem dos espermatozoides; e emergência, como a pílula do dia seguinte, de dose única ou múltipla que pode ser tomada após uma relação sexual desprotegida para prevenir a gravidez. Vale lembrar que consultar um profissional de saúde é a melhor maneira de obter informações precisas e personalizadas sobre métodos contraceptivos e suas implicações. Em exemplo jornalístico, conheça todos os tipos de anticoncepcionais disponíveis e quais são os mais utilizados atualmente em reportagem completa: [clique aqui](#).

BIBLIOGRAFIA. - ALMEIDA, Luiz Carlos de. Métodos contraceptivos: uma revisão bibliográfica. 2010. 65 f. TCC (Graduação) - Curso de Medicina, Curso de Especialização em Saúde da Família, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2010.

Misoginia

I. Termo que se refere ao ódio, desprezo, aversão ou preconceito direcionado especificamente às mulheres, com base em seu gênero. É uma forma de discriminação de gênero que envolve a hostilidade sistemática em relação às mulheres, suas características, papéis e contribuições na sociedade. A misoginia pode se manifestar de várias maneiras, desde atitudes sutis e preconceitos até comportamentos mais explícitos e violentos. Envolve uma profunda aversão e desprezo em relação às mulheres, muitas vezes baseada em estereótipos negativos e preconceitos de gênero. Pode levar à discriminação e exclusão sistemáticas das mulheres em várias esferas da vida, incluindo emprego, política e educação, por exemplo. II. Frequentemente se manifesta através da perpetuação de estereótipos negativos sobre as mulheres, retratando-as como inferiores, emocionalmente instáveis ou incapazes. Em casos extremos, a misoginia pode se transformar em violência física ou verbal contra mulheres, refletindo um desejo de punir ou controlar. III. Pode contribuir para a limitação das oportunidades das mulheres, seja no trabalho, na política, na educação ou em outros campos, com base em crenças de que as mulheres são menos capazes. Além disso, a cultura do estupro, que desvaloriza o consentimento e responsabiliza as vítimas, é muitas vezes enraizada na misoginia, perpetuando a ideia de que as mulheres são objetos de desejo dos homens. IV. A internet e as redes sociais frequentemente amplificam a misoginia, com mulheres enfrentando assédio virtual, ameaças e abusos misóginos. V. Muitas vezes inclui a crença de que as mulheres devem se conformar a normas rígidas de comportamento consideradas apropriadas, com base na visão de homens. VI. Algumas manifestações práticas da misoginia são: Fazer piadas ou comentários depreciativos sobre as habilidades, aparência ou capacidades das mulheres, reforçando estereótipos negativos; Comportamentos indesejados e invasivos de cunho sexual, como comentários sugestivos, gestos inadequados ou abordagens não consentidas; negar oportunidades de emprego ou promoção com base no gênero, pagar salários menores para mulheres que exercem as mesmas funções que homens, ou criar um ambiente de trabalho hostil; culpar ou desacreditar vítimas de abuso sexual, questionar suas ações ou roupas como justificativa para o crime; realizar ataques e assédio online, utilizando linguagem de ódio para diminuir e desvalorizar mulheres; culpar mulheres por sua expressão sexual ou por se vestirem de certa maneira, reforçando a ideia de que a sexualidade feminina é motivo de vergonha; criticar a aparência física das mulheres, seja por serem muito magras, muito curvilíneas, muito altas e muito baixas, reforçando padrões estéticos irrealistas, entre outros. Em exemplo jornalístico, veja mais sobre o fenômeno de influenciadores com falas misóginas que dão dicas de relacionamento para homens por meio de manipulações e como esse nicho é prejudicial à vida das mulheres: [clique aqui](#).

Misoginia

BIBLIOGRAFIA. - FILHO, Amílcar Torrião. Uma questão de gênero: onde o masculino e o feminino se cruzam. *Cadernos Pagu*. [S.L.], n. 24, p. 127-152, jun. 2005. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s010483332005000100007>.
 Cassela B. Leal Bertagnoli, Denise Regina Quaresma da Silva, Leonidas Roberto Taschetto y Ronalissa Torman (2020): "Misoginia em redes sociais: uma forma de violência contra mulheres", *Revista Contribuciones a las Ciencias Sociales*, (marzo 2020).

Mulheres afro-latino-americanas

I. Pertencem a grupos étnicos e culturais que têm ascendência tanto africana quanto latino-americana. Elas são parte da população afrodescendente das nações da América Latina, que têm uma rica diversidade étnica, cultural e racial devido à história de colonização, escravidão, migração e miscigenação na região. **II.** Enfrentam desafios únicos relacionados a sua identidade, representação e luta por igualdade e justiça social. Suas experiências são marcadas pela interseção de gênero e raça, o que significa que elas enfrentam discriminação e opressão tanto por causa de seu gênero quanto de sua origem étnica. **III.** A identidade afro-latino-americana abrange uma ampla gama de culturas, línguas, religiões e tradições específicas de cada país ou região. Muitas mulheres afro-latino-americanas enfrentam a luta por reconhecimento de suas identidades e culturas, além de desafios relacionados a preconceitos, discriminação e racismo. **IV.** Desempenham papéis importantes em movimentos sociais, ativismo antirracismo e lutas por igualdade racial e de gênero. **V.** Devido a fatores históricos, as mulheres afro-latino-americanas muitas vezes enfrentam desigualdades socioeconômicas, como acesso limitado à educação, emprego e serviços de saúde. **VI.** Apesar dos desafios, elas demonstram resiliência e empoderamento, contribuindo de maneira significativa para suas comunidades e para a luta por justiça social.

Na matéria jornalística a seguir, conheça sobre a data em que se celebra o Dia Internacional da Mulher Negra Latinoamericana e Caribenha e uma lista de obras essenciais de autoras afro-latino-americanas: [clique aqui](#).

BIBLIOGRAFIA. - FILHO, Amílcar Torrião. Uma questão de gênero: onde o masculino e o feminino se cruzam. *Cadernos Pagu*. [S.L.], n. 24, p. 127-152, jun. 2005. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s010483332005000100007>.
 Cassela B. Leal Bertagnoli, Denise Regina Quaresma da Silva, Leonidas Roberto Taschetto y Ronalissa Torman (2020): "Misoginia em redes sociais: uma forma de violência contra mulheres", *Revista Contribuciones a las Ciencias Sociales*, (marzo 2020).

Mulheres indígenas

I. Detentoras de conhecimento ancestral brasileiro, guardiãs da tradição, cuidadoras do ambiente e defensoras dos direitos de suas comunidades. No entanto, também enfrentam desafios únicos devido à interseção de gênero, etnia e outras formas de discriminação. II. O Brasil é lar de uma grande variedade de grupos indígenas, cada um com suas próprias línguas, culturas, modos de vida e desafios específicos. As mulheres indígenas desempenham papéis diversos nessas comunidades, mas em muitas delas são responsáveis pela transmissão das tradições, educação e cuidado da família. III. Guardiãs do conhecimento tradicional, incluindo técnicas de agricultura, medicina natural, preservação ambiental e rituais espirituais. Elas desempenham um papel crucial na preservação dessas práticas culturais. IV. Frequentemente lideram esforços de preservação ambiental, uma vez que estão intimamente ligadas à terra e aos recursos naturais. Elas desempenham um papel fundamental na luta contra o desmatamento e a degradação ambiental. V. As mulheres indígenas enfrentam discriminação de gênero e étnica, além de desafios como a invasão de terras, conflitos com fazendeiros e empresas, e a falta de reconhecimento de seus direitos territoriais. Muitas vezes, elas estão na linha de frente na defesa de seus territórios e na resistência contra ameaças externas. VI. A violência contra mulheres indígenas também é uma preocupação. Muitas enfrentam violência doméstica, abuso sexual e outras formas de violência baseada em gênero. VII. Muitas mulheres indígenas ocupam posições de liderança dentro de suas comunidades, atuando como caciques, guerreiras e guardiãs da cultura. Elas desempenham papéis importantes na tomada de decisões e na resolução de conflitos. VIII. Mulheres indígenas têm participado de movimentos e mobilizações por seus direitos, como a Marcha das Mulheres Indígenas, que busca ampliar a visibilidade e a luta por justiça social. E, apesar dos desafios, algumas delas têm ocupado cargos políticos e buscado representação em órgãos governamentais para promover seus interesses. Em exemplo jornalístico, veja uma entrevista com falas da ativista indígena Lucimara Patté, uma das organizadoras da III Marcha das Mulheres Indígenas, avaliando o panorama atual dos povos originários no Brasil, ressaltando a questão da violência contra as mulheres indígenas no país: [clique aqui](#).

BIBLIOGRAFIA. - FILHO, Amílcar Torrião. Uma questão de gênero: onde o masculino e o feminino se cruzam. Cadernos Pagu. [S.L.], n. 24, p. 127-152, jun. 2005. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/1910483332006000100007>.
 Classe B. Leal Bertagnoli, Denise Regina Quaresma da Silva, Leonidas Roberto Taschetto y Ronalissa Torman (2020). "Misoginia em redes sociais: uma forma de violência contra mulheres". Revista Contribuciones a las Ciencias Sociales, (marzo 2020).

Mulheres idosas

I. Mulheres que atingiram uma fase avançada da vida, geralmente após os 60 anos, e estão entrando ou já estão na chamada terceira idade. Essa fase da vida é marcada por mudanças físicas, emocionais e sociais, além de trazer consigo uma rica experiência acumulada ao longo dos anos. As mulheres idosas têm uma importância significativa na sociedade, contribuindo de diversas formas para suas comunidades e famílias. **II.** Carregam uma riqueza de experiências vividas ao longo dos anos, acumulando sabedoria e conhecimento que podem ser compartilhados com as gerações mais jovens. **III.** A terceira idade pode ser um período de reinvenção pessoal, quando as mulheres buscam novos interesses, hobbies e formas de se manterem ativas e envolvidas. **IV.** O envelhecimento ativo das mulheres refere-se à busca de uma vida saudável e envolvida, participando de atividades sociais, culturais, educacionais e físicas que contribuam para o bem-estar e a qualidade de vida. **V.** A violência contra mulheres idosas é uma forma preocupante de abuso que ocorre quando mulheres mais velhas são vítimas de maus-tratos, abuso físico, emocional, financeiro, negligência ou qualquer tipo de violência baseada em gênero. Essa forma de violência é frequentemente subestimada e subnotificada, o que pode resultar em sérios danos físicos, emocionais e psicológicos para as vítimas. Em exemplo jornalístico, conheça um estudo recente que aponta a atividade física para mulheres como grande aliada contra o Parkinson, doença neurológica que afeta os movimentos: [clique aqui](#).

BIBLIOGRAFIA. – FERNANDES, Maria das Graças Melo; GARCIA, Loreley Gomes. O corpo envelhecido: percepção e vivência de mulheres idosas. *Interface - Comunicação, Saúde, Educação*, [S.L.], v. 14, n. 35, p. 879-890, 27 ago. 2010. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s141432832010005000024>.
PAVAN, Fábio José; MENECHEL, Stela Nazareth; JUNGEIS, José Roque. Mulheres idosas enfrentando a institucionalização. *Cadernos de Saúde Pública*, [S.L.], v. 24, n. 9, p. 2187-2189, set. 2008. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0102311x2008000900025>.

Mulheres marginalizadas

I. Enfrentam múltiplas formas de discriminação e opressão devido a uma interseção de fatores, como gênero, raça, classe social, orientação sexual, identidade de gênero, deficiência e outros. Essas mulheres são frequentemente excluídas, desfavorecidas e submetidas a sistemas sociais e estruturas que reforçam desigualdades profundas. A marginalização pode manifestar-se em várias áreas da vida, incluindo educação, emprego, saúde, segurança, acesso a recursos e participação na sociedade. **II.** Mulheres marginalizadas muitas vezes enfrentam barreiras no acesso a oportunidades educacionais e de emprego. Isso limita suas perspectivas de carreira e progressão profissional.

Mulheres marginalizadas

III. Está frequentemente ligada à pobreza, pois as mulheres nessas condições têm acesso limitado a recursos financeiros, serviços e segurança social. **IV.** A marginalização pode aumentar a vulnerabilidade das mulheres à violência de gênero, incluindo abuso doméstico e exploração sexual, por exemplo. **V.** A exposição contínua à discriminação pode levar a uma baixa autoestima e autoconfiança nas mulheres marginalizadas. Muitas vezes, essa marginalização é transmitida de uma geração para outra, criando ciclos de desvantagem que afetam famílias e comunidades. **VI.** Mulheres lésbicas, bissexuais, transgêneras e queer podem ser alvo de discriminação de gênero e orientação sexual. Isso pode resultar em marginalização social, acesso limitado a serviços de saúde sensíveis a gênero e risco de violência. **VII.** Mulheres com deficiência enfrentam barreiras adicionais no acesso a educação, emprego, espaços públicos acessíveis e atendimento médico adequado. Em exemplo jornalístico, conheça a iniciativa do casal Nanny Mathias e Isabelly Rossi para estimular e fortalecer o empreendedorismo para todos os grupos sociais considerados marginalizados e vulneráveis na sociedade: [clique aqui](#).

BIBLIOGRAFIA. - Bezerra, E. (2013). A originalidade do pensamento de Heloíeth Saiffoti na análise crítica sobre a condição da mulher na sociedade capitalista. *Lutas Sociais*, 17(31), 170-173.

Mulheres negras

I. Expressão poderosa de identidade que traz consigo uma rica história, uma resiliência admirável e uma diversidade de experiências que merecem ser compreendidas e celebradas. Mulheres negras são aquelas que compartilham a interseção de identidades de gênero e raça, enfrentando desafios e triunfos únicos em suas jornadas. **II.** Mulheres negras frequentemente enfrentam discriminação racial e de gênero, lutando contra estereótipos limitantes e desigualdades sistêmicas. No entanto, elas também são agentes de mudança, mobilizando-se para desafiar as normas e criar um mundo mais inclusivo e justo. A identidade de mulher negra é moldada pela resiliência, auto-afirmação e a busca por equidade. **III.** Tem uma influência inestimável nas artes, cultura, política, ciência, educação e em todas as esferas da sociedade. Elas são poetisas, ativistas, líderes comunitárias, cientistas renomadas, artistas talentosas e muito mais. A contribuição das mulheres negras é imensurável e enriquece a humanidade de maneira profunda.

Mulheres negras

IV. A mulher negra carrega consigo uma história rica e diversa, moldada por séculos de resistência, luta e resiliência. Ela é parte integral das lutas por direitos civis, igualdade racial e justiça social, enfrentando adversidades com dignidade e determinação. No entanto, sua história também é marcada por opressão, exploração e discriminação, que moldaram suas experiências de maneiras profundas. **V.** A mulher negra é uma voz que desafia estereótipos prejudiciais e busca ampliar a representação positiva em todos os setores da sociedade. Ela é uma força criativa, inovadora e empreendedora, contribuindo significativamente para a cultura, arte, política, ciência e diversos campos. No entanto, seu trabalho muitas vezes é subestimado ou negligenciado. **VI.** A luta da mulher negra por igualdade não é apenas uma batalha contra o racismo e o sexismo, mas também contra as interseções desses sistemas de opressão. Ela enfrenta a objetificação de seu corpo, a falta de acesso a oportunidades educacionais e profissionais, e o estigma em relação à sua identidade cultural. Em exemplo jornalístico, leia uma pesquisa que registra discriminação maior contra mulheres e mães negras no mercado de trabalho em relação a mães não negras: [clique aqui](#).

BIBLIOGRAFIA. - CARNEIRO, Suell. Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. *Racismos contemporâneos*. Rio de Janeiro: Taktano Editora, v. 49, p. 49-58, 2003.
REICHMANN, Rebecca. Mulher negra brasileira: um retrato. *Estudos Feministas*, v. 3, n. 2, p. 496, 1995.

Mulheres no mercado de trabalho

I. A luta das mulheres por igualdade no ambiente profissional é uma parte fundamental da busca por equidade de gênero e reconhecimento do valor das contribuições femininas em todas as esferas da sociedade. Historicamente, as mulheres foram designadas a papéis tradicionais, muitas vezes limitados a tarefas domésticas e ocupações consideradas "apropriadas" para o gênero. No entanto, com o advento do movimento feminista e a crescente conscientização sobre os direitos das mulheres, a presença feminina no mercado de trabalho começou a se expandir. As mulheres passaram a entrar em uma variedade de setores, desde medicina e direito até tecnologia e finanças, por exemplo. **II.** A presença das mulheres no mercado de trabalho tem sido uma jornada de desafios, conquistas e mudanças sociais significativas ao longo das décadas. A luta pela igualdade de gênero e a busca por oportunidades profissionais têm moldado a trajetória das mulheres no ambiente de trabalho, resultando em avanços notáveis, mas também expondo desigualdades persistentes.

Mulheres no mercado de trabalho

III. Mulheres têm ocupado cargos em diversos setores, desde liderança empresarial e tecnologia até ciência, medicina, educação e artes. Essas conquistas não apenas beneficiam as mulheres individualmente, mas também enriquecem a força de trabalho e impulsionam a inovação e o progresso em todo o mundo. No entanto, apesar dos avanços, desafios persistem. A disparidade salarial entre gêneros ainda é uma realidade preocupante, com mulheres frequentemente recebendo menos remuneração por trabalho de igual valor. Além disso, barreiras invisíveis, como o viés de gênero e estereótipos, podem impactar as oportunidades de promoção e avanço na carreira das mulheres. A questão da conciliação entre trabalho e vida pessoal também continua a ser uma preocupação, especialmente quando se trata de equilibrar responsabilidades domésticas e profissionais. Em exemplo jornalístico, leia a matéria a seguir, que apresenta algumas ideias para impulsionar a vida das mulheres no mercado de trabalho: [clique aqui](#).

BIBLIOGRAFIA. - AMARAL, Grazielle Alves. Os desafios da inserção da mulher no mercado de trabalho. *Itinerarius Reflections*, v. 8, n. 2, 2012. MADALOZZO, Regina; MARTINS, Sérgio Ricardo; SHIRATORI, Ludmila. Participação no mercado de trabalho e no trabalho doméstico: homens e mulheres têm condições iguais?. *Revista Estudos Feministas*, v. 18, p. 547-566, 2010.

Mulheres ribeirinhas

I. Aquelas que vivem em comunidades situadas nas regiões ribeirinhas, ou seja, próximas às margens de rios, lagos, igarapés e outros corpos d'água. Essas comunidades costumam depender das atividades aquáticas, da pesca, da agricultura de várzea e de outras formas de subsistência relacionadas aos recursos hídricos. As mulheres ribeirinhas desempenham papéis fundamentais nessas comunidades, contribuindo para a economia, a cultura, o sustento e a preservação do meio ambiente. II. Possuem um profundo conhecimento sobre o meio ambiente, os ciclos sazonais, os recursos hídricos e as espécies aquáticas. Esse conhecimento é transmitido de geração em geração. III. Desempenham um papel importante na preservação das tradições culturais das comunidades ribeirinhas, transmitindo histórias, práticas e costumes para as gerações futuras. IV. Muitas vezes têm um estilo de vida intimamente conectado à natureza, dependendo da pesca, da agricultura sazonal e da coleta de recursos naturais para sua subsistência. V. Enfrentam desafios como acesso limitado a serviços de saúde, educação e infraestrutura básica devido à distância geográfica e à falta de recursos. Ainda assim, elas têm um papel ativo nas decisões comunitárias, participando de assembleias, grupos de mulheres e projetos de desenvolvimento local.

Mulheres ribeirinhas

A sétima edição da Marcha das Margaridas reuniu cerca de 100 mil mulheres em defesa de diversas pautas e demandas que atendam diretamente as ribeirinhas, mulheres do campo e da floresta. Veja sobre o movimento na matéria a seguir: [clique aqui](#).

BIBLIOGRAFIA. - BAGATA, Layla de Cassia Bezerra. Cuidado em saúde de mulheres ribeirinhas: relações de saber-poder no Interior da Amazônia. 2018. Tese de Doutorado. Universidade Federal do Oeste do Pará. PINTO, Neuzell Maria de Almeida; PONTES, Fernando Augusto Ramos; DA COSTA SILVA, Simone Souza. As redes de apoio social das mulheres ribeirinhas da Amazônia: Uma abordagem ecológica. *Mudanças-Psicologia da Saúde*, v. 26, n. 1, p. 11-22, 2018

Mulheres subalternizadas

I. Aquelas que ocupam posições sociais, econômicas e políticas de subordinação e marginalização em relação aos homens e a outros grupos considerados dominantes na sociedade. O termo "subalternização" se refere ao processo pelo qual essas mulheres são mantidas em uma posição de inferioridade, tendo seus direitos, voz e dignidade negados ou restringidos devido a uma série de fatores, incluindo gênero, raça, classe social, orientação sexual, identidade de gênero, entre outros. **II.** A subalternização das mulheres está intimamente ligada às relações de poder desiguais presentes nas estruturas sociais e culturais. Essas mulheres enfrentam múltiplas formas de discriminação e opressão, muitas vezes enfrentando obstáculos adicionais devido à interseção de diferentes identidades marginalizadas. **III.** Dentre as mulheres subalternizadas, pode estar mulheres negras, indígenas, em situação de pobreza, mulheres com deficiência, LGBTQIA+, mulheres em áreas rurais, refugiadas e imigrantes. **IV.** A luta pela igualdade de gênero deve ser interseccional, levando em consideração as diferentes identidades que influenciam a experiência de opressão das mulheres. Promover a conscientização, a educação, a inclusão e o empoderamento são passos fundamentais para combater a subalternização. Em exemplo jornalístico, veja como ainda existem dificuldades e barreiras no acesso à saúde da população LGBTQIA+: [clique aqui](#).

BIBLIOGRAFIA. - BERNARDES, Márcia Nina. Questões de raça na luta contra a violência de gênero: processos de subalternização em torno da Lei Maria da Penha. *Revista Direito GV*, v. 16, 2020. LIMA, Fábio Fernando. O branqueamento enquanto projeto brasileiro de nação e seus reflexos em narrativas de mulheres egras subalternizadas. *Trabalhos em Linguística Aplicada*, [S.L.], v. 61, n. 1, p. 180-196, Jan. 2022. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/010318131178591620220210>.

Mulheridade

I. Termo não tão comum quanto outros conceitos relacionados a gênero, como "feminilidade" ou "identidade de gênero", mas pode ser entendido como uma forma de se referir à experiência, características, papéis e identidade associados ao ser mulher. É uma palavra que destaca a complexidade e diversidade das experiências e trajetórias das mulheres ao longo de suas vidas. **II.** Engloba uma série de aspectos que são moldados tanto por fatores biológicos quanto por influências culturais, sociais e pessoais. **III.** Está ligada à identificação pessoal e interna de uma pessoa como mulher, independentemente das expectativas sociais ou papéis atribuídos. **IV.** Inclui as experiências compartilhadas por muitas mulheres, como questões de saúde específicas, maternidade, relações interpessoais, enfrentamento de desigualdades de gênero e outras experiências sociais e culturais. **V.** Não é um conceito fixo ou universal, mas sim uma noção complexa que pode variar de pessoa para pessoa e de cultura para cultura. O reconhecimento e a valorização da diversidade de experiências das mulheres são fundamentais para compreender plenamente o significado do termo. Em exemplo jornalístico, conheça a história da atriz Gabriela Loran, mulher transexual que fala sobre a sua identidade de gênero: [clique aqui](#).

BIBLIOGRAFIA. - ARRUDA, Lina Alves. Estratégias desconstrutivas: a crítica feminista da representação. 2013. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

Negligência

I. Termo amplamente utilizado em diferentes contextos para descrever a falta de cuidado, atenção ou consideração em relação a determinada situação, responsabilidade ou obrigação. Pode se manifestar de diversas formas e ter implicações significativas, tanto em nível pessoal quanto em âmbitos profissionais e legais. **II.** Está associada à falta de diligência, atenção ou cuidado necessário em várias situações. Suas implicações podem variar desde danos físicos e emocionais até questões legais e éticas, destacando a importância de promover práticas responsáveis e cuidadosas em todas as áreas da vida. **III.** Um dos tipos de negligência é a de gênero. Se refere a uma forma de desigualdade e discriminação que ocorre quando uma pessoa ou instituição não reconhece, valoriza ou considera adequadamente as diferenças de gênero e as necessidades específicas associadas a essas diferenças. Essa negligência pode ser observada em diversos aspectos da sociedade, abrangendo desde o ambiente de trabalho até as esferas educacionais, de saúde e culturais. A negligência de gênero no ambiente de trabalho ocorre quando mulheres são preteridas em oportunidades de promoção, recebem salários inferiores aos de seus colegas masculinos para desempenhar a mesma função ou enfrentam um ambiente de trabalho hostil e desigual.

Negligência

Também pode envolver a falta de políticas de licença-maternidade e paternidade equitativas; na educação ocorre quando meninas e mulheres não têm acesso igualitário a recursos educacionais, enfrentam estereótipos de gênero nos currículos ou são direcionadas a áreas de estudo consideradas tradicionalmente femininas, limitando assim suas oportunidades futuras; na saúde se manifesta quando as necessidades de saúde específicas das mulheres são ignoradas ou subvalorizadas. Isso pode incluir falta de pesquisa e tratamento adequados para condições médicas que afetam predominantemente as mulheres, bem como desigualdades na prestação de serviços de saúde sexual e reprodutiva; na mídia e cultura, a negligência de gênero se reflete na representação estereotipada e superficial de mulheres e homens, isso também inclui a subrepresentação de mulheres em papéis de liderança; nas leis e políticas ocorre quando os sistemas jurídicos não reconhecem ou respondem adequadamente às desigualdades e questões de gênero, como violência doméstica, assédio sexual e discriminação no local de trabalho. **IV.** A negligência de gênero também é refletida em normas sociais arraigadas que perpetuam estereótipos de gênero e papéis tradicionais. Isso pode incluir a expectativa de que mulheres sejam as principais cuidadoras da família ou que homens não expressem emoções. Em exemplo jornalístico, relembre o caso da jovem de 22 anos que foi abandonada desacordada na porta de casa por um motorista de aplicativo e acabou sendo violentada por outro homem: [clique aqui](#).

BIBLIOGRAFIA. - JONES, Claudia; SOTERO, Edilza; PERRY, Keisha-Khan Y.. Um fim à negligência em relação aos problemas da mulher negra! Revista Estudos Feministas, [S.L.], v. 25, n. 3, p. 1001-1016, dez. 2017. FapUNIFESP (SciELO).<http://dx.doi.org/10.1590/1806-9584.2017v25n3p1001>

Novas feminilidades

I. Formas contemporâneas e diversas de expressão da feminilidade que desafiam os padrões tradicionais e estereótipos de gênero. Esse termo reconhece que a compreensão da feminilidade está em constante evolução e que as mulheres têm uma ampla variedade de maneiras de se expressar, identificar e viver suas experiências de gênero. **II.** Resposta à crescente conscientização sobre a diversidade de identidades de gênero, bem como à luta contínua por igualdade de gênero e direitos das mulheres. Elas enfatizam a ideia de que não há uma única maneira correta ou definida de ser mulher, e que as mulheres têm o direito de definir sua própria identidade e expressão de gênero de acordo com suas experiências e valores individuais. **III.** As novas feminilidades desafiam os estereótipos tradicionais de gênero que restringiam as mulheres a papéis específicos, comportamentos e aparências. Isso pode envolver a rejeição de expectativas tradicionais em relação à aparência, carreira, maternidade e outros aspectos da vida.

Novas feminilidades

IV. Reconhecem a diversidade de identidades de gênero e incluem mulheres de todas as origens étnicas, culturais, sociais, sexuais e identidades de gênero, celebrando as experiências únicas e interseccionais de cada indivíduo. **V.** Valorizam a autonomia e o empoderamento das mulheres para tomar decisões em suas vidas, sejam elas relacionadas à carreira, relacionamentos, família, sexualidade ou outros aspectos. **VI.** Reconhecem que todas as escolhas feitas por mulheres devem ser respeitadas, independentemente de se alinhar ou não com as expectativas sociais. Isso inclui escolhas relacionadas ao corpo, estilo de vida, religião, entre outros. **VII.** As novas feminilidades não são uma única categoria homogênea, mas sim um conjunto de expressões variadas e pessoais de gênero. Esse conceito reflete a evolução das discussões sobre gênero e o movimento em direção a uma compreensão mais inclusiva, respeitosa e igualitária das experiências das mulheres. Na matéria a seguir, leia sobre as novas formas de feminilidade e como expressá-las na prática, conhecendo alguns mitos e verdades sobre o tema: [clique aqui](#).

BIBLIOGRAFIA. - CONNELL, Raewyn; PEARSE, Rebecca. Gênero: uma perspectiva global. 3. ed. São Paulo: nVersos, 2015. SCOTT, Joan Wallach. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. Educação & Realidade, [S. L.], v. 20, n. 2, p. 77-91, dez. 1995.

Novas masculinidades

I. Abordagem mais aberta, diversificada e inclusiva das identidades e expressões masculinas. Assim como as novas feminilidades desafiam os estereótipos tradicionais de gênero feminino, as novas masculinidades buscam romper com os padrões rígidos e limitantes associados à masculinidade tradicional. Esse conceito reconhece que a masculinidade não é uma categoria monolítica, mas sim uma gama ampla de experiências, sentimentos e expressões que os homens podem vivenciar. **II.** As novas masculinidades têm como objetivo promover uma compreensão mais completa e saudável do que significa ser homem, abrindo espaço para diferentes maneiras de expressar masculinidade, sem recorrer a estereótipos prejudiciais. **III.** Desafiam os estereótipos tradicionais associados à masculinidade, como a pressão para ser emocionalmente reprimido, agressivo ou dominante. Elas reconhecem que os homens podem ter uma ampla gama de emoções e interesses. **IV.** Encorajam os homens a expressar abertamente suas emoções, incluindo vulnerabilidade, tristeza, alegria e medo, sem medo de serem rotulados como "fracos" ou "não masculinos". **V.** Valorizam relações saudáveis e respeitadas, seja com outros homens ou com pessoas de gêneros diferentes. Isso inclui a promoção de comunicação aberta e apoio emocional. **VI.** Buscam desconstruir as noções tradicionais de poder e dominação associadas à masculinidade, incentivando a igualdade de gênero e questionando dinâmicas hierárquicas prejudiciais.

Novas masculinidades

VII. Reconhecem que as expectativas de gênero afetam tanto mulheres quanto homens, e buscam promover a igualdade de gênero em todos os aspectos da vida, incluindo carreira, família e relacionamentos. **VIII.** Reconhecem que a identidade de gênero não é fixa e podem incluir homens que não se encaixam nos padrões tradicionais de masculinidade e que podem se identificar como não-binários, transgêneros ou de outras formas. **IX.** Valorizam a participação ativa dos homens na criação dos filhos e na vida familiar, desafiando a ideia de que cuidar dos filhos é uma responsabilidade exclusiva das mães. **X.** Resposta à compreensão cada vez maior das implicações negativas dos estereótipos de gênero e dos papéis rígidos que têm sido impostos aos homens. Elas buscam criar um espaço mais inclusivo e diversificado para que os homens possam se expressar e viver de maneiras que reflitam suas identidades individuais e valores pessoais. Para compreender como as novas formas de masculinidade estão sendo inseridas na sociedade, e conhecer alguns exemplos de referências masculinas sobre esse tema, leia a matéria a seguir: [clique aqui](#).

BIBLIOGRAFIA. - ECCEL, Cláudia Sirangelo. Novas masculinidades nas organizações. Revista de Administração de Empresas, v. 52, p. 112-112, 2012. JABLONKA, Ivan. Homens justos: do patriarcado às novas masculinidades. Todavia, 2021.

Orientação sexual

I. Aspecto fundamental da identidade de uma pessoa, determinando a atração emocional, romântica e sexual que ela sente em relação a outras pessoas. A diversidade das orientações sexuais reflete a complexidade da experiência humana e a compreensão de que o desejo e a atração não se limitam a uma única categoria. **II.** Preferências e padrões de atração que uma pessoa pode experimentar ao longo da vida. A orientação sexual não é uma escolha, mas sim uma parte intrínseca da diversidade humana, e sua compreensão é crucial para promover a aceitação, a igualdade e o respeito por todas as pessoas, independentemente de sua orientação. A heterossexualidade é a orientação sexual em que uma pessoa se sente atraída principalmente por indivíduos do sexo oposto. Isso significa que homens heterossexuais sentem atração por mulheres e mulheres heterossexuais sentem atração por homens; a homossexualidade é a orientação sexual em que uma pessoa se sente atraída principalmente por indivíduos do mesmo sexo. Homens homossexuais sentem atração por outros homens, e mulheres homossexuais sentem atração por outras mulheres; a bissexualidade é a orientação sexual em que uma pessoa sente atração por indivíduos de ambos os sexos.

Orientação sexual

Pessoas bissexuais podem ser atraídas emocional, romântica e/ou sexualmente tanto por pessoas do mesmo sexo quanto do sexo oposto; a pansexualidade é a orientação sexual em que uma pessoa sente atração por indivíduos independentemente de seu sexo ou identidade de gênero. Isso significa que a atração é baseada mais na personalidade e nas características individuais do que na identidade de gênero; a assexualidade é a orientação sexual em que uma pessoa sente pouco ou nenhum desejo sexual por qualquer gênero. Isso não significa que as pessoas assexuais não possam experimentar atração emocional ou romântica. Existem, ainda, muitas outras identidades e formas de experienciar atração, como a orientação sexual fluída, a queer, a não-rotulada, entre outras. Cada pessoa pode ter uma experiência única de sua orientação sexual. Ainda é comum que a sociedade utilize a expressão "opção sexual" para se referir à orientação. No entanto, o termo está equivocado, pois não se trata de uma escolha pura e simples em relação a quem se sente atração. Para entender essa questão e ainda mais sobre a orientação sexual, leia a matéria à seguir: [clique aqui](#).

BIBLIOGRAFIA. - CUNHA, R. S; PINTO, R. B. Violência doméstica: Lei Maria da Penha. Lei 11.340/2006. Comentada artigo por artigo. Salvador: Editora JusPodivm, 2020. FURLANI, Jimena. Educação sexual na sala de aula: relações de gênero, orientação sexual e igualdade étnico-racial numa proposta de respeito às diferenças. Autêntica, 2017.

Paridade de gênero

I. Equilíbrio igualitário entre homens e mulheres em posições de poder, influência, tomada de decisões e participação em todos os aspectos da sociedade. Isso implica em garantir que ambos os sexos tenham representação proporcional e igualitária em cargos de liderança, órgãos governamentais, setores profissionais e em todas as esferas da vida pública e privada. **II.** É uma aspiração que visa superar as desigualdades históricas e culturais entre homens e mulheres, promovendo a igualdade de oportunidades e a eliminação de discriminações baseadas no gênero. Alcançar a paridade de gênero é fundamental para construir sociedades mais justas, inclusivas e equitativas. **III.** Estado ou situação em que homens e mulheres têm representação e participação igualitária em todas as esferas da sociedade, incluindo política, economia, educação, saúde, cultura e outras áreas. Isso significa que ambos os gêneros estão representados de maneira equilibrada e têm igual acesso a oportunidades, recursos, tomada de decisões e influência. **IV.** A busca pela paridade de gênero está enraizada no princípio fundamental da igualdade de gênero, que sustenta que todas as pessoas, independentemente do seu gênero, merecem direitos iguais, oportunidades e reconhecimento.

Paridade de gênero

A paridade de gênero visa superar as desigualdades históricas e sistêmicas entre homens e mulheres, bem como desafiar os estereótipos de gênero que limitam o potencial das pessoas com base em sua identidade de gênero. Além disso, pode ser observada em várias áreas, como a política, que visa garantir a representação igualitária de homens e mulheres em cargos políticos, parlamentos e governos, promovendo a voz e os interesses de ambos os sexos na tomada de decisões políticas; trabalho, assegurando que homens e mulheres tenham as mesmas oportunidades e condições no ambiente de trabalho, bem como acesso igualitário a posições de liderança e responsabilidade; educação, promovendo o acesso igualitário de meninas e meninos à educação de qualidade, eliminando barreiras de gênero que possam impedir o pleno desenvolvimento acadêmico e profissional. V. A busca pela paridade de gênero não é apenas uma questão de justiça social, mas também é um fator importante para o desenvolvimento sustentável e o progresso das sociedades. Ela reconhece a importância das contribuições de todas as pessoas, independentemente de seu gênero, e visa criar um ambiente no qual todos possam atingir seu pleno potencial e ter suas vozes ouvidas. Em exemplo jornalístico, veja uma iniciativa de juízas no Maranhão para alcançar a paridade de gênero no sistema judiciário, por meio do Grupo Maria Firmina: [clique aqui](#).

BIBLIOGRAFIA. - ALVES, José Eustáquio Diniz; CAVENAGHI, Suzana Marta. Indicadores de desigualdade de gênero no Brasil. *Mediações-Revista de Ciências Sociais*, v. 18, n. 1, p. 83-105, 2013. RESENDE, Letícia Marta Resende de. *Mulheres nos espaços de decisão: mecanismos afirmativos e paridade de gênero na política institucional do Brasil contemporâneo*. Editora Dialética, 2022.

Patriarcado

I. Sistema social, cultural e político em que o poder e a autoridade são predominantemente mantidos por homens. Esse sistema coloca os homens no centro das estruturas de poder, influência e tomada de decisões, enquanto as mulheres são frequentemente subordinadas e têm acesso limitado a recursos e oportunidades. No patriarcado, os papéis de gênero são rigidamente definidos, e as normas sociais reforçam a dominação masculina, perpetuando desigualdades de gênero e restringindo as liberdades individuais das mulheres. **II.** Tende a promover a cultura do machismo, que legitima atitudes e comportamentos discriminatórios e desrespeitosos em relação às mulheres. Essa cultura pode resultar em várias formas de violência contra as mulheres, incluindo violência doméstica, assédio sexual, estupro, exploração sexual e outras formas de abuso físico e psicológico.

Patriarcado

III. A relação entre o patriarcado e a violência contra a mulher é profunda e complexa. O patriarcado fornece uma base cultural e estrutural para a perpetuação da violência de gênero, normalizando e justificando comportamentos violentos e abusivos. **IV.** O patriarcado pode levar à naturalização da violência contra as mulheres, tornando-a uma parte aceita da vida cotidiana e minimizando suas consequências. A violência muitas vezes é uma manifestação do desejo de controle e domínio masculino sobre as mulheres, reforçando a ideia de que os homens têm o direito de exercer autoridade sobre os corpos e as escolhas das mulheres. **V.** O patriarcado pode levar ao silenciamento das vítimas, impedindo que elas denunciem a violência por medo de retaliação ou estigmatização. O ciclo de violência pode ser perpetuado nas gerações seguintes, à medida que crianças testemunham e internalizam as dinâmicas de poder e agressão presentes no ambiente familiar. **VI.** O patriarcado não é uma característica inerente à natureza humana, mas sim um sistema social construído historicamente. As origens do patriarcado não são um fenômeno isolado, mas sim uma interação complexa de fatores que moldaram a percepção das relações de gênero ao longo do tempo. Muitos movimentos de igualdade de gênero trabalham para dismantlar as estruturas patriarcais, promovendo a conscientização sobre as desigualdades de gênero e a promoção da igualdade de oportunidades e direitos para todos, independentemente do gênero. A compreensão das origens do patriarcado é fundamental para impulsionar mudanças sociais que levem a uma sociedade mais justa e igualitária. Em exemplo jornalístico, conheça um projeto de lei que visa igualar a responsabilidade entre pais e mães pelos filhos, na tentativa de reduzir a carga tradicionalmente imposta pelo sistema patriarcal sobre as mulheres: [clique aqui](#).

BIBLIOGRAFIA. - MINAYO, Maria Cecília de Souza. Laços perigosos entre machismo e violência. *Ciência & Saúde Coletiva*[S.L.], v. 10, n. 1, p. 23-26, mar. 2005. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s141381232005000100005>. SAFFIOTI, Heleleth Iara Bongiovani. A supremacia masculina na sociedade capitalista. In: SAFFIOTI, Heleleth Iara Bongiovani. *O poder do macho*. São Paulo: Moderna, 1987. Cap. 3. p. 41-67. WEBER, Max. Os três tipos puros de dominação legítima [1895]. In: WEBER, Max; COHN, Gabriel (Org.) *Max Weber: sociologia*. 2. ed. São Paulo: Ática, 1982. p.128-141.

Patrulha Maria da Penha

I. Iniciativa que visa fornecer proteção e acompanhamento às mulheres vítimas de violência doméstica no Brasil. Ela recebe esse nome em homenagem à Lei Maria da Penha, uma legislação brasileira criada para prevenir e combater a violência contra as mulheres. A lei leva o nome de Maria da Penha Maia Fernandes, uma mulher que sofreu tentativas de assassinato por parte de seu marido e se tornou um símbolo da luta contra a violência doméstica no país.

Patrulha Maria da Penha

II. Implementada por diferentes órgãos de segurança pública, como polícias militares, em várias cidades e estados do Brasil. Seu objetivo principal é oferecer proteção às mulheres que possuem medidas protetivas de urgência emitidas pelo sistema de justiça, as quais determinam que o agressor mantenha uma distância mínima da vítima e se abstenha de qualquer forma de contato ou aproximação. **III.** As equipes da Patrulha acompanham de perto as mulheres que possuem medidas protetivas, garantindo que as determinações legais sejam cumpridas e que elas se sintam seguras, além de realizarem visitas regulares às casas das vítimas para verificar seu bem-estar, fornecer apoio emocional e garantir que não haja violação das medidas protetivas. **IV.** Além de fornecer proteção física, as equipes da patrulha oferecem orientações sobre direitos, recursos disponíveis e formas de denunciar qualquer violação das medidas de proteção. **V.** Caso seja necessário, a Patrulha Maria da Penha pode encaminhar as vítimas para serviços de apoio psicológico, assistência social, jurídica e médica. A patrulha também trabalha para prevenir a violência doméstica por meio de ações educativas e campanhas de conscientização. **VI.** Desempenha um papel importante no combate à violência de gênero, proporcionando uma camada adicional de proteção às mulheres que estão em situações vulneráveis. No entanto, é fundamental que haja uma abordagem mais ampla para enfrentar as raízes profundas da violência doméstica, incluindo educação, conscientização, políticas públicas eficazes e mudanças culturais para promover relacionamentos saudáveis e respeitosos. Em exemplo jornalístico, veja o balanço de atendimentos feitos pela Patrulha Maria da Penha do estado do Maranhão até 2023: [clique aqui](#).

BIBLIOGRAFIA. - GERHARD, Nádia. Patrulha Maria da Penha: o impacto da ação da polícia militar no enfrentamento da violência doméstica. EDIPUCRS, 2014. HELAL, Ana Cecília Carvalho Sousa Moraes; VIANA, Márcilene Rocha. Patrulha Maria da Penha no enfrentamento à violência contra a mulher: objetivos, limites e experiências no Brasil. In: JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, 9., 2019, São Luís. Anais [...]. São Luís: Joinpp, 2019. p. 1-12.

Pensamento machista

I. Crenças e atitudes que sustentam e perpetuam a desigualdade de gênero, reforçando a superioridade dos homens sobre as mulheres. Essas crenças podem variar em intensidade e manifestação, mas geralmente refletem visões preconceituosas e discriminatórias em relação às mulheres. O machismo é prejudicial para a sociedade como um todo, restringindo oportunidades, promovendo discriminação e contribuindo para a violência de gênero.

Pensamento machista

II. Crenças que estão enraizadas em estereótipos de gênero prejudiciais e podem se manifestar de várias maneiras, desde sutis preconceitos até comportamentos abertamente discriminatórios, como exemplos a crença na superioridade masculina, ou seja, a ideia de que os homens são naturalmente superiores às mulheres em aspectos como inteligência, habilidades técnicas e liderança; objetificação das mulheres, o que envolve tratá-las como objetos sexuais ou focar excessivamente em sua aparência física, reduzindo sua importância a características superficiais; culpabilização da mulher, que ocorre quando responsabilizam as mulheres por serem vítimas de assédio, estupro ou violência, sugerindo que elas de alguma forma provocaram tais comportamentos; reforçar padrões de beleza irreais que muitas vezes são inatingíveis para as mulheres, contribuindo para baixa autoestima e insatisfação com o corpo; acreditar que as mulheres não são tão competentes quanto os homens em determinadas áreas, resultando em limitações nas oportunidades educacionais e profissionais oferecidas a elas; desencorajar mulheres de buscarem independência, realização pessoal e objetivos fora do âmbito doméstico e aceitar ou minimizar comportamentos de assédio sexual, piadas misóginas ou comportamentos violentos contra as mulheres. Em exemplo jornalístico, leia a reportagem a seguir, que analisa como a inteligência artificial pode ser usada para reforçar o pensamento machista no ambiente virtual: [clique aqui](#).

BIBLIOGRAFIA. - MINAYO, Maria Cecília de Souza. Laços perigosos entre machismo e violência. *Ciência & Saúde Coletiva* [S.L.], v.10, n.1, p.2326, mar.2005. FapUNIFESP(SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s141381232005000100005>. TIBURI, Márcia. *Feminismo em comum: para todas, todos e todos*. 14. ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2020. 126 p.

Pessoas transsexuais

I. Indivíduos cuja identidade de gênero difere daquela que lhes foi atribuída ao nascer, com base em suas características físicas. Essa identidade de gênero autêntica não corresponde ao sexo biológico que lhes foi designado, levando a uma desconexão entre a percepção interna de si mesmos e a imagem que a sociedade tem deles. A experiência de ser transsexual abrange uma ampla gama de identidades de gênero, em que as pessoas podem se identificar como homens, mulheres, ambos, nenhum dos dois ou em algum ponto intermediário do espectro de gênero. O processo de autodescoberta e aceitação da identidade de gênero verdadeira pode ser desafiador e emocionalmente complexo. Muitas pessoas transsexuais passam por um período de questionamento, compreensão e aceitação de sua identidade, frequentemente enfrentando barreiras sociais, culturais e familiares.

Pessoas transsexuais

Muitas pessoas transsexuais escolhem fazer a transição de gênero, que pode incluir várias etapas, como terapia hormonal, cirurgias de readequação sexual, mudanças de nome e gênero legalmente reconhecidas, além de ajustes na apresentação e expressão de gênero, como vestimenta e comportamento. No entanto, a transição é uma experiência pessoal e varia de indivíduo para indivíduo. Nem todas as pessoas transsexuais escolhem ou têm acesso a todas as formas de transição, e todas as jornadas são igualmente válidas. **II.** Também conhecidas como pessoas trans, são indivíduos cuja identidade de gênero difere do sexo que lhes foi atribuído no nascimento. Essa discrepância entre identidade de gênero e sexo atribuído pode causar desconforto significativo e disforia de gênero. A identidade de gênero se refere à profunda sensação interna e pessoal de ser homem, mulher, ambos, nenhum ou em algum ponto ao longo desse espectro, enquanto o sexo atribuído é baseado em características biológicas como genitália e cromossomos. Embora a visibilidade e a aceitação das pessoas transsexuais tenham aumentado ao longo dos anos, ainda há muitos desafios a serem enfrentados. Estigma, discriminação e violência são questões que afetam negativamente a vida das pessoas transsexuais. Portanto, é importante que a sociedade como um todo trabalhe para criar um ambiente mais inclusivo, respeitoso e seguro para todas as identidades de gênero. Na matéria a seguir, veja como é possível fazer a retificação de nome e gênero para as pessoas transsexuais: [clique aqui](#).

BIBLIOGRAFIA. - JESUS, Jaqueline Gomes de; ALVES, Halley. Feminismo transgênero e movimentos de mulheres transsexuais. Revista Cronos, v. 11, n. 2, 2010. JESUS, Jaqueline Gomes de. Orientações sobre Identidade de gênero: conceitos e termos. Guia técnico sobre pessoas transsexuais, travestis e demais transgêneros, para formadores de opinião, v. 2, p. 42, 2012.

Pessoas travestis

I. Indivíduos cuja expressão de gênero difere das expectativas tradicionais associadas ao sexo atribuído no nascimento. Elas podem optar por se apresentar de maneira que não corresponda à norma socialmente aceita para seu gênero designado. É importante notar que a identidade de gênero de pessoas travestis não necessariamente se alinha com sua expressão de gênero, e muitas podem se identificar com um gênero diferente daquele que aparentam. A expressão de gênero das pessoas travestis muitas vezes envolve a adoção de características associadas ao gênero oposto, como roupas, maquiagem e cabelo. Essa expressão pode ser uma parte importante da autenticidade e do bem-estar dessas pessoas. No entanto, é crucial entender que a expressão de gênero é uma escolha individual e não determina a identidade de gênero de alguém.

Pessoas travestis

Assim como pessoas transexuais, pessoas travestis também enfrentam desafios relacionados à aceitação social, estigma e discriminação. A falta de compreensão e respeito pela identidade de gênero de pessoas travestis frequentemente resulta em preconceito e marginalização. Isso pode afetar sua saúde mental, bem-estar emocional e acesso a direitos básicos, como educação, emprego e cuidados de saúde adequados. **II.** Ao contrário das pessoas transexuais, que podem passar por processos médicos e cirúrgicos para se adequar à sua identidade de gênero, as pessoas travestis frequentemente enfatizam a expressão de gênero por meio de variados elementos de estilo. A travestilidade é uma forma de autoidentificação e expressão de gênero que não segue as expectativas tradicionais da sociedade. Em exemplo jornalístico, conheça Erika Hilton, a primeira travesti eleita à vice-presidência de comissão no Congresso Nacional Brasileiro: [clique aqui](#).

BIBLIOGRAFIA. - ANTUNES, Pedro Paulo Sammarco. Longevidade, travestis e a construção do conceito de sexualidade. Revista Longevidade, n. 14, 2011. JESUS, Jaqueline Gomes de. Orientações sobre identidade de gênero: conceitos e termos. Guia técnico sobre pessoas transexuais, travestis e demais transgêneros, para formadores de opinião, v. 2, p. 42, 2012.

Protagonismo

I. Capacidade e responsabilidade de indivíduos assumirem um papel ativo, influente e determinante em suas próprias vidas e nas questões que afetam suas comunidades e sociedade como um todo. É a postura de tomar a iniciativa, liderar ações e buscar soluções diante dos desafios e oportunidades que surgem. **II.** Protagonismo envolve a compreensão de que as pessoas têm o poder de influenciar e moldar seu próprio destino, bem como o ambiente ao seu redor. Trata-se de sair da posição de mero espectador e se tornar um agente de mudança, alguém que não apenas reage às circunstâncias, mas que também busca ativamente criar impacto e transformação positiva. No contexto pessoal, o protagonismo se manifesta quando indivíduos assumem a responsabilidade por suas escolhas, metas e desenvolvimento pessoal. Eles são movidos a definir seus objetivos, traçar estratégias e persistir em busca de seus sonhos, enfrentando desafios com determinação e aprendendo com os fracassos. Em termos sociais e comunitários, o protagonismo está ligado ao engajamento cívico, à defesa de direitos e à participação ativa em questões de interesse público. Indivíduos protagonistas se envolvem em debates, buscam soluções para problemas sociais, organizam movimentos e trabalham em prol do bem-estar coletivo.

Ptagonismo

III. O protagonismo feminino é um movimento poderoso e inspirador que ganhou destaque nas últimas décadas, destacando o papel central e ativo que as mulheres desempenham em todas as esferas da sociedade. Esse protagonismo se manifesta de diversas formas, refletindo a determinação, a resiliência e a capacidade das mulheres de influenciar positivamente o mundo ao seu redor. No âmbito profissional, o protagonismo feminino se destaca por meio de mulheres que conquistaram posições de liderança em setores tradicionalmente dominados por homens. Elas não apenas quebraram barreiras de gênero, mas também abriram portas para outras mulheres seguirem seus passos, inspirando-as a perseguir carreiras ambiciosas e desafiadoras. Além disso, o protagonismo feminino se manifesta nas lutas pelos direitos das mulheres, como a busca por igualdade de gênero, o combate à violência doméstica e a defesa dos direitos reprodutivos. Mulheres têm liderado movimentos sociais e ativismos que têm impacto duradouro na conscientização pública e nas políticas governamentais. Em exemplo jornalístico, acompanhe a fala de algumas figuras do segmento da política no estado do Maranhão sobre a importância do protagonismo feminino nesses espaços: [clique aqui](#).

BIBLIOGRAFIA. - PEDRO, Cláudia Bragança; GUEDES, Olegna de Souza. As conquistas do movimento feminista como expressão do protagonismo social das mulheres. Simpósio sobre Estudos de Gênero e Políticas Públicas, v. 1, p. 1-10, 2010. SANTOS, E. F. dos, Diogo, M. F., & SHUCMAN, L. V. (2014). Entre o não lugar e o protagonismo: articulações teóricas entre trabalho, gênero e raça. Cadernos De Psicologia Social Do Trabalho, 17(1), 17-32. <https://doi.org/10.11606/issn.1981-0490.v17i1p17-32>

Relacionamento abusivo

I. Padrão de interação entre duas pessoas no qual um parceiro exerce controle excessivo, poder e manipulação sobre o outro, causando danos emocionais, psicológicos, físicos ou sexuais. Esse tipo de relacionamento é caracterizado por desequilíbrio de poder e falta de respeito mútuo, comprometendo a saúde mental, emocional e física da vítima. II. Dinâmica interpessoal em que uma das partes exerce poder e controle de maneira prejudicial sobre a outra parte, utilizando comportamentos ou táticas manipulativas, coercitivas e dominantes. Essa forma de relacionamento pode ser emocional, psicológica, física, sexual ou financeiramente abusiva, resultando em desequilíbrio de poder e impactando negativamente o bem-estar e a autonomia da parte que está sendo abusada. Esse tipo de relacionamento não se limita a relacionamentos amorosos; pode ocorrer em diversos contextos, como amizades, família ou ambiente de trabalho.

Relacionamento abusivo

Algumas formas de relacionamento abusivo são: físico, com uso de violência física, como agressões, socos, chutes ou qualquer forma de agressão física, para controlar e subjugar a vítima; psicológico, em que há manipulação da mente da vítima para minar sua confiança, senso de realidade e independência. Isso pode incluir a criação de uma atmosfera de medo, dúvida e dependência emocional; emocional, uma forma de abuso que envolve desgaste psicológico, diminuição da autoestima e manipulação das emoções da vítima. Isso pode incluir humilhações, críticas constantes, chantagem emocional e comportamento controlador; sexual, compreende qualquer tipo de contato sexual não consensual ou coercitivo, incluindo toques indesejados, coerção para relações sexuais e estupro; verbal, em que são usadas palavras ofensivas, insultos, gritos e ameaças verbais. Isso pode resultar em danos emocionais significativos para a vítima, além da financeira, que é o controle abusivo das finanças da vítima, tornando-a dependente financeiramente e minando sua capacidade de tomar decisões autônomas sobre dinheiro. **III.** Algumas características do relacionamento abusivo que podem ser identificadas no dia a dia são, por exemplo, o controle excessivo, quando um dos parceiros busca exercer controle sobre as ações, decisões e liberdades do outro, frequentemente determinando quem pode sair, com quem falar e o que fazer; a manipulação, em que o agressor usa táticas manipulativas para influenciar os sentimentos e as decisões da vítima, fazendo-a duvidar de sua própria percepção e realidade; ameaças e intimidações verbais ou físicas para controlar o comportamento da vítima, instilando medo e insegurança; negligência emocional, quando o agressor ignora as necessidades emocionais da vítima, não demonstrando empatia ou preocupação genuína, bem como o isolamento social, uma vez que o agressor pode tentar afastar a vítima de amigos, família e redes de apoio, aumentando sua dependência emocional a ele. Em exemplo jornalístico, conheça a ação “Abuso não é amor”, iniciativa do Instituto AzMina e Yves Saint Laurent Beauté para compartilhar mensagens explicativas sobre relacionamentos abusivos: [clique aqui](#).

BIBLIOGRAFIA. - ALBERTIM, Renata; MARTINS, Marcelo. Ciclo do relacionamento abusivo: desmistificando relações tóxicas. In: INTERCOM-SOCIEDADE BRASILEIRA DE ESTUDOS INTERDISCIPLINARES DA COMUNICAÇÃO, 41º CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO-Joinville-SC-2 a. 2018. GOMES, Ingrid Raphaelle Rollin; FERNANDES, Sheyla CS. A permanência de mulheres em relacionamentos abusivos à luz da teoria da ação planejada. *Boletim-Academia Paulista de Psicologia*, v. 38, n. 94, p. 55-66, 2018.

Relacionamento saudável

I. Conexão baseada no respeito mútuo, na comunicação aberta e na confiança. É uma parceria em que ambos os indivíduos se apoiam, crescem e se desenvolvem juntos, valorizando as individualidades e trabalhando juntos para superar desafios.

Relacionamento saudável

Um relacionamento saudável começa com a base sólida do respeito. Cada pessoa reconhece e valoriza a dignidade, os sentimentos e os limites do parceiro. Há espaço para ser autêntico, sem medo de julgamentos ou críticas constantes. O respeito cria um ambiente seguro onde ambas as partes se sentem à vontade para ser quem são, expressar opiniões e buscar interesses individuais. A comunicação é o fio condutor de um relacionamento saudável. Abrir o diálogo, ouvir atentamente e compartilhar pensamentos e sentimentos de maneira honesta e sensível fortalecem os laços. A comunicação também inclui a capacidade de resolver conflitos de forma construtiva, sem recorrer a insultos ou ataques pessoais. Quando os parceiros se comunicam abertamente, eles podem entender melhor as necessidades um do outro, evitando mal-entendidos e mantendo a harmonia. **II.** Resolução de conflitos é uma habilidade vital em relacionamentos saudáveis. Em vez de evitar ou ignorar problemas, os parceiros enfrentam desafios juntos, ouvindo-se e trabalhando para encontrar soluções que satisfaçam ambas as partes. Isso envolve empatia, compreensão e compromisso. Os parceiros incentivam um ao outro a crescer, aprender e evoluir como indivíduos. Eles respeitam e apoiam as aspirações pessoais, contribuindo para o crescimento pessoal e mútuo. **III.** Ambos os parceiros se veem como iguais na relação. As decisões são tomadas em conjunto e nenhum dos parceiros busca dominar ou controlar o outro. **IV.** Parceiros em um relacionamento saudável oferecem apoio emocional, incentivo e conforto um ao outro. Eles estão presentes nos momentos difíceis e celebram juntos nos momentos de alegria. **V.** Parceiros saudáveis reconhecem a importância da independência e do espaço pessoal. Eles respeitam as atividades individuais e mantêm amizades fora do relacionamento. Em exemplo jornalístico, leia matéria em que uma especialista explica quais são os sinais de um relacionamento saudável, bem como diálogos e construção conjunta de acordos: [clique aqui](#).

BIBLIOGRAFIA. - CARLOS, Joaquim. Definições de relacionamentos Interpessoais. Revista Intellectus, v. 8, n. 20, p. 99-105, 2012. COSTA, Nathália Beatriz Almeida; MODESTO, João Gabriel. Representação social do relacionamento amoroso saudável. Revista de Psicologia da IMED, v. 12, n. 1, p. 100-115, 2020.

Resistência feminina

I. Esforços, ações e movimentos empreendidos por mulheres para desafiar, superar ou transformar as desigualdades, opressões e injustiças de gênero que enfrentam em suas vidas e sociedades. A resistência feminina pode assumir muitas formas e manifestar-se em diferentes contextos, desde o âmbito pessoal até o nível coletivo e social. Ela é uma resposta à discriminação, à violência de gênero, à exclusão e à subordinação que as mulheres têm historicamente enfrentado.

Resistência feminina

II. Mulheres têm liderado e participado de inúmeros movimentos sociais ao longo da história, lutando por direitos iguais, reformas políticas, igualdade de gênero, direitos reprodutivos, entre outras ações. **III.** A desigualdade entre homens e mulheres é um problema global. As mulheres continuam a enfrentar disparidades em áreas como salários, oportunidades de carreira, acesso à educação, representação política e muito mais. A resistência feminina busca desafiar essas disparidades e lutar por igualdade de gênero. **IV.** As normas de gênero tradicionais limitam as opções e as possibilidades das mulheres, restringindo seus papéis e oportunidades. Por isso, a resistência feminina busca desafiar essas normas e promover a liberdade de escolha e expressão para todas as mulheres. **V.** Desafia as normas culturais e sociais que perpetuam a discriminação de gênero. Isso é essencial para criar uma cultura que respeite e valorize igualmente as mulheres e os homens. **VI.** No Brasil, são vários os exemplos de resistência feminina ao longo da história. Durante a luta pela independência do país, em 1822, muitas mulheres estiveram ativas nos bastidores, fornecendo apoio logístico, serviços de saúde e até mesmo disfarçando soldados. Em outro momento histórico, mulheres como Bertha Lutz e Leolinda Daltro lideraram o movimento sufragista no Brasil, no final do século XIX e início do século XX, lutando pelo direito das mulheres de votar e participar da política. Já durante a ditadura militar (1964-1985), mulheres participaram ativamente da resistência política e da denúncia de abusos de direitos humanos. Torturadas, presas e exiladas, elas desafiaram a opressão. Também é importante destacar as mulheres indígenas e quilombolas, que têm liderado lutas pela preservação de suas terras, culturas e direitos, enfrentando ameaças à sua sobrevivência e identidade. Em exemplo jornalístico, conheça a história da resistência feminina no futebol de alto rendimento: [clique aqui](#).

BIBLIOGRAFIA. - HOOKS, Bell. O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras. 16. ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2021. 176 p. TIBURI, Márcia. Feminismo em comum: para todas, todos e todos. 14. ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2020. 126 p.

Saúde feminina

I. Campo de estudo e cuidado que se concentra nas necessidades, desafios e particularidades das mulheres em relação à sua saúde física, emocional e social. Ao longo dos anos, houve um progresso significativo na compreensão da saúde feminina, abordando questões específicas e promovendo um melhor acesso aos cuidados de saúde. **II.** Algumas áreas podem ser destacadas em relação à saúde feminina: saúde sexual das mulheres, que engloba uma variedade de tópicos, incluindo educação sexual, saúde reprodutiva, prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e prazer sexual.

Saúde feminina

É importante que as mulheres se sintam à vontade para discutir esses tópicos e buscar informações e cuidados de saúde adequados; igualdade de gênero na saúde, quando a saúde feminina é influenciada por fatores sociais, culturais e econômicos. A equidade de gênero na saúde envolve garantir que as mulheres tenham acesso igualitário a cuidados de saúde de qualidade, educação e oportunidades de emprego; prevenção e rastreamento de câncer, parte crucial da saúde feminina, incluindo exames para câncer de mama, câncer de colo do útero, câncer de ovário e outros tipos de câncer; nutrição e atividade física, nutrição e atividade física para as mulheres, ou seja, uma dieta saudável e a prática regular de atividade física são essenciais para a saúde feminina. As necessidades nutricionais podem variar ao longo das diferentes fases da vida, como adolescência, gravidez e menopausa; saúde óssea: mulheres são mais propensas a desenvolver osteoporose, uma condição que enfraquece os ossos e aumenta o risco de fraturas. A ingestão adequada de cálcio, vitamina D e exercícios de fortalecimento são importantes para a saúde óssea; saúde mental, pois mulheres muitas vezes enfrentam desafios específicos relacionados a esse aspecto, como depressão, ansiedade e transtornos alimentares, além do impacto das diversas violências de gênero. É importante abordar a saúde mental das mulheres de maneira sensível, fornecendo apoio adequado e destigmatizando a busca por ajuda profissional e a saúde reprodutiva, que abrange uma ampla gama de tópicos, desde a puberdade até a menopausa. Isso inclui cuidados ginecológicos regulares, contracepção, planejamento familiar, gestação, parto e pós-parto. A educação sobre a saúde reprodutiva é crucial para garantir que as mulheres tenham informações para tomar decisões informadas. É fundamental continuar a pesquisa, a educação e a advocacia para garantir que as necessidades e os direitos de todas as mulheres sejam atendidos. Considerando todas as áreas que envolvem a saúde feminina, leia a matéria a seguir, com trinta dicas que podem contribuir ainda mais para o bem estar das mulheres: [clique aqui](#).

BIBLIOGRAFIA. - FONSECA, Rosa Maria Godoy Serpa da. Mulher, direito e saúde: repensando o nexo coestivo. Saúde e sociedade, v. 8, p. 3-32, 1999.

Sexismo

I. Discriminação ou preconceito baseado no sexo ou gênero, geralmente direcionado às mulheres. Ele se manifesta de várias maneiras, desde atitudes e estereótipos até discriminação sistemática e desigualdades estruturais. O sexismo pode ser sutil ou explícito, mas ambos têm impactos prejudiciais na vida das mulheres e na sociedade como um todo.

Sexismo

II. Conjunto de atitudes, crenças, estereótipos e práticas que discriminam, desvalorizam ou prejudicam indivíduos com base em seu gênero. Geralmente, o sexismo está enraizado na ideia de que um gênero é superior ao outro, resultando em tratamento desigual e injusto. O sexismo pode afetar profundamente a vida das mulheres em várias dimensões, criando desigualdades, limitando oportunidades e contribuindo para a reprodução de normas de gênero prejudiciais. III. Está enraizado em históricos sociais, culturais e estruturais que se desenvolveram ao longo do tempo. O sexismo é resultado da interação de fatores como tradições culturais, sistemas de crenças, instituições sociais, poder e hierarquias de gênero. Muitas sociedades ao longo da história foram estruturadas de maneira patriarcal, o que significa que os homens detinham o poder e a autoridade enquanto as mulheres eram frequentemente relegadas a papéis subordinados. Essa divisão de gênero desigual foi perpetuada por tradições, leis e normas culturais que moldaram as relações de poder entre homens e mulheres. As normas de gênero, ou seja, as expectativas sociais sobre como homens e mulheres devem se comportar, também desempenharam um papel significativo que origina o sexismo. Essas normas moldam as ideias sobre masculinidade e feminilidade, muitas vezes reforçando estereótipos e papéis de gênero rígidos. As estruturas sociais e econômicas também influenciam o sexismo. Por exemplo, a divisão tradicional do trabalho, na qual as mulheres foram historicamente encarregadas do trabalho doméstico e os homens do trabalho remunerado, contribuiu para a desigualdade de gênero. IV. Alguns impactos do sexismo podem ser percebidos de diversas formas. Contribui para uma cultura de violência contra as mulheres, incluindo abuso doméstico, estupro e assédio sexual, por exemplo. A desvalorização das mulheres pode levar a um tratamento desrespeitoso e até desumanizante. Além disso, influencia as oportunidades de educação e carreira das mulheres porque pode levar à limitação das oportunidades educacionais e profissionais para as mulheres. Isso resulta em desigualdades salariais, falta de representação em posições de liderança e restrições ao acesso a setores e profissões considerados "masculinos". Outro ponto que deve ser destacado é a representação sexista na mídia e na cultura popular, que podem reforçar estereótipos de gênero prejudiciais e limitar a diversidade de narrativas femininas. Durante a cerimônia de premiação e encerramento da Copa do Mundo Feminina, em 2023, uma jogadora da seleção espanhola foi beijada contra a vontade pelo presidente da Federação Espanhola de Futebol. Esse gesto configura uma expressão do sexismo que prejudica a vivência e viola o corpo das mulheres. Leia sobre o caso e a reação de Megan Rapinoe, uma das referências no futebol feminino, na matéria jornalística a seguir: [clique aqui](#).

BIBLIOGRAFIA. - HOOKS, Bell. O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras. 16. ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2021. 176 p. SCOTT, Joan Wallach. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. Educação & Realidade, [S. L.], v. 20, n. 2, p. 77-91, dez. 1995.

Sextorsão

I. Crime que envolve a combinação de "sexo" e "extorsão". Refere-se a uma prática criminosa em que alguém ameaça expor fotos, vídeos ou informações íntimas ou constrangedoras de outra pessoa na internet, a menos que essa pessoa concorde em cumprir determinadas exigências, muitas vezes financeiras. Essas exigências podem variar, mas geralmente envolvem a vítima realizando ações que não desejam fazer, como pagar dinheiro, realizar tarefas ou até mesmo fornecer mais material comprometedor. A sextorsão é uma forma de abuso digital e explora a intimidade e a privacidade da vítima para obter vantagem indevida. II. A prática da sextorsão pode ter sérias consequências psicológicas, emocionais e sociais para as vítimas, muitas das quais enfrentam o medo de ter informações privadas divulgadas publicamente. Isso pode levar a uma sensação de vulnerabilidade, ansiedade, depressão e outras reações adversas. III. Forma de exploração e abuso, em que o agressor usa o medo da divulgação de material comprometedor para manipular a vítima. Pode ocorrer em vários contextos, como relacionamentos pessoais, redes sociais, sites de namoro, chats online e outros ambientes virtuais. A ameaça de ter informações íntimas expostas publicamente pode causar sérios danos psicológicos e emocionais. As vítimas muitas vezes experimentam ansiedade, depressão, vergonha, culpa, medo e estresse intenso. Essas emoções podem afetar o bem-estar mental e emocional da vítima, prejudicando sua autoestima e autoconfiança. Além das consequências imediatas da sextorsão, as vítimas também podem enfrentar riscos de assédio adicional, ameaças e abuso online ou offline, por parte dos agressores ou de outras pessoas que tenham acesso às informações divulgadas. Encorajar as vítimas a denunciarem casos de sextorsão é crucial. Isso pode envolver o apoio de amigos, familiares, profissionais de saúde mental e autoridades legais. Instituições e organizações que lidam com questões de abuso online podem oferecer orientação e assistência. Em exemplo jornalístico, a matéria a seguir indica algumas formas de reagir em caso de chantagens e sextorsão, crime que atinge mulheres em maioria: [clique aqui](#).

BIBLIOGRAFIA. - JACQUES, Larissa Opuska. Crimes virtuais contra a dignidade sexual: meios de repressão. 2021. 74 f. TCC (Graduação) - Curso de Direito, Universidade do Sul de Santa Catarina, Florianópolis, 2021. SMITH, Virgínia Luna; SANCHES, Janaína Aparecida Soares Gaspar; BORBA, Roberta de Carvalho. EXTORSÃO VIRTUAL: VELHO CRIME, NOVAS PRÁTICAS. *Jurea*, v. 13, n. 24, p. 19-35, 2020.

Silenciamento

I. Padrões de comunicação em que homens interrompem, explicam ou diminuem a fala de mulheres de maneira condescendente ou desvalorizadora. Isso pode acontecer em várias situações e contextos, como em conversas pessoais, reuniões de trabalho, ambientes acadêmicos e debates públicos.

Silenciamento

II. Ocorre quando indivíduos ou grupos são reprimidos, desencorajados ou impedidos de expressar suas opiniões, ideias, identidades ou preocupações. Isso pode acontecer de várias maneiras e em diferentes contextos, e é frequentemente associado a dinâmicas de poder, opressão e marginalização. **III.** Alguns exemplos de silenciamento são as interrupções constantes, quando homens usam uma prática de interromper constantemente as mulheres enquanto elas estão falando, o que torna difícil para as mulheres expressarem seus pensamentos e opiniões de forma completa; a necessidade de explicar tópicos a mulheres, mesmo quando a mulher já tem conhecimento sobre o assunto. Isso pode ser condescendente e subestimar a inteligência e a compreensão da mulher; em alguns casos, homens podem pegar ideias de mulheres e apresentá-las como suas próprias, não dando o devido crédito à mulher que as originou; e, por fim, uma outra prática comum é quando o homem fala por cima da mulher ou aumentar o volume de sua voz para dominar a conversa, tornando difícil para as mulheres se expressarem. Veja o caso de mulheres jornalistas que reagiram à violência online que receberam na tentativa de serem silenciadas, na matéria a seguir: [clique aqui](#).

BIBLIOGRAFIA. – BASTOS, Athena de Oliveira Nogueira. Boca Calada!: o silenciamento das mulheres como forma de violência na anulação do sujeito de direitos feminino. BAGGENSTOGS, Grazielly Alessandra. Não há lugar seguro: estudos e práticas sobre violências contra as mulheres com ênfase no gênero. Florianópolis: Editora Centro de Estudos Jurídicos (CEJUR), p. 158-169, 2019.

Síndrome de Cinderela

I. Termo que foi popularizado para descrever um conjunto de sentimentos, comportamentos e padrões psicológicos, principalmente entre as mulheres, que envolvem a busca por um salvador ou uma fonte externa de felicidade e realização. O nome é inspirado no conto de fadas de Cinderela, onde a personagem é resgatada de uma vida de dificuldades por um príncipe encantado. **II.** Muitas vezes se manifesta como uma dependência emocional excessiva de um parceiro ou de outras pessoas para se sentir feliz, valorizado e completo. A pessoa que sofre dessa síndrome pode acreditar que sua vida só será significativa se estiver em um relacionamento. **III.** Indivíduos com essa síndrome muitas vezes buscam ativamente por alguém que possa "resgatá-los" de suas circunstâncias atuais, seja financeira, emocional ou socialmente. Essa busca por um "salvador" pode obscurecer a capacidade de tomar controle de sua própria vida e tomar decisões independentes. Além disso, a autoestima de quem sofre da Síndrome de Cinderela tende a ser condicional, ou seja, é influenciada pela atenção e aprovação dos outros. A pessoa pode sentir-se inadequada ou desvalorizada quando não está em um relacionamento ou quando não está recebendo a atenção que busca.

Socialização machista

IV. Crianças são ensinadas desde cedo a se comportarem de maneira "adequada" ao seu gênero, seguindo expectativas tradicionais. Meninos podem ser encorajados a serem fortes e assertivos, enquanto meninas podem ser incentivadas a serem doces e obedientes. **V.** A socialização machista muitas vezes leva à objetificação das mulheres, perpetuando a ideia de que sua aparência é mais importante do que suas habilidades e contribuições. **VI.** Pode desempenhar um papel na normalização da violência de gênero, perpetuando a ideia de que os homens têm o direito de exercer controle sobre as mulheres. **VII.** Programas de TV, filmes, anúncios e outras formas de mídia muitas vezes retratam estereótipos de gênero. Mulheres são frequentemente objetificadas, enquanto os homens são retratados como fortes e dominantes. Essas representações influenciam a percepção da sociedade sobre os papéis e comportamentos apropriados para cada gênero. **VIII.** Músicas, livros, contos de fadas e outras formas de cultura popular frequentemente reforçam papéis e expectativas de gênero tradicionais, influenciando a visão de mundo das pessoas desde cedo. **IX.** A socialização machista tem um impacto profundo na maneira como as pessoas percebem a si mesmas, aos outros e a sociedade como um todo. Isso pode resultar em desigualdades no acesso a oportunidades, na distribuição de recursos, nos relacionamentos e em muitos outros aspectos da vida. Combater a socialização machista envolve questionar e desafiar os estereótipos de gênero, promover a igualdade e empoderar as pessoas a desafiar as normas que perpetuam o sexismo. Em exemplo jornalístico, veja histórias de pais que resolveram desconstruir a socialização machista que receberam para educar seus filhos sem essa prática patriarcal: [clique aqui](#).

BIBLIOGRAFIA. - HOOKS, Bell. O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras. 16. ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2021. 176 p. SILVA, P. I. R. da, Jorge, F. A., & FERREIRA, F. M. do N. (2020). Meninas e meninos: brincar e suas relações de gênero. *Ensino Em Perspectivas*, 1(2), 1-7. Recuperado de <https://revistas.ucc.br/index.php/ensinoemperspectivas/article/view/4535>

Sororidade

I. Termo que descreve a solidariedade, empatia e apoio entre mulheres, promovendo um senso de união e irmandade. A palavra "sororidade" é derivada do termo latino "soror", que significa "irmã". Essa ideia busca destacar a importância de mulheres se apoiarem mutuamente, reconhecendo as lutas, desafios e experiências que compartilham como resultado das desigualdades de gênero. **II.** A sororidade é mais do que simplesmente ser amigável ou simpática com outras mulheres. Ela envolve um compromisso de apoio genuíno, de amplificar as vozes femininas, de lutar pela igualdade de gênero e de desafiar os estereótipos e as normas que prejudicam as mulheres.

Sororidade

III. Envolve capacitar e apoiar umas às outras para que todas possam alcançar seu potencial máximo. Isso inclui encorajar o sucesso, a independência e a realização das outras mulheres. **IV.** Romper com a ideia de que as mulheres são naturalmente competitivas entre si. Em vez disso, ela incentiva a colaboração e o apoio mútuo para superar os obstáculos. **V.** Envolve questionar e desafiar normas de gênero prejudiciais que limitam as oportunidades das mulheres e perpetuam desigualdades. **VI.** Reconhece que as experiências das mulheres podem ser diferentes com base em raça, classe, orientação sexual, identidade de gênero e outros fatores. Ela valoriza e respeita essa diversidade de experiências. **VII.** Ao invés de sentir inveja ou competição, a sororidade impulsiona as mulheres a celebrarem os sucessos e conquistas umas das outras. Também se estende a apoiar causas sociais que afetam as mulheres, como o combate à violência de gênero, a busca por igualdade salarial e a promoção de direitos reprodutivos. **VIII.** A sororidade não se limita apenas a mulheres biologicamente identificadas como mulheres; também se estende a mulheres trans e a pessoas não binárias que compartilham lutas de gênero. Em exemplo jornalístico, entenda como a prática da sororidade entre mulheres, formando uma rede de apoio, pode ajudar mães no processo de criar seus filhos: [clique aqui](#).

BIBLIOGRAFIA. - ASSUMPCÃO GARCIA, D.; ABRAHÃO E SOUSA, L. M. A sororidade no ciberespaço: laços feministas em militância. *Estudos Linguísticos* (São Paulo, 1978), [S. l.], v. 44, n. 3, p. 991-1008, 2016. Disponível em: <https://revistas.pel.org.br/estudos-linguisticos/article/view/1032>. Acesso em: 18 ago. 2023. SILVEIRA, Maria Eduarda; ALDA, Lucía Silveira. Nós, mulheres: a importância da sororidade e do empoderamento feminino. *SEMINÁRIO CORPO, GÊNERO E SEXUALIDADE, VIII. Anais [...]* Rio Grande: FURG, 2018.

Stalking

I. Também conhecido como assédio persistente ou perseguição, refere-se a um padrão de comportamento obsessivo e invasivo direcionado a uma pessoa específica. Envolve ações repetidas e indesejadas, como seguir alguém, fazer chamadas incessantes, enviar mensagens ou e-mails frequentes, deixar presentes não solicitados e monitorar as atividades da vítima de maneira obsessiva. O stalking é uma violação da privacidade, segurança e bem-estar emocional da vítima e pode ter sérios impactos psicológicos e emocionais. **II.** Afeta mulheres de maneira desproporcional, pois muitos casos são motivados por questões de gênero, controle e poder. Quando estão sendo perseguidas, vivenciam um estado constante de medo e ansiedade. A sensação de ser observada e perseguida pode ser extremamente angustiante.

Stalking

III. O stalking, em alguns casos, pode escalar para violência física e ameaças diretas, colocando a vida e a segurança da vítima em risco. **IV.** O estresse contínuo causado pelo stalking pode ter sérios impactos na saúde mental das mulheres, levando a sintomas como depressão, ansiedade e transtorno de estresse pós-traumático. **V.** Pode interferir nas atividades diárias, incluindo o trabalho e a educação, prejudicando o desempenho e a concentração. Pode levar a vítima a desconfiar também de outras pessoas e ter dificuldade em estabelecer ou manter relacionamentos saudáveis. **VI.** Mulheres que saíram de relacionamentos abusivos ou que rejeitaram avanços sexuais indesejados podem se tornar alvo de stalkers que não aceitam o término ou a recusa. Em exemplo jornalístico, com infográficos e explicações jurídicas, aprenda a reconhecer e o denunciar o crime de stalking: [clique aqui](#).

BIBLIOGRAFIA. - ASSUMPCÃO, Mário Rubens Filho. Perseguição/Stalking: descrição, caracterização e análise de um fenômeno emergente e de suas consequências no âmbito da violência contra mulher. 2023. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo. SANTOS, Clara de Azevedo dos. Stalking na violência doméstica e familiar contra a mulher. Caderno Virtual, v. 1, n. 54, 2022.

Nota: Esta palavra em língua inglesa foi adicionada ao dicionário por ter sido amplamente popularizada entre as mulheres brasileiras, além de ter sido sugerida na coleta de dados.

Subalternidade

I. Posição de subordinação, marginalização e falta de poder de certos grupos dentro de uma sociedade ou estrutura social. Especificamente no contexto das mulheres, a subalternidade se refere à posição de desvantagem e opressão que as mulheres frequentemente ocupam devido às desigualdades de gênero arraigadas na sociedade. **II.** Termo frequentemente usado para descrever grupos marginalizados ou oprimidos que estão em uma posição de poder menor em relação a outros grupos dentro de uma estrutura de poder mais ampla. **III.** Quando aplicado às mulheres, a subalternidade se refere à posição de desvantagem e subordinação que muitas mulheres enfrentam em comparação com os homens dentro de sociedades patriarcais. Isso resulta da estrutura de poder desigual que perpetua a discriminação de gênero, restringindo as oportunidades, os direitos e a liberdade das mulheres. Alguns aspectos da subalternidade podem impactar negativamente a vida da mulher. Por exemplo, mulheres muitas vezes têm acesso desigual a recursos econômicos, educacionais e de saúde devido à subalternidade. Isso pode limitar suas oportunidades de emprego, educação e cuidados de saúde; a subalternidade das mulheres frequentemente resulta em falta de representação em posições de poder e tomada de decisão. Isso pode levar a políticas e leis que não atendem às necessidades das mulheres; prejudica também a autonomia das mulheres sobre suas próprias vidas.

Subalternidade

Decisões sobre casamento, maternidade e carreira muitas vezes são limitadas por normas de gênero e expectativas sociais; contribui, ainda, para a cultura de violência de gênero. A falta de poder muitas vezes impede que as mulheres denunciem abuso ou busquem ajuda, deixando-as vulneráveis a situações de violência. **IV.** A falta de acesso a recursos e a oportunidades pode levar ao isolamento social das mulheres subalternas, dificultando sua participação plena na sociedade. Em exemplo jornalístico, veja como a mulher negra tem sido historicamente associada à subalternidade, como se fosse destinada a servir, numa perspectiva racista e preconceituosa, além da importância de romper com este estereótipo: [clique aqui](#).

BIBLIOGRAFIA. - ALMEIDA, Sandra Regina Goulart. Intervenções feministas: pós-colonialismo, poder e subalternidade. *Revista Estudos Feministas*, [S.L.], v. 21, n. 2, p. 689-700, ago. 2013. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0104026x2013000200019>. PIOSIADLO, Laura Christina Macedo; FONSECA, Rosa Maria Godoy Serpa da; GESSNER, Rafaela. Subordination of gender: reflecting on the vulnerability to domestic violence against women. *Escola Anna Nery - Revista de Enfermagem*, [S.L.], v. 18, n. 4, p. 728-733, 2014. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.5935/1414-8145.20140104>.

Teologia feminista

I. Busca analisar, questionar e transformar as interpretações religiosas, os ensinamentos e as estruturas patriarcais dentro das tradições religiosas, especialmente no contexto do cristianismo. Essa abordagem surge como resposta à exclusão histórica das vozes e perspectivas das mulheres na teologia e na prática religiosa, bem como à perpetuação de ideias e estruturas que sustentam a desigualdade de gênero. **II.** Incorpora os princípios do feminismo, que busca a igualdade de gênero e a equidade, e aplica esses princípios à reflexão teológica, examinando como as crenças religiosas influenciam e são influenciadas pelas relações de poder de gênero. **III.** Questiona interpretações tradicionais de textos sagrados e de tradições religiosas, revelando como muitas vezes essas interpretações perpetuam estereótipos de gênero, subordinação das mulheres e violência de gênero. **IV.** Busca resgatar e dar voz às histórias, experiências e contribuições das mulheres que foram negligenciadas ou apagadas nos registros religiosos e históricos. **V.** Reconhece a diversidade de experiências das mulheres e a importância de considerar as influências culturais, étnicas e sociais ao analisar questões de gênero na religião. Se baseia em estudos feministas, sociologia, psicologia e outras disciplinas para enriquecer sua análise das estruturas de poder e opressão. **VI.** Contribui para transformar as tradições religiosas, desafiando interpretações que perpetuam desigualdades de gênero e promovendo uma visão mais inclusiva e justa da espiritualidade. Ela é parte integrante do movimento feminista e tem influenciado debates sobre gênero, religião e direitos humanos em todo o mundo. Em exemplo jornalístico, saiba mais sobre a teologia feminista na matéria a seguir: [clique aqui](#).

T eologia feminista

BIBLIOGRAFIA. - FURLIN, Nelva. Teologia feminista: uma voz que emerge nas margens do discurso teológico hegemônico. REVER: Revista de Estudos da Religião, v. 11, n. 1, p. 139-164, 2011.

T pm

I. Sigla que significa "Tensão Pré-Menstrual" e refere-se a um conjunto de sintomas físicos e emocionais que algumas mulheres experimentam antes do início do ciclo menstrual. A TPM ocorre devido às flutuações hormonais que ocorrem no corpo durante o ciclo menstrual. Ela afeta cada mulher de maneira diferente e varia em intensidade. II. Pode causar uma variedade de sintomas físicos e emocionais. Alguns dos sintomas mais comuns incluem mudanças de humor, irritabilidade, inchaço, sensibilidade nos seios, fadiga e cólicas. III. Geralmente, os sintomas da TPM começam alguns dias a uma semana antes do início da menstruação. Eles costumam diminuir gradualmente assim que o sangramento menstrual começa. IV. Está relacionada às mudanças nos níveis hormonais, especialmente os hormônios estrogênio e progesterona, que flutuam durante o ciclo menstrual. Essas alterações hormonais podem afetar o equilíbrio químico no cérebro, o que pode levar a mudanças de humor, ansiedade, irritabilidade e até depressão leve. V. Nem todas as mulheres experimentam a TPM da mesma maneira. Algumas podem ter sintomas leves ou inexistentes, enquanto outras podem ter sintomas mais intensos. Ainda assim, importante praticar o autocuidado. Isso pode incluir descansar quando necessário, comer de forma saudável, praticar atividades relaxantes e buscar apoio emocional. VI. Mudanças no estilo de vida, como dieta saudável, exercícios regulares, técnicas de gerenciamento de estresse e, em alguns casos, medicamentos, podem ajudar a minimizar os efeitos prejudiciais da TPM na rotina diária. Se os sintomas forem severos e persistentes, é aconselhável consultar um profissional de saúde para obter orientação e tratamento adequado. Em exemplo jornalístico, uma especialista explica como lidar com os sintomas da TPM, além de cuidar da saúde mental nesse período de oscilação hormonal: [clique aqui](#).

BIBLIOGRAFIA. - COTA, Ana Márcia de Miranda et al. Tensão pré-menstrual. *Femina*, p. 897-902, 2003.
MURAMATSU, Clarice H.; VIEIRA, Olga Cristina Serafini; SIMÕES, Cirilo César; KATAYAMA, Daniela Aparecida; NAKAGAWA, Flávia Hiroko. Consequências da síndrome da tensão pré-menstrual na vida da mulher. *Revista da Escola de Enfermagem da Usp*, [S.L.], v. 35, n. 3, p. 205-213, set. 2001. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s008062342001000300002>.

Violência

I. Manifestação de força física, emocional, psicológica ou verbal que visa causar dano, dor, sofrimento ou controle sobre outra pessoa. Ela pode ocorrer em diversas formas e contextos, afetando não apenas a integridade física, mas também a dignidade, a liberdade e a saúde mental das pessoas. A violência pode ser direcionada a indivíduos, grupos, comunidades ou até mesmo a si mesmo, e suas ramificações são profundas e abrangentes. **II.** A violência tem efeitos profundos na saúde física e mental das vítimas, podendo levar a traumas, depressão, ansiedade, transtornos de estresse pós-traumático e, em casos extremos, até mesmo à morte. Combater a violência exige uma abordagem multidimensional que inclua conscientização, educação, apoio às vítimas, medidas legais e políticas para prevenir e punir agressores. **III.** Expressão extrema de conflito, onde o poder é exercido de maneira prejudicial, física, psicológica ou emocional, sobre um indivíduo ou grupo. É um comportamento que causa dano, sofrimento ou opressão, podendo assumir diversas formas e afetar várias dimensões da vida humana. **IV.** A violência pode ocorrer em diversos contextos, como relacionamentos pessoais, comunidades, instituições e até mesmo níveis sociais mais amplos. Além disso, não se limita apenas à agressão física visível; muitas vezes, as formas de violência mais insidiosas são as que deixam cicatrizes emocionais profundas. **V.** Traços de personalidade, como impulsividade, raiva excessiva, baixo controle de impulsos e falta de empatia, podem contribuir para a predisposição à violência. Traumas de infância, experiências negativas e distúrbios mentais também podem desempenhar um papel. **VI.** Muitas vezes é moldada por normas sociais, culturais e estruturas de poder. Desigualdades sociais, discriminação, pobreza, exclusão e falta de oportunidades podem aumentar a probabilidade de comportamentos violentos. **VII.** A exposição a ambientes violentos, seja pessoalmente ou através da mídia, pode normalizar a violência e contribuir para sua perpetuação. **VIII.** As pessoas podem aprender comportamentos violentos através da observação e imitação de modelos que usam a violência como forma de resolução de conflitos. **IX.** Uma das ramificações da violência é a violência de gênero, enraizada em estruturas patriarcais que perpetuam a dominação masculina e a subordinação feminina. Em exemplo jornalístico, veja como está a situação completa do Brasil no Monitor da Violência por tipo de crime em cada estado: [clique aqui](#).

BIBLIOGRAFIA. - MINAYO, Maria Cecília de S.; SOUZA, Ednilsa R. de. Violência para todos. Cadernos de Saúde Pública, [S.L.], v. 9, n. 1, p. 65-78, mar. 1993. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0102-311x1993000100007>.
VELHO, Gilberto, ALVITO, Marcos. Cidadania e violência. In: Cidadania e violência. 1996. p. 367-367.

Violência doméstica

I. Forma de abuso que reflete a desigualdade de gênero enraizada na sociedade, onde as mulheres são frequentemente submetidas a diferentes formas de agressão, opressão e controle dentro de seus próprios lares e relacionamentos íntimos. A violência doméstica contra as mulheres assume várias formas, todas elas deixando cicatrizes profundas e duradouras. **II.** A raiz da violência doméstica contra as mulheres muitas vezes reside em normas culturais e estruturas sociais que perpetuam a desigualdade de gênero. Essa forma de abuso não é apenas um problema individual, mas uma questão sistêmica que reflete séculos de discriminação e opressão. **III.** Muitas vezes segue um padrão de ciclo, caracterizado por períodos de tensão, explosões de agressão e uma fase de reconciliação. Esse ciclo pode aprisionar a vítima em uma teia de manipulação e medo, dificultando a saída do relacionamento abusivo. **IV.** Normas culturais que impõem papéis rígidos de gênero podem alimentar a violência doméstica. A crença na superioridade masculina e na submissão feminina perpetua a noção de que os homens têm o direito de controlar e dominar as mulheres. **V.** Não se limita a agressões físicas, incluindo também abuso emocional e psicológico. Isso pode incluir humilhação, isolamento, controle financeiro e manipulação para minar a autoestima e a autonomia da vítima. **VI.** Representa uma grave violação dos direitos humanos das mulheres e é um reflexo das desigualdades de gênero profundamente enraizadas que persistem em nossa sociedade. Essa forma de abuso ocorre no contexto das relações íntimas e familiares, afetando mulheres de todas as idades, origens étnicas, classes sociais e orientações sexuais. **VII.** É alimentada por uma série de fatores, incluindo normas culturais que perpetuam a desigualdade de gênero, crenças patriarcais que veem as mulheres como inferiores, e a noção de posse e controle sobre parceiras e esposas. **VIII.** A violência doméstica muitas vezes ocorre em um ciclo repetitivo, onde períodos de abuso são seguidos por momentos de reconciliação e arrependimento por parte do agressor. Isso pode fazer com que a vítima se sinta confusa, culpada e incapaz de buscar ajuda. Em exemplo jornalístico, leia uma matéria completa sobre a concessão de medidas protetivas de urgência às mulheres vítimas de violência doméstica pela Justiça Federal do Maranhão, além de informações sobre como solicitar uma medida protetiva: [clique aqui](#).

BIBLIOGRAFIA. - HOOKS, Bell. O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras. 16. ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2021. 176 p. MELLO, Adriana Ramos de. Feminicídio: uma análise sociojurídica da violência contra a mulher no Brasil. 3. ed. Rio de Janeiro: Gr Editora, 2020. 254 p.

Violência física

I. Forma de agressão que envolve o uso da força física para causar dano ou ferimentos a outra pessoa. Essa forma de violência pode variar em intensidade, desde agressões leves até atos extremamente violentos, e pode ocorrer em diversos contextos, como relações pessoais, familiares, sociais ou institucionais. A violência física é uma expressão grave de poder desequilibrado, onde um indivíduo ou grupo busca impor sua vontade ou controlar outro através da intimidação, dor e sofrimento físico. **II.** Pode ocorrer em diversos contextos, como nas relações familiares, nas interações sociais, nos relacionamentos amorosos, nas instituições educacionais, no local de trabalho e em situações de conflito armado. Ela não está restrita a um gênero, idade, classe social ou cultura, podendo afetar qualquer pessoa, independentemente de sua identidade ou origem. **III.** Podem incluir socos, tapas, chutes, empurrões, estrangulamentos, queimaduras, uso de armas e qualquer outra ação que cause dano físico. Além das consequências imediatas, a violência física também pode ter impactos emocionais, psicológicos e sociais duradouros para as vítimas, bem como para testemunhas. **IV.** Violação dos direitos humanos fundamentais e é considerada crime em muitas jurisdições. Há leis e medidas de proteção que buscam prevenir, punir e combater esse tipo de violência. Organizações governamentais, não governamentais e ativistas trabalham para conscientizar sobre a gravidade da violência física e para oferecer apoio às vítimas, incluindo acesso a abrigos, aconselhamento e recursos legais. **V.** No âmbito do debate de gênero e feminismo, a violência física muitas vezes é discutida como parte de um sistema mais amplo de opressão e desigualdade de gênero, no qual as mulheres historicamente têm sido vítimas desproporcionalmente dessa forma de violência. **VI.** Manifestação de outras formas de opressão, como o sexismo, o machismo e as normas culturais que perpetuam a inferiorização das mulheres. A violência física não é apenas um ato isolado, mas muitas vezes faz parte de um ciclo de abuso mais amplo, no qual as vítimas podem enfrentar dificuldades em buscar ajuda ou sair dessas situações. Em exemplo jornalístico, veja uma notícia que revela registros do Mapa da Violência de Gênero sobre o percentual considerável de vítimas mulheres de violência física no Brasil: [clique aqui](#).

BIBLIOGRAFIA. - BARBOSA, Amanda Espíndola. Violência contra a Mulher: legislação nacional e internacional. Legislação Nacional e Internacional. 2013. Disponível em: <https://eduardocabette.jusbrasil.com.br/artigos/121937941/violencia-contra-a-mulher-legislacao-nacional-e-internacional-por-amanda-espidola-barbosa>. Acesso em: 27 ago. 2023. BIACHINI, A; BAZZO, M; CHAKIAN, S. Crimes contra mulheres. 2a edição rev. e atual. Salvador: Editora JusPodivm, 2020.

Violência intrafamiliar

I. Tipo de abuso que ocorre entre membros de uma mesma família ou entre pessoas que compartilham um relacionamento íntimo, como casais ou parceiros domésticos. Ela envolve uma série de comportamentos violentos, abusivos ou coercitivos que têm como alvo outros membros da família ou do relacionamento. **II.** Abrange vários tipos de abuso, incluindo físico, emocional, sexual e financeiro. Essa forma de violência acontece dentro do espaço considerado como lar, onde as vítimas geralmente deveriam se sentir seguras e protegidas. No entanto, a violência intrafamiliar cria um ambiente de medo, vulnerabilidade e abuso de poder. **III.** Séria violação dos direitos humanos e tem efeitos devastadores nas vítimas, afetando sua saúde física, emocional e mental. Ela também contribui para a perpetuação de ciclos intergeracionais de abuso, onde as crianças que testemunham a violência podem crescer normalizando esse comportamento ou se tornando vítimas ou agressores no futuro. **IV.** A violência no âmbito familiar afeta a mulher não apenas como indivíduo, mas também suas relações, sua autoimagem e sua capacidade de se envolver plenamente na sociedade. **V.** A violência intrafamiliar muitas vezes ocorre em um ciclo repetitivo, onde períodos de abuso são seguidos por momentos de reconciliação e promessas de mudança. Esse ciclo pode criar confusão e manter a mulher presa na situação de abuso. **VI.** A violência intrafamiliar limita a capacidade das mulheres de tomar decisões por si mesmas, seja por medo, coerção ou controle do agressor. Além disso, a constante exposição à violência e ao abuso pode levar a uma deterioração da autoimagem e da autoestima das mulheres. Elas podem começar a acreditar nas mensagens prejudiciais que lhes são transmitidas pelo agressor. Em exemplo jornalístico, leia os dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2023, do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), que registra um aumento de crimes sexuais contra crianças e adolescentes dentro de casa: [clique aqui](#).

BIBLIOGRAFIA. - MARQUES, Iane Pinheiro. Violência Intrafamiliar. 2023. 18 f. TCC (Graduação) - Curso de Serviço Social, Faculdades Unidoctum, Almenara, 2023. MIURA, Paula Orchiucci; SILVA, Ana Caroline dos Santos; PEDROSA, Maria Marques Marinho Peronico; COSTA, Marianne Lemos; NOBRE FILHO, José Nilson. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA OU VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR: análise dos termos. Psicologia & Sociedade, [S.L.], v. 30, p. 1-13, 13 dez. 2018. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/18070310/2018v30179670>.

Violência midiática

I. A mídia muitas vezes retrata as mulheres de maneiras estereotipadas e simplificadas, limitando seus papéis a arquétipos tradicionais, como a dona de casa, a femme fatale ou a vítima indefesa. Essas representações reduzem a diversidade e complexidade das experiências femininas. Perpetua a violência simbólica, reforçando hierarquias de gênero por meio de linguagem sexista, piadas misóginas e narrativas que menosprezam as mulheres. **II.** Frequentemente objetifica e sexualiza as mulheres, reduzindo-as a seus corpos e aparências. Isso ocorre em anúncios, filmes, programas de televisão e outras formas de entretenimento, contribuindo para a visão das mulheres como meros objetos de desejo. **III.** Promove padrões de beleza inatingíveis, que podem levar as mulheres a se sentirem insatisfeitas com suas aparências e a desenvolverem problemas de autoestima, distúrbios alimentares e outros problemas de saúde mental. **IV.** A sub-representação das mulheres em papéis de liderança, na mídia e na narrativa cultural contribui para a desigualdade de gênero, reforçando a ideia de que as mulheres são menos importantes ou capazes. **V.** A mídia pode, em alguns casos, trivializar ou normalizar a violência sexual, apresentando-a como algo engraçado ou aceitável. Isso pode contribuir para a desvalorização da gravidade da violência contra a mulher. **VI.** Em algumas representações midiáticas, a noção de amor romântico é distorcida, retratando comportamentos obsessivos, controladores ou até mesmo abusivos como demonstrações de amor. **VII.** Algumas campanhas publicitárias usam imagens sexualizadas de mulheres para atrair a atenção, reforçando a ideia de que o valor das mulheres está ligado à sua aparência. **VIII.** Alguns jogos eletrônicos retratam violência sexualizada ou agressão contra mulheres como parte do enredo, normalizando esses comportamentos. Em exemplo jornalístico, veja a relação entre a violência midiática e a violência contra a mulher e como é possível transformar o mecanismo virtual para enfrentar e denunciar o problema: [clique aqui](#).

BIBLIOGRAFIA. - MARQUES, Maria de Fátima Jerônimo; GUERRA, Eliana Costa. Violência contra a mulher no espaço midiático brasileiro. *Temporalis*, v. 17, n. 33, p. 167-192, 2017. SOUZA, Jéssica Borba de. A naturalização da violência contra a mulher: uma abordagem midiática. 2021. 72 f. TCC (Graduação) - Curso de Jornalismo, Universidade do Vale do Rio dos Sinos - Unisinos, Porto Alegre, 2021.

Violência obstétrica

I. Fenômeno abusivo que se relaciona à assistência médica às mulheres durante o período de gestação, parto e pós-parto. Essa forma de violência envolve a falta de respeito, a desumanização, a discriminação e o abuso verbal, físico ou psicológico que algumas mulheres enfrentam por parte de profissionais de saúde durante o processo de gravidez e parto. O termo foi criado para chamar a atenção para a necessidade de garantir cuidados respeitosos e centrados na mulher durante essa fase crucial da vida. **II.** Envolve uma série de ações desrespeitosas, abusivas ou negligentes por parte dos profissionais de saúde durante o ciclo de cuidados perinatais, resultando em impactos físicos, emocionais e psicológicos negativos para as mulheres. Essa forma de violência pode incluir desde tratamentos desumanos até intervenções médicas desnecessárias, interferindo na capacidade das mulheres de tomar decisões informadas sobre seus próprios corpos e cuidados de saúde. **III.** Mulheres muitas vezes são submetidas a procedimentos médicos sem serem adequadamente informadas sobre os riscos, benefícios e alternativas. A falta de consentimento informado viola o direito das mulheres de tomar decisões informadas sobre sua própria saúde. **IV.** Quando profissionais de saúde que não se comunicam de forma clara, respeitosa e empática podem causar angústia emocional às mulheres durante um período já emocionalmente desafiador. **V.** Mulheres de grupos marginalizados, como aquelas pertencentes a minorias étnicas, LGBTQ+ ou de baixa renda, podem enfrentar níveis mais altos de violência obstétrica devido a preconceitos e desigualdades sistêmicas. **VI.** Algumas mulheres são submetidas a tratamento desrespeitoso e humilhante, como insultos, depreciação e menosprezo, durante o processo de parto e pós-parto. **VII.** Imobilizar ou restringir os movimentos da mulher durante o trabalho de parto ou parto, sem razões médicas válidas, é considerado uma violação dos direitos da mulher. **VIII.** Impor procedimentos médicos sem o consentimento da mulher ou sob pressão, como indução do parto, cesariana ou episiotomia, são exemplos de intervenções forçadas. Em exemplo jornalístico, conheça histórias de mulheres com deficiência que sofreram diversos abusos e violências obstétricas por serem vistas como incapazes de seguir com as gestações: [clique aqui](#).

BIBLIOGRAFIA. - SILVA, Jedayane Araújo; DE ANDRADE AOYAMA, Elisângela. IMPORTÂNCIA DA ENFERMAGEM OBSTÉTRICA NA SAÚDE DA MULHER BRASILEIRA. *Revista Brasileira Interdisciplinar de Saúde*, 2020.
ZANARDO, Gabriela Lemos de Pinho; URIBE, Magaly Calderón; NADAL, Ana Hertzog Ramos de; HABIGZANG, Lúcia Fernanda. VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA NO BRASIL: uma revisão narrativa. *Psicologia & Sociedade*, [S.L.], v. 29, p. 1-11, 2017. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/1807-0310/2017v29155043>.

Violência política de gênero

I. Forma de violência que se direciona especificamente contra pessoas com base em seu gênero, visando minar, prejudicar ou impedir sua participação política e exercício de direitos civicos. Essa forma de violência ocorre quando mulheres, em sua maioria, enfrentam ameaças, assédio, difamação, intimidação, agressões físicas e outras táticas violentas devido ao seu envolvimento na esfera política. **II.** Mulheres políticas frequentemente enfrentam assédio online, incluindo mensagens ameaçadoras, comentários sexistas e difamação. Esse tipo de violência busca desacreditar suas opiniões e desencorajar sua participação ativa na vida pública. **III.** Clara manifestação da desigualdade de gênero e da tentativa de manter um sistema que marginaliza as mulheres, limitando seu poder e influência na esfera pública. Elas podem ser alvo de ameaças e intimidação física, emocional e psicológica, muitas vezes com o objetivo de fazê-las desistir de suas atividades políticas. **IV.** Ações que visam estigmatizar ou discriminar mulheres políticas com base em estereótipos de gênero, diminuindo sua autoridade e credibilidade. **V.** Visa não apenas a indivíduos, mas também busca enfraquecer a representação política e a igualdade de gênero em geral. Isso ocorre quando candidatas ou líderes políticas são alvo de ataques que visam desacreditar seu papel na esfera pública, minar sua credibilidade e criar um ambiente hostil que as desencoraje a continuar na política. **VI.** Mulheres políticas muitas vezes são retratadas de forma estereotipada com base em normas de gênero tradicionais, o que pode minar sua credibilidade e autoridade. Elas podem ser criticadas por não se enquadrarem nas expectativas tradicionais de gênero ou por serem vistas como excessivamente ambiciosas. Em exemplo jornalístico, entenda como a violência política de gênero acontece na prática, considerando dados e os tipos já conhecidos da violência de gênero: [clique aqui](#).

BIBLIOGRAFIA. - TRAVASSOS, Danuse Amancio. Violência de gênero na política do Brasil. 2021. 65 f. Monografia (Especialização) - Curso de Direito, Centro Universitário de Brasília, Brasília, 2021.

Violência psicológica

I. Forma de violência que se baseia na manipulação, controle e intimidação, visando minar a autoestima, o bem-estar emocional e a autonomia da pessoa. Embora muitas vezes não seja visível externamente, a violência psicológica pode ter efeitos igualmente devastadores na vida da vítima. **II.** Exploração das emoções da vítima para controlar suas ações e decisões. O agressor pode usar chantagem emocional, culpa e jogos mentais para obter o que deseja. **III.** Se manifesta por meio de comportamentos, palavras e ações que têm o propósito de controlar, manipular, humilhar, ameaçar ou desvalorizar alguém, resultando em sofrimento emocional e danos à autoestima. A violência psicológica muitas vezes é mais difícil de detectar do que a violência física. **IV.** Pode ocorrer em diversos contextos, incluindo relações íntimas, familiares, profissionais e sociais. **V.** No Brasil, a Lei Nº 14.188/2021 criminaliza a violência psicológica e a pena prevista é de reclusão que pode ser seis meses a dois anos e multa, representando um avanço recente na luta contra a violência de gênero no país. **VI.** Na prática, a violência psicológica se manifesta de diversas formas: o parceiro pode ameaçar cometer suicídio se a vítima o deixar, manipulando suas emoções para mantê-la sob controle; ele tenta afastar a vítima de amigos e familiares, criando um sentimento de dependência emocional em relação a ele; monitora constantemente mensagens e ligações, questionando e acusando-a de traição; faz comentários depreciativos sobre a aparência, habilidades ou personalidade da vítima, minando sua autoestima; usa táticas como chantagem emocional, para controlar o comportamento da vítima e fazer com que ela se sinta culpada ou responsável pelos problemas; manipula as atividades, escolhas e movimentos da vítima, limitando sua autonomia e independência, entre várias outras situações. Em exemplo jornalístico, saiba como identificar a violência psicológica contra a mulher, bem como formas de resgatar a autoestima afetada por esse crime: [clique aqui](#).

BIBLIOGRAFIA. - BIACHINI, A; BAZZO, M; CHAKIAN, S. Crimes contra mulheres. 2a edição rev. e atual. Salvador: Editora JusPodivm, 2020. DIAS, M. E. A Lei Maria da Penha na Justiça. 6a edição ver. e atual. Salvador: Editora Juspodivm, 2019.

Violência sexual

I. Forma de abuso que envolve a coerção, força ou manipulação para obter atividade sexual não consensual de uma pessoa. Ela viola o direito fundamental de uma pessoa ao consentimento e à autonomia sobre seu próprio corpo. **II.** Muitas vezes envolve o uso de coerção, força física, ameaças ou pressão psicológica para que a vítima participe de atividade sexual contra sua vontade. **III.** Ausência de consentimento da vítima. Consentimento deve ser livremente dado, informado e revogável a qualquer momento. Se uma pessoa não consente ou é incapaz de consentir devido a idade, coerção, ameaças, intoxicação, incapacitação ou qualquer outro motivo, qualquer atividade sexual que ocorra é considerada violência sexual. **IV.** Pode incluir estupro, tentativa de estupro, assédio sexual, abuso sexual, exploração sexual, tráfico humano para exploração sexual, casamento forçado e mutilação genital feminina, entre outros. **V.** Está ligada a questões de poder, controle e desigualdade de gênero. As mulheres são frequentemente e desproporcionalmente afetadas pela violência sexual devido à sua posição histórica de subordinação. **VI.** A violência sexual pode ocorrer em uma variedade de contextos e situações. Comentários sexuais indesejados, toques não consensuais ou perseguição em locais públicos são exemplos de assédio de rua que podem criar um ambiente ameaçador para as mulheres; nas redes sociais, a exploração sexual envolve o compartilhamento não consensual de imagens sexuais de uma pessoa, bem como o envio de mensagens sexuais indesejadas ou de teor explícito sem o consentimento da vítima; no ambiente de trabalho, pode incluir assédio sexual, avanços não consensuais por parte de colegas ou superiores, ou coerção em troca de favores ou oportunidades profissionais; mulheres podem ser alvo de assédio ou abuso sexual em transportes públicos, onde agressores podem tirar vantagem da proximidade física e da falta de controle, entre outros. **VII.** Pode ocorrer tanto em lugares públicos quanto em ambientes privados, como casas, festas, bares, clubes e até mesmo locais de trabalho. No Brasil, são registrados 822 mil estupros por ano. Veja detalhes sobre esse dado na matéria a seguir: [clique aqui](#).

BIBLIOGRAFIA. - BIACHINI, A.; BAZZO, M.; CHAKIAN, S. Crimes contra mulheres. 2a edição rev. e atual. Salvador: Editora JusPodivm, 2020. JORJO, Israel Domingos. Crimes Sexuais. 2. ed. Salvador: Juspodivm, 2019. 384 p.

Violência simbólica

I. Conceito sociológico e teórico introduzido pelo pensador francês Pierre Bourdieu. Refere-se a formas de violência que não se manifestam diretamente por meio de ações físicas ou agressões visíveis, mas sim através de símbolos, linguagem, normas culturais e estruturas sociais. Essa forma de violência é muitas vezes sutil e pode ser difícil de identificar, mas tem um impacto profundo nas relações de poder e nas desigualdades sociais. **II.** Opera no nível das representações e das interações sociais. Ela se manifesta através de sistemas de valores, crenças e discursos que são internalizados pelas pessoas e que perpetuam hierarquias sociais, opressão e marginalização. Esses sistemas de significados muitas vezes favorecem grupos dominantes e reforçam a subordinação de grupos minoritários. **III.** Na prática, a violência simbólica se manifesta de diversas maneiras: a linguagem, por exemplo, desempenha um papel crucial na violência simbólica. Uso de termos depreciativos, linguagem sexista ou racista, bem como a exclusão de certos grupos de discursos importantes, podem perpetuar relações de poder desiguais. Através da disseminação de estereótipos, preconceitos e narrativas discriminatórias, a violência simbólica também contribui para a construção de uma visão negativa e desvalorizada de certos grupos, reforçando assim as desigualdades. A forma como certos grupos são retratados na mídia pode reforçar estereótipos e preconceitos também. Por exemplo, a representação negativa recorrente de certos grupos étnicos pode perpetuar visões discriminatórias. **IV.** Através da disseminação de normas, valores e ideologias específicas, a violência simbólica molda as perspectivas e os comportamentos das pessoas. Isso ocorre muitas vezes de maneira tão sutil que as pessoas podem internalizar essas normas sem questioná-las. **V.** Torna as desigualdades sociais, como aquelas relacionadas a gênero, classe social e raça, parecerem naturais e inevitáveis. Isso é feito ao legitimar narrativas e valores que reforçam essas diferenças como sendo intrínsecas à ordem social. **VI.** A mídia muitas vezes objetifica e sexualiza as mulheres, reduzindo-as a seus corpos e aparências. Isso pode reforçar a ideia de que o valor de uma mulher está ligado à sua atratividade física, contribuindo para a pressão para corresponder a padrões irreais de beleza. **VII.** Através da naturalização do papel das mulheres como cuidadoras principais, esse tipo de violência reforça a ideia de que a maternidade é a principal realização das mulheres, ignorando outras áreas de suas vidas. Em exemplo jornalístico, leia mais sobre a violência simbólica e a relação com a participação política das mulheres: [clique aqui](#).

BIBLIOGRAFIA. - BOURDIEU, Pierre. A dominação masculina. Tradução de Maria Helena Kuhner. 9. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010. SOIHET, Rachel. Violência simbólica: saberes masculinos e representações femininas. Estudos feministas, p. 7-29, 1997.

Violência virtual

I. Também conhecida como ciber-violência ou violência online, refere-se a comportamentos abusivos, ameaçadores, humilhantes ou hostis que ocorrem através de plataformas digitais, como redes sociais, aplicativos de mensagens, fóruns online e e-mails. Essa forma de violência envolve o uso da tecnologia para causar danos emocionais, psicológicos ou sociais às vítimas. A violência virtual pode ter efeitos significativos na saúde mental e no bem-estar das pessoas afetadas. **II.** Afeta desproporcionalmente as mulheres devido à misoginia, sexismo e estereótipos de gênero presentes online. As mulheres podem ser alvo de discursos de ódio misóginos, assédio sexual, ameaças de violência e difamação baseada em sua identidade de gênero. Essa violência virtual pode ter consequências graves na saúde mental das mulheres, causando estresse, ansiedade, depressão e sentimentos de insegurança. Além disso, a violência virtual pode silenciar as vozes das mulheres e limitar sua participação plena e igualitária nas discussões online. **III.** Em alguns casos extremos, a violência virtual pode levar a formas de feminicídio digital, onde mulheres são alvo de ataques online que incentivam ou glorificam a violência contra elas. **IV.** Pode fazer com que as mulheres evitem plataformas digitais, limitando sua liberdade de expressão e participação no mundo online. **V.** Ameaças de violência física ou emocional podem ser feitas online, causando medo e ansiedade nas vítimas. **VI.** Algumas mulheres podem ser silenciadas por meio de bloqueio do discurso, onde suas opiniões e vozes são suprimidas por meio de ameaças ou assédio no ambiente online. Em exemplo jornalístico, veja uma matéria que trata da violência virtual contra uma adolescente que foi retratada em uma novela e gerou repercussão nacional: [clique aqui](#).

BIBLIOGRAFIA. - FERREIRA, Tarsis Palm. A violência moral contra a mulher praticada pelo ex-companheiro no âmbito virtual. 2023. 68 f. TCC (Graduação) - Curso de Direito, Departamento de Ciências Penais, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2023. OLIVEIRA, B. L. C. de.; ALMEIDA, A. A. de. Modernização dos crimes de sexting e revenge porn: no ambiente virtual contra a mulher. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação, [S. l.], v. 8, n. 1, p. 263-270, 2022. DOI: 10.51891/reaae.v8i1.3781. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/reaae/articulo/view/3781>. Acesso em: 30 ago. 2023.

Voz feminina

I. Elemento vital da diversidade e da igualdade de gênero. Durante muitos séculos, as vozes das mulheres foram silenciadas, subestimadas e marginalizadas, impedindo-as de contribuir plenamente para os diálogos sociais, políticos, culturais e econômicos. No entanto, nas últimas décadas, tem havido um movimento crescente para empoderar e amplificar a voz das mulheres, reconhecendo sua importância e influência na construção de um mundo mais equitativo e inclusivo. II. A voz feminina traz uma perspectiva única e valiosa para uma variedade de questões. Ela enriquece os debates ao oferecer insights diferentes, ressaltando áreas que podem ter sido negligenciadas e levantando questões que refletem as experiências das mulheres. Ao permitir que as mulheres expressem suas opiniões, preocupações e ideias, a sociedade se beneficia com uma compreensão mais abrangente e aprofundada das complexidades das questões em discussão. III. A voz da mulher na política é essencial para garantir que políticas e leis reflitam as necessidades e aspirações de todas as pessoas. A presença de mulheres em cargos de tomada de decisão contribui para uma governança mais inclusiva e equilibrada. IV. Mulheres trazem perspectivas valiosas para a pesquisa científica, garantindo que os estudos levem em consideração as diferenças de gênero e as implicações em saúde e outras áreas. V. Motor poderoso para o ativismo e a mudança social, como visto nos movimentos feministas e em questões relacionadas aos direitos das mulheres, igualdade de gênero e justiça social. VI. Ter mais mulheres como criadoras de conteúdo e representantes na mídia ajuda a combater estereótipos prejudiciais, permitindo uma representação mais precisa e inclusiva de todos os grupos sociais. VII. Ao longo da história, as mulheres têm enfrentado desafios para que suas vozes sejam ouvidas e valorizadas, mas as conquistas alcançadas demonstram a importância de dar espaço e visibilidade à diversidade de perspectivas que as mulheres trazem para o cenário social. VIII. Veículo para a expressão de experiências únicas, opiniões, conhecimento e criatividade. Ela enriquece os debates públicos, contribui para a formação de políticas inclusivas e desafia os padrões tradicionais de pensamento. Quando as mulheres são encorajadas a falar e suas vozes são respeitadas, a sociedade como um todo se beneficia. IX. Hoje, mais do que nunca, é essencial que a sociedade continue a amplificar a voz feminina. Ao dar espaço para histórias, perspectivas e experiências diversas, podemos criar um ambiente mais inclusivo, justo e equitativo para todos. Isso requer a criação de plataformas seguras e respeitadas onde as mulheres possam compartilhar suas opiniões, bem como o compromisso de valorizar e apoiar as vozes femininas em todas as esferas da vida. X. A voz feminina nem sempre foi valorizada como merece.

Voz feminina

Durante séculos, as mulheres foram marginalizadas e silenciadas, muitas vezes impedidas de participar plenamente na tomada de decisões e nos espaços de liderança. A luta pela igualdade de gênero tem sido uma batalha constante para garantir que as vozes das mulheres sejam ouvidas em todos os aspectos da sociedade, desde a política até a arte, da ciência à educação. Em exemplo jornalístico, conheça vozes de mulheres que lutam e enfrentam o racismo, levantando também diversos debates sobre gênero: [clique aqui](#).

BIBLIOGRAFIA. - SILVA, A. C. da; SILVA, A. M. C. da.; PEREIRA, J. S. . A voz feminina na sociedade brasileira. Ensino em Perspectivas, [S. l.], v. 3, n. 1, p. 1-11, 2022. Disponível em: <https://revistas.ucca.br/index.php/ensinoemperspectivas/article/view/8860>. Acesso em: 2 set. 2023. TIBURI, Márcia. Feminismo em comum: para todas, todos e todos. 14. ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2020. 126 p.

TIPOS DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO



1

FÍSICA

Qualquer conduta que cause danos à integridade e saúde da mulher.

- Espancimentos
- Tortura
- Empurrões
- Socos
- Agressões com objetos perfurantes



2

PSICOLÓGICA

Qualquer conduta que cause danos emocionais e prejudique a autoestima da mulher, controlando suas ações e decisões, gerando medo.



3

SEXUAL

Qualquer ato sexual não consensual ou coercitivo, incluindo estupro, assédio sexual, abuso sexual e exploração sexual como uma expressão de poder e controle, violando os direitos e dignidade da mulher.



4

PATRIMONIAL

Controle ou destruição deliberada de seus bens materiais, recursos financeiros e propriedades como uma forma de abuso, frequentemente usado para exercer poder e controle sobre ela.



5

MORAL

Ações que visam prejudicar sua autoestima, dignidade e reputação, por meio de insultos, humilhações, difamação, críticas constantes.

